



TERMO DE REFERÊNCIA

SIGILO: () SIM (X) NÃO

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL: (X) SIM () NÃO

1. ÁREA DEMANDANTE

Secretaria Demandante: Secretaria de Administração e Modernização

Secretária: Elizabete Cilião Guilherme.

Email (institucional): sinopcompras@gmail.com

Telefone (Institucional): (66) 3520-7297 / 7298

2. OBJETO

2.1. Especificação do objeto:

2.1.1. A presente demanda tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC)**, destinados a atender às necessidades das Secretarias Municipais, visando garantir condições adequadas de segurança aos servidores públicos no exercício de suas atividades laborais.

2.1.2. Os Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva são indispensáveis para a execução segura das atividades desenvolvidas pelos servidores municipais, especialmente aqueles que atuam em serviços operacionais, manutenção predial, obras, limpeza urbana, atividades de campo, serviços de saúde, transporte, fiscalização e demais atividades que envolvam exposição a riscos ocupacionais

2.1.3. Cada Secretaria participante do processo realizou manifestação formal de interesse, encaminhada em atendimento ao ofício expedido pela unidade responsável pela condução do procedimento, apresentando o detalhamento quanto aos tipos de ferramentas e equipamentos necessários, bem como as quantidades estimadas e as respectivas justificativas técnicas.

2.1.4. Na elaboração dessas solicitações, as Secretarias levaram em consideração o consumo histórico dos últimos doze meses, os quantitativos previstos no Plano de Contratações Anual (PCA), devidamente atualizados conforme a expectativa de aumento da demanda para o exercício subsequente. Tal procedimento assegura a adequada compatibilidade entre a necessidade administrativa e a previsão orçamentária, evitando contratações desnecessárias e garantindo o uso racional e eficiente dos recursos públicos.

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



2.1.5. Em conformidade com o disposto no Art. 464 do Decreto Municipal nº 359/2023 e na Lei nº 14.133/2021, foi comunicado às Autarquias e à Câmara Municipal sobre a realização do procedimento licitatório na modalidade Registro de Preços, cujas manifestações foram devidamente anexadas aos autos do processo.

2.1.6. Os materiais atenderão às ações das Secretarias Municipais de Sinop-MT e serão adquiridos conforme demanda de cada secretaria durante o período de um (1) ano, mediante preço registrado em ata de registro de preços.

2.1.7. Importante destacar que o **TCE/MT** desenvolveu e mantém o **Catálogo de Materiais e Serviços** que é um banco de especificações de **itens licitáveis de uso obrigatório para todos os órgãos sob a jurisdição do TCE/MT**. Dessa forma, o município de Sinop utiliza desse catálogo eletrônico desde 2017.

2.1.8. As descrições dos materiais a serem adquiridos foram redigidos de forma clara e objetiva de acordo com as necessidades e não comprometem, restringem ou frustam o caráter competitivo do certame a ser realizado, tampouco indicam exigências excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, podendo se oferecido produtos de melhor qualidade.

2.2. Descrição e quantidades:

ITEM	COD. PREF	COD. TCE	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO	UND FORN	QTD	Valor	VLR. TOTAL
1	407106	379301-0	APOIO ERGONOMICO PARA PES COM REGULAGEM ATRAVES DE MOVIMENTACAO LIVRE – COM ESTRUTURA EM ACO TUBULAR COM PINTURA EPOXI NA COR PRETA - COM PLATAFORMA PARA O APOIO DOS PES COM SISTEMA ANTI-DESLIZANTE, COM CANTOS ARRENDONDADOS E CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (PLASTICO) NA COR PRETA. COM SAPATAS EMBORRACHADAS NA AREA DE APOIO NO PISO. DEVENDO VIR ACOMPANHADO DE LAUDO ERGONOMICO EM CONFORMIDADE COM A NR-17, EMITIDO POR PROFISSIONAL QUALIFICADO. COM GARANTIA MINIMA DE 6 MESES (EXCLUSIVO	UNID	510	R\$154,35	R\$78.718,50

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



			PARA M.E. E E.P.P.)				
2	392540	432223-1	AVENTAL DE RASPA - CONFECCIONADO EM RASPA DE COURO DE 1ª QUALIDADE, CURTIDA AO CROMO, COM ESPESSURA DE 2 MM, COM 3 (TRÊS) TIRAS DO MESMO MATERIAL FIXADAS COM COSTURAS REFORÇADAS, SENDO 2 (DUAS) TIRAS PARA A CINTURA E 1 (UMA) COM FECHAMENTO COM FIVELA PARA O PESCOÇO, DEVE APRESENTAR ESPESSURA UNIFORME, ISENTA DE IMPERFEIÇÕES, ORIFÍCIOS, DEFORMAÇÕES, EMENDAS E COM ACABAMENTO PERFEITO. MEDINDO 100 CM DE COMPRIMENTO E 60 CM DE LARGURA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	203	R\$55,60	R\$11.286,80
3	392539	270803-5	AVENTAL IMPERMEÁVEL – COR AMARELO, MEDINDO 120 CM DE COMPRIMENTO E 70CM DE LARGURA, CONFECCIONADO EM TECIDO SINTÉTICO (PVC FORRADO) E COM TIRAS PARA AJUSTE NO PESCOÇO E CINTURA DO USUÁRIO. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	249	R\$17,10	R\$4.257,90
4	392538	386343-3	AVENTAL MODELO AÇOUGUEIRO – IMPERMEÁVEL, COR BRANCO, MEDINDO 120 CM DE COMPRIMENTO E 60 CM DE LARGURA, CONFECCIONADO EM PVC, FORRADO EM TECIDO POLIÉSTER, COM TIRAS PARA AJUSTE SOLDADAS ELETRONICAMENTE E COM FIVELA PLÁSTICA PARA FECHAMENTO. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	240	R\$13,65	R\$3.276,00
5	392536	115259-9	AVENTAL TÉRMICO PARA COZINHA – AVENTAL DE SEGURANÇA, MEDINDO 0,90CM X 0,70CM, CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO COM TRATAMENTO RETARDANTE A CHAMAS, IMPERMEÁVEL ATRAVÉS DE REVESTIMENTO EM SILICONE, SEM FORRO, COM VIÉS EM TECIDO DE ALGODÃO EM TODO SEU ENTORNO E COM TIRAS DE TECIDO EM ALGODÃO PARA AJUSTE. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	269	R\$89,15	R\$23.981,35



6	405525	128322-7	BALIZADOR CILÍNDRICO MÓVEL EM POLIETILENO SEMIFLEXÍVEL E BASE DE PVC - COR LARANJA COM FAIXA RELEXIVA BRANCA; COM ENCAIXE PARA FIXAÇÃO DE VIGAS; FABRICADO EM POLIETILENO VIRGEM PARA GARANTIR MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE; FAIXAS REFLETIVAS COM GRAU TÉCNICO PRISMÁTICO; FUIROS PARA PASSAGEM DE CORRENTES, FITAS DE ISOLAMENTO E CORDAS; FUIROS PARA ENCAIXE DE SINALIZADOR ELETRÔNICO; REBAIXOS PARA PROTEÇÃO DA FAIXA REFLETIVA; PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV; PESO: 6,5 KG; ALTURA: 115 CM (1150 MM); BASE: 43 CM (430MM) DE LADO X 3,5 CM (35 MM) DE ALTURA; DE ACORDO COM ABNT NBR 16658.(EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P.)	UNID	40	R\$139,90	R\$5.596,00
7	399715	176795-0	BOLSAS DE LONA, PARA O FISCAIS TRIBUTARIOS: CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODAO (LONA 10) IMPERMEABILIZADA, NA COR PRETA (FOSCO), TODA DEBRUADA, ALCA DE CADARCO DE ALGODAO LARGURA 50 MM DA MESMA COR COM REGULAGEM, FECHAMENTO COM 2 TIRAS DE CADARCO 25MM, 4 DIVISOES INTERNAS MAIS UM BOLSO COM FECHAMENTO ATRAVES DE TAMPO E VELCRO POR BAIXO DA TAMP. TAMANHO: 38 CM (COMPRIMENTO) X 20 CM (LARGURA) X 29 CM (ALTURA). OBS.: AS BOLSAS DEVERAO SER DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, DEVERA VIM ESCRITO SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO FINANCAS E ORCAMENTO – FISCALIZACAO – E LOGO DO MUNICIPIO - (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P.)	UNID	10	R\$148,66	R\$1.486,60
8	402509	176795-0	BOLSAS DE LONA, PARA O AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS: CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO (LONA 10) IMPERMEABILIZADA, NA COR CÁQUI (MOSTARDA),	UNID	100	R\$148,66	R\$14.866,00

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



			TODA DEBRUADA, ALÇA DE CADARÇO DE ALGODÃO LARGURA 50 MM DA MESMA COR COM REGULAGEM E COM PROTEÇÃO ALMOFADADA. FECHAMENTO COM 2 TIRAS DE CADARÇO 25MM, COM FECHO DE ENGATE RAPIDO, 4 DIVISÕES INTERNAS MAIS UM BOLSO COM FECHAMENTO ATRAVES DE TAMPO E VELCRO POR BAIXO DA TAMPA, 01 BANDEIRA AMARELA TAMANHO 25X35CM COM BASE E MASTRO DE MADEIRA MEDINDO 32CM, 01 BACIA PLASTICA TAMANHO 15X5CM(DIAMETRO X XALTURA) COM CAPACIDADE DE 750 ML, 03 PESCA LARVAS CONFECCIONADO EM ARAME COBERTO COM PLASTICO COM CABO DE 28 CM, E PUCA NO SEUINTE TAMANHO: 10,5CM, 09CM E 05CM COM PROFUNDIDADE DE 10CM, TAMANHO: 38 CM (COMPRIMENTO) X 20 CM (LARGURA) X 29 CM (ALTURA). OBS.: AS BOLSAS DEVERÃO SER SUPER RESISTENTES A ABRASÃO E AGUA, ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, TECNOLOGIA ANTI RASGO E DEVERÁ VIM ESCRITO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – E LOGO DO MUNICIPIO. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P.)				
9	392570	316382-2	BONÉ TIPO TOUCA ÁRABE - CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM, COR CINZA CLARO, COM ABA BICO DE PATO E AJUSTE NA PARTE FRONTAL ATRAVÉS DE TIRAS OU VELCRO. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	440	R\$22,65	R\$9.966,00
10	408490	9037676 4	CALCADO DE SEGURANCA ELETRICISTA TIPO COTURNO - CANO CURTO EM NOBUCK COR MARRON Nº 34 A 46 - COM ISOLAMENTO DIELETRICO PARA ATÉ 500V EM AMBIENTES SECO - DEVENDO CONSTAR NO CABEDAL MARCAÇÃO PICTOGRAMA DE ISOLAMENTO ELETRICO 500V SECO E O NUMERO	UNID	95	R\$164,13	R\$15.592,35

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



			DA ABNT NBR - DEVE SER CONFECCIONADO EM VAQUETA NOBUCK, FECHAMENTO COM CADARÇO ATRAVÉS DE ILHOSES LIVRES DE MATERIAIS METALICOS, COLARINHO EM CAMURÇA MICROFIBRA, COM FORRACAO DA GASPEA COM MATERIAL DE NAO TECIDO, COM CANO FORRADO EM TECIDO DUBLADO COM MELHOR ABSORCAO DE SUOR, COM PALMILHA DE MONTAGEM EM EVA SOFT CONFORTO, COSTURADA COM SISTEMA STROBEL, COM SOBREPALMILHA HIGIENICA REMOVIVEL EM EVA SOFT, COM SOLADO BIDENSIDADE CONSTITUIDO DE DUAS CAMADAS DE POLIURETANO (PU) EXPANDIDO E INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL E COM BIQUEIRA DE PVC. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)				
11	392547	195977-8	CALÇADO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL TIPO BOTA 7 LÉGUAS Nº 34 A 46 – COR PRETO, CANO CURTO COM COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 25 CM, FORRADA, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILIA (PVC) INJETADO EM UMA SÓ PEÇA E COM SOLADO ANTIDERRAPANTE. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	328	R\$57,62	R\$18.899,36
12	392548	195977-8	CALÇADO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL TIPO BOTA 7 Nº 34 A 46 – COR BRANCA, CANO CURTO COM COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 25 CM, FORRADA, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILIA (PVC) INJETADO EM UMA SÓ PEÇA E COM SOLADO ANTIDERRAPANTE.(EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	125	R\$59,20	R\$7.400,00
13	387575	245218-9	CALCADO DE SEGURANCA TIPO BOTINA Nº34 A 46 – COM FECHAMENTO EM ELASTICO ENCOBERTO NA LATERAL, CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, COM FORRACAO EM TECIDO NAO TECIDO TRANSPIRAVEL, COM PALMILHA HIGIENICA	UNID	632	R\$73,95	R\$46.736,40

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



			REMOVIVEL E PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIESTER RESINADO FIXADA/ COSTURADA JUNTO AO CABEDAL, COM ALMA EM FIBRA PLASTICA, COM SOLADO EM PU (POLIURETANO) BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORCAO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. COM BIQUEIRA DE PVC. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)				
14	408482	199138-8	CALCADO DE SEGURANCA TIPO COTURNO CANO CURTO EM NOBUCK No 34 A 46- COR MARRON, CONFECCIONADO EM VAQUETA NOBUCK, FECHAMENTO COM CADARÇO ATRAVÉS DE ILHOSES METALICOS, COLARINHO EM CAMURÇA MICROFIBRA, COM FORRACAO DA GASPEA COM MATERIAL DE NAO TECIDO, COM CANO FORRADO EM TECIDO DUBLADO COM MELHOR ABSORCAO DE SUOR, COM PALMILHA DE MONTAGEM EM EVA SOFT CONFORTO, COSTURADA COM SISTEMA STROBEL, COM SOBREPALMILHA HIGIENICA REMOVIVEL EM EVA SOFT, COM SOLADO BIDENSIDADE CONSTITUIDO DE DUAS CAMADAS DE POLIURETANO (PU) EXPANDIDO E INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL E COM BIQUEIRA DE PVC. (COTA PRINCIPAL).	UNID	738	R\$120,00	R\$88.560,00
15	408486	199138-8	CALCADO DE SEGURANCA TIPO COTURNO CANO CURTO EM NOBUCK No 34 A 46- COR MARRON, CONFECCIONADO EM VAQUETA NOBUCK, FECHAMENTO COM CADARÇO ATRAVÉS DE ILHOSES METALICOS, COLARINHO EM CAMURÇA MICROFIBRA, COM FORRACAO DA GASPEA COM MATERIAL DE NAO TECIDO, COM CANO FORRADO EM TECIDO DUBLADO COM MELHOR ABSORCAO DE SUOR, COM PALMILHA DE MONTAGEM EM EVA SOFT CONFORTO, COSTURADA COM SISTEMA STROBEL, COM	UNID	246	R\$120,00	R\$29.520,00

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



			SOBREPALMILHA HIGIENICA REMOVIVEL EM EVA SOFT, COM SOLADO BIDENSIDADE CONSTITUIDO DE DUAS CAMADAS DE POLIURETANO (PU) EXPANDIDO E INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL E COM BIQUEIRA DE PVC. (COTA RESERVADA PARA M.E E E.P.P.).				
16	392550	8503	CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BABUCHE Nº 34 A 46 – COR BRANCO, CONFECCIONADO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL E FLEXÍVEL, COM FECHAMENTO TOTAL NO CALCANHAR, COM PALMILHA HIGIÊNICA REMOVÍVEL E LAVÁVEL CONTENDO AGENTE BACTERICIDA E FUNGICIDA, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE COM MICRO RANHURAS TRANSVERSAIS CONFECCIONADO EM BORRACHA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	299	R\$55,51	R\$16.597,49
17	392549	8503	CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BABUCHE Nº 34 A 46 – COR PRETO, CONFECCIONADO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL E FLEXÍVEL, COM FECHAMENTO TOTAL NO CALCANHAR, COM PALMILHA HIGIÊNICA REMOVÍVEL E LAVÁVEL CONTENDO AGENTE BACTERICIDA E FUNGICIDA, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE COM MICRO RANHURAS TRANSVERSAIS CONFECCIONADO EM BORRACHA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	294	R\$68,85	R\$20.241,90
18	408543	190450-7	CALÇA EM BRIM, COM COS E ELASTICO -(SOB MEDIDA). (SOB MEDIDA).CALÇA: COMPOSICAO EM BRIM, 100% ALGODAO,PERSONALIZACAO E COR DEFINIDA CONFORME A NECESSIDADE DE CADA SECRETARIA, CONTENDO DOIS BOLSOS FRONTAIS COMUNS, COM COS E ELASTICO NA CINTURA E FECHAMENTO POR BOTAO. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	55	R\$139,00	R\$7.645,00
19	408549	15772	CAMISETA MANGA CURTA, COM TECIDO RESISTENTE	UNID	85	R\$47,90	R\$4.071,50

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



			A RASGOES E COM PROTECAO UVA E UVB. MATERIAL: 100% (CEM POR CENTO) POLIESTER, MALHA: 190 GRAMAS. A CAMISA DEVE SER DESENVOLVIDA PARA CLIMAS QUENTES, BLOQUEANDO O CALOR E TRANSPORTANDO A UMIDADE. DEVE SER FABRICADO COM 100% POLIESTER SMART WEAVE DE 190 GRAMAS OU SIMILAR, SUAS COSTURAS DEVEM SER RETAS E SEM EMENDAS. DEVE AINDA TER MANUTENCAO DA COR SEM PERDER A TONALIDADE, NAO ENRUGAR, E NAO ABSORVER UMIDADE. A CAMISA DEVE TER TRATAMENTO CONTRA A SUJEIRA. DEVE COMPROVADAMENTE POSSUIR PROTECAO UVA / UVB E TRATAMENTO ANTI-MICROBIAL. DEVE SER EXTREMAMENTE FORTE CONTRA RASGOS E NAO DESFIAR, MANGAS E BARRA RETA NO MESMO TECIDO COSTURADO DUPLAMENTE. O TECIDO DEVE SER DE FACIL LAVAGEM, SECAGEM E DISPENSAR O PROCESSO DE PASSAR A ROUPA. DEVE SER BORDADA A BANDEIRA DO BRASIL NA MANGA DIREITA, BORDADA A BANDEIRA DO MUNICIPIO NA MANGA ESQUERDA, BORDADA A ESCRITA "GUARDA CIVIL MUNICIPAL"(COR AMARELA) NA MANGA ESQUERDA, NA FRENTE DO LADO DIREITO BORDADO NOME DO GUARDA E TIPO SANGUINEO (NOME BORDADO NA COR BRANCA E TIPO SANGUINEO BORDADO NA COR VERMELHA), NA FRENTE DO LADO ESQUERDO BORDADO O BRASAO DA GUARDA E NAS COSTAS BORDADO OU ESTAMPADO OS DIZERES "GUARDA CIVIL MUNICIPAL" NA COR AMARELA. COR DA CAMISETA AZUL MARINHO, TAMANHOS P, M, G, GG E EXTRA G. .(EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)				
20	405644	15772	CAMISETA MANGA LONGA,	UNID	604	R\$39,52	R\$23.870,08

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



			COR CINZA CLARO, MODELO UNISSEX, COM PUNHO, TECIDO COM PROTECAO UVA E UVB DE 50% OU MAIS, COMPROVADA COM DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE FÁBRICA, MATERIAL: 90% POLIAMIDA E 10% ELASTANO, TECNOLOGIA DRY, DISPENSA O USO DE FERRO, ADEQUADA PARA EXPOSICAO AO SOL. . (EXCLUSIVO PARA M.E.E E.P.P.).				
21	402511	15772	CAMISETA MANGA LONGA, COR CINZA CLARO, MODELO UNISSEX, GOLA REDONDA TECIDO COM PROTECAO UVA E UVB COMPROVADA, MATERIAL: 90% POLIAMIDA E 10% ELASTANO, TECNOLOGIA DRY, DISPENSA O USO DE FERRO, ADEQUADA PARA EXPOSICAO AO SOL. COM FAIXA REFLETIVA DE 5 CM COM COSTURA DUPLA FRENTE E VERSO NA ALTURA DO PEITORAL , E NAS MANGAS ALTURA DO COTOVELO FRENTE E VERSO, USADA NA SINALIZAÇÃO VIARIA (EXCLUSIVO PARA M.E.E E.P.P.).	UNID	684	R\$47,28	R\$32.339,52
22	396216	15772	CAMISETA MANGA LONGA, COR CINZA CLARO, MODELO UNISSEX, TECIDO COM PROTECAO UVA E UVB COMPROVADA, MATERIAL: 90% POLIESTER E 10% ELASTANO, TECNOLOGIA DRY, DISPENSA O USO DE FERRO, ADEQUADA PARA EXPOSICAO AO SOL.(EXCLUSIVO PARA M.E.E E.P.P.).	UNID	668	R\$42,00	R\$28.056,00
23	392614	350571-5	CAPACETE DE SEGURANÇA ACOPLADO COM PROTETOR FACIAL E PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA - COM CASCO CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE – CLASSE B - COM ABA FRONTAL TIPO JÓQUEI – COM FENDAS (SLOT) NAS LATERAIS PARA O ACOPLAMENTO DE ACESSÓRIOS – SUSPENSÃO (CARNEIRA) CONFECCIONADA EM TECIDO E COM REGULAGEM NA PARTE TRASEIRA – COM JUGULAR CONFECCIONADA EM	UNID	113	R\$95,46	R\$10.786,98

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



			TECIDO E COM REGULAGEM – COM TIRA ABSORVENTE DE SUOR QUE COBRE A REGIÃO DA TESTA COM ESPUMA DE POLIURETANO – ACOPLADO COM PROTETOR FACIAL (VISEIRA) CONSTITUÍDO DE VISOR DE POLICARBONATO INCOLOR – COM ABAFADOR DE RUÍDOS CONSTITUÍDO DE DUAS CONCHAS DE MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO E PREENCHIDO COM ESPUMAS. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)				
24	408489	359692-3	CAPACETE DE SEGURANCA COM ABA FRONTAL CLASSE E, CASCO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, SUSPENSAO EM TIRAS CRUZADAS DE POLIESTER, COM AJUSTE DE TAMANHO ATRAVES DE CINTA, COM TIRA ABSORVENTE DE SUOR CONFECCIONADA COM ESPUMA DE POLIURETANO QUE COBRE A REGIAO DA TESTA E ACOMPANHADO DE JUGULAR SUBSTITUIVEL, REGULAVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO E NAO DEVENDO POSSUIR COMPONENTES METALICOS. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	99	R\$51,38	R\$5.086,62
25	408488	359692-3	CAPACETE DE SEGURANCA COM ABA TOTAL CLASSE E, CASCO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, SUSPENSAO EM TIRAS CRUZADAS DE POLIESTER, COM AJUSTE DE TAMANHO ATRAVES DE CINTA, COM TIRA ABSORVENTE DE SUOR CONFECCIONADA COM ESPUMA DE POLIURETANO QUE COBRE A REGIAO DA TESTA E ACOMPANHADO DE JUGULAR SUBSTITUIVEL, REGULAVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO E NAO DEVENDO POSSUIR COMPONENTES METALICOS. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	87	R\$79,55	R\$6.920,85
26	392541	163827-0	CAPA DE CHUVA - CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO REVESTIDO EM PVC EM AMBOS OS LADOS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,35 MM EM TODA A PEÇA,	UNID	268	R\$20,87	R\$5.593,16

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



			IMPERMEÁVEL, COM CAPUZ, EM MATERIAL RESISTENTE E FLEXÍVEL, NA COR AMARELA, COM FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE NO MÍNIMO 4 BOTÕES DE PRESSÃO, COM MANGA LONGA E QUE PERMITA AMPLO MOVIMENTO, COM COSTURAS SELADAS POR SOLDA ELETRÔNICA, PROPORCIONANDO A MESMA IMPERMEABILIDADE DO TECIDO. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)				
27	405519	146443-4	CAPUZ BALACLAVA RISCO 2 RETARDANTE A CHAMAS E CONTRA ARCO ELÉTRICO - CONFECCIONADO EM MALHA INTERLOCK 100% ALGODÃO FR - ATPV 14 CAL/CM2 - COM GRAMATURA DE 7 OZ/YD2 (237 G/M2) - COSTURADO COM LINHA RETARDANTE A CHAMA - TAMANHO UNICO - COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).(EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	66	R\$113,50	R\$7.491,00
28	392613	141191-8	CARTUCHO COM FILTRO RC 203 CONTRA GASES E VAPORES ORGANICOS PARA MÁSCARA RESPIRADOR SEMI - FACIAL GG 306 DO FABRICANTE CARBOGRAFITE OU COMPATIVEL COM A MESMA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	266	R\$24,75	R\$6.583,50
29	392609	297340-5	CARTUCHO (FILTROS MECÂNICOS, COMBINADOS E CARTUCHOS QUÍMICOS CLASSE 1.) PARA O RESPIRADOR REUTILIZÁVEL FACIAL. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P.)	UNID	416	R\$24,89	R\$10.354,24
30	408555	54034	CHAPÉU CONFECCIONADO EM TECIDO,NA COR PALHA, DE ARMACAO TELA COM EFEITO RIP STOP, GRAMATURA 220G/M²; DE COMPOSICAO 65% POLIESTER 35% ALGODAO; TECIDO COM TRATAMENTO PARA REPELÊNCIA A AGUA, OLEO E MANCHAS E FATOR DE PROTECAO SOLAR CLASSIFICACAO 50+; ABA DO CHAPEU: ABA COM DUAS CAMADAS DE TECIDO E TOTALMENTE PESPONTADA, COM	UNID	770	R\$31,50	R\$24.255,00

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



			DISTANCIA DE 0,7 CM ENTRE SI, DUAS CAMADAS DE ENTRETELA TIPO NAO-TECIDO TERMOCOLANTE, DE GRAMATURA 90 G/M2 ± 5 G/M2, DE COR BRANCA; EMBALADO INDIVIDUALMENTE, PROTEGIDO POR EMBALAGEM DE SACO PLASTICO OPACO, CONTENDO NA PARTE EXTERNA UMA ETIQUETA ADESIVA COM O NUMERO OU TAMANHO DA RESPECTIVA PECA.(EXCLUSIVO PARA M.E.E E.P.P.).				
31	54034	405645	CHAPÉU CONFECCIONADO EM TECIDO,NA COR PALHA, DE ARMACAO TELA COM EFEITO RIP STOP, GRAMATURA 220G/M²; DE COMPOSICAO 65% POLIESTER 35% ALGODAO; TECIDO COM TRATAMENTO PARA REPELÊNCIA A AGUA, OLEO E MANCHAS E FATOR DE PROTECAO SOLAR CLASSIFICACAO 50+; ABA DO CHAPEU: ABA COM DUAS CAMADAS DE TECIDO E TOTALMENTE PESPONTADA, COM DISTANCIA DE 0,7 CM ENTRE SI, DUAS CAMADAS DE ENTRETELA TIPO NAO-TECIDO TERMOCOLANTE, DE GRAMATURA 90 G/M2 ± 5 G/M2, DE COR BRANCA, COM PROTEÇÃO DE NUCA FIXA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, PROTEGIDO POR EMBALAGEM DE SACO PLASTICO OPACO, CONTENDO NA PARTE EXTERNA UMA ETIQUETA ADESIVA COM O NUMERO OU TAMANHO DA RESPECTIVA PECA.(EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	180	R\$64,75	R\$11.655,00
32	392572	261370-0	CHAPÉU DE PALHA - COM ABAS LARGAS, COR CLARA NATURAL, COM CORDÃO PARA PRENDER JUNTO AO MAXILAR (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	431	R\$21,25	R\$9.158,75



33	392597	299869-6	CINTA LOMBAR COM SUSPENSORIO - CINTA DO TIPO LOMBAR NA COR PRETA, PARA MOVIMENTAÇÃO MANUAL DE CARGAS. CONFECCIONADA COM UMA CINTA ELÁSTICA, COM FECHOS E UM AJUSTE EM VELCRO, HASTES PLÁSTICAS DE SUSTENTAÇÃO INTERNA E SUSPENSÓRIO AJUSTÁVEL (TAMANHO P, M G E GG). (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	130	R\$36,20	R\$4.706,00
34	405520	200786-0	CINTO PARA CALÇA DE ELETRICISTA - CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO ANTICHAMA CONFORME NR-10; COM REGULAÇÃO E FECHAMENTO POR MEIO DE FIVELA PLÁSTICA.(EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	70	R\$52,44	R\$3.670,80
35	405524	343393-5	CINTURÃO ABDOMINAL ELETRICISTA - CONFECCIONADO EM FITA DE POLIÉSTER MULTIFILAMENTOS DE 45 MM; COM DOIS PONTOS DE CONEXÃO, SENDO: DUAS MEIAS-ARGOLAS EM AÇO NAS LATERAIS DA CINTURA PARA POSICIONAMENTO E RESTRIÇÃO; APOIO PARA PROTEÇÃO LOMBAR ALMOFADADO; 01(UMA) FIVELA DE AJUSTE EM AÇO NA CINTURA; PORTA-FERRAMENTAS EM FITA DE POLIÉSTER NA CINTURA. DE ACORDO COM ABNT NBR 15835.(EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	37	R\$172,00	R\$6.364,00
36	392568	175967-1	CINTURÃO DE SEGURANÇA COM DUPLO TALABARTE EM "Y" - CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA CONFECCIONADO EM FITA DE POLIÉSTER, COM PONTOS DE CONEXÃO DORSAL ATRAVÉS DE MEIA ARGOLA PARA RETENÇÃO DE QUEDAS, COM 2 (DUAS) MEIA ARGOLAS PARA POSICIONAMENTO NA LATERAL (SENDO 1 EM CADA UM DOS LADOS), COM AJUSTES NA CINTURA E NAS PERNAS ATRAVÉS DE FIVELAS, COM APOIO LOMBAR ALMOFADADO E COM AS FERRAGENS (FIVELAS E ARGOLAS) EM AÇO FORJADO BICROMATIZADO	UNID	65	R\$380,65	R\$24.742,25

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



			PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA CONTRA CORROSÃO. O CINTURÃO DE SEGURANÇA DEVE VIR ACOMPANHADO DE 01 (UM) TALABARTE DUPLO, EM FORMATO DE "Y" E COM ABSORVEDOR DE ENERGIA, CONFECCIONADO EM FITA DE POLIÉSTER TUBULAR COM ELÁSTICO INTERNO, COM 02 (DOIS) CONECTORES (MOSQUETÕES) PARA ANCORAGEM COM TRAVA DUPLA E ABERTURA DE 55MM EM AÇO BICROMATIZADO, COM 01 (UM) CONECTOR (MOSQUETÃO) PARA CONECTAR AO CINTO DE SEGURANÇA COM TRAVA DUPLA E ABERTURA DE APROXIMADAMENTE 15MM EM AÇO BICROMATIZADO, COM COMPRIMENTO ENTRE 1,30 A 1,35 METROS MEDIDO DE PONTA A PORTA DOS 2(DOIS) MOSQUETÕES DE ANCORAGEM (A MEDIDA DEVE SER COM O ABSORVEDOR FECHADO E SEM ESTICAR O ELÁSTICO). O TALABARTE DEVE SER DA MESMA MARCA DO CINTURÃO COM O CA INTERLIGADO AO MESMO. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)				
37	392586	275912-8	COLETE DE SINALIZAÇÃO DE ALTA VISIBILIDADE- CONFECCIONADO EM TECIDO LAVÁVEL 100% POLIÉSTER NA COR LARANJA, SEM GOLA (GOLA EM V), SEM MANGAS, CONTER NO MÍNIMO 2 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER, CONTER FAIXAS REFLEXIVAS NA COR PRATA NA FRENTE E NAS COSTAS. O MATERIAL DEVERÁ SER RESISTENTE À LAVAGEM DOMÉSTICA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	397	R\$17,90	R\$7.106,30
38	400651	190169-9	COLETE NA COR CAQUI OU PRETO, MODELO UNISSEX, SEM MANGAS, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO - SARJA 2/1E - 190 G/M², FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER, COM 04 BOLSOS DIANTEIROS (SENDO 2 BOLSOS SUPERIORES COM	UNID	245	R\$143,73	R\$35.213,85

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



			FECHAMENTO EM VELCRO E COM BRASAO DO MUNICIPIO BORDADO ELETRONICO COLORIDO NO BOLSO ESQUERDO E 02 BOLSOS LOCALIZADOS NA PARTE INFERIOR COM MODELO TIPO FOLE E TAMPA COM VELCRO), ACABAMENTO EM VIES NA COR PRETA NO FECHAMENTO E NA CAVA DAS MANGAS. NAS COSTAS BORDADO ELETRONICO EM PRETO CONFORME NECESSIDADE DO SETOR SOLICITANTE. O TECIDO DEVE APRESENTAR ASPECTO UNIFORME, ISENTOS DE FURROS, DEFORMACOES, MARCAS OU MANCHAS, FIOS PUXADOS, CORTES OU RASGOS. TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EXG, EXGG.(EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)				
39	392591	263989-0	CONE DE SINALIZAÇÃO EM PVC – COM 50 CM ALTURA, COR AMARELO/ PRETO E COM FENDAS NA PARTE SUPERIOR PARA INSERÇÃO DE FITA DE DELIMITAÇÃO DE ÁREAS. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	297	R\$14,38	R\$4.270,86
40	392607	263989-0	CONE DE SINALIZAÇÃO EM PVC – COM 75 CM ALTURA, COR LARANJA/BRANCO E COM FENDAS NA PARTE SUPERIOR PARA INSERÇÃO DE FITA DE DELIMITAÇÃO DE ÁREAS. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	453	R\$20,79	R\$9.417,87
41	405518	300292-6	CONJUNTO ELETRICISTA CAMISA E CALÇA COR CINZA - COM FAIXAS REFLEXIVAS NA CALÇA E CAMISA - COM PROTEÇÃO DE RISCO 2 - ATPV 11 CAL/CM2 - COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) - CONFECCIONADO EM UMA CAMADA DE TECIDO FR RETARDANTE A CHAMAS, COMPOSTO POR 100% DE ALGODÃO E GRAMATURA NOMINAL DE 8,6 OZ/YD2 (290G/M2), COM LINHAS E BOTÕES RETARDANTES A CHAMAS - COM IDENTIFICAÇÃO DO EPI, RISCO E ATPV BORDADOS EM LOCAL VISIVEL. CAMISA COM MANGA LONGA E PUNHO COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÕES;	UNID	66	R\$298,50	R\$19.701,00

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



			COM ABERTURA FRONTAL COM FECHAMENTO POR MEIO DE BOTÕES E PALA PROTETORA; COM GOLA TIPO ESPORTE (ITALIANA) ABOTOADA ATÉ EM CIMA; COM BOLSO SUPERIOR ESQUERDO E COSTURAS REFORÇADAS. CALÇA COM MEIO ELASTICO NO CÓS E PASSANTES PARA CINTO; BRAGUILHA COM FECHAMENTO POR MEIO DE BOTÕES E PALA PROTETORA; 02 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS; 02(DOIS) BOLSOS TRASEIROS E COSTURAS REFORÇADAS. DE ACORDO COM ABNT NBR 16213 . TAMANHO: P/M/G/GG/XG (A SER DEFINIDO NO ATO DA COMPRA).(EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)				
42	392544	14921	CONJUNTO HIDRO REPELENTE PARA APLICAÇÃO DE AGROTÓXICOS – COM CAPACIDADE ACIMA DE 32 LAVAGENS, COMPOSTO DE CALÇA, CAMISA E BONÉ TIPO ÁRABE – TODOS CONFECCIONADOS EM TECIDO DE ALGODÃO, COM TRATAMENTO HIDRO-REPELENTE E CONTENDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 1 (UMA) CAMISA TIPO BLUSÃO COM MANGAS COMPRIDAS, COM ELÁSTICO NOS PUNHOS, COM FECHAMENTO NA PARTE FRONTAL E COM PEQUENA ABERTURA ABAIXO DO PESCOÇO. NA ABERTURA FRONTAL ABAIXO DO PESCOÇO, FECHO COM PEDAÇOS DE VELCRO, PARA FECHAMENTO DA ABERTURA FRONTAL E DA GOLA E TIRAS (CORDEL) DE TECIDO NA BAINHA DA PARTE INFERIOR, PARA AJUSTE NA CINTURA. – 1 (UMA) CALÇA COMPRIDA TIPO RETA, COM CÓS AJUSTÁVEL COM CORDÃO OU OUTRO DISPOSITIVO, COM MATERIAL IMPERMEÁVEL COSTURADO SOBRE O TECIDO REPELENTE A PARTIR DA ALTURA DO JOELHO, ATÉ AS BARRAS DAS PERNAS DA CALÇA. – 1 (UM) CAPUZ TIPO BONÉ, COM PROTEÇÃO DO	UNID	121	R\$76,50	R\$9.256,50

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



			PESCOÇO, COM ABA FRONTAL ARREDONDADA SOBRE A FACE, CONFECCIONADA COM POLIETILENO RÍGIDO, PALA PROJETADA SOBRE OS OMBROS PARA PROTEÇÃO DO PESCOÇO, COM VELCRO OU OUTRO DISPOSITIVO NO FECHAMENTO DA ABERTURA FRONTAL. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)				
43	392574	274948-3	CORDA SEGURANÇA DE POLIAMIDA COM ALMA 12 MM – CONSTITUÍDA EM TRANÇADO TRIPLO E ALMA CENTRAL, TRANÇADO EXTERNO EM MULTIFILAMENTO DE POLIAMIDA, TRANÇADO INTERMEDIÁRIO E O ALERTA VISUAL DE COR AMARELA EM MULTIFILAMENTO DE POLIPROPILENO OU POLIAMIDA NA COR AMARELA COM O MÍNIMO DE 50% DE IDENTIFICAÇÃO, TRANÇADO INTERNO EM MULTIFILAMENTO DE POLIAMIDA, ALMA CENTRAL TORCIDA EM MULTIFILAMENTO DE POLIAMIDA E COM CAPACIDADE DE CARGA DE RUPTURA MÍNIMA DE 20 KN E CARGA DE RUPTURA MÍNIMA DE SEGURANÇA SEM O TRANÇADO EXTERNO DE 15 KN. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.).	MT	960	R\$3,46	R\$3.321,60
44	405526	246208-7	CORRENTE PARA SINALIZAÇÃO INJETADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) - ELO PEQUENO - COR PRETA E AMARELA; (em metro). (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.).	MT	600	R\$4,72	R\$2.832,00
45	392573	328001-2	CREME DE PROTEÇÃO SOLAR COM FPS 30 – COM EMBALAGEM TIPO BISNAGA EM MATERIAL PLÁSTICO, CONTENDO 200 GRAMAS DE PRODUTO, COM TAMPA FLIP-TOP, EM LOÇÃO, LIVRE DE PABA, RESISTENTE À ÁGUA, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COM COMPONENTES QUE PROMOVAM BARREIRAS FÍSICAS E QUÍMICAS AOS RAIOS UVA E UVB, DEVENDO O PRODUTO APRESENTAR ODOR	UNID	436	R\$23,29	R\$10.154,44

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



			SUAVE E AGRADÁVEL, LIVRE DE SUBSTÂNCIAS OLEOSAS ("OIL-FREE"), ANTI-ALÉRGICO, NÃO COMEDOGÊNICO (NÃO OBSTRUI POROS) E NÃO DEVE PROVOCAR MANCHAS NA PELE OU NAS ROUPAS, SER REGISTRADO NA AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA) COMO PRODUTO DE USO PROFISSIONAL, COM VALIDADE DE MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, DEVENDO A VALIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO ESTAR ESTAMPADA NA EMBALAGEM. O PRODUTO NÃO DEVERÁ TER SIDO FABRICADO A MAIS DE 6 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)				
46	387711	16212	CREME DE PROTEÇÃO SOLAR COM FPS 50 – COM EMBALAGEM TIPO BISNAGA EM MATERIAL PLÁSTICO, CONTENDO 200 GRAMAS DE PRODUTO, COM TAMPA FLIP-TOP, EM LOÇÃO, LIVRE DE PABA, RESISTENTE A ÁGUA, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COM COMPONENTES QUE PROMOVAM BARREIRAS FÍSICAS E QUÍMICAS AOS RAIOS UVA E UVB, DEVENDO O PRODUTO APRESENTAR ODOR SUAVE E AGRADÁVEL, LIVRE DE SUBSTÂNCIAS OLEOSAS ("OIL-FREE"), ANTI - ALÉRGICO, NÃO COMEDOGÊNICO (NÃO OBSTRUI POROS) E NÃO DEVE PROVOCAR MANCHAS NA PELE OU NAS ROUPAS, SER REGISTRADO NA AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA) COMO PRODUTO DE USO PROFISSIONAL, COM VALIDADE DE MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, DEVENDO A VALIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO ESTAR ESTAMPADA NA EMBALAGEM. O PRODUTO	UNID	1.585	R\$22,09	R\$35.012,65

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



			NÃO DEVERÁ TER SIDO FABRICADO A MAIS DE 6 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)				
47	392567	406654-5	CREME PROTETOR PARA A PELE (LUVA QUÍMICA) – GRUPO 3, SEM SILICONE EM SUA COMPOSIÇÃO, COM EMBALAGEM COM TAMPA FLIP-TOP CONTENDO 200 GRAMAS CADA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	345	R\$8,20	R\$2.829,00
48	392531	422265-2	FILTRO QUÍMICO CLASSE 1 CONTRA VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS - COMPATÍVEL COM O RESPIRADOR DE SEGURANÇA SEMI-FACIAL COM FILTROS REMOVÍVEIS. TRATA-SE DE PEÇA PARA REPOSIÇÃO E UTILIZADO EM PARES. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	201	R\$21,47	R\$4.315,47
49	392589	176302-4	FITA ZEBRADA PARA ISOLAMENTO DE ÁREAS – AMARELA/PRETA - SEM ADESIVO, CONFECCIONADA EM MATERIAL DE POLIETILENO, COM AS CORES PRETA E AMARELA ESTAMPADA NOS 2 (DOIS) LADOS, EM ROLO DE 100 (CEM) METROS DE COMPRIMENTO E COM LARGURA DE 7 CM. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	481	R\$7,95	R\$3.823,95
50	405521	87127	ISOLANTE ELETRICO - TIPO LENCOL ISOLANTE DE BORRACHA PROTECAO CONTRA TENSOES ATE 1000V (1KV); LARGURA DE ATE 2000 MM E COMPRIMENTO PADRAO DE 20000 MM, ATENDER NORMA ASTM D1048: CLASSE 0, TIPO II – FIXADA POR VELCRO OU GRAMPO.(EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	24	R\$139,90	R\$3.357,60
51	392534	308027-7	JAPONA DE SEGURANÇA - CONFECCIONADA EM LONA 100% POLIAMIDA IMPERMEÁVEL, REVESTIDA COM TECIDO POLIÉSTER E MANTA TÉRMICA ANTIALÉRGICA, COM FECHAMENTO EM VELCRO E BOTÃO DE PRESSÃO, COM CAPUZ E PUNHOS TERMINADOS COM TECIDO SINTÉTICO. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	102	R\$110,80	R\$11.301,60
52	392554	257024-6	LUVA DE COBERTURA EM VAQUETA E RASPA – EM PARES, CONFECCIONADA	UNID	280	R\$56,49	R\$15.817,20

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



			EM VAQUETA NA PALMA, DORSO E NOS DEDOS, COM PUNHO EM RASPA MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO, COM TIRA DE AJUSTE NO DORSO COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE FIVELAS DE PLÁSTICO. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)				
53	392564	11979	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICOS EM LÁTEX – AMBIDESTRA, NÃO ESTERILIZADA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, COM TALCO BIO – ABSORVÍVEL. CAIXA COM 100 UND. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	1196	R\$23,95	R\$28.644,20
54	392556	288682-0	LUVA DE PROTEÇÃO EM MALHA PIGMENTADA - EM PARES, COM PUNHO ELÁSTICO, TRICOTADA COM 4 FIOS, EM MATERIAL 100% ALGODÃO, SEM COSTURAS, PALMA COM PIGMENTOS EM PVC ANTIDERRAPANTE NO FORMATO DE BOLAS FIRMEMENTE ADERIDOS AOS FIOS. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	4.360	R\$4,71	R\$20.535,60
55	392555	197404-1	LUVA DE PROTEÇÃO EM VAQUETA EM PARES, CANO CURTO, CONFECCIONADA TODA EM VAQUETA CURTIDA AO CROMO, COM REFORÇO NA PALMA, REFORÇO DE COSTURA ENTRE OS DEDOS, ACABAMENTO DO PUNHO EM VIÉS DE TECIDO, E AJUSTE DO DORSO ATRAVÉS DE ELÁSTICO EMBUTIDO. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	365	R\$17,00	R\$6.205,00
56	408480	162601-9	LUVA DE PROTECAO IMPERMEAVEL CANO LONGO – EM PARES, CONFECCIONADA EM LATEX, SEM FORRO, PALMA E DEDOS ANTIDERRAPANTE, PUNHO LONGO COM VIROLA QUE SE PRENDE AO ANTEBRACO DO USUARIO PROXIMO AO COTOVELO EVITANDO A ENTRADA DO PRODUTO QUE ESTA SENDO MANUSEADO, COM COMPRIMENTO DO PUNHO EM NO MINIMO 390MM. (COTA PRINCIPAL).	UNID	3.425	R\$18,80	R\$64.390,00
57	408481	162601-9	LUVA DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL CANO LONGO – EM PARES, CONFECCIONADA EM LÁTEX, SEM FORRO,	UNID	1141	R\$18,80	R\$21.450,80

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



			PALMA E DEDOS ANTIDERRAPANTE, PUNHO LONGO COM VIOLA QUE SE PRENDE AO ANTEBRAÇO DO USUÁRIO PRÓXIMO AO COTOVELO EVITANDO A ENTRADA DO PRODUTO QUE ESTÁ SENDO MANUSEADO, COM COMPRIMENTO DO PUNHO EM NO MÍNIMO 390MM. (COTA RESERVADA PARA ME E EPP).				
58	392560	102039-0	LUVA DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL – CANO MÉDIO, EM PARES, CONFECCIONADA EM LÁTEX COM FORRO FLOCADO DE ALGODÃO, PALMA E DEDOS ANTIDERRAPANTE, PUNHO COM VIOLA QUE SE PRENDE AO BRAÇO EVITANDO A ENTRADA DO PRODUTO QUE ESTÁ SENDO MANUSEADO, COM COMPRIMENTO DO PUNHO EM MINIMO 300MM. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	374	R\$5,45	R\$2.038,30
59	392553	434114-7	LUVA DE PROTEÇÃO ISOLANTE DE BORRACHA (ALTA TENSÃO), EM PARES, CLASSE ZERO, TENSÃO MÁXIMA DE USO 1.000 VOLTS (1 KV), FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-10622 E ASTM D 120, CONFECCIONADA EM BORRACHA PRODUZIDA COM COMPOSTOS RESISTENTES A OZÔNIO, DEVENDO TER ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO MARCADA EM CARACTERES VISÍVEL E PERMANENTE DIRETAMENTE NO PRODUTO. INFORMANDO O NOME DO FABRICANTE, TIPO, CLASSE, TAMANHO DA LUVA, NÚMERO DA NORMA, NÚMERO DE SÉRIE E O NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MTE. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	96	R\$247,35	R\$23.745,60



60	392565	382741-0	LUVA DE SEGURANÇA TÉRMICA - EM PARES, TIPO 02 (DOIS) DEDOS, CONFECCIONADA EM FIBRA DE POLIÉSTER E GRAFATEX EM ALGODÃO E POLIÉSTER 4 FIOS, COM PUNHO LONGO MEDINDO UM TOTAL DE 40 A 45CM, COM PROTEÇÃO À TEMPERATURA DE CONTATO DE -25°C ATÉ 250°C (DURANTE 15 SEGUNDOS). (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	292	R\$62,34	R\$18.203,28
61	392616	424546-6	LUVA DE SEGURANÇA (TIPO LUVA DE AÇOUGUEIRO) - CONFECCIONADA EM MALHA DE AÇO 100% INOX PARA 5 (CINCO) DEDOS, UMA LUVA AMBIDESTRA, PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS EM TRABALHOS DE CORTES DE CARNES. COM FIO 0,5 MM DE ESPESSURA, ANEL DE DIÂMETRO EXTERNO DE 4,0 MM E INTERNO DE 3,0; PULSEIRA DE 2,5 CM DE LARGURA; ELOS DE AÇO INOX DA MESMA MALHA DE AÇO; TRAVAS EM RETÂNGULOS VASADOS DE 20 MM DE LARGURA E 10 MM DE ALTURA; FECHO TIPO GANCHO FIXO NO FINAL DA PULSEIRA. EM TAMANHOS P, M E G. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	201	R\$302,00	R\$60.702,00
62	408487	198393-8	LUVA LONGA PARA USO VETERINÁRIO DESCARTÁVEL, COM 5 DEDOS, CAIXA COM 100 UNIDADES, CONFECCIONADA EM MATERIAL SIMILAR AO LÁTEX E COM NO MÍNIMO 80 CM DE PUNHO. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	15	R\$94,23	R\$1.413,45
63	392563	55400-6	LUVA PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EM LÁTEX ESTÉRIL – AMBIDESTRA, ESTERILIZADA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL E COM TALCO BIO - ABSORVÍVEL. CAIXA COM 100 UND. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	65	R\$23,98	R\$1.558,70
64	392557	33812	LUVAS DE PROTEÇÃO MULTITATO - EM PARES, CONFECCIONADA EM FIOS DE POLIAMIDA (NAYLON), SEM COSTURA, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM POLIURETANO NA	UNID	115	R\$4,29	R\$493,35

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



			PALMA E NOS DEDOS E PARTE DO DORSO. PUNHO COM AJUSTE TRICOTADO EM ELÁSTICO. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)				
65	392542	287802-0	MACACÃO APICULTOR COM CAPUZ- COM ELÁSTICO NOS PUNHOS E TORNOZELOS, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER E VIR ACOMPANHADO DE CAPUZ COM PROTETOR EM TELA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	26	R\$191,69	R\$4.983,94
66	396034	404015-5	MACACÃO DE PROTEÇÃO - VESTIMENTA DE SEGURANÇA, TIPO MACACÃO, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER E PALA DE PROTEÇÃO, ELASTICO NO CAPUZ, PUNHO E TORNOZELOS PARA PROTEÇÃO DO CRÂNIO, PESCOÇO, TROCO, MEMBROS E SUPERIORES E INFERIORES DO USUARIO (EXCLUSIVO PARA M.E.E E.P.P.)	UNID	56	R\$16,26	R\$910,56
67	405522	87141	MANGA ISOLANTE DE BORRACHA - CLASSE 2 - TIPO II - COM ALÇAS E BOTOES DE ENCAIXE PARA FIXAR AO CORPO - TAMANHO G - DE ACORDO COM A NORMA ASTM D1051/NBR 10623.(EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	23	R\$805,54	R\$18.527,42
68	392566	145224-0	MANGOTE DE RASPA (MANGAS DE RASPA) - EM PARES, CONFECCIONADO EM COURO DE 1ª QUALIDADE TIPO GROUPON, CURTIDO AO CROMO, COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 2 MM, COM COSTURAS INTERNA EM FIO DE ALGODÃO, COM 01(UMA) TIRA PARA AJUSTE DO MESMO MATERIAL COM FIVELAS METÁLICAS PRESA A REBITES. FIVELAS E REBITES GALVANIZADOS. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	120	R\$30,28	R\$3.633,60
69	392533	261900-8	MÁSCARA CIRÚRGICA EM TNT- DESCARTAVEL, COM GRAMATURA 60 GR/MT² COM CLIPS NASAL MODAVEL, COM ELASTICO RESISTENTE PARA FIXAÇÃO, COM TRIPLA CAMADA FILTRANTE QUE PROPORCIONA UMA BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO	UNID	18	R\$16,50	R\$297,00

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



			BACTERIANA) MAIOR QUE 95%, CAIXA COM 50 UNIDADES (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)				
70	387564	373140-5	MÁSCARA DE PROTEÇÃO HOSPITALAR PFF2/N95 – COR BRANCA, SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, DESCARTÁVEL, EM PEÇA SEMI-FACIAL FILTRANTE, DOBRÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL DE NÃO TECIDO TRATADO PARA NÃO ABSORÇÃO DE FLUIDOS LÍQUIDOS QUE PROTEGE A CAMADA ESTRUTURAL E O FILTRO ELETROSTÁTICO, COM ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO E AJUSTE À CABEÇA DO USUÁRIO E COM AJUSTE AO NARIZ ATRAVÉS DE PEÇA METÁLICA RESISTENTE. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	1065	R\$2,80	R\$2.982,00
71	392522	168424-8	MÁSCARA DE SEGURANÇA PARA SOLDADOR - COM CARÇAÇA CONFECCIONADA EM CELERON - COM VISOR DUPLO ARTICULADO - COM CARNEIRA COM REGULAGEM ATRAVÉS DE CATRACA - E DEVENDO VIR ACOMPANHADA DE LENTES COM FILTRO DE TONALIDADES Nº10, Nº12 E TRANSPARENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	25	R\$86,46	R\$2.161,50
72	402512	37602	MOCHILA - COMBATE A DENGUE, COM ESPECIFICACOES TECNICAS MINIMAS: 01 MOCHILA COSTAL COM DIVISOES INTERNAS, NA COR CAQUI/MARROM, COM BOLSOS LATERAIS(UM EM CADA LATERAL) COM ELASTICO QUE PERMITEM LEVAR GARRAFAS DE AGUA OU GUARDAR ITENS DE ACESSO RAPIDO E COMPARTIMENTOS FRONTAIS,TAMANHO DA MOCHILA: 39cm (altura) x 31cm (largura) x 37cm	UNID	200	R\$145,00	R\$29.000,00

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



			(profundidade),BOLSOS LATERAIS MEDINDO: 14cm (altura) x 08 cm (largura) x 02cm (profundidade); DUAS ALCAS DE OMBRO ANATOMICAS E CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% POLIESTER, COM PROTECAO ALMOFADADA REGULAVEIS; PARTE DAS COSTAS ACOLCHOADAS COM ABERTURA QUE PERMITEM UMA MELHOR VENTILAÇÃO E EVAPORAÇÃO DO SUOR; 01 BANDEIRA AMARELA TAMANHO 25X35CM COM BASE E MASTRO DE MADEIRA MEDINDO 32CM; 01 BACIA PLASTICA TAMANHO 15X5CM (DIAMETRO X ALTURA) COM CAPACIDADE DE 750ML; 03 PESCA LARVAS CONFECCIONADO EM ARAME COBERTO COM PLASTICO COM CABO DE 28CM, E PUCA NO SEGUINTE TAMANHO 10,5CM, 9CM E 5CM COM PROFUNDIDADE DE 10CM; 01 COMPARTIMENTO TRANSLÚCIDO PARA TUBITOS; 01 COMPARTIMENTO TRANSLÚCIDO PARA GUARDA DE MATERIAS DIVERSOS; MATERIAL DA BOLSA: POLIESTER 900, SUPER RESISTENTE A ABRASÃO E A AGUA, TECNOLOGIA ANTI RASGO, LOGO E ARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP.(EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)				
73	392523	359567-6	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTES INCOLOR - COM HASTES REGULÁVEIS EM 4 (QUATRO) ESTÁGIOS - COM ARMAÇÃO COM ENCAIXE PARA A LENTE - COM LENTE ÚNICA CONFECCIONADA EM DUROPOLICARBONATO, COM PROTEÇÃO LATERAL E TRATAMENTO ANTIRRISCO, FILTRANDO 99,9% OS RAIOS ULTRAVIOLETA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	423	R\$6,36	R\$2.690,28



74	392524	374463-9	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTES NA COR CINZA – DESIGN MODERNO E LEVE - COM HASTES FLEXÍVEIS TIPO ESPÁTULA E COM AS PONTAS RECOBERTAS COM BORRACHAS MACIAS E ARTICULÁVEIS ATRAVÉS DE PARAFUSOS METÁLICOS - COM ARMAÇÃO COM ENCAIXE PARA A LENTE – COM APOIO NASAL EM SILICONE - COM LENTES CONFECCIONADAS EM DUROPOLICARBONATO, COM TRATAMENTO ANTIRRISCO E FILTRANDO 99,9% OS RAIOS ULTRAVIOLETA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	512	R\$8,27	R\$4.234,24
75	408557	174822-0	ÓCULOS DE SEGURANÇA PARA SOLDADOR/MAÇARIQUEIRO - COM HASTES REGULÁVEIS - COM LENTE EM POLICARBONATO, PROTEÇÃO LATERAL, TRATAMENTO ANTI RISCO, COM FILTRO DE RAIOS ULTRA VIOLETA E INFRAVERMELHO E COM TONALIDADE APROXIMADA 5.0 ID. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	41	R\$25,08	R\$1.028,28
76	392552	198559-0	PERNEIRA DE SEGURANÇA EM RASPA - EM PARES, CONFECCIONADO EM RASPA DE COURO DE 1ª QUALIDADE CURTIDO AO CROMO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM, COM TIRAS E FIVELAS METÁLICAS PARA FECHAMENTO E AJUSTES NAS PERNAS E DORSO DOS PÉS. TAMANHO ÚNICO. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	141	R\$24,50	R\$3.454,50
77	392551	198559-0	PERNEIRA DE SEGURANÇA RÍGIDA - COM PROTEÇÃO DO JOELHO, EM PARES, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, COM PALA PARA PROTEÇÃO DO DORSO DO PÉ, COM NO MÍNIMO 03 (TRÊS) TALAS FRONTAIS EM PVC FIXADA POR SOLDA ELETRÔNICA, COM BORDAS EM VIÉS,	UNID	150	R\$35,00	R\$5.250,00

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



			FECHAMENTO TOTAL E AJUSTES ATRAVÉS DE FIVELAS. TAMANHO ÚNICO. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)				
78	392593	330451-5	PLACA DE SINALIZAÇÃO - TIPO CAVALETE, CONFECCIONADA EM PVC, NA COR AMARELA, COM PEGADOR, COM IDENTIFICAÇÃO DE "PISO DE MOLHADO" NOS DOIS LADOS, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 65 CM DE ALTURA - LARGURA 35 CM E PROFUNDIDADE DE 23 CM. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	84	R\$40,20	R\$3.376,80
79	392526	228040-0	PROTETOR AUDITIVO CIRCUM-AURICULAR (TIPO CONCHA) - CONSTITUÍDO DE 02 (DOIS) ABAFADORES EM FORMA DE CONCHA COM ALMOFADA EXTERNA MACIA, PREENCHIDA INTERNAMENTE COM ESPUMA DE POLIURETANO PARA ABSORÇÃO DO RUÍDO, MONTADOS SIMETRICAMENTE NAS EXTREMIDADES DE UMA HASTE (SUPORTE) AJUSTÁVEL EM MATERIAL PLÁSTICO, EM FORMA DE ARCO, ADAPTÁVEL À CABEÇA HUMANA, PERMITINDO QUE CADA ABAFADOR SE APLIQUE SOB PRESSÃO AOS RESPECTIVOS PAVILHÕES AURICULARES E COM ATENUAÇÃO IGUAL A 17 DB (NRRSF). (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	234	R\$23,16	R\$5.419,44
80	392527	406628-6	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG - PROTETOR AUDITIVO DE INSERÇÃO COMPOSTO DE TRÊS FLANGES DE SILICONE, ONDE A PRIMEIRA, A SEGUNDA E A TERCEIRA SÃO MACIÇAS E CÔNICAS, VIRADAS PARA TRÁS, MOLDADAS, FLEXÍVEIS, ANTIALÉRGICAS, LAVÁVEIS E REUTILIZÁVEIS. OS PLUGS DEVEM POSSUIR CORDÃO DE INTERLIGAÇÃO CONFECCIONADO EM ALGODÃO OU SILICONE. A ATENUAÇÃO DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 14 DB(A) NRRSF. DEVENDO VIR ACOMPANHADO DE EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFECCIONADA EM MATERIAL LAVÁVEL, PARA ARMAZENAMENTO. (EXCLUSIVO PARA M.E. E	UNID	342	R\$1,45	R\$495,90

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



			E.P.P.)				
81	392521	350571-5	PROTETOR FACIAL DE SEGURANÇA - COMPOSTO DE SUPORTE DE MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, QUE COBRE A PARTE FRONTAL DO CRÂNIO DO USUÁRIO E SE ESTENDE ATÉ A PARTE LATERAL DA CABEÇA, COM VISOR EM POLICARBONATO INCOLOR MEDINDO 200MM (8"), PRESO A SUPORTE ATRAVÉS DE PARAFUSOS METÁLICOS, COM CARNEIRA AJUSTÁVEL E REGULÁVEL ATRAVÉS DE CATRACA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	66	R\$25,92	R\$1.710,72
82	408283	1505	PROTETOR SOLAR FACIAL E CORPORAL - FPS 70. ESPECIFICACAO: PROTETOR SOLAR EM LOCAO OU FLUIDO COM FATOR DE PROTECAO SOLAR (FPS) MINIMO 70, FRASCO COM VOLUME MINIMO DE 200 ML, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE PELE, RESISTENTE A AGUA E AO SUOR, COM PROTECAO CONTRA OS RAIOS UVA/UVB, HIPOALERGENICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REFERENCIA: NEUTROGENA, SUNDOWN, NEEDS, SUNLESS OU SIMILARES. (COTA PRINCIPAL).	UNID	1.538	R\$61,00	R\$93.818,00
83	408478	1505	PROTETOR SOLAR FACIAL E CORPORAL - FPS 70. ESPECIFICACAO: PROTETOR SOLAR EM LOCAO OU FLUIDO COM FATOR DE PROTECAO SOLAR (FPS) MINIMO 70, FRASCO COM VOLUME MINIMO DE 200 ML, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE PELE, RESISTENTE A AGUA E AO SUOR, COM PROTECAO CONTRA OS RAIOS UVA/UVB, HIPOALERGENICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REFERENCIA: NEUTROGENA, SUNDOWN, NEEDS, SUNLESS OU	UNID	512	R\$61,00	R\$31.232,00

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



			SIMILARES. (COTA RESERVADA PARA ME E EPP).				
84	408284	18465	PROTETOR SOLAR FACIAL E CORPORAL - FPS 90. PROTETOR SOLAR EM LOCAO OU FLUIDO COM FATOR DE PROTECAO SOLAR (FPS) MINIMO 90, FRASCO COM VOLUME MINIMO DE 200 ML, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE PELE, RESISTENTE A AGUA E AO SUOR, COM PROTECAO CONTRA OS RAIOS UVA/UVB, HIPOALERGENICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REFERENCIA: NEUTROGENA, SUNDOWN, NEEDS, SUNLESS OU SIMILARES. (COTA PRINCIPAL).	UNID	1.538	R\$64,15	R\$98.662,70
85	408479	18465	PROTETOR SOLAR FACIAL E CORPORAL - FPS 90. PROTETOR SOLAR EM LOCAO OU FLUIDO COM FATOR DE PROTECAO SOLAR (FPS) MINIMO 90, FRASCO COM VOLUME MINIMO DE 200 ML, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE PELE, RESISTENTE A AGUA E AO SUOR, COM PROTECAO CONTRA OS RAIOS UVA/UVB, HIPOALERGENICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REFERENCIA: NEUTROGENA, SUNDOWN, NEEDS, SUNLESS OU SIMILARES. (COTA RESERVADA PARA ME E EPP).	UNID	512	R\$64,15	R\$32.844,80

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



86	387776	64853	PROTETOR SOLAR LABIAL: EMBALAGEM DE 4,5 A 5g, EM MATERIAL INQUEBRÁVEL; FORMULADO COM ALOE VERA E VITAMINA E OU ÓLEO DE JOJOBA OU MANTEIGA DE CARITÉ; FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR DE 30 ATÉ 60; PROTEÇÃO RAIOS U.V.A E U.V.B INCOLOR (SEM PIGMENTAÇÃO); RESISTENTE A ÁGUA; PRODUTO EM BASTÃO; PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO (01) UM ANO APÓS A DATA DE ENTREGA APÓS A DATA DE ENTREGA; PRODUTO REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ANVISA (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	1.498	R\$4,20	R\$6.291,60
87	408560	245311-8	REPELENTE DE INSETOS – USO TÓPICO - APRESENTAÇÃO LÍQUIDA TIPO SPRAY, CONTENDO COMO PRINCÍPIO ATIVO ICARIDINA (PICARIDINA) NA CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 20%, EFICAZ NA PROTEÇÃO CONTRA INSETOS, INCLUINDO O MOSQUITO AEDES AEGYPTI, COM TEMPO DE PROTEÇÃO MÍNIMA DE 7 (SETE) HORAS. O PRODUTO DEVERÁ SER HIPOALERGÊNICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, SEM FRAGRÂNCIA, POSSUIR BOA ESPALHABILIDADE E RÁPIDA ABSORÇÃO, NÃO APRESENTAR CARACTERÍSTICA OLEOSA OU GORDUROSA, E SER SEGURO PARA USO TÓPICO, QUANDO UTILIZADO CONFORME AS ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM VOLUME MÍNIMO DE 100 ML, CONTENDO VÁLVULA APLICADORA TIPO SPRAY, DEVIDAMENTE LACRADO E ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VÁLIDA JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA), VINCULADA AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E	UNID	1.650	R\$43,68	R\$72.072,00

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



			APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INSTRUÇÕES DE USO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. REFERÊNCIA: EXPOSIS EXTREME, SBP PRO, XÔ INSETO, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)				
88	392530	422265-2	RESPIRADOR DE SEGURANÇA SEMI-FACIAL COM FILTROS REMOVÍVEIS - COM CORPO CONFECCIONADO EM MATERIAL DE BORRACHA MACIA E COM BORDA INTERNA - COM REGULAGEM ATRAVÉS DE ELÁSTICOS COM PRESILHAS PARA FÁCIL ADAPTAÇÃO A QUALQUER TIPO DE ROSTO – COM 02 (DUAS) VÁLVULAS DE INALAÇÃO LOCALIZADAS NO CORPO DA PEÇA, UMA DE CADA LADO, CONTENDO TAMPA E SUPORTE PARA ENCAIXE DO FILTRO QUÍMICO CLASSE 1 - COM 02 (DUAS) VÁLVULAS DE EXALAÇÃO EM SUA PARTE CENTRAL E CENTRO-INFERIOR. DEVE PROPORCIONAR CONFORTO AO USUÁRIO E EXCELENTE VEDAÇÃO. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	401	R\$27,11	R\$10.871,11
89	392529	419050-5	RESPIRADOR PFF2 – COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO - DESCARTÁVEL, EM PEÇA SEMI-FACIAL FILTRANTE, DOBRÁVEL, CONFECCIONADA EM MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, COM ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO E AJUSTE À CABEÇA DO USUÁRIO E COM AJUSTE AO NARIZ ATRAVÉS DE PEÇA METÁLICA RESISTENTE. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	81	R\$2,07	R\$167,67
90	392608	419050-5	RESPIRADOR REUTILIZÁVEL FACIAL COMPLETA, COM PURIFICADOR DE AR TIPO	UNID	85	R\$313,45	R\$26.643,25

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



			PEÇA FACIAL, COM VEDAÇÃO E COPA NASAL EM SILICONE E LENTE EM POLICARBONATO. COM 5 PONTOS DE AJUSTE E SUSTENTAÇÃO INDEPENDENTES DA ÁREA DE VEDAÇÃO. CONECTORES TIPO ROSCA. COMPATÍVEL COM FILTROS MECÂNICOS, COMBINADOS E CARTUCHOS QUÍMICOS CLASSE 1. CORPO LEVE CONFECCIONADO EM SILICONE; COM LENTES DE AMPLA VISÃO E LIVRES DE DISTORÇÃO; LENTE DE POLICARBONATO SUBSTITUÍVEL; LENTE RESISTENTE A ALTO IMPACTO E COM TRATAMENTO ANTIRISCO; DIAFRAGMA DE VOZ QUE PROPORCIONE PERFEITA PROPAGAÇÃO DA VOZ DO USUÁRIO. A MASCARA DEVERÁ VIR COM DOIS FILTROS MECÂNICOS, COMBINADOS E CARTUCHOS QUÍMICOS CLASSE 1. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P.)				
91	392528	422277-6	RESPIRADOR SEM MANUTENÇÃO PFF1 - COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, DESCARTÁVEL, EM PEÇA SEMI-FACIAL FILTRANTE, DOBRÁVEL, CONFECCIONADA EM MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, COM ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO E AJUSTE À CABEÇA DO USUÁRIO E COM AJUSTE AO NARIZ ATRAVÉS DE PEÇA METÁLICA RESISTENTE. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	520	R\$2,50	R\$1.300,00
92	405527	35524	SINALIZADOR ELETRÔNICO SOLAR PARA BALIZADOR - COM LUMINOSIDADE DE ALTO BRILHO BIDIRECIONAIS; PAINEL SOLAR INTEGRADO NO SINALIZADOR E COM BATERIA RECARREGÁVEL INCLuíDA; COM FOTOCÉLULA; MODOS DE OPERAÇÃO PISCA/CONTINUO/DESLIGA POR MEIO DE CHAVE SELETORA E Á PROVA D'ÁGUA. DEVE VIR ACOMPANHADO DE PARAFUSOS E SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM DIVERSOS TIPOS DE SUPORTES.(EXCLUSIVO	UNID	15	R\$139,00	R\$2.085,00

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



			PARA M.E. E E.P.P.)				
93	392569	272273-9	TALABARTE DE POSICIONAMENTO COM TRAVA - CONFECCIONADO EM CORDA DE POLIAMIDA TORCIDA 1/2", COM COMPRIMENTO DA CORDA DE MÍNIMO 1,65 METROS, COM CAPA PROTETORA DA CORDA, COM REGULADOR DE AÇO PARA AJUSTE DA CORDA, COM 1 (UM) CONECTOR TRAVA DUPLA COM ABERTURA DE 15MM CONFECCIONADO EM AÇO FORJADO BICROMATIZADO E COM 01 (UMA) TRAVA ROSCADA COM ABERTURA DE 18MM CONFECCIONADO EM AÇO FORJADO BICROMATIZADO. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	31	R\$168,69	R\$5.229,39
94	392606	100895-1	TELA DE PROTEÇÃO TIPO TAPUME LARANJA 1,2X50 ROLO COM 50 M (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	241	R\$68,79	R\$16.578,39
95	387601	399980-7	TOUCA DE PROTEÇÃO CAPILAR DESCARTÁVEL - UNISSEX, COR BRANCA, CONFECCIONADA EM TNT (NÃO TECIDO), UNISSEX, COR BRANCA, COM DUPLO ELÁSTICO, COM EXTREMIDADES PLISSADAS E COM GRAMATURA DE 30 GRS. PACOTE COM 100 UNIDADES. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	171	R\$12,00	R\$2.052,00
96	405523	63215	TRAVA-QUEDAS RETRÁTIL COM FITA DE POLIESTER DE 25MM DE LARGURA E 06 (SEIS) METROS DE COMPRIMENTO; COM SISTEMA INTERNO DE ABSORÇÃO DE IMPACTO E AMORTECIMENTO DE QUEDA; CONTENDO 01 (UM) OLHAL GIRATORIO NA	UNID	5	R\$1.087,69	R\$5.438,45

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



			PARTE SUPERIOR EM AÇO PARA CONEXÃO DO ENGATE AO PONTO DE ANCORAGEM E 01 (UM) CONECTOR GIRATORIO EM AÇO NA PARTE INFERIOR COM ABERTURA DE 18MM E TRAVA DUPLA; COM INDICADOR DE QUEDA. DE ACORDO COM ABNT NBR 14628.(EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)				
TOTAL							R\$ 1.552.887,61

2.3. Estimativa de consumo individualizada de cada um dos órgãos participantes:

2.3.1. Secretaria Gabinete do Chefe do Executivo:

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MINIMA 1 ANO	QUANTIDADE MAXIMA 1 ANO
AVENTAL MODELO AÇOUGUEIRO – IMPERMEÁVEL, COR BRANCO, MEDINDO 120 CM DE COMPRIMENTO E 60 CM DE LARGURA, CONFECCIONADO EM PVC, FORRADO EM TECIDO POLIÉSTER, COM TIRAS PARA AJUSTE SOLDADAS ELETRONICAMENTE E COM FIVELA PLÁSTICA PARA FECHAMENTO. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	4	4
AVENTAL TÉRMICO PARA COZINHA – AVENTAL DE SEGURANÇA, MEDINDO 0,90CM X 0,70CM, CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO COM TRATAMENTO RETARDANTE A CHAMAS, IMPERMEÁVEL ATRAVÉS DE REVESTIMENTO EM SILICONE, SEM FORRO, COM VIÉS EM TECIDO DE ALGODÃO EM TODO SEU ENTORNO E COM TIRAS DE TECIDO EM ALGODÃO PARA AJUSTE. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	4	4
CALÇADO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL TIPO BOTA 7 LÉGUAS Nº 34 A 46 – COR PRETO, CANO CURTO COM COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 25 CM, FORRADA, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILIA (PVC) INJETADO EM UMA SÓ PEÇA E COM SOLADO ANTIDERRAPANTE. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	3	3
CALCADO DE SEGURANCA TIPO BOTINA Nº34 A 46 – COM FECHAMENTO EM ELASTICO ENCOBERTO NA LATERAL, CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, COM FORRACAO EM TECIDO NAO TECIDO TRANSPIRAVEL, COM PALMILHA HIGIENICA REMOVIVEL E PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIESTER RESINADO FIXADA/ COSTURADA JUNTO AO CABEDAL, COM ALMA EM FIBRA PLASTICA, COM SOLADO EM PU (POLIURETANO) BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORCAO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. COM BIQUEIRA DE PVC. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	4	4
CALCADO DE SEGURANCA TIPO COTURNO CANO CURTO EM NOBUCK No 34 A 46– COR MARRON,	UNID	9	9

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



CONFECCIONADO EM VAQUETA NOBUCK, FECHAMENTO COM CADARÇO ATRAVÉS DE ILHOSES METÁLICOS, COLARINHO EM CAMURÇA MICROFIBRA, COM FORRAÇÃO DA GASPEA COM MATERIAL DE NÃO TECIDO, COM CANO FORRADO EM TECIDO DUBLADO COM MELHOR ABSORÇÃO DE SUOR, COM PALMILHA DE MONTAGEM EM EVA SOFT CONFORTO, COSTURADA COM SISTEMA STROBEL, COM SOBREPALMILHA HIGIÊNICA REMOVÍVEL EM EVA SOFT, COM SOLADO BIDENSIDADE CONSTITUÍDO DE DUAS CAMADAS DE POLIURETANO (PU) EXPANDIDO E INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL E COM BIQUEIRA DE PVC. (COTA PRINCIPAL).			
CALCADO DE SEGURANÇA TIPO COTURNO CANO CURTO EM NOBUCK Nº 34 A 46– COR MARRON, CONFECCIONADO EM VAQUETA NOBUCK, FECHAMENTO COM CADARÇO ATRAVÉS DE ILHOSES METÁLICOS, COLARINHO EM CAMURÇA MICROFIBRA, COM FORRAÇÃO DA GASPEA COM MATERIAL DE NÃO TECIDO, COM CANO FORRADO EM TECIDO DUBLADO COM MELHOR ABSORÇÃO DE SUOR, COM PALMILHA DE MONTAGEM EM EVA SOFT CONFORTO, COSTURADA COM SISTEMA STROBEL, COM SOBREPALMILHA HIGIÊNICA REMOVÍVEL EM EVA SOFT, COM SOLADO BIDENSIDADE CONSTITUÍDO DE DUAS CAMADAS DE POLIURETANO (PU) EXPANDIDO E INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL E COM BIQUEIRA DE PVC. (COTA RESERVADA PARA M.E E E.P.P.).		3	3
CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BABUCHE Nº 34 A 46 – COR BRANCO, CONFECCIONADO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL E FLEXÍVEL, COM FECHAMENTO TOTAL NO CALCANHAR, COM PALMILHA HIGIÊNICA REMOVÍVEL E LAVÁVEL CONTENDO AGENTE BACTERICIDA E FUNGICIDA, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE COM MICRO RANHURAS TRANSVERSAIS CONFECCIONADO EM BORRACHA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	6	6
CONE DE SINALIZAÇÃO EM PVC – COM 75 CM ALTURA, COR LARANJA/BRANCO E COM FENDAS NA PARTE SUPERIOR PARA INSERÇÃO DE FITA DE DELIMITAÇÃO DE ÁREAS. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	3	3
CORDA SEGURANÇA DE POLIAMIDA COM ALMA 12 MM – CONSTITUÍDA EM TRANÇADO TRIPLO E ALMA CENTRAL, TRANÇADO EXTERNO EM MULTIFILAMENTO DE POLIAMIDA, TRANÇADO INTERMEDIÁRIO E O ALERTA VISUAL DE COR AMARELA EM MULTIFILAMENTO DE POLIPROPILENO OU POLIAMIDA NA COR AMARELA COM O MÍNIMO DE 50% DE IDENTIFICAÇÃO, TRANÇADO INTERNO EM MULTIFILAMENTO DE POLIAMIDA, ALMA CENTRAL TORCIDA EM MULTIFILAMENTO DE POLIAMIDA E COM CAPACIDADE DE CARGA DE RUPTURA MÍNIMA DE 20 KN E CARGA DE RUPTURA MÍNIMA DE SEGURANÇA SEM O TRANÇADO EXTERNO DE 15 KN. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.).	MT	50	100
FITA ZEBRADA PARA ISOLAMENTO DE ÁREAS –	UNID	20	20

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



AMARELA/PRETA - SEM ADESIVO, CONFECCIONADA EM MATERIAL DE POLIETILENO, COM AS CORES PRETA E AMARELA ESTAMPADA NOS 2 (DOIS) LADOS, EM ROLO DE 100 (CEM) METROS DE COMPRIMENTO E COM LARGURA DE 7 CM. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)			
LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICOS EM LÁTEX – AMBIDESTRA, NÃO ESTERILIZADA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, COM TALCO BIO – ABSORVÍVEL. CAIXA COM 100 UND. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	5	5
LUVA DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL – CANO MÉDIO, EM PARES, CONFECCIONADA EM LÁTEX COM FORRO FLOCADO DE ALGODÃO, PALMA E DEDOS ANTIDERRAPANTE, PUNHO COM VIROLA QUE SE PRENDE AO BRAÇO EVITANDO A ENTRADA DO PRODUTO QUE ESTÁ SENDO MANUSEADO, COM COMPRIMENTO DO PUNHO EM MINIMO 300MM. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	15	110
MÁSCARA CIRÚRGICA EM TNT- DESCARTAVEL, COM GRAMATURA 60 GR/MT² COM CLIPS NASAL MODAVEL, COM ELASTICO RESISTENTE PARA FIXAÇÃO, COM TRIPLA CAMADA FILTRANTE QUE PROPORCIONA UMA BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) MAIOR QUE 95%, CAIXA COM 50 UNIDADES (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	6	6
PLACA DE SINALIZAÇÃO - TIPO CAVALETE, CONFECCIONADA EM PVC, NA COR AMARELA, COM PEGADOR, COM IDENTIFICAÇÃO DE “PISO DE MOLHADO” NOS DOIS LADOS, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 65 CM DE ALTURA - LARGURA 35 CM E PROFUNDIDADE DE 23 CM. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	6	6

2.3.2. Secretaria Municipal de Administração e Modernização:

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MINIMA 1 ANO	QUANTIDADE MAXIMA 1 ANO
AVENTAL DE RASPA - CONFECCIONADO EM RASPA DE COURO DE 1ª QUALIDADE, CURTIDA AO CROMO, COM ESPESSURA DE 2 MM, COM 3 (TRÊS) TIRAS DO MESMO MATERIAL FIXADAS COM COSTURAS REFORÇADAS, SENDO 2 (DUAS) TIRAS PARA A CINTURA E 1 (UMA) COM FECHAMENTO COM FIVELA PARA O PESCOÇO, DEVE APRESENTAR ESPESSURA UNIFORME, ISENTA DE IMPERFEIÇÕES, ORIFÍCIOS, DEFORMAÇÕES, EMENDAS E COM ACABAMENTO PERFEITO. MEDINDO 100 CM DE COMPRIMENTO E 60 CM DE LARGURA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	2	2
APOIO ERGONOMICO PARA PES COM REGULAGEM ATRAVES DE MOVIMENTACAO LIVRE – COM ESTRUTURA EM ACO TUBULAR COM PINTURA EPOXI NA COR PRETA - COM PLATAFORMA PARA O APOIO DOS PES COM SISTEMA ANTI-DESLIZANTE, COM CANTOS ARRENDONDADOS E CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (PLASTICO) NA COR PRETA. COM SAPATAS EMBORRACHADAS	UNID	30	30

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



NA AREA DE APOIO NO PISO. DEVENDO VIR ACOMPANHADO DE LAUDO ERGONOMICO EM CONFORMIDADE COM A NR-17, EMITIDO POR PROFISSIONAL QUALIFICADO. COM GARANTIA MINIMA DE 6 MESES (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)			
CALCADO DE SEGURANCA TIPO COTURNO CANO CURTO EM NOBUCK No 34 A 46- COR MARRON, CONFECCIONADO EM VAQUETA NOBUCK, FECHAMENTO COM CADARÇO ATRAVÉS DE ILHOSES METALICOS, COLARINHO EM CAMURÇA MICROFIBRA, COM FORRACAO DA GASPEA COM MATERIAL DE NAO TECIDO, COM CANO FORRADO EM TECIDO DUBLADO COM MELHOR ABSORCAO DE SUOR, COM PALMILHA DE MONTAGEM EM EVA SOFT CONFORTO, COSTURADA COM SISTEMA STROBEL, COM SOBREPALMILHA HIGIENICA REMOVIVEL EM EVA SOFT, COM SOLADO BIDENSIDADE CONSTITUIDO DE DUAS CAMADAS DE POLIURETANO (PU) EXPANDIDO E INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL E COM BIQUEIRA DE PVC. (COTA PRINCIPAL).	UNID	4	4
CALCADO DE SEGURANCA TIPO COTURNO CANO CURTO EM NOBUCK No 34 A 46- COR MARRON, CONFECCIONADO EM VAQUETA NOBUCK, FECHAMENTO COM CADARÇO ATRAVÉS DE ILHOSES METALICOS, COLARINHO EM CAMURÇA MICROFIBRA, COM FORRACAO DA GASPEA COM MATERIAL DE NAO TECIDO, COM CANO FORRADO EM TECIDO DUBLADO COM MELHOR ABSORCAO DE SUOR, COM PALMILHA DE MONTAGEM EM EVA SOFT CONFORTO, COSTURADA COM SISTEMA STROBEL, COM SOBREPALMILHA HIGIENICA REMOVIVEL EM EVA SOFT, COM SOLADO BIDENSIDADE CONSTITUIDO DE DUAS CAMADAS DE POLIURETANO (PU) EXPANDIDO E INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL E COM BIQUEIRA DE PVC. (COTA RESERVADA PARA M.E E E.P.P.).		2	2
CALCADO DE SEGURANCA ELETRICISTA TIPO COTURNO - CANO CURTO EM NOBUCK COR MARRON No 34 A 46 - COM ISOLAMENTO DIELETRICO PARA ATÉ 500V EM AMBIENTES SECO - DEVENDO CONSTAR NO CABEDAL MARCAÇÃO PICTOGRAMA DE ISOLAMENTO ELETRICO 500V SECO E O NUMERO DA ABNT NBR - DEVE SER CONFECCIONADO EM VAQUETA NOBUCK, FECHAMENTO COM CADARÇO ATRAVÉS DE ILHOSES LIVRES DE MATERIAIS METALICOS, COLARINHO EM CAMURÇA MICROFIBRA, COM FORRACAO DA GASPEA COM MATERIAL DE NAO TECIDO, COM CANO FORRADO EM TECIDO DUBLADO COM MELHOR ABSORCAO DE SUOR, COM PALMILHA DE MONTAGEM EM EVA SOFT CONFORTO, COSTURADA COM SISTEMA STROBEL, COM SOBREPALMILHA HIGIENICA REMOVIVEL EM EVA SOFT, COM SOLADO BIDENSIDADE CONSTITUIDO DE DUAS CAMADAS DE POLIURETANO (PU) EXPANDIDO E INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL E COM BIQUEIRA DE PVC. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	8	8

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BABUCHE Nº 34 A 46 – COR PRETO, CONFECCIONADO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL E FLEXÍVEL, COM FECHAMENTO TOTAL NO CALCANHAR, COM PALMILHA HIGIÊNICA REMOVÍVEL E LAVÁVEL CONTENDO AGENTE BACTERICIDA E FUNGICIDA, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE COM MICRO RANHURAS TRANSVERSAIS CONFECCIONADO EM BORRACHA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	1	1
CAPACETE DE SEGURANCA COM ABA FRONTAL CLASSE E, CASCO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, SUSPENSÃO EM TIRAS CRUZADAS DE POLIESTER, COM AJUSTE DE TAMANHO ATRAVES DE CINTA, COM TIRA ABSORVENTE DE SUOR CONFECCIONADA COM ESPUMA DE POLIURETANO QUE COBRE A REGIAO DA TESTA E ACOMPANHADO DE JUGULAR SUBSTITUIVEL, REGULAVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO E NAO DEVENDO POSSUIR COMPONENTES METALICOS. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	5	5
CAPA DE CHUVA - CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO REVESTIDO EM PVC EM AMBOS OS LADOS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,35 MM EM TODA A PEÇA, IMPERMEÁVEL, COM CAPUZ, EM MATERIAL RESISTENTE E FLEXÍVEL, NA COR AMARELA, COM FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE NO MÍNIMO 4 BOTÕES DE PRESSÃO, COM MANGA LONGA E QUE PERMITA AMPLO MOVIMENTO, COM COSTURAS SELADAS POR SOLDA ELETRÔNICA, PROPORCIONANDO A MESMA IMPERMEABILIDADE DO TECIDO. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	2	2
CAPUZ BALACLAVA RISCO 2 RETARDANTE A CHAMAS E CONTRA ARCO ELÉTRICO - CONFECCIONADO EM MALHA INTERLOCK 100% ALGODÃO FR - ATPV 14 CAL/CM2 - COM GRAMATURA DE 7 OZ/YD2 (237 G/M2) - COSTURADO COM LINHA RETARDANTE A CHAMA - TAMANHO UNICO - COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).(EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	6	6
CINTURÃO DE SEGURANÇA COM DUPLO TALABARTE EM “Y” - CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA CONFECCIONADO EM FITA DE POLIÉSTER, COM PONTOS DE CONEXÃO DORSAL ATRAVÉS DE MEIA ARGOLA PARA RETENÇÃO DE QUEDAS, COM 2 (DUAS) MEIA ARGOLAS PARA POSICIONAMENTO NA LATERAL (SENDO 1 EM CADA UM DOS LADOS), COM AJUSTES NA CINTURA E NAS PERNAS ATRAVÉS DE FIVELAS, COM APOIO LOMBAR ALMOFADADO E COM AS FERRAGENS (FIVELAS E ARGOLAS) EM AÇO FORJADO BICROMATIZADO PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA CONTRA CORROSÃO. O CINTURÃO DE SEGURANÇA DEVE VIR ACOMPANHADO DE 01 (UM) TALABARTE DUPLO, EM FORMATO DE “Y” E COM ABSORVEDOR DE ENERGIA, CONFECCIONADO EM FITA DE POLIÉSTER TUBULAR COM ELÁSTICO INTERNO, COM 02 (DOIS) CONECTORES (MOSQUETÕES) PARA ANCORAGEM COM TRAVA DUPLA E ABERTURA DE 55MM EM AÇO	UNID	3	3

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



BICROMATIZADO, COM 01 (UM) CONECTOR (MOSQUETÃO) PARA CONECTAR AO CINTO DE SEGURANÇA COM TRAVA DUPLA E ABERTURA DE APROXIMADAMENTE 15MM EM AÇO BICROMATIZADO, COM COMPRIMENTO ENTRE 1,30 A 1,35 METROS MEDIDO DE PONTA A PORTA DOS 2(DOIS) MOSQUETÕES DE ANCORAGEM (A MEDIDA DEVE SER COM O ABSORVEDOR FECHADO E SEM ESTICAR O ELÁSTICO). O TALABARTE DEVE SER DA MESMA MARCA DO CINTURÃO COM O CA INTERLIGADO AO MESMO. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)			
COLETE DE SINALIZAÇÃO DE ALTA VISIBILIDADE- CONFECCIONADO EM TECIDO LAVÁVEL 100% POLIÉSTER NA COR LARANJA, SEM GOLA (GOLA EM V), SEM MANGAS, CONTER NO MÍNIMO 2 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER, CONTER FAIXAS REFLEXIVAS NA COR PRATA NA FRENTE E NAS COSTAS. O MATERIAL DEVERÁ SER RESISTENTE À LAVAGEM DOMÉSTICA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	8	8
CONE DE SINALIZAÇÃO EM PVC – COM 75 CM ALTURA, COR LARANJA/BRANCO E COM FENDAS NA PARTE SUPERIOR PARA INSERÇÃO DE FITA DE DELIMITAÇÃO DE ÁREAS. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	10	10
CONJUNTO ELETRICISTA CAMISA E CALÇA COR CINZA - COM FAIXAS REFLEXIVAS NA CALÇA E CAMISA - COM PROTEÇÃO DE RISCO 2 - ATPV 11 CAL/CM2 - COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) - CONFECCIONADO EM UMA CAMADA DE TECIDO FR RETARDANTE A CHAMAS, COMPOSTO POR 100% DE ALGODÃO E GRAMATURA NOMINAL DE 8,6 OZ/YD2 (290G/M2), COM LINHAS E BOTÕES RETARDANTES A CHAMAS - COM IDENTIFICAÇÃO DO EPI, RISCO E ATPV BORDADOS EM LOCAL VISIVEL. CAMISA COM MANGA LONGA E PUNHO COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÕES; COM ABERTURA FRONTAL COM FECHAMENTO POR MEIO DE BOTÕES E PALA PROTETORA; COM GOLA TIPO ESPORTE (ITALIANA) ABOTOADA ATÉ EM CIMA; COM BOLSO SUPERIOR ESQUERDO E COSTURAS REFORÇADAS. CALÇA COM MEIO ELASTICO NO CÔS E PASSANTES PARA CINTO; BRAGUILHA COM FECHAMENTO POR MEIO DE BOTÕES E PALA PROTETORA; 02 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS; 02(DOIS) BOLSOS TRASEIROS E COSTURAS REFORÇADAS. DE ACORDO COM ABNT NBR 16213 . TAMANHO: P/M/G/GG/XG (A SER DEFINIDO NO ATO DA COMPRA).(EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	6	6
CORDA SEGURANÇA DE POLIAMIDA COM ALMA 12 MM – CONSTITUÍDA EM TRANÇADO TRIPLO E ALMA CENTRAL, TRANÇADO EXTERNO EM MULTIFILAMENTO DE POLIAMIDA, TRANÇADO INTERMEDIÁRIO E O ALERTA VISUAL DE COR AMARELA EM MULTIFILAMENTO DE POLIPROPILENO OU POLIAMIDA NA COR AMARELA COM O MÍNIMO DE 50% DE IDENTIFICAÇÃO, TRANÇADO INTERNO EM MULTIFILAMENTO DE	MT	50	50

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



POLIAMIDA, ALMA CENTRAL TORCIDA EM MULTIFILAMENTO DE POLIAMIDA E COM CAPACIDADE DE CARGA DE RUPTURA MÍNIMA DE 20 KN E CARGA DE RUPTURA MÍNIMA DE SEGURANÇA SEM O TRANÇADO EXTERNO DE 15 KN. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.).			
CREME DE PROTEÇÃO SOLAR COM FPS 50 – COM EMBALAGEM TIPO BISNAGA EM MATERIAL PLÁSTICO, CONTENDO 200 GRAMAS DE PRODUTO, COM TAMPA FLIP-TOP, EM LOÇÃO, LIVRE DE PABA, RESISTENTE A ÁGUA, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COM COMPONENTES QUE PROMOVAM BARREIRAS FÍSICAS E QUÍMICAS AOS RAIOS UVA E UVB, DEVENDO O PRODUTO APRESENTAR ODOR SUAVE E AGRADÁVEL, LIVRE DE SUBSTÂNCIAS OLEOSAS (“OIL-FREE”), ANTI - ALÉRGICO, NÃO COMEDOGÊNICO (NÃO OBSTRUI POROS) E NÃO DEVE PROVOCAR MANCHAS NA PELE OU NAS ROUPAS, SER REGISTRADO NA AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA) COMO PRODUTO DE USO PROFISSIONAL, COM VALIDADE DE MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, DEVENDO A VALIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO ESTAR ESTAMPADA NA EMBALAGEM. O PRODUTO NÃO DEVERÁ TER SIDO FABRICADO A MAIS DE 6 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	20	20
FITA ZEBRADA PARA ISOLAMENTO DE ÁREAS – AMARELA/PRETA - SEM ADESIVO, CONFECCIONADA EM MATERIAL DE POLIETILENO, COM AS CORES PRETA E AMARELA ESTAMPADA NOS 2 (DOIS) LADOS, EM ROLO DE 100 (CEM) METROS DE COMPRIMENTO E COM LARGURA DE 7 CM. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	15	15
LUIVA DE PROTEÇÃO EM MALHA PIGMENTADA - EM PARES, COM PUNHO ELÁSTICO, TRICOTADA COM 4 FIOS, EM MATERIAL 100% ALGODÃO, SEM COSTURAS, PALMA COM PIGMENTOS EM PVC ANTIDERRAPANTE NO FORMATO DE BOLAS FIRMEMENTE ADERIDOS AOS FIOS. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	20	20
LUIVA DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL – CANO MÉDIO, EM PARES, CONFECCIONADA EM LÁTEX COM FORRO FLOCADO DE ALGODÃO, PALMA E DEDOS ANTIDERRAPANTE, PUNHO COM VIROLA QUE SE PRENDE AO BRAÇO EVITANDO A ENTRADA DO PRODUTO QUE ESTÁ SENDO MANUSEADO, COM COMPRIMENTO DO PUNHO EM MÍNIMO 300MM. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	30	30
LUIVA DE PROTEÇÃO ISOLANTE DE BORRACHA (ALTA TENSÃO), EM PARES, CLASSE ZERO, TENSÃO MÁXIMA DE USO 1.000 VOLTS (1 KV), FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-10622 E ASTM D 120, CONFECCIONADA EM BORRACHA PRODUZIDA COM COMPOSTOS RESISTENTES A OZÔNIO, DEVENDO TER ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO MARCADA EM CARACTERES VISÍVEL E PERMANENTE DIRETAMENTE NO	UNID	3	3

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



PRODUTO. INFORMANDO O NOME DO FABRICANTE, TIPO, CLASSE, TAMANHO DA LUVA, NÚMERO DA NORMA, NÚMERO DE SÉRIE E O NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MTE. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)			
LUVAS DE PROTEÇÃO MULTITATO - EM PARES, CONFECCIONADA EM FIOS DE POLIAMIDA (NAYLON), SEM COSTURA, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM POLIURETANO NA PALMA E NOS DEDOS E PARTE DO DORSO. PUNHO COM AJUSTE TRICOTADO EM ELÁSTICO. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	15	15
MACACÃO APICULTOR COM CAPUZ- COM ELÁSTICO NOS PUNHOS E TORNOZELOS, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER E VIR ACOMPANHADO DE CAPUZ COM PROTETOR EM TELA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	1	1
ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTES NA COR CINZA – DESIGN MODERNO E LEVE - COM HASTES FLEXÍVEIS TIPO ESPÁTULA E COM AS PONTAS RECOBERTAS COM BORRACHAS MACIAS E ARTICULÁVEIS ATRAVÉS DE PARAFUSOS METÁLICOS - COM ARMAÇÃO COM ENCAIXE PARA A LENTE – COM APOIO NASAL EM SILICONE - COM LENTES CONFECCIONADAS EM DUROPOLICARBONATO, COM TRATAMENTO ANTIRRISCO E FILTRANDO 99,9% OS RAIOS ULTRAVIOLETA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	15	15
TELA DE PROTEÇÃO TIPO TAPUME LARANJA 1,2X50 ROLO COM 50 M (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	1	1

2.3.3. Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento:

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MINIMA 1 ANO	QUANTIDADE MAXIMA 1 ANO
AVENTAL IMPERMEÁVEL – COR AMARELO, MEDINDO 120 CM DE COMPRIMENTO E 70CM DE LARGURA, CONFECCIONADO EM TECIDO SINTÉTICO (PVC FORRADO) E COM TIRAS PARA AJUSTE NO PESCOÇO E CINTURA DO USUÁRIO. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	2	2
AVENTAL TÉRMICO PARA COZINHA – AVENTAL DE SEGURANÇA, MEDINDO 0,90CM X 0,70CM, CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO COM TRATAMENTO RETARDANTE A CHAMAS, IMPERMEÁVEL ATRAVÉS DE REVESTIMENTO EM SILICONE, SEM FORRO, COM VIÉS EM TECIDO DE ALGODÃO EM TODO SEU ENTORNO E COM TIRAS DE TECIDO EM ALGODÃO PARA AJUSTE. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	1	1
APOIO ERGONOMICO PARA PES COM REGULAGEM ATRAVES DE MOVIMENTACAO LIVRE – COM ESTRUTURA EM ACO TUBULAR COM PINTURA EPOXI NA COR PRETA - COM PLATAFORMA PARA O	UNID	30	30

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



APOIO DOS PES COM SISTEMA ANTI-DESLIZANTE, COM CANTOS ARRENDONDADOS E CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (PLASTICO) NA COR PRETA. COM SAPATAS EMBORRACHADAS NA AREA DE APOIO NO PISO. DEVENDO VIR ACOMPANHADO DE LAUDO ERGONOMICO EM CONFORMIDADE COM A NR-17, EMITIDO POR PROFISSIONAL QUALIFICADO. COM GARANTIA MINIMA DE 6 MESES (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)			
CALCADO DE SEGURANCA TIPO BOTINA Nº34 A 46 – COM FECHAMENTO EM ELASTICO ENCOBERTO NA LATERAL, CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, COM FORRACAO EM TECIDO NAO TECIDO TRANSPIRAVEL, COM PALMILHA HIGIENICA REMOVIVEL E PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIESTER RESINADO FIXADA/ COSTURADA JUNTO AO CABEDAL, COM ALMA EM FIBRA PLASTICA, COM SOLADO EM PU (POLIURETANO) BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORCAO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. COM BIQUEIRA DE PVC. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	3	3
CAMISETA MANGA LONGA, COR CINZA CLARO, MODELO UNISSEX, TECIDO COM PROTECAO UVA E UVB COMPROVADA, MATERIAL: 90% POLIESTER E 10% ELASTANO, TECNOLOGIA DRY, DISPENSA O USO DE FERRO, ADEQUADA PARA EXPOSICAO AO SOL.(EXCLUSIVO PARA M.E.E E.P.P.).	UNID	4	4
CAPACETE DE SEGURANÇA ACOPLADO COM PROTETOR FACIAL E PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA - COM CASCO CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE – CLASSE B - COM ABA FRONTAL TIPO JÓQUEI – COM FENDAS (SLOT) NAS LATERAIS PARA O ACOPLAMENTO DE ACESSÓRIOS – SUSPENSÃO (CARNEIRA) CONFECCIONADA EM TECIDO E COM REGULAGEM NA PARTE TRASEIRA – COM JUGULAR CONFECCIONADA EM TECIDO E COM REGULAGEM – COM TIRA ABSORVENTE DE SUOR QUE COBRE A REGIÃO DA TESTA COM ESPUMA DE POLIURETANO – ACOPLADO COM PROTETOR FACIAL (VISEIRA) CONSTITUÍDO DE VISOR DE POLICARBONATO INCOLOR – COM ABAFADOR DE RUÍDOS CONSTITUÍDO DE DUAS CONCHAS DE MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO E PREENCHIDO COM ESPUMAS. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	2	2
CAPA DE CHUVA - CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO REVESTIDO EM PVC EM AMBOS OS LADOS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,35 MM EM TODA A PEÇA, IMPERMEÁVEL, COM CAPUZ, EM MATERIAL RESISTENTE E FLEXÍVEL, NA COR AMARELA, COM FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE NO MÍNIMO 4 BOTÕES DE PRESSÃO, COM MANGA LONGA E QUE PERMITA AMPLO MOVIMENTO, COM COSTURAS SELADAS POR SOLDA ELETRÔNICA, PROPORCIONANDO A MESMA IMPERMEABILIDADE DO TECIDO. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	1	1

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



CINTA LOMBAR COM SUSPENSORIO - CINTA DO TIPO LOMBAR NA COR PRETA, PARA MOVIMENTAÇÃO MANUAL DE CARGAS. CONFECCIONADA COM UMA CINTA ELÁSTICA, COM FECHOS E UM AJUSTE EM VELCRO, HASTES PLÁSTICAS DE SUSTENTAÇÃO INTERNA E SUSPENSÓRIO AJUSTÁVEL (TAMANHO P, M G E GG). (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	1	1
CINTURÃO DE SEGURANÇA COM DUPLO TALABARTE EM "Y" - CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA CONFECCIONADO EM FITA DE POLIÉSTER, COM PONTOS DE CONEXÃO DORSAL ATRAVÉS DE MEIA ARGOLA PARA RETENÇÃO DE QUEDAS, COM 2 (DUAS) MEIA ARGOLAS PARA POSICIONAMENTO NA LATERAL (SENDO 1 EM CADA UM DOS LADOS), COM AJUSTES NA CINTURA E NAS PERNAS ATRAVÉS DE FIVELAS, COM APOIO LOMBAR ALMOFADADO E COM AS FERRAGENS (FIVELAS E ARGOLAS) EM AÇO FORJADO BICROMATIZADO PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA CONTRA CORROSÃO. O CINTURÃO DE SEGURANÇA DEVE VIR ACOMPANHADO DE 01 (UM) TALABARTE DUPLO, EM FORMATO DE "Y" E COM ABSORVEDOR DE ENERGIA, CONFECCIONADO EM FITA DE POLIÉSTER TUBULAR COM ELÁSTICO INTERNO, COM 02 (DOIS) CONECTORES (MOSQUETÕES) PARA ANCORAGEM COM TRAVA DUPLA E ABERTURA DE 55MM EM AÇO BICROMATIZADO, COM 01 (UM) CONECTOR (MOSQUETÃO) PARA CONECTAR AO CINTO DE SEGURANÇA COM TRAVA DUPLA E ABERTURA DE APROXIMADAMENTE 15MM EM AÇO BICROMATIZADO, COM COMPRIMENTO ENTRE 1,30 A 1,35 METROS MEDIDO DE PONTA A PORTA DOS 2(DOIS) MOSQUETÕES DE ANCORAGEM (A MEDIDA DEVE SER COM O ABSORVEDOR FECHADO E SEM ESTICAR O ELÁSTICO). O TALABARTE DEVE SER DA MESMA MARCA DO CINTURÃO COM O CA INTERLIGADO AO MESMO. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	1	1
COLETE DE SINALIZAÇÃO DE ALTA VISIBILIDADE- CONFECCIONADO EM TECIDO LAVÁVEL 100% POLIÉSTER NA COR LARANJA, SEM GOLA (GOLA EM V), SEM MANGAS, CONTER NO MÍNIMO 2 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER, CONTER FAIXAS REFLEXIVAS NA COR PRATA NA FRENTE E NAS COSTAS. O MATERIAL DEVERÁ SER RESISTENTE À LAVAGEM DOMÉSTICA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	4	4
CONE DE SINALIZAÇÃO EM PVC – COM 50 CM ALTURA, COR AMARELO/ PRETO E COM FENDAS NA PARTE SUPERIOR PARA INSERÇÃO DE FITA DE DELIMITAÇÃO DE ÁREAS. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	15	15
CONE DE SINALIZAÇÃO EM PVC – COM 75 CM ALTURA, COR LARANJA/BRANCO E COM FENDAS NA PARTE SUPERIOR PARA INSERÇÃO DE FITA DE DELIMITAÇÃO DE ÁREAS. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	10	10
CORDA SEGURANÇA DE POLIAMIDA COM ALMA 12	MT	50	50

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



MM – CONSTITUÍDA EM TRANÇADO TRIPLO E ALMA CENTRAL, TRANÇADO EXTERNO EM MULTIFILAMENTO DE POLIAMIDA, TRANÇADO INTERMEDIÁRIO E O ALERTA VISUAL DE COR AMARELA EM MULTIFILAMENTO DE POLIPROPILENO OU POLIAMIDA NA COR AMARELA COM O MÍNIMO DE 50% DE IDENTIFICAÇÃO, TRANÇADO INTERNO EM MULTIFILAMENTO DE POLIAMIDA, ALMA CENTRAL TORCIDA EM MULTIFILAMENTO DE POLIAMIDA E COM CAPACIDADE DE CARGA DE RUPTURA MÍNIMA DE 20 KN E CARGA DE RUPTURA MÍNIMA DE SEGURANÇA SEM O TRANÇADO EXTERNO DE 15 KN. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.).			
CREME DE PROTEÇÃO SOLAR COM FPS 50 – COM EMBALAGEM TIPO BISNAGA EM MATERIAL PLÁSTICO, CONTENDO 200 GRAMAS DE PRODUTO, COM TAMPA FLIP-TOP, EM LOÇÃO, LIVRE DE PABA, RESISTENTE A ÁGUA, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COM COMPONENTES QUE PROMOVAM BARREIRAS FÍSICAS E QUÍMICAS AOS RAIOS UVA E UVB, DEVENDO O PRODUTO APRESENTAR ODOR SUAVE E AGRADÁVEL, LIVRE DE SUBSTÂNCIAS OLEOSAS (“OIL-FREE”), ANTI - ALÉRGICO, NÃO COMEDOGÊNICO (NÃO OBSTRUI POROS) E NÃO DEVE PROVOCAR MANCHAS NA PELE OU NAS ROUPAS, SER REGISTRADO NA AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA) COMO PRODUTO DE USO PROFISSIONAL, COM VALIDADE DE MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, DEVENDO A VALIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO ESTAR ESTAMPADA NA EMBALAGEM. O PRODUTO NÃO DEVERÁ TER SIDO FABRICADO A MAIS DE 6 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	4	4
FITA ZEBRADA PARA ISOLAMENTO DE ÁREAS – AMARELA/PRETA - SEM ADESIVO, CONFECCIONADA EM MATERIAL DE POLIETILENO, COM AS CORES PRETA E AMARELA ESTAMPADA NOS 2 (DOIS) LADOS, EM ROLO DE 100 (CEM) METROS DE COMPRIMENTO E COM LARGURA DE 7 CM. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	4	4
LUVA DE PROTEÇÃO EM MALHA PIGMENTADA - EM PARES, COM PUNHO ELÁSTICO, TRICOTADA COM 4 FIOS, EM MATERIAL 100% ALGODÃO, SEM COSTURAS, PALMA COM PIGMENTOS EM PVC ANTIDERRAPANTE NO FORMATO DE BOLAS FIRMEMENTE ADERIDOS AOS FIOS. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	10	10
LUVA DE PROTEÇÃO ISOLANTE DE BORRACHA (ALTA TENSÃO), EM PARES, CLASSE ZERO, TENSÃO MÁXIMA DE USO 1.000 VOLTS (1 KV), FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-10622 E ASTM D 120, CONFECCIONADA EM BORRACHA PRODUZIDA COM COMPOSTOS RESISTENTES A OZÔNIO, DEVENDO TER ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO MARCADA EM CARACTERES VISÍVEL E PERMANENTE DIRETAMENTE NO PRODUTO.	UNID	10	10

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



INFORMANDO O NOME DO FABRICANTE, TIPO, CLASSE, TAMANHO DA LUVA, NÚMERO DA NORMA, NÚMERO DE SÉRIE E O NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MTE. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)			
ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTES NA COR CINZA – DESIGN MODERNO E LEVE - COM HASTES FLEXÍVEIS TIPO ESPÁTULA E COM AS PONTAS RECOBERTAS COM BORRACHAS MACIAS E ARTICULÁVEIS ATRAVÉS DE PARAFUSOS METÁLICOS - COM ARMAÇÃO COM ENCAIXE PARA ALENTE – COM APOIO NASAL EM SILICONE - COM LENTES CONFECCIONADAS EM DUROPOLICARBONATO, COM TRATAMENTO ANTIRRISCO E FILTRANDO 99,9% OS RAIOS ULTRAVIOLETA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	2	2
PROTETOR AUDITIVO CIRCUM-AURICULAR (TIPO CONCHA) - CONSTITUÍDO DE 02 (DOIS) ABAFADORES EM FORMA DE CONCHA COM ALMOFADA EXTERNA MACIA, PREENCHIDA INTERNAMENTE COM ESPUMA DE POLIURETANO PARA ABSORÇÃO DO RUÍDO, MONTADOS SIMETRICAMENTE NAS EXTREMIDADES DE UMA HASTE (SUPORTE) AJUSTÁVEL EM MATERIAL PLÁSTICO, EM FORMA DE ARCO, ADAPTÁVEL À CABEÇA HUMANA, PERMITINDO QUE CADA ABAFADOR SE APLIQUE SOB PRESSÃO AOS RESPECTIVOS PAVILHÕES AURICULARES E COM ATENUAÇÃO IGUAL A 17 DB (NRRSF). (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	4	4
PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG - PROTETOR AUDITIVO DE INSERÇÃO COMPOSTO DE TRÊS FLANGES DE SILICONE, ONDE A PRIMEIRA, A SEGUNDA E A TERCEIRA SÃO MACIÇAS E CÔNICAS, VIRADAS PARA TRÁS, MOLDADAS, FLEXÍVEIS, ANTIALÉRGICAS, LAVÁVEIS E REUTILIZÁVEIS. OS PLUGS DEVEM POSSUIR CORDÃO DE INTERLIGAÇÃO CONFECCIONADO EM ALGODÃO OU SILICONE. A ATENUAÇÃO DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 14 DB(A) NRRSF. DEVENDO VIR ACOMPANHADO DE EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFECCIONADA EM MATERIAL LAVÁVEL, PARA ARMAZENAMENTO. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	4	4

2.3.4. Secretaria de Obras e Serviços Urbanos:

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MINIMA 1 ANO	QUANTIDADE MAXIMA 1 ANO
AVENTAL DE RASPA - CONFECCIONADO EM RASPA DE COURO DE 1ª QUALIDADE, CURTIDA AO CROMO, COM ESPESSURA DE 2 MM, COM 3 (TRÊS) TIRAS DO MESMO MATERIAL FIXADAS COM COSTURAS REFORÇADAS, SENDO 2 (DUAS) TIRAS PARA A CINTURA E 1 (UMA) COM FECHAMENTO COM FIVELA PARA O PESCOÇO, DEVE APRESENTAR ESPESSURA UNIFORME, ISENTA DE IMPERFEIÇÕES, ORIFÍCIOS, DEFORMAÇÕES, EMENDAS E COM ACABAMENTO PERFEITO. MEDINDO 100 CM DE COMPRIMENTO E	UNID	100	100

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



60 CM DE LARGURA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)			
AVENTAL IMPERMEÁVEL – COR AMARELO, MEDINDO 120 CM DE COMPRIMENTO E 70CM DE LARGURA, CONFECCIONADO EM TECIDO SINTÉTICO (PVC FORRADO) E COM TIRAS PARA AJUSTE NO PESCOÇO E CINTURA DO USUÁRIO. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	90	90
AVENTAL MODELO AÇOUGUEIRO – IMPERMEÁVEL, COR BRANCO, MEDINDO 120 CM DE COMPRIMENTO E 60 CM DE LARGURA, CONFECCIONADO EM PVC, FORRADO EM TECIDO POLIÉSTER, COM TIRAS PARA AJUSTE SOLDADAS ELETRONICAMENTE E COM FIVELA PLÁSTICA PARA FECHAMENTO. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	50	50
AVENTAL TÉRMICO PARA COZINHA – AVENTAL DE SEGURANÇA, MEDINDO 0,90CM X 0,70CM, CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO COM TRATAMENTO RETARDANTE A CHAMAS, IMPERMEÁVEL ATRAVÉS DE REVESTIMENTO EM SILICONE, SEM FORRO, COM VIÉS EM TECIDO DE ALGODÃO EM TODO SEU ENTORNO E COM TIRAS DE TECIDO EM ALGODÃO PARA AJUSTE. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	45	45
APOIO ERGONOMICO PARA PES COM REGULAGEM ATRAVES DE MOVIMENTACAO LIVRE – COM ESTRUTURA EM ACO TUBULAR COM PINTURA EPOXI NA COR PRETA - COM PLATAFORMA PARA O APOIO DOS PES COM SISTEMA ANTI-DESLIZANTE, COM CANTOS ARRENDONDADOS E CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (PLASTICO) NA COR PRETA. COM SAPATAS EMBORRACHADAS NA AREA DE APOIO NO PISO. DEVENDO VIR ACOMPANHADO DE LAUDO ERGONOMICO EM CONFORMIDADE COM A NR-17, EMITIDO POR PROFISSIONAL QUALIFICADO. COM GARANTIA MINIMA DE 6 MESES (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	2	15
BALIZADOR CILÍNDRICO MÓVEL EM POLIETILENO SEMIFLEXÍVEL E BASE DE PVC - COR LARANJA COM FAIXA RELEXIVA BRANCA; COM ENCAIXE PARA FIXAÇÃO DE VIGAS; FABRICADO EM POLIETILENO VIRGEM PARA GARANTIR MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE; FAIXAS REFLETIVAS COM GRAU TÉCNICO PRISMÁTICO; FUROS PARA PASSAGEM DE CORRENTES, FITAS DE ISOLAMENTO E CORDAS; FUROS PARA ENCAIXE DE SINALIZADOR ELETRÔNICO; REBAIXOS PARA PROTEÇÃO DA FAIXA REFLETIVA; PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV; PESO: 6,5 KG; ALTURA: 115 CM (1150 MM); BASE: 43 CM (430MM) DE LADO X 3,5 CM (35 MM) DE ALTURA; DE ACORDO COM ABNT NBR 16658.(EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P.)	UNID	30	30
BONÉ TIPO TOUCA ÁRABE - CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM, COR CINZA CLARO, COM ABA BICO DE PATO E AJUSTE NA PARTE FRONTAL ATRAVÉS DE TIRAS OU VELCRO. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	225	225
CALÇADO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL TIPO	UNID	110	110

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



BOTA 7 LÉGUAS Nº 34 A 46 – COR PRETO, CANO CURTO COM COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 25 CM, FORRADA, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILIA (PVC) INJETADO EM UMA SÓ PEÇA E COM SOLADO ANTIDERRAPANTE. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)			
CALÇADO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL TIPO BOTA 7 Nº 34 A 46 – COR BRANCA, CANO CURTO COM COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 25 CM, FORRADA, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILIA (PVC) INJETADO EM UMA SÓ PEÇA E COM SOLADO ANTIDERRAPANTE.(EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	90	90
CALCADO DE SEGURANCA TIPO BOTINA Nº34 A 46 – COM FECHAMENTO EM ELASTICO ENCOBERTO NA LATERAL, CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, COM FORRACAO EM TECIDO NAO TECIDO TRANSPIRAVEL, COM PALMILHA HIGIENICA REMOVIVEL E PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIESTER RESINADO FIXADA/ COSTURADA JUNTO AO CABEDAL, COM ALMA EM FIBRA PLASTICA, COM SOLADO EM PU (POLIURETANO) BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORCAO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. COM BIQUEIRA DE PVC. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	400	500
CALCADO DE SEGURANCA TIPO COTURNO CANO CURTO EM NOBUCK Nº 34 A 46– COR MARRON, CONFECCIONADO EM VAQUETA NOBUCK, FECHAMENTO COM CADARÇO ATRAVÉS DE ILHOSES METALICOS, COLARINHO EM CAMURÇA MICROFIBRA, COM FORRACAO DA GASPEA COM MATERIAL DE NAO TECIDO, COM CANO FORRADO EM TECIDO DUBLADO COM MELHOR ABSORCAO DE SUOR, COM PALMILHA DE MONTAGEM EM EVA SOFT CONFORTO, COSTURADA COM SISTEMA STROBEL, COM SOBREPALMILHA HIGIENICA REMOVIVEL EM EVA SOFT, COM SOLADO BIDENSIDADE CONSTITUIDO DE DUAS CAMADAS DE POLIURETANO (PU) EXPANDIDO E INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL E COM BIQUEIRA DE PVC. (COTA PRINCIPAL).	UNID	75	225
CALCADO DE SEGURANCA TIPO COTURNO CANO CURTO EM NOBUCK Nº 34 A 46– COR MARRON, CONFECCIONADO EM VAQUETA NOBUCK, FECHAMENTO COM CADARÇO ATRAVÉS DE ILHOSES METALICOS, COLARINHO EM CAMURÇA MICROFIBRA, COM FORRACAO DA GASPEA COM MATERIAL DE NAO TECIDO, COM CANO FORRADO EM TECIDO DUBLADO COM MELHOR ABSORCAO DE SUOR, COM PALMILHA DE MONTAGEM EM EVA SOFT CONFORTO, COSTURADA COM SISTEMA STROBEL, COM SOBREPALMILHA HIGIENICA REMOVIVEL EM EVA SOFT, COM SOLADO BIDENSIDADE CONSTITUIDO DE DUAS CAMADAS DE POLIURETANO (PU) EXPANDIDO E INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL E COM BIQUEIRA DE PVC. (COTA RESERVADA PARA M.E E E.P.P.).		25	75
CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BABUCHE Nº 34 A 46 – COR PRETO, CONFECCIONADO EM MATERIAL	UNID	50	50

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



IMPERMEÁVEL E FLEXÍVEL, COM FECHAMENTO TOTAL NO CALCANHAR, COM PALMILHA HIGIÊNICA REMOVÍVEL E LAVÁVEL CONTENDO AGENTE BACTERICIDA E FUNGICIDA, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE COM MICRO RANHURAS TRANSVERSAIS CONFECCIONADO EM BORRACHA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)			
CAMISETA MANGA LONGA, COR CINZA CLARO, MODELO UNISSEX, GOLA REDONDA TECIDO COM PROTECAO UVA E UVB COMPROVADA, MATERIAL: 90% POLIAMIDA E 10% ELASTANO, TECNOLOGIA DRY, DISPENSA O USO DE FERRO, ADEQUADA PARA EXPOSICAO AO SOL. COM FAIXA REFLETIVA DE 5 CM COM COSTURA DUPLA FRENTE E VERSO NA ALTURA DO PEITORAL , E NAS MANGAS ALTURA DO COTOVELO FRENTE E VERSO, USADA NA SINALIZAÇÃO VIARIA (EXCLUSIVO PARA M.E.E E.P.P.).	UNID	180	180
CAMISETA MANGA LONGA, COR CINZA CLARO, MODELO UNISSEX, TECIDO COM PROTECAO UVA E UVB COMPROVADA, MATERIAL: 90% POLIESTER E 10% ELASTANO, TECNOLOGIA DRY, DISPENSA O USO DE FERRO, ADEQUADA PARA EXPOSICAO AO SOL.(EXCLUSIVO PARA M.E.E E.P.P.).	UNID	50	50
CAPACETE DE SEGURANCA COM ABA FRONTAL CLASSE E, CASCO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, SUSPENSAO EM TIRAS CRUZADAS DE POLIESTER, COM AJUSTE DE TAMANHO ATRAVES DE CINTA, COM TIRA ABSORVENTE DE SUOR CONFECCIONADA COM ESPUMA DE POLIURETANO QUE COBRE A REGIAO DA TESTA E ACOMPANHADO DE JUGULAR SUBSTITUIVEL, REGULAVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO E NAO DEVENDO POSSUIR COMPONENTES METALICOS. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	50	50
CAPACETE DE SEGURANÇA ACOPLADO COM PROTETOR FACIAL E PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA - COM CASCO CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE – CLASSE B - COM ABA FRONTAL TIPO JÓQUEI – COM FENDAS (SLOT) NAS LATERAIS PARA O ACOPLAMENTO DE ACESSÓRIOS – SUSPENSÃO (CARNEIRA) CONFECCIONADA EM TECIDO E COM REGULAGEM NA PARTE TRASEIRA – COM JUGULAR CONFECCIONADA EM TECIDO E COM REGULAGEM – COM TIRA ABSORVENTE DE SUOR QUE COBRE A REGIÃO DA TESTA COM ESPUMA DE POLIURETANO – ACOPLADO COM PROTETOR FACIAL (VISEIRA) CONSTITUÍDO DE VISOR DE POLICARBONATO INCOLOR – COM ABAFADOR DE RUÍDOS CONSTITUÍDO DE DUAS CONCHAS DE MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO E PREENCHIDO COM ESPUMAS. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	90	90
CAPACETE DE SEGURANCA COM ABA TOTAL CLASSE E, CASCO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, SUSPENSAO EM TIRAS CRUZADAS DE POLIESTER, COM AJUSTE DE TAMANHO ATRAVES DE CINTA, COM TIRA ABSORVENTE DE SUOR CONFECCIONADA COM ESPUMA DE POLIURETANO QUE COBRE A REGIAO DA TESTA E ACOMPANHADO	UNID	50	50

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



DE JUGULAR SUBSTITUIVEL, REGULAVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO E NAO DEVENDO POSSUIR COMPONENTES METALICOS. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)			
CAPA DE CHUVA - CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO REVESTIDO EM PVC EM AMBOS OS LADOS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,35 MM EM TODA A PEÇA, IMPERMEÁVEL, COM CAPUZ, EM MATERIAL RESISTENTE E FLEXÍVEL, NA COR AMARELA, COM FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE NO MÍNIMO 4 BOTÕES DE PRESSÃO, COM MANGA LONGA E QUE PERMITA AMPLO MOVIMENTO, COM COSTURAS SELADAS POR SOLDA ELETRÔNICA, PROPORCIONANDO A MESMA IMPERMEABILIDADE DO TECIDO. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	180	180
CAPUZ BALACLAVA RISCO 2 RETARDANTE A CHAMAS E CONTRA ARCO ELÉTRICO - CONFECCIONADO EM MALHA INTERLOCK 100% ALGODÃO FR - ATPV 14 CAL/CM2 - COM GRAMATURA DE 7 OZ/YD2 (237 G/M2) - COSTURADO COM LINHA RETARDANTE A CHAMA - TAMANHO UNICO - COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).(EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	45	45
CARTUCHO COM FILTRO RC 203 CONTRA GASES E VAPORES ORGANICOS PARA MÁSCARA RESPIRADOR SEMI - FACIAL GG 306 DO FABRICANTE CARBOGRAFITE OU COMPATIVEL COM A MESMA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	100	180
CARTUCHO (FILTROS MECÂNICOS, COMBINADOS E CARTUCHOS QUÍMICOS CLASSE 1.) PARA O RESPIRADOR REUTILIZÁVEL FACIAL. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P.)	UNID	100	180
CHAPÉU CONFECCIONADO EM TECIDO,NA COR PALHA, DE ARMAÇAO TELA COM EFEITO RIP STOP, GRAMATURA 220G/M²; DE COMPOSICAO 65% POLIESTER 35% ALGODAO; TECIDO COM TRATAMENTO PARA REPELÊNCIA A AGUA, OLEO E MANCHAS E FATOR DE PROTECAO SOLAR CLASSIFICACAO 50+; ABA DO CHAPEU: ABA COM DUAS CAMADAS DE TECIDO E TOTALMENTE PESPONTADA, COM DISTANCIA DE 0,7 CM ENTRE SI, DUAS CAMADAS DE ENTRETELA TIPO NAO-TECIDO TERMOCOLANTE, DE GRAMATURA 90 G/M2 ± 5 G/M2, DE COR BRANCA; EMBALADO INDIVIDUALMENTE, PROTEGIDO POR EMBALAGEM DE SACO PLASTICO OPACO, CONTENDO NA PARTE EXTERNA UMA ETIQUETA ADESIVA COM O NUMERO OU TAMANHO DA RESPECTIVA PECA.(EXCLUSIVO PARA M.E.E E.P.P.).	UNID	150	270
CHAPÉU DE PALHA - COM ABAS LARGAS, COR CLARA NATURAL, COM CORDÃO PARA PRENDER JUNTO AO MAXILAR (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	270	270
CINTA LOMBAR COM SUSPENSORIO - CINTA DO TIPO LOMBAR NA COR PRETA, PARA MOVIMENTAÇÃO MANUAL DE CARGAS. CONFECCIONADA COM UMA CINTA ELÁSTICA, COM FECHOS E UM AJUSTE EM VELCRO, HASTES PLASTICAS DE SUSTENTAÇÃO INTERNA E	UNID	50	50

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



SUSPENSÓRIO AJUSTAVEL (TAMANHO P, M G E GG). (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)			
CINTO PARA CALÇA DE ELETRICISTA - CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO ANTICHAMA CONFORME NR-10; COM REGULAÇÃO E FECHAMENTO POR MEIO DE FIVELA PLÁSTICA.(EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	45	45
CINTURÃO ABDOMINAL ELETRICISTA - CONFECCIONADO EM FITA DE POLIÉSTER MULTIFILAMENTOS DE 45 MM; COM DOIS PONTOS DE CONEXÃO, SENDO: DUAS MEIAS-ARGOLAS EM AÇO NAS LATERAIS DA CINTURA PARA POSICIONAMENTO E RESTRIÇÃO; APOIO PARA PROTEÇÃO LOMBAR ALMOFADADO; 01(UMA) FIVELA DE AJUSTE EM AÇO NA CINTURA; PORTA- FERRAMENTAS EM FITA DE POLIÉSTER NA CINTURA. DE ACORDO COM ABNT NBR 15835.(EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	22	22
CINTURÃO DE SEGURANÇA COM DUPLO TALABARTE EM "Y" - CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA CONFECCIONADO EM FITA DE POLIÉSTER, COM PONTOS DE CONEXÃO DORSAL ATRAVÉS DE MEIA ARGOLA PARA RETENÇÃO DE QUEDAS, COM 2 (DUAS) MEIA ARGOLAS PARA POSICIONAMENTO NA LATERAL (SENDO 1 EM CADA UM DOS LADOS), COM AJUSTES NA CINTURA E NAS PERNAS ATRAVÉS DE FIVELAS, COM APOIO LOMBAR ALMOFADADO E COM AS FERRAGENS (FIVELAS E ARGOLAS) EM AÇO FORJADO BICROMATIZADO PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA CONTRA CORROSÃO. O CINTURÃO DE SEGURANÇA DEVE VIR ACOMPANHADO DE 01 (UM) TALABARTE DUPLO, EM FORMATO DE "Y" E COM ABSORVEDOR DE ENERGIA, CONFECCIONADO EM FITA DE POLIÉSTER TUBULAR COM ELÁSTICO INTERNO, COM 02 (DOIS) CONECTORES (MOSQUETÕES) PARA ANCORAGEM COM TRAVA DUPLA E ABERTURA DE 55MM EM AÇO BICROMATIZADO, COM 01 (UM) CONECTOR (MOSQUETÃO) PARA CONECTAR AO CINTO DE SEGURANÇA COM TRAVA DUPLA E ABERTURA DE APROXIMADAMENTE 15MM EM AÇO BICROMATIZADO, COM COMPRIMENTO ENTRE 1,30 A 1,35 METROS MEDIDO DE PONTA A PORTA DOS 2(DOIS) MOSQUETÕES DE ANCORAGEM (A MEDIDA DEVE SER COM O ABSORVEDOR FECHADO E SEM ESTICAR O ELÁSTICO). O TALABARTE DEVE SER DA MESMA MARCA DO CINTURÃO COM O CA INTERLIGADO AO MESMO. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	30	30
COLETE DE SINALIZAÇÃO DE ALTA VISIBILIDADE- CONFECCIONADO EM TECIDO LAVÁVEL 100% POLIÉSTER NA COR LARANJA, SEM GOLA (GOLA EM V), SEM MANGAS, CONTER NO MÍNIMO 2 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER, CONTER FAIXAS REFLEXIVAS NA COR PRATA NA FRENTE E NAS COSTAS. O MATERIAL DEVERÁ SER RESISTENTE À LAVAGEM DOMÉSTICA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	150	300
CONE DE SINALIZAÇÃO EM PVC – COM 50 CM	UNID	45	45

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



ALTURA, COR AMARELO/ PRETO E COM FENDAS NA PARTE SUPERIOR PARA INSERÇÃO DE FITA DE DELIMITAÇÃO DE ÁREAS. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)			
CONE DE SINALIZAÇÃO EM PVC – COM 75 CM ALTURA, COR LARANJA/BRANCO E COM FENDAS NA PARTE SUPERIOR PARA INSERÇÃO DE FITA DE DELIMITAÇÃO DE ÁREAS. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	165	165
CONJUNTO ELETRICISTA CAMISA E CALÇA COR CINZA - COM FAIXAS REFLEXIVAS NA CALÇA E CAMISA - COM PROTEÇÃO DE RISCO 2 - ATPV 11 CAL/CM2 - COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) - CONFECCIONADO EM UMA CAMADA DE TECIDO FR RETARDANTE A CHAMAS, COMPOSTO POR 100% DE ALGODÃO E GRAMATURA NOMINAL DE 8,6 OZ/YD2 (290G/M2), COM LINHAS E BOTÕES RETARDANTES A CHAMAS - COM IDENTIFICAÇÃO DO EPI, RISCO E ATPV BORDADOS EM LOCAL VISIVEL. CAMISA COM MANGA LONGA E PUNHO COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÕES; COM ABERTURA FRONTAL COM FECHAMENTO POR MEIO DE BOTÕES E PALA PROTETORA; COM GOLA TIPO ESPORTE (ITALIANA) ABOTOADA ATÉ EM CIMA; COM BOLSO SUPERIOR ESQUERDO E COSTURAS REFORÇADAS. CALÇA COM MEIO ELASTICO NO CÓS E PASSANTES PARA CINTO; BRAGUILHA COM FECHAMENTO POR MEIO DE BOTÕES E PALA PROTETORA; 02 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS; 02(DOIS) BOLSOS TRASEIROS E COSTURAS REFORÇADAS. DE ACORDO COM ABNT NBR 16213 . TAMANHO: P/M/G/GG/XG (A SER DEFINIDO NO ATO DA COMPRA).(EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	45	45
CONJUNTO HIDRO REPELENTE PARA APLICAÇÃO DE AGROTÓXICOS – COM CAPACIDADE ACIMA DE 32 LAVAGENS, COMPOSTO DE CALÇA, CAMISA E BONÉ TIPO ÁRABE – TODOS CONFECCIONADOS EM TECIDO DE ALGODÃO, COM TRATAMENTO HIDRO-REPELENTE E CONTENDO AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: 1 (UMA) CAMISA TIPO BLUSÃO COM MANGAS COMPRIDAS, COM ELÁSTICO NOS PUNHOS, COM FECHAMENTO NA PARTE FRONTAL E COM PEQUENA ABERTURA ABAIXO DO PESCOÇO. NA ABERTURA FRONTAL ABAIXO DO PESCOÇO, FECHO COM PEDAÇOS DE VELCRO, PARA FECHAMENTO DA ABERTURA FRONTAL E DA GOLA E TIRAS (CORDEL) DE TECIDO NA BAINHA DA PARTE INFERIOR, PARA AJUSTE NA CINTURA. – 1 (UMA) CALÇA COMPRIDA TIPO RETA, COM CÓS AJUSTÁVEL COM CORDÃO OU OUTRO DISPOSITIVO, COM MATERIAL IMPERMEÁVEL COSTURADO SOBRE O TECIDO REPELENTE A PARTIR DA ALTURA DO JOELHO, ATÉ AS BARRAS DAS PERNAS DA CALÇA. – 1 (UM) CAPUZ TIPO BONÉ, COM PROTEÇÃO DO PESCOÇO, COM ABA FRONTAL ARREDONDADA SOBRE A FACE, CONFECCIONADA COM POLIETILENO RÍGIDO, PALA PROJETADA SOBRE OS OMBROS PARA PROTEÇÃO DO PESCOÇO, COM VELCRO OU OUTRO DISPOSITIVO NO FECHAMENTO DA ABERTURA FRONTAL. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	36	36

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



CORDA SEGURANÇA DE POLIAMIDA COM ALMA 12 MM – CONSTITUÍDA EM TRANÇADO TRIPLO E ALMA CENTRAL, TRANÇADO EXTERNO EM MULTIFILAMENTO DE POLIAMIDA, TRANÇADO INTERMEDIÁRIO E O ALERTA VISUAL DE COR AMARELA EM MULTIFILAMENTO DE POLIPROPILENO OU POLIAMIDA NA COR AMARELA COM O MÍNIMO DE 50% DE IDENTIFICAÇÃO, TRANÇADO INTERNO EM MULTIFILAMENTO DE POLIAMIDA, ALMA CENTRAL TORCIDA EM MULTIFILAMENTO DE POLIAMIDA E COM CAPACIDADE DE CARGA DE RUPTURA MÍNIMA DE 20 KN E CARGA DE RUPTURA MÍNIMA DE SEGURANÇA SEM O TRANÇADO EXTERNO DE 15 KN. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.).	MT	250	250
CORRENTE PARA SINALIZAÇÃO INJETADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) - ELO PEQUENO - COR PRETA E AMARELA; (em metro). (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.).	MT	100	100
CREME DE PROTEÇÃO SOLAR COM FPS 30 – COM EMBALAGEM TIPO BISNAGA EM MATERIAL PLÁSTICO, CONTENDO 200 GRAMAS DE PRODUTO, COM TAMPA FLIP-TOP, EM LOÇÃO, LIVRE DE PABA, RESISTENTE A ÁGUA, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COM COMPONENTES QUE PROMOVAM BARREIRAS FÍSICAS E QUÍMICAS AOS RAIOS UVA E UVB, DEVENDO O PRODUTO APRESENTAR ODOR SUAVE E AGRADÁVEL, LIVRE DE SUBSTÂNCIAS OLEOSAS (“OIL-FREE”), ANTI-ALÉRGICO, NÃO COMEDOGÊNICO (NÃO OBSTRUI POROS) E NÃO DEVE PROVOCAR MANCHAS NA PELE OU NAS ROUPAS, SER REGISTRADO NA AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA) COMO PRODUTO DE USO PROFISSIONAL, COM VALIDADE DE MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, DEVENDO A VALIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO ESTAR ESTAMPADA NA EMBALAGEM. O PRODUTO NÃO DEVERÁ TER SIDO FABRICADO A MAIS DE 6 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	270	270
CREME DE PROTEÇÃO SOLAR COM FPS 50 – COM EMBALAGEM TIPO BISNAGA EM MATERIAL PLÁSTICO, CONTENDO 200 GRAMAS DE PRODUTO, COM TAMPA FLIP-TOP, EM LOÇÃO, LIVRE DE PABA, RESISTENTE A ÁGUA, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COM COMPONENTES QUE PROMOVAM BARREIRAS FÍSICAS E QUÍMICAS AOS RAIOS UVA E UVB, DEVENDO O PRODUTO APRESENTAR ODOR SUAVE E AGRADÁVEL, LIVRE DE SUBSTÂNCIAS OLEOSAS (“OIL-FREE”), ANTI-ALÉRGICO, NÃO COMEDOGÊNICO (NÃO OBSTRUI POROS) E NÃO DEVE PROVOCAR MANCHAS NA PELE OU NAS ROUPAS, SER REGISTRADO NA AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA) COMO PRODUTO DE USO PROFISSIONAL, COM VALIDADE DE MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, DEVENDO A VALIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO ESTAR ESTAMPADA NA EMBALAGEM. O PRODUTO NÃO DEVERÁ TER SIDO FABRICADO A MAIS DE 6 (SEIS) MESES DA	UNID	315	315

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



DATA DE ENTREGA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)			
CREME PROTETOR PARA A PELE (LUVA QUÍMICA) – GRUPO 3, SEM SILICONE EM SUA COMPOSIÇÃO, COM EMBALAGEM COM TAMPA FLIP-TOP CONTENDO 200 GRAMAS CADA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	225	225
FILTRO QUÍMICO CLASSE 1 CONTRA VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS - COMPATÍVEL COM O RESPIRADOR DE SEGURANÇA SEMI-FACIAL COM FILTROS REMOVÍVEIS. TRATA-SE DE PEÇA PARA REPOSIÇÃO E UTILIZADO EM PARES. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	100	180
FITA ZEBRADA PARA ISOLAMENTO DE ÁREAS – AMARELA/PRETA - SEM ADESIVO, CONFECCIONADA EM MATERIAL DE POLIETILENO, COM AS CORES PRETA E AMARELA ESTAMPADA NOS 2 (DOIS) LADOS, EM ROLO DE 100 (CEM) METROS DE COMPRIMENTO E COM LARGURA DE 7 CM. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	100	180
ISOLANTE ELETRICO - TIPO LENCOL ISOLANTE DE BORRACHA PROTECAO CONTRA TENSOES ATE 1000V (1KV); LARGURA DE ATE 2000 MM E COMPRIMENTO PADRAO DE 20000 MM, ATENDER NORMA ASTM D1048: CLASSE 0, TIPO II – FIXADA POR VELCRO OU GRAMPO.(EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	4	4
JAPONA DE SEGURANÇA - CONFECCIONADA EM LONA 100% POLIAMIDA IMPERMEÁVEL, REVESTIDA COM TECIDO POLIÉSTER E MANTA TÉRMICA ANTIALÉRGICA, COM FECHAMENTO EM VELCRO E BOTÃO DE PRESSÃO, COM CAPUZ E PUNHOS TERMINADOS COM TECIDO SINTÉTICO. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	90	90
LUVA DE COBERTURA EM VAQUETA E RASPA – EM PARES, CONFECCIONADA EM VAQUETA NA PALMA, DORSO E NOS DEDOS, COM PUNHO EM RASPA MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO, COM TIRA DE AJUSTE NO DORSO COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE FIVELAS DE PLÁSTICO. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	100	200
LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICOS EM LÁTEX – AMBIDESTRA, NÃO ESTERILIZADA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, COM TALCO BIO – ABSORVÍVEL. CAIXA COM 100 UND. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	50	50
LUVA DE PROTEÇÃO EM MALHA PIGMENTADA - EM PARES, COM PUNHO ELÁSTICO, TRICOTADA COM 4 FIOS, EM MATERIAL 100% ALGODÃO, SEM COSTURAS, PALMA COM PIGMENTOS EM PVC ANTIDERRAPANTE NO FORMATO DE BOLAS FIRMEMENTE ADERIDOS AOS FIOS. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	1000	1800
LUVA DE PROTEÇÃO EM VAQUETA EM PARES, CANO CURTO, CONFECCIONADA TODA EM VAQUETA CURTIDA AO CROMO, COM REFORÇO NA PALMA, REFORÇO DE COSTURA ENTRE OS DEDOS, ACABAMENTO DO PUNHO EM VIÉS DE TECIDO, E AJUSTE DO DORSO ATRAVÉS DE ELÁSTICO	UNID	250	250

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



EMBUTIDO. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)			
LUVA DE PROTECAO IMPERMEAVEL CANO LONGO – EM PARES, CONFECCIONADA EM LATEX, SEM FORRO, PALMA E DEDOS ANTIDERRAPANTE, PUNHO LONGO COM VIROLA QUE SE PRENDE AO ANTEBRACO DO USUARIO PROXIMO AO COTOVELO EVITANDO A ENTRADA DO PRODUTO QUE ESTA SENDO MANUSEADO, COM COMPRIMENTO DO PUNHO EM NO MINIMO 390MM. (COTA PRINCIPAL).	UNID	113	225
LUVA DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL CANO LONGO – EM PARES, CONFECCIONADA EM LÁTEX, SEM FORRO, PALMA E DEDOS ANTIDERRAPANTE, PUNHO LONGO COM VIROLA QUE SE PRENDE AO ANTEBRAÇO DO USUÁRIO PRÓXIMO AO COTOVELO EVITANDO A ENTRADA DO PRODUTO QUE ESTÁ SENDO MANUSEADO, COM COMPRIMENTO DO PUNHO EM NO MÍNIMO 390MM. (COTA RESERVADA PARA ME E EPP).	UNID	37	75
LUVA DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL – CANO MÉDIO, EM PARES, CONFECCIONADA EM LÁTEX COM FORRO FLOCADO DE ALGODÃO, PALMA E DEDOS ANTIDERRAPANTE, PUNHO COM VIROLA QUE SE PRENDE AO BRAÇO EVITANDO A ENTRADA DO PRODUTO QUE ESTÁ SENDO MANUSEADO, COM COMPRIMENTO DO PUNHO EM MINIMO 300MM. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	150	150
LUVA DE PROTEÇÃO ISOLANTE DE BORRACHA (ALTA TENSÃO), EM PARES, CLASSE ZERO, TENSÃO MÁXIMA DE USO 1.000 VOLTS (1 KV), FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-10622 E ASTM D 120, CONFECCIONADA EM BORRACHA PRODUZIDA COM COMPOSTOS RESISTENTES A OZÔNIO, DEVENDO TER ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO MARCADA EM CARACTERES VISÍVEL E PERMANENTE DIRETAMENTE NO PRODUTO. INFORMANDO O NOME DO FABRICANTE, TIPO, CLASSE, TAMANHO DA LUVA, NÚMERO DA NORMA, NÚMERO DE SÉRIE E O NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MTE. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	45	45
LUVA DE SEGURANÇA TÉRMICA - EM PARES, TIPO 02 (DOIS) DEDOS, CONFECCIONADA EM FIBRA DE POLIÉSTER E GRAFATEX EM ALGODÃO E POLIÉSTER 4 FIOS, COM PUNHO LONGO MEDINDO UM TOTAL DE 40 A 45CM, COM PROTEÇÃO À TEMPERATURA DE CONTATO DE -25°C ATÉ 250°C (DURANTE 15 SEGUNDOS). (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	90	90
LUVAS DE PROTEÇÃO MULTITATO - EM PARES, CONFECCIONADA EM FIOS DE POLIAMIDA (NAYLON), SEM COSTURA, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM POLIURETANO NA PALMA E NOS DEDOS E PARTE DO DORSO. PUNHO COM AJUSTE TRICOTADO EM ELÁSTICO. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	70	70
MACACÃO APICULTOR COM CAPUZ- COM ELÁSTICO NOS PUNHOS E TORNOZELOS, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER E VIR ACOMPANHADO DE CAPUZ COM PROTETOR EM TELA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	9	9

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



MACACÃO DE PROTEÇÃO - VESTIMENTA DE SEGURANÇA, TIPO MACACÃO, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER E PALA DE PROTEÇÃO, ELASTICO NO CAPUZ, PUNHO E TORNOZELOS PARA PROTEÇÃO DO CRÂNIO, PESCOÇO, TROCO, MEMBROS E SUPERIORES E INFERIORES DO USUARIO (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	45	45
MANGA ISOLANTE DE BORRACHA - CLASSE 2 - TIPO II - COM ALÇAS E BOTOES DE ENCAIXE PARA FIXAR AO CORPO - TAMANHO G - DE ACORDO COM A NORMA ASTM D1051/NBR 10623.(EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	3	3
MANGOTE DE RASPA (MANGAS DE RASPA) - EM PARES, CONFECCIONADO EM COURO DE 1ª QUALIDADE TIPO Groupon, CURTIDO AO CROMO, COM ESPESURA DE NO MÍNIMO 2 MM, COM COSTURAS INTERNA EM FIO DE ALGODÃO, COM 01(UMA) TIRA PARA AJUSTE DO MESMO MATERIAL COM FIVELAS METÁLICAS PRESA A REBITES. FIVELAS E REBITES GALVANIZADOS. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	45	45
MÁSCARA DE SEGURANÇA PARA SOLDADOR - COM CARCAÇA CONFECCIONADA EM CELERON - COM VISOR DUPLO ARTICULADO - COM CARNEIRA COM REGULAGEM ATRAVÉS DE CATRACA - E DEVENDO VIR ACOMPANHADA DE LENTES COM FILTRO DE TONALIDADES Nº10, Nº12 E TRANSPARENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	5	10
ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTES INCOLOR - COM HASTES REGULÁVEIS EM 4 (QUATRO) ESTÁGIOS - COM ARMAÇÃO COM ENCAIXE PARA A LENTE - COM LENTE ÚNICA CONFECCIONADA EM DUROPOLICARBONATO, COM PROTEÇÃO LATERAL E TRATAMENTO ANTIRRISCO, FILTRANDO 99,9% OS RAIOS ULTRAVIOLETA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	250	250
ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTES NA COR CINZA – DESIGN MODERNO E LEVE - COM HASTES FLEXÍVEIS TIPO ESPÁTULA E COM AS PONTAS RECOBERTAS COM BORRACHAS MACIAS E ARTICULÁVEIS ATRAVÉS DE PARAFUSOS METÁLICOS - COM ARMAÇÃO COM ENCAIXE PARA A LENTE – COM APOIO NASAL EM SILICONE - COM LENTES CONFECCIONADAS EM DUROPOLICARBONATO, COM TRATAMENTO ANTIRRISCO E FILTRANDO 99,9% OS RAIOS ULTRAVIOLETA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	400	400
ÓCULOS DE SEGURANÇA PARA SOLDADOR/MAÇARIQUEIRO - COM HASTES REGULÁVEIS - COM LENTE EM POLICARBONATO, PROTEÇÃO LATERAL, TRATAMENTO ANTI RISCO, COM FILTRO DE RAIOS ULTRA VIOLETA E INFRATERMELHO E COM TONALIDADE APROXIMADA 5.0 ID. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM TODAS	UNID	20	20

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)			
PERNEIRA DE SEGURANÇA EM RASPA - EM PARES, CONFECCIONADO EM RASPA DE COURO DE 1ª QUALIDADE CURTIDO AO CROMO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM, COM TIRAS E FIVELAS METÁLICAS PARA FECHAMENTO E AJUSTES NAS PERNAS E DORSO DOS PÉS. TAMANHO ÚNICO. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	90	90
PERNEIRA DE SEGURANÇA RÍGIDA - COM PROTEÇÃO DO JOELHO, EM PARES, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, COM PALA PARA PROTEÇÃO DO DORSO DO PÉ, COM NO MÍNIMO 03 (TRÊS) TALAS FRONTAIS EM PVC FIXADA POR SOLDA ELETRÔNICA, COM BORDAS EM VIÉS, FECHAMENTO TOTAL E AJUSTES ATRAVÉS DE FIVELAS. TAMANHO ÚNICO. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	90	90
PLACA DE SINALIZAÇÃO - TIPO CAVALETE, CONFECCIONADA EM PVC, NA COR AMARELA, COM PEGADOR, COM IDENTIFICAÇÃO DE "PISO DE MOLHADO" NOS DOIS LADOS, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 65 CM DE ALTURA - LARGURA 35 CM E PROFUNDIDADE DE 23 CM. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	13	13
PROTETOR AUDITIVO CIRCUM-AURICULAR (TIPO CONCHA) - CONSTITUÍDO DE 02 (DOIS) ABAFADORES EM FORMA DE CONCHA COM ALMOFADA EXTERNA MACIA, PREENCHIDA INTERNAMENTE COM ESPUMA DE POLIURETANO PARA ABSORÇÃO DO RUÍDO, MONTADOS SIMETRICAMENTE NAS EXTREMIDADES DE UMA HASTE (SUPORTE) AJUSTÁVEL EM MATERIAL PLÁSTICO, EM FORMA DE ARCO, ADAPTÁVEL À CABEÇA HUMANA, PERMITINDO QUE CADA ABAFADOR SE APLIQUE SOB PRESSÃO AOS RESPECTIVOS PAVILHÕES AURICULARES E COM ATENUAÇÃO IGUAL A 17 DB (NRRSF). (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	100	100
PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG - PROTETOR AUDITIVO DE INSERÇÃO COMPOSTO DE TRÊS FLANGES DE SILICONE, ONDE A PRIMEIRA, A SEGUNDA E A TERCEIRA SÃO MACIAS E CÔNICAS, VIRADAS PARA TRÁS, MOLDADAS, FLEXÍVEIS, ANTIALÉRGICAS, LAVÁVEIS E REUTILIZÁVEIS. OS PLUGS DEVEM POSSUIR CORDÃO DE INTERLIGAÇÃO CONFECCIONADO EM ALGODÃO OU SILICONE. A ATENUAÇÃO DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 14 DB(A) NRRSF. DEVENDO VIR ACOMPANHADO DE EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFECCIONADA EM MATERIAL LAVÁVEL, PARA ARMAZENAMENTO. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	225	225
PROTETOR FACIAL DE SEGURANÇA - COMPOSTO DE SUPORTE DE MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, QUE COBRE A PARTE FRONTAL DO CRÂNIO DO USUÁRIO E SE ESTENDE ATÉ A PARTE LATERAL DA CABEÇA, COM VISOR EM POLICARBONATO INCOLOR MEDINDO 200MM (8"), PRESO A SUPORTE ATRAVÉS DE PARAFUSOS METÁLICOS, COM CARNEIRA AJUSTÁVEL E REGULÁVEL ATRAVÉS DE CATRACA.	UNID	45	45

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



(EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)			
PROTETOR SOLAR LABIAL: EMBALAGEM DE 4,5 A 5g, EM MATERIAL INQUEBRÁVEL; FORMULADO COM ALOE VERA E VITAMINA E OU ÓLEO DE JOJOBA OU MANTEIGA DE CARITÉ; FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR DE 30 ATÉ 60; PROTEÇÃO RAIOS U.V.A E U.V.B INCOLOR (SEM PIGMENTAÇÃO); RESISTENTE A ÁGUA; PRODUTO EM BASTÃO; PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO (01) UM ANO APÓS A DATA DE ENTREGA APÓS A DATA DE ENTREGA; PRODUTO REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ANVISA (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	115	270
RESPIRADOR DE SEGURANÇA SEMI-FACIAL COM FILTROS REMOVÍVEIS - COM CORPO CONFECCIONADO EM MATERIAL DE BORRACHA MACIA E COM BORDA INTERNA - COM REGULAGEM ATRAVÉS DE ELÁSTICOS COM PRESILHAS PARA FÁCIL ADAPTAÇÃO A QUALQUER TIPO DE ROSTO – COM 02 (DUAS) VÁLVULAS DE INALAÇÃO LOCALIZADAS NO CORPO DA PEÇA, UMA DE CADA LADO, CONTENDO TAMPA E SUPORTE PARA ENCAIXE DO FILTRO QUÍMICO CLASSE 1 - COM 02 (DUAS) VÁLVULAS DE EXALAÇÃO EM SUA PARTE CENTRAL E CENTRO-INFERIOR. DEVE PROPORCIONAR CONFORTO AO USUÁRIO E EXCELENTE VEDAÇÃO. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	135	270
RESPIRADOR PFF2 – COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO - DESCARTÁVEL, EM PEÇA SEMI-FACIAL FILTRANTE, DOBRÁVEL, CONFECCIONADA EM MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, COM ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO E AJUSTE À CABEÇA DO USUÁRIO E COM AJUSTE AO NARIZ ATRAVÉS DE PEÇA METÁLICA RESISTENTE. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	50	50
RESPIRADOR REUTILIZÁVEL FACIAL COMPLETA, COM PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA FACIAL, COM VEDAÇÃO E COPA NASAL EM SILICONE E LENTE EM POLICARBONATO. COM 5 PONTOS DE AJUSTE E SUSTENTAÇÃO INDEPENDENTES DA ÁREA DE VEDAÇÃO. CONECTORES TIPO ROSCA. COMPATÍVEL COM FILTROS MECÂNICOS, COMBINADOS E CARTUCHOS QUÍMICOS CLASSE 1. CORPO LEVE CONFECCIONADO EM SILICONE; COM LENTES DE AMPLA VISÃO E LIVRES DE DISTORÇÃO; LENTE DE POLICARBONATO SUBSTITUÍVEL; LENTE RESISTENTE A ALTO IMPACTO E COM TRATAMENTO ANTIRISCO; DIAFRAGMA DE VOZ QUE PROPORCIONE PERFEITA PROPAGAÇÃO DA VOZ DO USUÁRIO. A MASCARA DEVERÁ VIR COM DOIS FILTROS MECÂNICOS, COMBINADOS E CARTUCHOS QUÍMICOS CLASSE 1. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	54	54
RESPIRADOR SEM MANUTENÇÃO PFF1 - COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, DESCARTÁVEL, EM PEÇA SEMI-FACIAL FILTRANTE, DOBRÁVEL, CONFECCIONADA EM MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, COM ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO E AJUSTE À CABEÇA DO USUÁRIO E COM AJUSTE AO NARIZ ATRAVÉS DE PEÇA	UNID	250	500

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



METÁLICA RESISTENTE. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)			
SINALIZADOR ELETRONICO SOLAR PARA BALIZADOR - COM LUMINOSIDADE DE ALTO BRILHO BIDIRECIONAIS; PAINEL SOLAR INTEGRADO NO SINALIZADOR E COM BATERIA RECARREGAVEL INCLUÍDA; COM FOTOCÉLULA; MODOS DE OPERAÇÃO PISCA/CONTINUO/DESLIGA POR MEIO DE CHAVE SELETORA E Á PROVA DÁGUA. DEVE VIR ACOMPANHADO DE PARAFUSOS E SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM DIVERSOS TIPOS DE SUPORTES.(EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	10	10
TALABARTE DE POSICIONAMENTO COM TRAVA - CONFECCIONADO EM CORDA DE POLIAMIDA TORCIDA 1/2", COM COMPRIMENTO DA CORDA DE MÍNIMO 1,65 METROS, COM CAPA PROTETORA DA CORDA, COM REGULADOR DE AÇO PARA AJUSTE DA CORDA, COM 1 (UM) CONECTOR TRAVA DUPLA COM ABERTURA DE 15MM CONFECCIONADO EM AÇO FORJADO BICROMATIZADO E COM 01 (UMA) TRAVA ROSCADA COM ABERTURA DE 18MM CONFECCIONADO EM AÇO FORJADO BICROMATIZADO. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	25	25
TELA DE PROTEÇÃO TIPO TAPUME LARANJA 1,2X50 ROLO COM 50 M (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	200	200
TOUCA DE PROTEÇÃO CAPILAR DESCARTÁVEL - UNISSEX, COR BRANCA, CONFECCIONADA EM TNT (NÃO TECIDO), UNISSEX, COR BRANCA, COM DUPLO ELÁSTICO, COM EXTREMIDADES PLISSADAS E COM GRAMATURA DE 30 GRS. PACOTE COM 100 UNIDADES. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	10	10
TRAVA-QUEDAS RETRÁTIL COM FITA DE POLIESTER DE 25MM DE LARGURA E 06 (SEIS) METROS DE COMPRIMENTO; COM SISTEMA INTERNO DE ABSORÇÃO DE IMPACTO E AMORTECIMENTO DE QUEDA; CONTENDO 01 (UM) OLHAL GIRATORIO NA PARTE SUPERIOR EM AÇO PARA CONEXÃO DO ENGATE AO PONTO DE ANCORAGEM E 01 (UM) CONECTOR GIRATORIO EM AÇO NA PARTE INFERIOR COM ABERTURA DE 18MM E TRAVA DUPLA; COM INDICADOR DE QUEDA. DE ACORDO COM ABNT NBR 14628.(EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	4	4

2.3.5. Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito:

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MINIMA 1 ANO	QUANTIDADE MAXIMA 1 ANO
AVENTAL DE RASPA - CONFECCIONADO EM RASPA DE COURO DE 1ª QUALIDADE, CURTIDA AO CROMO, COM ESPESSURA DE 2 MM, COM 3 (TRÊS) TIRAS DO MESMO MATERIAL FIXADAS COM COSTURAS REFORÇADAS, SENDO 2 (DUAS) TIRAS PARA A CINTURA E 1 (UMA) COM FECHAMENTO COM FIVELA PARA O PESCOÇO, DEVE APRESENTAR ESPESSURA UNIFORME, ISENTA DE IMPERFEIÇÕES, ORIFÍCIOS, DEFORMAÇÕES, EMENDAS E COM ACABAMENTO PERFEITO. MEDINDO 100 CM DE COMPRIMENTO E 60 CM DE	UNID	3	4

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



LARGURA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)			
AVENTAL IMPERMEÁVEL – COR AMARELO, MEDINDO 120 CM DE COMPRIMENTO E 70CM DE LARGURA, CONFECCIONADO EM TECIDO SINTÉTICO (PVC FORRADO) E COM TIRAS PARA AJUSTE NO PESCOÇO E CINTURA DO USUÁRIO. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	5	6
AVENTAL TÉRMICO PARA COZINHA – AVENTAL DE SEGURANÇA, MEDINDO 0,90CM X 0,70CM, CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO COM TRATAMENTO RETARDANTE A CHAMAS, IMPERMEÁVEL ATRAVÉS DE REVESTIMENTO EM SILICONE, SEM FORRO, COM VIÉS EM TECIDO DE ALGODÃO EM TODO SEU ENTORNO E COM TIRAS DE TECIDO EM ALGODÃO PARA AJUSTE. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	5	6
BONÉ TIPO TOUCA ÁRABE - CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM, COR CINZA CLARO, COM ABA BICO DE PATO E AJUSTE NA PARTE FRONTAL ATRAVÉS DE TIRAS OU VELCRO. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	16	20
CALCADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA Nº34 A 46 – COM FECHAMENTO EM ELASTICO ENCOBERTO NA LATERAL, CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, COM FORRACAO EM TECIDO NAO TECIDO TRANSPIRAVEL, COM PALMILHA HIGIENICA REMOVIVEL E PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIESTER RESINADO FIXADA/ COSTURADA JUNTO AO CABEDAL, COM ALMA EM FIBRA PLASTICA, COM SOLADO EM PU (POLIURETANO) BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORCAO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. COM BIQUEIRA DE PVC. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	45	60
CAMISETA MANGA LONGA, COR CINZA CLARO, MODELO UNISSEX, TECIDO COM PROTECAO UVA E UVB COMPROVADA, MATERIAL: 90% POLIESTER E 10% ELASTANO, TECNOLOGIA DRY, DISPENSA O USO DE FERRO, ADEQUADA PARA EXPOSICAO AO SOL.(EXCLUSIVO PARA M.E.E E.P.P.).	UNID	41	50
CINTA LOMBAR COM SUSPENSORIO - CINTA DO TIPO LOMBAR NA COR PRETA, PARA MOVIMENTAÇÃO MANUAL DE CARGAS. CONFECCIONADA COM UMA CINTA ELÁSTICA, COM FECHOS E UM AJUSTE EM VELCRO, HASTES PLASTICAS DE SUSTENTAÇÃO INTERNA E SUSPENSÓRIO AJUSTAVEL (TAMANHO P, M G E GG). (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	14	20
COLETE DE SINALIZAÇÃO DE ALTA VISIBILIDADE- CONFECCIONADO EM TECIDO LAVÁVEL 100% POLIÉSTER NA COR LARANJA, SEM GOLA (GOLA EM V), SEM MANGAS, CONTER NO MÍNIMO 2 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER, CONTER FAIXAS REFLEXIVAS NA COR PRATA NA FRENTE E NAS COSTAS. O MATERIAL DEVERÁ SER RESISTENTE À LAVAGEM DOMÉSTICA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	23	30

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



CONE DE SINALIZAÇÃO EM PVC – COM 75 CM ALTURA, COR LARANJA/BRANCO E COM FENDAS NA PARTE SUPERIOR PARA INSERÇÃO DE FITA DE DELIMITAÇÃO DE ÁREAS. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	17	25
CREME DE PROTEÇÃO SOLAR COM FPS 30 – COM EMBALAGEM TIPO BISNAGA EM MATERIAL PLÁSTICO, CONTENDO 200 GRAMAS DE PRODUTO, COM TAMPA FLIP-TOP, EM LOÇÃO, LIVRE DE PABA, RESISTENTE A ÁGUA, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COM COMPONENTES QUE PROMOVAM BARREIRAS FÍSICAS E QUÍMICAS AOS RAIOS UVA E UVB, DEVENDO O PRODUTO APRESENTAR ODOR SUAVE E AGRADÁVEL, LIVRE DE SUBSTÂNCIAS OLEOSAS (“OIL-FREE”), ANTI-ALÉRGICO, NÃO COMEDOGÊNICO (NÃO OBSTRUI POROS) E NÃO DEVE PROVOCAR MANCHAS NA PELE OU NAS ROUPAS, SER REGISTRADO NA AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA) COMO PRODUTO DE USO PROFISSIONAL, COM VALIDADE DE MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, DEVENDO A VALIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO ESTAR ESTAMPADA NA EMBALAGEM. O PRODUTO NÃO DEVERÁ TER SIDO FABRICADO A MAIS DE 6 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	54	70
CREME PROTETOR PARA A PELE (LUVA QUÍMICA) – GRUPO 3, SEM SILICONE EM SUA COMPOSIÇÃO, COM EMBALAGEM COM TAMPA FLIP-TOP CONTENDO 200 GRAMAS CADA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	31	40
FITA ZEBRADA PARA ISOLAMENTO DE ÁREAS – AMARELA/PRETA - SEM ADESIVO, CONFECCIONADA EM MATERIAL DE POLIETILENO, COM AS CORES PRETA E AMARELA ESTAMPADA NOS 2 (DOIS) LADOS, EM ROLO DE 100 (CEM) METROS DE COMPRIMENTO E COM LARGURA DE 7 CM. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	40	50
LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICOS EM LÁTEX – AMBIDESTRA, NÃO ESTERILIZADA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, COM TALCO BIO – ABSORVÍVEL. CAIXA COM 100 UND. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	8	10
LUVA DE PROTEÇÃO EM MALHA PIGMENTADA - EM PARES, COM PUNHO ELÁSTICO, TRICOTADA COM 4 FIOS, EM MATERIAL 100% ALGODÃO, SEM COSTURAS, PALMA COM PIGMENTOS EM PVC ANTIDERRAPANTE NO FORMATO DE BOLAS FIRMEMENTE ADERIDOS AOS FIOS. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	150	200
LUVA DE PROTEÇÃO EM VAQUETA EM PARES, CANO CURTO, CONFECCIONADA TODA EM VAQUETA CURTIDA AO CROMO, COM REFORÇO NA PALMA, REFORÇO DE COSTURA ENTRE OS DEDOS, ACABAMENTO DO PUNHO EM VIÉS DE TECIDO, E AJUSTE DO DORSO ATRAVÉS DE ELÁSTICO EMBUTIDO. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	26	30

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



LUVA DE PROTEÇÃO ISOLANTE DE BORRACHA (ALTA TENSÃO), EM PARES, CLASSE ZERO, TENSÃO MÁXIMA DE USO 1.000 VOLTS (1 KV), FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-10622 E ASTM D 120, CONFECCIONADA EM BORRACHA PRODUZIDA COM COMPOSTOS RESISTENTES A OZÔNIO, DEVENDO TER ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO MARCADA EM CARACTERES VISÍVEL E PERMANENTE DIRETAMENTE NO PRODUTO. INFORMANDO O NOME DO FABRICANTE, TIPO, CLASSE, TAMANHO DA LUVA, NÚMERO DA NORMA, NÚMERO DE SÉRIE E O NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MTE. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	2	2
LUVA PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EM LÁTEX ESTÉRIL – AMBIDESTRA, ESTERILIZADA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL E COM TALCO BIO - ABSORVÍVEL. CAIXA COM 100 UND. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	16	20
MÁSCARA DE PROTEÇÃO HOSPITALAR PFF2/N95 – COR BRANCA, SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, DESCARTÁVEL, EM PEÇA SEMI-FACIAL FILTRANTE, DOBRÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL DE NÃO TECIDO TRATADO PARA NÃO ABSORÇÃO DE FLUIDOS LÍQUIDOS QUE PROTEGE A CAMADA ESTRUTURAL E O FILTRO ELETROSTÁTICO, COM ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO E AJUSTE À CABEÇA DO USUÁRIO E COM AJUSTE AO NARIZ ATRAVÉS DE PEÇA METÁLICA RESISTENTE. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	350	500
ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTES INCOLOR - COM HASTES REGULÁVEIS EM 4 (QUATRO) ESTÁGIOS - COM ARMAÇÃO COM ENCAIXE PARA A LENTE - COM LENTE ÚNICA CONFECCIONADA EM DUROPOLICARBONATO, COM PROTEÇÃO LATERAL E TRATAMENTO ANTIRRISCO, FILTRANDO 99,9% OS RAIOS ULTRAVIOLETA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	18	20
PLACA DE SINALIZAÇÃO - TIPO CAVALETE, CONFECCIONADA EM PVC, NA COR AMARELA, COM PEGADOR, COM IDENTIFICAÇÃO DE “PISO DE MOLHADO” NOS DOIS LADOS, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 65 CM DE ALTURA - LARGURA 35 CM E PROFUNDIDADE DE 23 CM. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	2	2
PROTETOR SOLAR LABIAL: EMBALAGEM DE 4,5 A 5g, EM MATERIAL INQUEBRÁVEL; FORMULADO COM ALOE VERA E VITAMINA E OU ÓLEO DE JOJOBA OU MANTEIGA DE CARITÉ; FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR DE 30 ATÉ 60; PROTEÇÃO RAIOS U.V.A E U.V.B INCOLOR (SEM PIGMENTAÇÃO); RESISTENTE A ÁGUA; PRODUTO EM BASTÃO; PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO (01) UM ANO APÓS A DATA DE ENTREGA APÓS A DATA DE ENTREGA; PRODUTO REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ANVISA (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	35	50
TOUCA DE PROTEÇÃO CAPILAR DESCARTÁVEL - UNISSEX, COR BRANCA, CONFECCIONADA EM TNT (NÃO TECIDO), UNISSEX, COR BRANCA, COM	UNID	8	10

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



DUPLO ELÁSTICO, COM EXTREMIDADES PLISSADAS E COM GRAMATURA DE 30 GRS. PACOTE COM 100 UNIDADES. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)			
--	--	--	--

2.3.6. Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenv- Sustentável:

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MINIMA 1 ANO	QUANTIDADE MAXIMA 1 ANO
AVENTAL DE RASPA - CONFECCIONADO EM RASPA DE COURO DE 1ª QUALIDADE, CURTIDA AO CROMO, COM ESPESSURA DE 2 MM, COM 3 (TRÊS) TIRAS DO MESMO MATERIAL FIXADAS COM COSTURAS REFORÇADAS, SENDO 2 (DUAS) TIRAS PARA A CINTURA E 1 (UMA) COM FECHAMENTO COM FIVELA PARA O PESCOÇO, DEVE APRESENTAR ESPESSURA UNIFORME, ISENTA DE IMPERFEIÇÕES, ORIFÍCIOS, DEFORMAÇÕES, EMENDAS E COM ACABAMENTO PERFEITO. MEDINDO 100 CM DE COMPRIMENTO E 60 CM DE LARGURA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	50	50
AVENTAL IMPERMEÁVEL – COR AMARELO, MEDINDO 120 CM DE COMPRIMENTO E 70CM DE LARGURA, CONFECCIONADO EM TECIDO SINTÉTICO (PVC FORRADO) E COM TIRAS PARA AJUSTE NO PESCOÇO E CINTURA DO USUÁRIO. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	20	20
BONÉ TIPO TOUCA ÁRABE - CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM, COR CINZA CLARO, COM ABA BICO DE PATO E AJUSTE NA PARTE FRONTAL ATRAVÉS DE TIRAS OU VELCRO. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	25	25
CALCADO DE SEGURANCA ELETRICISTA TIPO COTURNO - CANO CURTO EM NOBUCK COR MARRON Nº 34 A 46 - COM ISOLAMENTO DIELÉTRICO PARA ATÉ 500V EM AMBIENTES SECO - DEVENDO CONSTAR NO CABEDAL MARCAÇÃO PICTOGRAMA DE ISOLAMENTO ELETRICO 500V SECO E O NUMERO DA ABNT NBR - DEVE SER CONFECCIONADO EM VAQUETA NOBUCK, FECHAMENTO COM CADARÇO ATRAVÉS DE ILHOSES LIVRES DE MATERIAIS METALICOS, COLARINHO EM CAMURÇA MICROFIBRA, COM FORRACAO DA GASPEA COM MATERIAL DE NAO TECIDO, COM CANO FORRADO EM TECIDO DUBLADO COM MELHOR ABSORCAO DE SUOR, COM PALMILHA DE MONTAGEM EM EVA SOFT CONFORTO, COSTURADA COM SISTEMA STROBEL, COM SOBREPALMILHA HIGIENICA REMOVIVEL EM EVA SOFT, COM SOLADO BIDENSIDADE CONSTITUIDO DE DUAS CAMADAS DE POLIURETANO (PU) EXPANDIDO E INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL E COM BIQUEIRA DE PVC. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	37	37
CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BABUCHE Nº 34 A 46 – COR PRETO, CONFECCIONADO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL E FLEXÍVEL, COM FECHAMENTO TOTAL NO CALCANHAR, COM PALMILHA HIGIÊNICA REMOVÍVEL E LAVÁVEL CONTENDO AGENTE BACTERICIDA E FUNGICIDA, COM SOLADO	UNID	3	3

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



ANTIDERRAPANTE COM MICRO RANHURAS TRANSVERSAIS CONFECCIONADO EM BORRACHA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)			
CAMISETA MANGA LONGA, COR CINZA CLARO, MODELO UNISSEX, TECIDO COM PROTECAO UVA E UVB COMPROVADA, MATERIAL: 90% POLIESTER E 10% ELASTANO, TECNOLOGIA DRY, DISPENSA O USO DE FERRO, ADEQUADA PARA EXPOSICAO AO SOL.(EXCLUSIVO PARA M.E.E E.P.P.).	UNID	20	20
CAPA DE CHUVA - CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO REVESTIDO EM PVC EM AMBOS OS LADOS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,35 MM EM TODA A PEÇA, IMPERMEÁVEL, COM CAPUZ, EM MATERIAL RESISTENTE E FLEXÍVEL, NA COR AMARELA, COM FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE NO MÍNIMO 4 BOTÕES DE PRESSÃO, COM MANGA LONGA E QUE PERMITA AMPLO MOVIMENTO, COM COSTURAS SELADAS POR SOLDA ELETRÔNICA, PROPORCIONANDO A MESMA IMPERMEABILIDADE DO TECIDO. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	10	10
CARTUCHO COM FILTRO RC 203 CONTRA GASES E VAPORES ORGANICOS PARA MÁSCARA RESPIRADOR SEMI - FACIAL GG 306 DO FABRICANTE CARBOGRAFITE OU COMPATIVEL COM A MESMA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	20	20
CARTUCHO (FILTROS MECÂNICOS, COMBINADOS E CARTUCHOS QUÍMICOS CLASSE 1.) PARA O RESPIRADOR REUTILIZÁVEL FACIAL. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P.)	UNID	20	20
CHAPÉU CONFECCIONADO EM TECIDO,NA COR PALHA, DE ARMAÇAO TELA COM EFEITO RIP STOP, GRAMATURA 220G/M²; DE COMPOSICAO 65% POLIESTER 35% ALGODAO; TECIDO COM TRATAMENTO PARA REPELÊNCIA A AGUA, OLEO E MANCHAS E FATOR DE PROTECAO SOLAR CLASSIFICACAO 50+; ABA DO CHAPÉU: ABA COM DUAS CAMADAS DE TECIDO E TOTALMENTE PESPONTADA, COM DISTANCIA DE 0,7 CM ENTRE SI, DUAS CAMADAS DE ENTRETELA TIPO NAO-TECIDO TERMOCOLANTE, DE GRAMATURA 90 G/M2 ± 5 G/M2, DE COR BRANCA; EMBALADO INDIVIDUALMENTE, PROTEGIDO POR EMBALAGEM DE SACO PLASTICO OPACO, CONTENDO NA PARTE EXTERNA UMA ETIQUETA ADESIVA COM O NUMERO OU TAMANHO DA RESPECTIVA PEÇA.(EXCLUSIVO PARA M.E.E E.P.P.).	UNID	50	50
CHAPÉU DE PALHA - COM ABAS LARGAS, COR CLARA NATURAL, COM CORDÃO PARA PRENDER JUNTO AO MAXILAR (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	100	100
CINTA LOMBAR COM SUSPENSORIO - CINTA DO TIPO LOMBAR NA COR PRETA, PARA MOVIMENTAÇÃO MANUAL DE CARGAS. CONFECCIONADA COM UMA CINTA ELÁSTICA, COM FECHOS E UM AJUSTE EM VELCRO, HASTES PLASTICAS DE SUSTENTAÇÃO INTERNA E SUSPENSÓRIO AJUSTAVEL (TAMANHO P, M G E GG). (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	20	20

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



COLETE DE SINALIZAÇÃO DE ALTA VISIBILIDADE- CONFECCIONADO EM TECIDO LAVÁVEL 100% POLIÉSTER NA COR LARANJA, SEM GOLA (GOLA EM V), SEM MANGAS, CONTER NO MÍNIMO 2 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER, CONTER FAIXAS REFLEXIVAS NA COR PRATA NA FRENTE E NAS COSTAS. O MATERIAL DEVERÁ SER RESISTENTE À LAVAGEM DOMÉSTICA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	35	35
CONE DE SINALIZAÇÃO EM PVC – COM 50 CM ALTURA, COR AMARELO/ PRETO E COM FENDAS NA PARTE SUPERIOR PARA INSERÇÃO DE FITA DE DELIMITAÇÃO DE ÁREAS. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	15	15
CONJUNTO HIDRO REPELENTE PARA APLICAÇÃO DE AGROTÓXICOS – COM CAPACIDADE ACIMA DE 32 LAVAGENS, COMPOSTO DE CALÇA, CAMISA E BONÉ TIPO ÁRABE – TODOS CONFECCIONADOS EM TECIDO DE ALGODÃO, COM TRATAMENTO HIDRO-REPELENTE E CONTENDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 1 (UMA) CAMISA TIPO BLUSÃO COM MANGAS COMPRIDAS, COM ELÁSTICO NOS PUNHOS, COM FECHAMENTO NA PARTE FRONTAL E COM PEQUENA ABERTURA ABAIXO DO PESCOÇO. NA ABERTURA FRONTAL ABAIXO DO PESCOÇO, FECHO COM PEDAÇOS DE VELCRO, PARA FECHAMENTO DA ABERTURA FRONTAL E DA GOLA E TIRAS (CORDEL) DE TECIDO NA BAINHA DA PARTE INFERIOR, PARA AJUSTE NA CINTURA. – 1 (UMA) CALÇA COMPRIDA TIPO RETA, COM CÓS AJUSTÁVEL COM CORDÃO OU OUTRO DISPOSITIVO, COM MATERIAL IMPERMEÁVEL COSTURADO SOBRE O TECIDO REPELENTE A PARTIR DA ALTURA DO JOELHO, ATÉ AS BARRAS DAS PERNAS DA CALÇA. – 1 (UM) CAPUZ TIPO BONÉ, COM PROTEÇÃO DO PESCOÇO, COM ABA FRONTAL ARREDONDADA SOBRE A FACE, CONFECCIONADA COM POLIETILENO RÍGIDO, PALA PROJETADA SOBRE OS OMBROS PARA PROTEÇÃO DO PESCOÇO, COM VELCRO OU OUTRO DISPOSITIVO NO FECHAMENTO DA ABERTURA FRONTAL. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	2	2
CREME DE PROTEÇÃO SOLAR COM FPS 50 – COM EMBALAGEM TIPO BISNAGA EM MATERIAL PLÁSTICO, CONTENDO 200 GRAMAS DE PRODUTO, COM TAMPA FLIP-TOP, EM LOÇÃO, LIVRE DE PABA, RESISTENTE A ÁGUA, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COM COMPONENTES QUE PROMOVAM BARREIRAS FÍSICAS E QUÍMICAS AOS RAIOS UVA E UVB, DEVENDO O PRODUTO APRESENTAR ODOR SUAVE E AGRADÁVEL, LIVRE DE SUBSTÂNCIAS OLEOSAS (“OIL-FREE”), ANTI - ALÉRGICO, NÃO COMEDOGÊNICO (NÃO OBSTRUI POROS) E NÃO DEVE PROVOCAR MANCHAS NA PELE OU NAS ROUPAS, SER REGISTRADO NA AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA) COMO PRODUTO DE USO PROFISSIONAL, COM VALIDADE DE MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, DEVENDO A VALIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO ESTAR	UNID	50	50

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



ESTAMPADA NA EMBALAGEM. O PRODUTO NÃO DEVERÁ TER SIDO FABRICADO A MAIS DE 6 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)			
FILTRO QUÍMICO CLASSE 1 CONTRA VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS - COMPATÍVEL COM O RESPIRADOR DE SEGURANÇA SEMI-FACIAL COM FILTROS REMOVÍVEIS. TRATA-SE DE PEÇA PARA REPOSIÇÃO E UTILIZADO EM PARES. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	10	10
FITA ZEBRADA PARA ISOLAMENTO DE ÁREAS – AMARELA/PRETA - SEM ADESIVO, CONFECCIONADA EM MATERIAL DE POLIETILENO, COM AS CORES PRETA E AMARELA ESTAMPADA NOS 2 (DOIS) LADOS, EM ROLO DE 100 (CEM) METROS DE COMPRIMENTO E COM LARGURA DE 7 CM. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	10	10
LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICOS EM LÁTEX – AMBIDESTRA, NÃO ESTERILIZADA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, COM TALCO BIO – ABSORVÍVEL. CAIXA COM 100 UND. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	20	20
LUVA DE PROTEÇÃO EM MALHA PIGMENTADA - EM PARES, COM PUNHO ELÁSTICO, TRICOTADA COM 4 FIOS, EM MATERIAL 100% ALGODÃO, SEM COSTURAS, PALMA COM PIGMENTOS EM PVC ANTIDERRAPANTE NO FORMATO DE BOLAS FIRMEMENTE ADERIDOS AOS FIOS. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	50	50
LUVA DE PROTEÇÃO EM VAQUETA EM PARES, CANO CURTO, CONFECCIONADA TODA EM VAQUETA CURTIDA AO CROMO, COM REFORÇO NA PALMA, REFORÇO DE COSTURA ENTRE OS DEDOS, ACABAMENTO DO PUNHO EM VIÉS DE TECIDO, E AJUSTE DO DORSO ATRAVÉS DE ELÁSTICO EMBUTIDO. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	15	15
LUVA DE PROTECAO IMPERMEAVEL CANO LONGO – EM PARES, CONFECCIONADA EM LATEX, SEM FORRO, PALMA E DEDOS ANTIDERRAPANTE, PUNHO LONGO COM VIROLA QUE SE PRENDE AO ANTEBRAÇO DO USUARIO PROXIMO AO COTOVELO EVITANDO A ENTRADA DO PRODUTO QUE ESTA SENDO MANUSEADO, COM COMPRIMENTO DO PUNHO EM NO MINIMO 390MM. (COTA PRINCIPAL).	UNID	4	4
LUVA DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL CANO LONGO – EM PARES, CONFECCIONADA EM LÁTEX, SEM FORRO, PALMA E DEDOS ANTIDERRAPANTE, PUNHO LONGO COM VIROLA QUE SE PRENDE AO ANTEBRAÇO DO USUÁRIO PRÓXIMO AO COTOVELO EVITANDO A ENTRADA DO PRODUTO QUE ESTÁ SENDO MANUSEADO, COM COMPRIMENTO DO PUNHO EM NO MÍNIMO 390MM. (COTA RESERVADA PARA ME E EPP).	UNID	2	2
LUVA PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EM LÁTEX ESTÉRIL – AMBIDESTRA, ESTERILIZADA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL E COM TALCO BIO - ABSORVÍVEL. CAIXA COM 100 UND. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	5	5

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



MANGOTE DE RASPA (MANGAS DE RASPA) - EM PARES, CONFECCIONADO EM COURO DE 1ª QUALIDADE TIPO Groupon, CURTIDO AO CROMO, COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 2 MM, COM COSTURAS INTERNA EM FIO DE ALGODÃO, COM 01(UMA) TIRA PARA AJUSTE DO MESMO MATERIAL COM FIVELAS METÁLICAS PRESA A REBITES. FIVELAS E REBITES GALVANIZADOS. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	20	20
ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTES INCOLOR - COM HASTES REGULÁVEIS EM 4 (QUATRO) ESTÁGIOS - COM ARMAÇÃO COM ENCAIXE PARA A LENTE - COM LENTE ÚNICA CONFECCIONADA EM DUROPOLICARBONATO, COM PROTEÇÃO LATERAL E TRATAMENTO ANTIRRISCO, FILTRANDO 99,9% OS RAIOS ULTRAVIOLETA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	20	20
ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTES NA COR CINZA – DESIGN MODERNO E LEVE - COM HASTES FLEXÍVEIS TIPO ESPÁTULA E COM AS PONTAS RECOBERTAS COM BORRACHAS MACIAS E ARTICULÁVEIS ATRAVÉS DE PARAFUSOS METÁLICOS - COM ARMAÇÃO COM ENCAIXE PARA A LENTE – COM APOIO NASAL EM SILICONE - COM LENTES CONFECCIONADAS EM DUROPOLICARBONATO, COM TRATAMENTO ANTIRRISCO E FILTRANDO 99,9% OS RAIOS ULTRAVIOLETA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	50	50
PERNEIRA DE SEGURANÇA RÍGIDA - COM PROTEÇÃO DO JOELHO, EM PARES, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, COM PALA PARA PROTEÇÃO DO DORSO DO PÉ, COM NO MÍNIMO 03 (TRÊS) TALAS FRONTAIS EM PVC FIXADA POR SOLDA ELETRÔNICA, COM BORDAS EM VIÉS, FECHAMENTO TOTAL E AJUSTES ATRAVÉS DE FIVELAS. TAMANHO ÚNICO. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	25	25
PLACA DE SINALIZAÇÃO - TIPO CAVALETE, CONFECCIONADA EM PVC, NA COR AMARELA, COM PEGADOR, COM IDENTIFICAÇÃO DE “PISO DE MOLHADO” NOS DOIS LADOS, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 65 CM DE ALTURA - LARGURA 35 CM E PROFUNDIDADE DE 23 CM. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	10	10
PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG - PROTETOR AUDITIVO DE INSERÇÃO COMPOSTO DE TRÊS FLANGES DE SILICONE, ONDE A PRIMEIRA, A SEGUNDA E A TERCEIRA SÃO MACIÇAS E CÔNICAS, VIRADAS PARA TRÁS, MOLDADAS, FLEXÍVEIS, ANTIALÉRGICAS, LAVÁVEIS E REUTILIZÁVEIS. OS PLUGS DEVEM POSSUIR CORDÃO DE INTERLIGAÇÃO CONFECCIONADO EM ALGODÃO OU SILICONE. A ATENUAÇÃO DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 14 DB(A) NRRSF. DEVENDO VIR ACOMPANHADO DE EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFECCIONADA EM MATERIAL LAVÁVEL, PARA ARMAZENAMENTO. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	50	50

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



PROTETOR SOLAR LABIAL: EMBALAGEM DE 4,5 A 5g, EM MATERIAL INQUEBRÁVEL; FORMULADO COM ALOE VERA E VITAMINA E OU ÓLEO DE JOJOBA OU MANTEIGA DE CARITÉ; FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR DE 30 ATÉ 60; PROTEÇÃO RAIOS U.V.A E U.V.B INCOLOR (SEM PIGMENTAÇÃO); RESISTENTE A ÁGUA; PRODUTO EM BASTÃO; PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO (01) UM ANO APÓS A DATA DE ENTREGA APÓS A DATA DE ENTREGA; PRODUTO REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ANVISA (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	25	25
RESPIRADOR PFF2 – COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO - DESCARTÁVEL, EM PEÇA SEMI-FACIAL FILTRANTE, DOBRÁVEL, CONFECCIONADA EM MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, COM ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO E AJUSTE À CABEÇA DO USUÁRIO E COM AJUSTE AO NARIZ ATRAVÉS DE PEÇA METÁLICA RESISTENTE. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	10	10
TELA DE PROTEÇÃO TIPO TAPUME LARANJA 1,2X50 ROLO COM 50 M (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	10	10

2.3.7. Secretaria Municipal de Educação:

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MINIMA 1 ANO	QUANTIDADE MAXIMA 1 ANO
AVENTAL MODELO AÇOUGUEIRO – IMPERMEÁVEL, COR BRANCO, MEDINDO 120 CM DE COMPRIMENTO E 60 CM DE LARGURA, CONFECCIONADO EM PVC, FORRADO EM TECIDO POLIÉSTER, COM TIRAS PARA AJUSTE SOLDADAS ELETRONICAMENTE E COM FIVELA PLÁSTICA PARA FECHAMENTO. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	170	170
AVENTAL TÉRMICO PARA COZINHA – AVENTAL DE SEGURANÇA, MEDINDO 0,90CM X 0,70CM, CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO COM TRATAMENTO RETARDANTE A CHAMAS, IMPERMEÁVEL ATRAVÉS DE REVESTIMENTO EM SILICONE, SEM FORRO, COM VIÉS EM TECIDO DE ALGODÃO EM TODO SEU ENTORNO E COM TIRAS DE TECIDO EM ALGODÃO PARA AJUSTE. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	170	170
APOIO ERGONOMICO PARA PES COM REGULAGEM ATRAVES DE MOVIMENTACAO LIVRE – COM ESTRUTURA EM ACO TUBULAR COM PINTURA EPOXI NA COR PRETA - COM PLATAFORMA PARA O APOIO DOS PES COM SISTEMA ANTI-DESLIZANTE, COM CANTOS ARRENDONDADOS E CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (PLASTICO) NA COR PRETA. COM SAPATAS EMBORRACHADAS NA AREA DE APOIO NO PISO. DEVENDO VIR ACOMPANHADO DE LAUDO ERGONOMICO EM CONFORMIDADE COM A NR-17, EMITIDO POR PROFISSIONAL QUALIFICADO. COM GARANTIA MINIMA DE 6 MESES (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	35	35
CALCADO DE SEGURANCA ELETRICISTA TIPO COTURNO - CANO CURTO EM NOBUCK COR MARRON No 34 A 46 - COM ISOLAMENTO	UNID	5	5

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



DIELÉTRICO PARA ATÉ 500V EM AMBIENTES SECO - DEVENDO CONSTAR NO CABEDAL MARCAÇÃO PICTOGRAMA DE ISOLAMENTO ELETRICO 500V SECO E O NUMERO DA ABNT NBR - DEVE SER CONFECCIONADO EM VAQUETA NOBUCK, FECHAMENTO COM CADARÇO ATRAVÉS DE ILHOSES LIVRES DE MATERIAIS METALICOS, COLARINHO EM CAMURÇA MICROFIBRA, COM FORRACAO DA GASPEA COM MATERIAL DE NAO TECIDO, COM CANO FORRADO EM TECIDO DUBLADO COM MELHOR ABSORCAO DE SUOR, COM PALMILHA DE MONTAGEM EM EVA SOFT CONFORTO, COSTURADA COM SISTEMA STROBEL, COM SOBREPALMILHA HIGIENICA REMOVIVEL EM EVA SOFT, COM SOLADO BIDENSIDADE CONSTITUIDO DE DUAS CAMADAS DE POLIURETANO (PU) EXPANDIDO E INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL E COM BIQUEIRA DE PVC. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)			
CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BABUCHE Nº 34 A 46 – COR BRANCO, CONFECCIONADO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL E FLEXÍVEL, COM FECHAMENTO TOTAL NO CALCANHAR, COM PALMILHA HIGIÊNICA REMOVÍVEL E LAVÁVEL CONTENDO AGENTE BACTERICIDA E FUNGICIDA, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE COM MICRO RANHURAS TRANSVERSAIS CONFECCIONADO EM BORRACHA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	170	170
CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BABUCHE Nº 34 A 46 – COR PRETO, CONFECCIONADO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL E FLEXÍVEL, COM FECHAMENTO TOTAL NO CALCANHAR, COM PALMILHA HIGIÊNICA REMOVÍVEL E LAVÁVEL CONTENDO AGENTE BACTERICIDA E FUNGICIDA, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE COM MICRO RANHURAS TRANSVERSAIS CONFECCIONADO EM BORRACHA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	170	170
CAMISETA MANGA LONGA, COR CINZA CLARO, MODELO UNISSEX, GOLA REDONDA TECIDO COM PROTECAO UVA E UVB COMPROVADA, MATERIAL: 90% POLIAMIDA E 10% ELASTANO, TECNOLOGIA DRY, DISPENSA O USO DE FERRO, ADEQUADA PARA EXPOSICAO AO SOL. COM FAIXA REFLETIVA DE 5 CM COM COSTURA DUPLA FRENTE E VERSO NA ALTURA DO PEITORAL , E NAS MANGAS ALTURA DO COTOVELO FRENTE E VERSO, USADA NA SINALIZAÇÃO VIARIA (EXCLUSIVO PARA M.E.E E.P.P.).	UNID	5	5
CINTURÃO DE SEGURANÇA COM DUPLO TALABARTE EM "Y" - CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA CONFECCIONADO EM FITA DE POLIÉSTER, COM PONTOS DE CONEXÃO DORSAL ATRAVÉS DE MEIA ARGOLA PARA RETENÇÃO DE QUEDAS, COM 2 (DUAS) MEIA ARGOLAS PARA POSICIONAMENTO NA LATERAL (SENDO 1 EM CADA UM DOS LADOS), COM AJUSTES NA CINTURA E NAS PERNAS ATRAVÉS DE FIVELAS, COM APOIO LOMBAR ALMOFADADO E COM AS FERRAGENS (FIVELAS E ARGOLAS) EM AÇO FORJADO BICROMATIZADO PROPORCIONANDO MAIOR	UNID	5	5

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



RESISTÊNCIA CONTRA CORROSÃO. O CINTURÃO DE SEGURANÇA DEVE VIR ACOMPANHADO DE 01 (UM) TALABARTE DUPLO, EM FORMATO DE “Y” E COM ABSORVEDOR DE ENERGIA, CONFECCIONADO EM FITA DE POLIÉSTER TUBULAR COM ELÁSTICO INTERNO, COM 02 (DOIS) CONECTORES (MOSQUETÕES) PARA ANCORAGEM COM TRAVA DUPLA E ABERTURA DE 55MM EM AÇO BICROMATIZADO, COM 01 (UM) CONECTOR (MOSQUETÃO) PARA CONECTAR AO CINTO DE SEGURANÇA COM TRAVA DUPLA E ABERTURA DE APROXIMADAMENTE 15MM EM AÇO BICROMATIZADO, COM COMPRIMENTO ENTRE 1,30 A 1,35 METROS MEDIDO DE PONTA A PORTA DOS 2(DOIS) MOSQUETÕES DE ANCORAGEM (A MEDIDA DEVE SER COM O ABSORVEDOR FECHADO E SEM ESTICAR O ELÁSTICO). O TALABARTE DEVE SER DA MESMA MARCA DO CINTURÃO COM O CA INTERLIGADO AO MESMO. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)			
LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICOS EM LÁTEX – AMBIDESTRA, NÃO ESTERILIZADA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, COM TALCO BIO – ABSORVÍVEL. CAIXA COM 100 UND. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	1000	1000
LUVA DE PROTEÇÃO EM VAQUETA EM PARES, CANO CURTO, CONFECCIONADA TODA EM VAQUETA CURTIDA AO CROMO, COM REFORÇO NA PALMA, REFORÇO DE COSTURA ENTRE OS DEDOS, ACABAMENTO DO PUNHO EM VIÉS DE TECIDO, E AJUSTE DO DORSO ATRAVÉS DE ELÁSTICO EMBUTIDO. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	5	5
LUVA DE PROTECAO IMPERMEAVEL CANO LONGO – EM PARES, CONFECCIONADA EM LATEX, SEM FORRO, PALMA E DEDOS ANTIDERRAPANTE, PUNHO LONGO COM VIROLA QUE SE PRENDE AO ANTEBRACO DO USUARIO PROXIMO AO COTOVELO EVITANDO A ENTRADA DO PRODUTO QUE ESTA SENDO MANUSEADO, COM COMPRIMENTO DO PUNHO EM NO MINIMO 390MM. (COTA PRINCIPAL).	UNID	900	900
LUVA DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL CANO LONGO – EM PARES, CONFECCIONADA EM LÁTEX, SEM FORRO, PALMA E DEDOS ANTIDERRAPANTE, PUNHO LONGO COM VIROLA QUE SE PRENDE AO ANTEBRAÇO DO USUÁRIO PRÓXIMO AO COTOVELO EVITANDO A ENTRADA DO PRODUTO QUE ESTÁ SENDO MANUSEADO, COM COMPRIMENTO DO PUNHO EM NO MÍNIMO 390MM. (COTA RESERVADA PARA ME E EPP).		300	300
LUVA DE PROTEÇÃO ISOLANTE DE BORRACHA (ALTA TENSÃO), EM PARES, CLASSE ZERO, TENSÃO MÁXIMA DE USO 1.000 VOLTS (1 KV), FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-10622 E ASTM D 120, CONFECCIONADA EM BORRACHA PRODUZIDA COM COMPOSTOS RESISTENTES A OZÔNIO, DEVENDO TER ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO MARCADA EM CARACTERES VISÍVEL E PERMANENTE DIRETAMENTE NO PRODUTO. INFORMANDO O NOME DO FABRICANTE, TIPO, CLASSE, TAMANHO DA LUVA, NÚMERO DA NORMA,	UNID	5	5

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



NÚMERO DE SÉRIE E O NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MTE. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)			
LUVA DE SEGURANÇA TÉRMICA - EM PARES, TIPO 02 (DOIS) DEDOS, CONFECCIONADA EM FIBRA DE POLIÉSTER E GRAFATEX EM ALGODÃO E POLIÉSTER 4 FIOS, COM PUNHO LONGO MEDINDO UM TOTAL DE 40 A 45CM, COM PROTEÇÃO À TEMPERATURA DE CONTATO DE -25°C ATÉ 250°C (DURANTE 15 SEGUNDOS). (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	170	170
LUVA DE SEGURANÇA (TIPO LUVA DE AÇOUGUEIRO) - CONFECCIONADA EM MALHA DE AÇO 100% INOX PARA 5 (CINCO) DEDOS, UMA LUVA AMBIDESTRA, PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS EM TRABALHOS DE CORTES DE CARNES. COM FIO 0,5 MM DE ESPESSURA, ANEL DE DIÂMETRO EXTERNO DE 4,0 MM E INTERNO DE 3,0; PULSEIRA DE 2,5 CM DE LARGURA; ELOS DE AÇO INOX DA MESMA MALHA DE AÇO; TRAVAS EM RETÂNGULOS VASADOS DE 20 MM DE LARGURA E 10 MM DE ALTURA; FECHO TIPO GANCHO FIXO NO FINAL DA PULSEIRA. EM TAMANHOS P, M E G. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	170	170
MÁSCARA DE PROTEÇÃO HOSPITALAR PFF2/N95 – COR BRANCA, SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, DESCARTÁVEL, EM PEÇA SEMI-FACIAL FILTRANTE, DOBRÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL DE NÃO TECIDO TRATADO PARA NÃO ABSORÇÃO DE FLUIDOS LÍQUIDOS QUE PROTEGE A CAMADA ESTRUTURAL E O FILTRO ELETROSTÁTICO, COM ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO E AJUSTE À CABEÇA DO USUÁRIO E COM AJUSTE AO NARIZ ATRAVÉS DE PEÇA METÁLICA RESISTENTE. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	50	50
ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTES NA COR CINZA – DESIGN MODERNO E LEVE - COM HASTES FLEXÍVEIS TIPO ESPÁTULA E COM AS PONTAS RECOBERTAS COM BORRACHAS MACIAS E ARTICULÁVEIS ATRAVÉS DE PARAFUSOS METÁLICOS - COM ARMAÇÃO COM ENCAIXE PARA A LENTE – COM APOIO NASAL EM SILICONE - COM LENTES CONFECCIONADAS EM DUROPOLICARBONATO, COM TRATAMENTO ANTIRRISCO E FILTRANDO 99,9% OS RAIOS ULTRAVIOLETA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	5	5
PERNEIRA DE SEGURANÇA EM RASPA - EM PARES, CONFECCIONADO EM RASPA DE COURO DE 1ª QUALIDADE CURTIDO AO CROMO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM, COM TIRAS E FIVELAS METÁLICAS PARA FECHAMENTO E AJUSTES NAS PERNAS E DORSO DOS PÉS. TAMANHO ÚNICO. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	5	5

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE	POR SOLICITAÇÃO	POR SOLICITAÇÃO
---------------------------	------------	-----------------	-----------------

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



	MEDIDA	MINIMA 12 MESES	MAXIMA 12 MESES
AVENTAL DE RASPA - CONFECCIONADO EM RASPA DE COURO DE 1ª QUALIDADE, CURTIDA AO CROMO, COM ESPESSURA DE 2 MM, COM 3 (TRÊS) TIRAS DO MESMO MATERIAL FIXADAS COM COSTURAS REFORÇADAS, SENDO 2 (DUAS) TIRAS PARA A CINTURA E 1 (UMA) COM FECHAMENTO COM FIVELA PARA O PESCOÇO, DEVE APRESENTAR ESPESSURA UNIFORME, ISENTA DE IMPERFEIÇÕES, ORIFÍCIOS, DEFORMAÇÕES, EMENDAS E COM ACABAMENTO PERFEITO. MEDINDO 100 CM DE COMPRIMENTO E 60 CM DE LARGURA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	10	10
AVENTAL IMPERMEÁVEL – COR AMARELO, MEDINDO 120 CM DE COMPRIMENTO E 70CM DE LARGURA, CONFECCIONADO EM TECIDO SINTÉTICO (PVC FORRADO) E COM TIRAS PARA AJUSTE NO PESCOÇO E CINTURA DO USUÁRIO. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	10	10
AVENTAL MODELO AÇOUGUEIRO – IMPERMEÁVEL, COR BRANCO, MEDINDO 120 CM DE COMPRIMENTO E 60 CM DE LARGURA, CONFECCIONADO EM PVC, FORRADO EM TECIDO POLIÉSTER, COM TIRAS PARA AJUSTE SOLDADAS ELETRONICAMENTE E COM FIVELA PLÁSTICA PARA FECHAMENTO. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	15	15
AVENTAL TÉRMICO PARA COZINHA – AVENTAL DE SEGURANÇA, MEDINDO 0,90CM X 0,70CM, CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO COM TRATAMENTO RETARDANTE A CHAMAS, IMPERMEÁVEL ATRAVÉS DE REVESTIMENTO EM SILICONE, SEM FORRO, COM VIÉS EM TECIDO DE ALGODÃO EM TODO SEU ENTORNO E COM TIRAS DE TECIDO EM ALGODÃO PARA AJUSTE. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	20	20
APOIO ERGONOMICO PARA PES COM REGULAGEM ATRAVES DE MOVIMENTACAO LIVRE – COM ESTRUTURA EM ACO TUBULAR COM PINTURA EPOXI NA COR PRETA - COM PLATAFORMA PARA O APOIO DOS PES COM SISTEMA ANTI-DESLIZANTE, COM CANTOS ARRENDONDADOS E CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (PLASTICO) NA COR PRETA. COM SAPATAS EMBORRACHADAS NA AREA DE APOIO NO PISO. DEVENDO VIR ACOMPANHADO DE LAUDO ERGONOMICO EM CONFORMIDADE COM A NR-17, EMITIDO POR PROFISSIONAL QUALIFICADO. COM GARANTIA MINIMA DE 6 MESES (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	30	30
BALIZADOR CILÍNDRICO MÓVEL EM POLIETILENO SEMIFLEXÍVEL E BASE DE PVC - COR LARANJA COM FAIXA RELEXIVA BRANCA; COM ENCAIXE PARA FIXAÇÃO DE VIGAS; FABRICADO EM POLIETILENO VIRGEM PARA GARANTIR MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE; FAIXAS REFLETIVAS COM GRAU TÉCNICO PRISMÁTICO; FUROS PARA PASSAGEM DE CORRENTES, FITAS DE ISOLAMENTO E CORDAS; FUROS PARA	UNID	10	10

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



ENCAIXE DE SINALIZADOR ELETRÔNICO; REBAIXOS PARA PROTEÇÃO DA FAIXA REFLETIVA; PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV; PESO: 6,5 KG; ALTURA: 115 CM (1150 MM); BASE: 43 CM (430MM) DE LADO X 3,5 CM (35 MM) DE ALTURA; DE ACORDO COM ABNT NBR 16658.(EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P.)			
BOLSAS DE LONA, PARA O FISCALIS TRIBUTARIOS: CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODAO (LONA 10) IMPERMEABILIZADA, NA COR PRETA (FOSCO), TODA DEBRUADA, ALCA DE CADARCO DE ALGODAO LARGURA 50 MM DA MESMA COR COM REGULAGEM, FECHAMENTO COM 2 TIRAS DE CADARCO 25MM, 4 DIVISOES INTERNAS MAIS UM BOLSO COM FECHAMENTO ATRAVES DE TAMPO E VELCRO POR BAIXO DA TAMPA. TAMANHO: 38 CM (COMPRIMENTO) X 20 CM (LARGURA) X 29 CM (ALTURA). OBS.: AS BOLSAS DEVERAO SER DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, DEVERA VIM ESCRITO SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO FINANCAS E ORCAMENTO – FISCALIZACAO – E LOGO DO MUNICIPIO - (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P.)	UNID	10	10
BONÉ TIPO TOUCA ÁRABE - CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM, COR CINZA CLARO, COM ABA BICO DE PATO E AJUSTE NA PARTE FRONTAL ATRAVÉS DE TIRAS OU VELCRO. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	100	100
CALÇADO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL TIPO BOTA 7 LÉGUAS Nº 34 A 46 – COR PRETO, CANO CURTO COM COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 25 CM, FORRADA, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILIA (PVC) INJETADO EM UMA SÓ PEÇA E COM SOLADO ANTIDERRAPANTE. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	15	15
CALÇADO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL TIPO BOTA 7 Nº 34 A 46 – COR BRANCA, CANO CURTO COM COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 25 CM, FORRADA, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILIA (PVC) INJETADO EM UMA SÓ PEÇA E COM SOLADO ANTIDERRAPANTE.(EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	15	15
CALCADO DE SEGURANCA TIPO BOTINA Nº34 A 46 – COM FECHAMENTO EM ELASTICO ENCOBERTO NA LATERAL, CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, COM FORRACAO EM TECIDO NAO TECIDO TRANSPIRAVEL, COM PALMILHA HIGIENICA REMOVIVEL E PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIESTER RESINADO FIXADA/ COSTURADA JUNTO AO CABEDAL, COM ALMA EM FIBRA PLASTICA, COM SOLADO EM PU (POLIURETANO) BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORCAO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. COM BIQUEIRA DE PVC. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	15	15
CALCADO DE SEGURANCA TIPO COTURNO CANO CURTO EM NOBUCK No 34 A 46– COR MARRON, CONFECCIONADO EM VAQUETA NOBUCK, FECHAMENTO COM CADARÇO ATRAVÉS DE	UNID	11	11

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



ILHOSES METALICOS, COLARINHO EM CAMURÇA MICROFIBRA, COM FORRACAO DA GASPEA COM MATERIAL DE NAO TECIDO, COM CANO FORRADO EM TECIDO DUBLADO COM MELHOR ABSORCAO DE SUOR, COM PALMILHA DE MONTAGEM EM EVA SOFT CONFORTO, COSTURADA COM SISTEMA STROBEL, COM SOBREPALMILHA HIGIENICA REMOVIVEL EM EVA SOFT, COM SOLADO BIDENSIDADE CONSTITUIDO DE DUAS CAMADAS DE POLIURETANO (PU) EXPANDIDO E INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL E COM BIQUEIRA DE PVC. (COTA PRINCIPAL).			
CALCADO DE SEGURANCA TIPO COTURNO CANO CURTO EM NOBUCK Nº 34 A 46- COR MARRON, CONFECCIONADO EM VAQUETA NOBUCK, FECHAMENTO COM CADARÇO ATRAVÉS DE ILHOSES METALICOS, COLARINHO EM CAMURÇA MICROFIBRA, COM FORRACAO DA GASPEA COM MATERIAL DE NAO TECIDO, COM CANO FORRADO EM TECIDO DUBLADO COM MELHOR ABSORCAO DE SUOR, COM PALMILHA DE MONTAGEM EM EVA SOFT CONFORTO, COSTURADA COM SISTEMA STROBEL, COM SOBREPALMILHA HIGIENICA REMOVIVEL EM EVA SOFT, COM SOLADO BIDENSIDADE CONSTITUIDO DE DUAS CAMADAS DE POLIURETANO (PU) EXPANDIDO E INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL E COM BIQUEIRA DE PVC. (COTA RESERVADA PARA M.E E E.P.P.).	UNID	4	4
CALCADO DE SEGURANCA ELETRICISTA TIPO COTURNO - CANO CURTO EM NOBUCK COR MARRON Nº 34 A 46 - COM ISOLAMENTO DIELÉTRICO PARA ATÉ 500V EM AMBIENTES SECO - DEVENDO CONSTAR NO CABEDAL MARCAÇÃO PICTOGRAMA DE ISOLAMENTO ELETRICO 500V SECO E O NUMERO DA ABNT NBR - DEVE SER CONFECCIONADO EM VAQUETA NOBUCK, FECHAMENTO COM CADARÇO ATRAVÉS DE ILHOSES LIVRES DE MATERIAIS METALICOS, COLARINHO EM CAMURÇA MICROFIBRA, COM FORRACAO DA GASPEA COM MATERIAL DE NAO TECIDO, COM CANO FORRADO EM TECIDO DUBLADO COM MELHOR ABSORCAO DE SUOR, COM PALMILHA DE MONTAGEM EM EVA SOFT CONFORTO, COSTURADA COM SISTEMA STROBEL, COM SOBREPALMILHA HIGIENICA REMOVIVEL EM EVA SOFT, COM SOLADO BIDENSIDADE CONSTITUIDO DE DUAS CAMADAS DE POLIURETANO (PU) EXPANDIDO E INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL E COM BIQUEIRA DE PVC. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	15	15
CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BABUCHE Nº 34 A 46 – COR BRANCO, CONFECCIONADO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL E FLEXÍVEL, COM FECHAMENTO TOTAL NO CALCANHAR, COM PALMILHA HIGIÊNICA REMOVÍVEL E LAVÁVEL CONTENDO AGENTE BACTERICIDA E FUNGICIDA, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE COM MICRO RANHURAS TRANSVERSAIS CONFECCIONADO EM BORRACHA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	15	15
CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BABUCHE Nº 34 A	UNID	15	15

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



46 – COR PRETO, CONFECCIONADO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL E FLEXÍVEL, COM FECHAMENTO TOTAL NO CALCANHAR, COM PALMILHA HIGIÊNICA REMOVÍVEL E LAVÁVEL CONTENDO AGENTE BACTERICIDA E FUNGICIDA, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE COM MICRO RANHURAS TRANSVERSAIS CONFECCIONADO EM BORRACHA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)			
CAMISETA MANGA LONGA, COR CINZA CLARO, MODELO UNISSEX, COM PUNHO, TECIDO COM PROTECAO UVA E UVB DE 50% OU MAIS, COMPROVADA COM DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE FÁBRICA, MATERIAL: 90% POLIAMIDA E 10% ELASTANO, TECNOLOGIA DRY, DISPENSA O USO DE FERRO, ADEQUADA PARA EXPOSICAO AO SOL. . (EXCLUSIVO PARA M.E.E E.P.P.).	UNID	20	20
CAMISETA MANGA LONGA, COR CINZA CLARO, MODELO UNISSEX, GOLA REDONDA TECIDO COM PROTECAO UVA E UVB COMPROVADA, MATERIAL: 90% POLIAMIDA E 10% ELASTANO, TECNOLOGIA DRY, DISPENSA O USO DE FERRO, ADEQUADA PARA EXPOSICAO AO SOL. COM FAIXA REFLETIVA DE 5 CM COM COSTURA DUPLA FRENTE E VERSO NA ALTURA DO PEITORAL , E NAS MANGAS ALTURA DO COTOVELO FRENTE E VERSO, USADA NA SINALIZAÇÃO VIARIA (EXCLUSIVO PARA M.E.E E.P.P.).	UNID	20	20
CAMISETA MANGA LONGA, COR CINZA CLARO, MODELO UNISSEX, TECIDO COM PROTECAO UVA E UVB COMPROVADA, MATERIAL: 90% POLIESTER E 10% ELASTANO, TECNOLOGIA DRY, DISPENSA O USO DE FERRO, ADEQUADA PARA EXPOSICAO AO SOL.(EXCLUSIVO PARA M.E.E E.P.P.).	UNID	20	20
CAMISETA MANGA CURTA, COM TECIDO RESISTENTE A RASGOES E COM PROTECAO UVA E UVB. MATERIAL: 100% (CEM POR CENTO) POLIESTER, MALHA: 190 GRAMAS. A CAMISA DEVE SER DESENVOLVIDA PARA CLIMAS QUENTES, BLOQUEANDO O CALOR E TRANSPORTANDO A UMIDADE. DEVE SER FABRICADO COM 100% POLIESTER SMART WEAVE DE 190 GRAMAS OU SIMILAR, SUAS COSTURAS DEVEM SER RETAS E SEM EMENDAS. DEVE AINDA TER MANUTENCAO DA COR SEM PERDER A TONALIDADE, NAO ENRUGAR, E NAO ABSORVER UMIDADE. A CAMISA DEVE TER TRATAMENTO CONTRA A SUJEIRA. DEVE COMPROVADAMENTE POSSUIR PROTECAO UVA / UVB E TRATAMENTO ANTI-MICROBIAL. DEVE SER EXTREMAMENTE FORTE CONTRA RASGOS E NAO DESFIAR, MANGAS E BARRA RETA NO MESMO TECIDO COSTURADO DUPLAMENTE. O TECIDO DEVE SER DE FACIL LAVAGEM, SECAGEM E DISPENSAR O PROCESSO DE PASSAR A ROUPA. DEVE SER BORDADA A BANDEIRA DO BRASIL NA MANGA DIREITA, BORDADA A BANDEIRA DO MUNICIPIO NA MANGA ESQUERDA, BORDADA A ESCRITA “GUARDA CIVIL MUNICIPAL”(COR AMARELA) NA MANGA ESQUERDA, NA FRENTE DO LADO DIREITO BORDADO NOME DO GUARDA E	UNID	20	20

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



TIPO SANGUINEO (NOME BORDADO NA COR BRANCA E TIPO SANGUINEO BORDADO NA COR VERMELHA), NA FRENTE DO LADO ESQUERDO BORDADO O BRASAO DA GUARDA E NAS COSTAS BORDADO OU ESTAMPADO OS DIZERES "GUARDA CIVIL MUNICIPAL" NA COR AMARELA. COR DA CAMISETA AZUL MARINHO, TAMANHOS P, M, G, GG E EXTRA G.			
CALÇA EM BRIM, COM COS E ELASTICO -(SOB MEDIDA). (SOB MEDIDA). CALÇA: COMPOSIÇÃO EM BRIM, 100% ALGODÃO, PERSONALIZAÇÃO E COR DEFINIDA CONFORME A NECESSIDADE DE CADA SECRETARIA, CONTENDO DOIS BOLSOS FRONTAIS COMUNS, COM COS E ELASTICO NA CINTURA E FECHAMENTO POR BOTÃO.	UNID	30	30
CAPACETE DE SEGURANÇA COM ABA FRONTAL CLASSE E, CASCO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, SUSPENSÃO EM TIRAS CRUZADAS DE POLIESTER, COM AJUSTE DE TAMANHO ATRAVES DE CINTA, COM TIRA ABSORVENTE DE SUOR CONFECCIONADA COM ESPUMA DE POLIURETANO QUE COBRE A REGIÃO DA TESTA E ACOMPANHADO DE JUGULAR SUBSTITUIVEL, REGULAVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO E NAO DEVENDO POSSUIR COMPONENTES METALICOS. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	10	10
CAPACETE DE SEGURANÇA ACOPLADO COM PROTETOR FACIAL E PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA - COM CASCO CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE – CLASSE B - COM ABA FRONTAL TIPO JÓQUEI – COM FENDAS (SLOT) NAS LATERAIS PARA O ACOPLAMENTO DE ACESSÓRIOS – SUSPENSÃO (CARNEIRA) CONFECCIONADA EM TECIDO E COM REGULAGEM NA PARTE TRASEIRA – COM JUGULAR CONFECCIONADA EM TECIDO E COM REGULAGEM – COM TIRA ABSORVENTE DE SUOR QUE COBRE A REGIÃO DA TESTA COM ESPUMA DE POLIURETANO – ACOPLADO COM PROTETOR FACIAL (VISEIRA) CONSTITUÍDO DE VISOR DE POLICARBONATO INCOLOR – COM ABAFADOR DE RUÍDOS CONSTITUÍDO DE DUAS CONCHAS DE MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO E PREENCHIDO COM ESPUMAS. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	10	10
CAPACETE DE SEGURANÇA COM ABA TOTAL CLASSE E, CASCO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, SUSPENSÃO EM TIRAS CRUZADAS DE POLIESTER, COM AJUSTE DE TAMANHO ATRAVES DE CINTA, COM TIRA ABSORVENTE DE SUOR CONFECCIONADA COM ESPUMA DE POLIURETANO QUE COBRE A REGIÃO DA TESTA E ACOMPANHADO DE JUGULAR SUBSTITUIVEL, REGULAVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO E NAO DEVENDO POSSUIR COMPONENTES METALICOS. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	10	10
CAPA DE CHUVA - CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO REVESTIDO EM PVC EM AMBOS OS LADOS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,35 MM EM TODA A PEÇA, IMPERMEÁVEL, COM CAPUZ, EM MATERIAL RESISTENTE E FLEXÍVEL, NA COR	UNID	30	30

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



AMARELA, COM FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE NO MÍNIMO 4 BOTÕES DE PRESSÃO, COM MANGA LONGA E QUE PERMITA AMPLO MOVIMENTO, COM COSTURAS SELADAS POR SOLDA ELETRÔNICA, PROPORCIONANDO A MESMA IMPERMEABILIDADE DO TECIDO. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)			
CAPUZ BALACLAVA RISCO 2 RETARDANTE A CHAMAS E CONTRA ARCO ELÉTRICO - CONFECCIONADO EM MALHA INTERLOCK 100% ALGODÃO FR - ATPV 14 CAL/CM2 - COM GRAMATURA DE 7 OZ/YD2 (237 G/M2) - COSTURADO COM LINHA RETARDANTE A CHAMA - TAMANHO UNICO - COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).(EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	15	15
CARTUCHO COM FILTRO RC 203 CONTRA GASES E VAPORES ORGANICOS PARA MÁSCARA RESPIRADOR SEMI - FACIAL GG 306 DO FABRICANTE CARBOGRAFITE OU COMPATIVEL COM A MESMA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	15	15
CARTUCHO (FILTROS MECÂNICOS, COMBINADOS E CARTUCHOS QUÍMICOS CLASSE 1.) PARA O RESPIRADOR REUTILIZÁVEL FACIAL. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P.)	UNID	15	15
CHAPEU CONFECCIONADO EM TECIDO,NA COR PALHA, DE ARMACAO TELA COM EFEITO RIP STOP, GRAMATURA 220G/M²; DE COMPOSICAO 65% POLIESTER 35% ALGODAO; TECIDO COM TRATAMENTO PARA REPELÊNCIA A AGUA, OLEO E MANCHAS E FATOR DE PROTECAO SOLAR CLASSIFICACAO 50+; ABA DO CHAPEU: ABA COM DUAS CAMADAS DE TECIDO E TOTALMENTE PESPONTADA, COM DISTANCIA DE 0,7 CM ENTRE SI, DUAS CAMADAS DE ENTRETELA TIPO NAO-TECIDO TERMOCOLANTE, DE GRAMATURA 90 G/M2 ± 5 G/M2, DE COR BRANCA; EMBALADO INDIVIDUALMENTE, PROTEGIDO POR EMBALAGEM DE SACO PLASTICO OPACO, CONTENDO NA PARTE EXTERNA UMA ETIQUETA ADESIVA COM O NUMERO OU TAMANHO DA RESPECTIVA PECA.(EXCLUSIVO PARA M.E.E E.P.P.).	UNID	30	30
CHAPEU CONFECCIONADO EM TECIDO,NA COR PALHA, DE ARMACAO TELA COM EFEITO RIP STOP, GRAMATURA 220G/M²; DE COMPOSICAO 65% POLIESTER 35% ALGODAO; TECIDO COM TRATAMENTO PARA REPELÊNCIA A AGUA, OLEO E MANCHAS E FATOR DE PROTECAO SOLAR CLASSIFICACAO 50+; ABA DO CHAPEU: ABA COM DUAS CAMADAS DE TECIDO E TOTALMENTE PESPONTADA, COM DISTANCIA DE 0,7 CM ENTRE SI, DUAS CAMADAS DE ENTRETELA TIPO NAO-TECIDO TERMOCOLANTE, DE GRAMATURA 90 G/M2 ± 5 G/M2, DE COR BRANCA, COM PROTEÇÃO DE NUCA FIXA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, PROTEGIDO POR EMBALAGEM DE SACO PLASTICO OPACO, CONTENDO NA PARTE EXTERNA UMA ETIQUETA ADESIVA COM O NUMERO OU TAMANHO DA RESPECTIVA PECA.(EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	30	30

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



CHAPÉU DE PALHA - COM ABAS LARGAS, COR CLARA NATURAL, COM CORDÃO PARA PRENDER JUNTO AO MAXILAR (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	30	30
CINTA LOMBAR COM SUSPENSORIO - CINTA DO TIPO LOMBAR NA COR PRETA, PARA MOVIMENTAÇÃO MANUAL DE CARGAS. CONFECCIONADA COM UMA CINTA ELÁSTICA, COM FECHOS E UM AJUSTE EM VELCRO, HASTES PLÁSTICAS DE SUSTENTAÇÃO INTERNA E SUSPENSÓRIO AJUSTAVEL (TAMANHO P, M G E GG). (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	15	15
CINTO PARA CALÇA DE ELETRICISTA - CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO ANTICHAMA CONFORME NR-10; COM REGULAÇÃO E FECHAMENTO POR MEIO DE FIVELA PLÁSTICA.(EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	15	15
CINTURÃO ABDOMINAL ELETRICISTA - CONFECCIONADO EM FITA DE POLIÉSTER MULTIFILAMENTOS DE 45 MM; COM DOIS PONTOS DE CONEXÃO, SENDO: DUAS MEIAS-ARGOLAS EM AÇO NAS LATERAIS DA CINTURA PARA POSICIONAMENTO E RESTRIÇÃO; APOIO PARA PROTEÇÃO LOMBAR ALMOFADADO; 01(UMA) FIVELA DE AJUSTE EM AÇO NA CINTURA; PORTA-FERRAMENTAS EM FITA DE POLIÉSTER NA CINTURA. DE ACORDO COM ABNT NBR 15835.(EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	15	15
CINTURÃO DE SEGURANÇA COM DUPLO TALABARTE EM "Y" - CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA CONFECCIONADO EM FITA DE POLIÉSTER, COM PONTOS DE CONEXÃO DORSAL ATRAVÉS DE MEIA ARGOLA PARA RETENÇÃO DE QUEDAS, COM 2 (DUAS) MEIA ARGOLAS PARA POSICIONAMENTO NA LATERAL (SENDO 1 EM CADA UM DOS LADOS), COM AJUSTES NA CINTURA E NAS PERNAS ATRAVÉS DE FIVELAS, COM APOIO LOMBAR ALMOFADADO E COM AS FERRAGENS (FIVELAS E ARGOLAS) EM AÇO FORJADO BICROMATIZADO PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA CONTRA CORROSÃO. O CINTURÃO DE SEGURANÇA DEVE VIR ACOMPANHADO DE 01 (UM) TALABARTE DUPLO, EM FORMATO DE "Y" E COM ABSORVEDOR DE ENERGIA, CONFECCIONADO EM FITA DE POLIÉSTER TUBULAR COM ELÁSTICO INTERNO, COM 02 (DOIS) CONECTORES (MOSQUETÕES) PARA ANCORAGEM COM TRAVA DUPLA E ABERTURA DE 55MM EM AÇO BICROMATIZADO, COM 01 (UM) CONECTOR (MOSQUETÃO) PARA CONECTAR AO CINTO DE SEGURANÇA COM TRAVA DUPLA E ABERTURA DE APROXIMADAMENTE 15MM EM AÇO BICROMATIZADO, COM COMPRIMENTO ENTRE 1,30 A 1,35 METROS MEDIDO DE PONTA A PORTA DOS 2(DOIS) MOSQUETÕES DE ANCORAGEM (A MEDIDA DEVE SER COM O ABSORVEDOR FECHADO E SEM ESTICAR O ELÁSTICO). O TALABARTE DEVE SER DA MESMA MARCA DO CINTURÃO COM O CA INTERLIGADO AO MESMO. (EXCLUSIVO PARA M.E.	UNID	15	15

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



E E.P.P.)			
COLETE DE SINALIZAÇÃO DE ALTA VISIBILIDADE- CONFECCIONADO EM TECIDO LAVÁVEL 100% POLIÉSTER NA COR LARANJA, SEM GOLA (GOLA EM V), SEM MANGAS, CONTER NO MÍNIMO 2 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER, CONTER FAIXAS REFLEXIVAS NA COR PRATA NA FRENTE E NAS COSTAS. O MATERIAL DEVERÁ SER RESISTENTE À LAVAGEM DOMÉSTICA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	10	10
COLETE NA COR CAQUI OU PRETO, MODELO UNISSEX, SEM MANGAS, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO - SARJA 2/1E - 190 G/M², FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER, COM 04 BOLSOS DIANTEIROS (SENDO 2 BOLSOS SUPERIORES COM FECHAMENTO EM VELCRO E COM BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADO ELETRÔNICO COLORIDO NO BOLSO ESQUERDO E 02 BOLSOS LOCALIZADOS NA PARTE INFERIOR COM MODELO TIPO FOLE E TAMPA COM VELCRO), ACABAMENTO EM VIES NA COR PRETA NO FECHAMENTO E NA CAVA DAS MANGAS. NAS COSTAS BORDADO ELETRÔNICO EM PRETO CONFORME NECESSIDADE DO SETOR SOLICITANTE. O TECIDO DEVE APRESENTAR ASPECTO UNIFORME, ISENTO DE FUROS, DEFORMAÇÕES, MARCAS OU MANCHAS, FIOS PUXADOS, CORTES OU RASGOS. TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EXG, EXGG.(EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	10	10
CONE DE SINALIZAÇÃO EM PVC – COM 50 CM ALTURA, COR AMARELO/ PRETO E COM FENDAS NA PARTE SUPERIOR PARA INSERÇÃO DE FITA DE DELIMITAÇÃO DE ÁREAS. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	10	10
CONE DE SINALIZAÇÃO EM PVC – COM 75 CM ALTURA, COR LARANJA/BRANCO E COM FENDAS NA PARTE SUPERIOR PARA INSERÇÃO DE FITA DE DELIMITAÇÃO DE ÁREAS. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	10	10
CONJUNTO ELETRICISTA CAMISA E CALÇA COR CINZA - COM FAIXAS REFLEXIVAS NA CALÇA E CAMISA - COM PROTEÇÃO DE RISCO 2 - ATPV 11 CAL/CM² - COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) - CONFECCIONADO EM UMA CAMADA DE TECIDO FR RETARDANTE A CHAMAS, COMPOSTO POR 100% DE ALGODÃO E GRAMATURA NOMINAL DE 8,6 OZ/YD2 (290G/M2), COM LINHAS E BOTÕES RETARDANTES A CHAMAS - COM IDENTIFICAÇÃO DO EPI, RISCO E ATPV BORDADOS EM LOCAL VISÍVEL. CAMISA COM MANGA LONGA E PUNHO COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÕES; COM ABERTURA FRONTAL COM FECHAMENTO POR MEIO DE BOTÕES E PALA PROTETORA; COM GOLA TIPO ESPORTE (ITALIANA) ABOTOADA ATÉ EM CIMA; COM BOLSO SUPERIOR ESQUERDO E COSTURAS REFORÇADAS. CALÇA COM MEIO ELÁSTICO NO CÓS E PASSANTES PARA CINTO; BRAGUILHA COM FECHAMENTO POR MEIO DE BOTÕES E PALA PROTETORA; 02 (DOIS) BOLSOS	UNID	10	10

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



FRONTAIS; 02(DOIS) BOLSOS TRASEIROS E COSTURAS REFORÇADAS. DE ACORDO COM ABNT NBR 16213 . TAMANHO: P/M/G/GG/XG (A SER DEFINIDO NO ATO DA COMPRA).(EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)			
CONJUNTO HIDRO REPELENTE PARA APLICAÇÃO DE AGROTÓXICOS – COM CAPACIDADE ACIMA DE 32 LAVAGENS, COMPOSTO DE CALÇA, CAMISA E BONÉ TIPO ÁRABE – TODOS CONFECCIONADOS EM TECIDO DE ALGODÃO, COM TRATAMENTO HIDRO-REPELENTE E CONTENDO AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: 1 (UMA) CAMISA TIPO BLUSÃO COM MANGAS COMPRIDAS, COM ELÁSTICO NOS PUNHOS, COM FECHAMENTO NA PARTE FRONTAL E COM PEQUENA ABERTURA ABAIXO DO PESCOÇO. NA ABERTURA FRONTAL ABAIXO DO PESCOÇO, FECHO COM PEDAÇOS DE VELCRO, PARA FECHAMENTO DA ABERTURA FRONTAL E DA GOLA E TIRAS (CORDEL) DE TECIDO NA BAINHA DA PARTE INFERIOR, PARA AJUSTE NA CINTURA. – 1 (UMA) CALÇA COMPRIDA TIPO RETA, COM CÔS AJUSTÁVEL COM CORDÃO OU OUTRO DISPOSITIVO, COM MATERIAL IMPERMEÁVEL COSTURADO SOBRE O TECIDO REPELENTE A PARTIR DA ALTURA DO JOELHO, ATÉ AS BARRAS DAS PERNAS DA CALÇA. – 1 (UM) CAPUZ TIPO BONÉ, COM PROTEÇÃO DO PESCOÇO, COM ABA FRONTAL ARREDONDADA SOBRE A FACE, CONFECCIONADA COM POLIETILENO RÍGIDO, PALA PROJETADA SOBRE OS OMBROS PARA PROTEÇÃO DO PESCOÇO, COM VELCRO OU OUTRO DISPOSITIVO NO FECHAMENTO DA ABERTURA FRONTAL. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	10	10
CORDA SEGURANÇA DE POLIAMIDA COM ALMA 12 MM – CONSTITUÍDA EM TRANÇADO TRIPLO E ALMA CENTRAL, TRANÇADO EXTERNO EM MULTIFILAMENTO DE POLIAMIDA, TRANÇADO INTERMEDIÁRIO E O ALERTA VISUAL DE COR AMARELA EM MULTIFILAMENTO DE POLIPROPILENO OU POLIAMIDA NA COR AMARELA COM O MÍNIMO DE 50% DE IDENTIFICAÇÃO, TRANÇADO INTERNO EM MULTIFILAMENTO DE POLIAMIDA, ALMA CENTRAL TORCIDA EM MULTIFILAMENTO DE POLIAMIDA E COM CAPACIDADE DE CARGA DE RUPTURA MÍNIMA DE 20 KN E CARGA DE RUPTURA MÍNIMA DE SEGURANÇA SEM O TRANÇADO EXTERNO DE 15 KN. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.).	MT	500	500
CORRENTE PARA SINALIZAÇÃO INJETADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) - ELO PEQUENO - COR PRETA E AMARELA; (em metro). (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.).	MT	500	500
CREME DE PROTEÇÃO SOLAR COM FPS 30 – COM EMBALAGEM TIPO BISNAGA EM MATERIAL PLÁSTICO, CONTENDO 200 GRAMAS DE PRODUTO, COM TAMPA FLIP-TOP, EM LOÇÃO, LIVRE DE PABA, RESISTENTE A ÁGUA, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COM COMPONENTES QUE PROMOVAM BARREIRAS FÍSICAS E QUÍMICAS	UNID	50	50

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



AOS RAIOS UVA E UVB, DEVENDO O PRODUTO APRESENTAR ODOR SUAVE E AGRADÁVEL, LIVRE DE SUBSTÂNCIAS OLEOSAS ("OIL-FREE"), ANTI-ALÉRGICO, NÃO COMEDOGÊNICO (NÃO OBSTRUI POROS) E NÃO DEVE PROVOCAR MANCHAS NA PELE OU NAS ROUPAS, SER REGISTRADO NA AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA) COMO PRODUTO DE USO PROFISSIONAL, COM VALIDADE DE MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, DEVENDO A VALIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO ESTAR ESTAMPADA NA EMBALAGEM. O PRODUTO NÃO DEVERÁ TER SIDO FABRICADO A MAIS DE 6 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)			
CREME DE PROTEÇÃO SOLAR COM FPS 50 – COM EMBALAGEM TIPO BISNAGA EM MATERIAL PLÁSTICO, CONTENDO 200 GRAMAS DE PRODUTO, COM TAMPA FLIP-TOP, EM LOÇÃO, LIVRE DE PABA, RESISTENTE A ÁGUA, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COM COMPONENTES QUE PROMOVAM BARREIRAS FÍSICAS E QUÍMICAS AOS RAIOS UVA E UVB, DEVENDO O PRODUTO APRESENTAR ODOR SUAVE E AGRADÁVEL, LIVRE DE SUBSTÂNCIAS OLEOSAS ("OIL-FREE"), ANTI - ALÉRGICO, NÃO COMEDOGÊNICO (NÃO OBSTRUI POROS) E NÃO DEVE PROVOCAR MANCHAS NA PELE OU NAS ROUPAS, SER REGISTRADO NA AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA) COMO PRODUTO DE USO PROFISSIONAL, COM VALIDADE DE MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, DEVENDO A VALIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO ESTAR ESTAMPADA NA EMBALAGEM. O PRODUTO NÃO DEVERÁ TER SIDO FABRICADO A MAIS DE 6 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	50	50
CREME PROTETOR PARA A PELE (LUVA QUÍMICA) – GRUPO 3, SEM SILICONE EM SUA COMPOSIÇÃO, COM EMBALAGEM COM TAMPA FLIP-TOP CONTENDO 200 GRAMAS CADA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	50	50
FILTRO QUÍMICO CLASSE 1 CONTRA VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS - COMPATÍVEL COM O RESPIRADOR DE SEGURANÇA SEMI-FACIAL COM FILTROS REMOVÍVEIS. TRATA-SE DE PEÇA PARA REPOSIÇÃO E UTILIZADO EM PARES. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	10	10
FITA ZEBRADA PARA ISOLAMENTO DE ÁREAS – AMARELA/PRETA - SEM ADESIVO, CONFECCIONADA EM MATERIAL DE POLIETILENO, COM AS CORES PRETA E AMARELA ESTAMPADA NOS 2 (DOIS) LADOS, EM ROLO DE 100 (CEM) METROS DE COMPRIMENTO E COM LARGURA DE 7 CM. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	100	100
ISOLANTE ELETRICO - TIPO LENCOL ISOLANTE DE BORRACHA PROTECAO CONTRA TENSOES ATE 1000V (1KV); LARGURA DE ATE 2000 MM E	UNID	20	20

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



COMPRIMENTO PADRAO DE 20000 MM, ATENDER NORMA ASTM D1048: CLASSE 0, TIPO II – FIXADA POR VELCRO OU GRAMPO.(EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)			
JAPONA DE SEGURANÇA - CONFECCIONADA EM LONA 100% POLIAMIDA IMPERMEÁVEL, REVESTIDA COM TECIDO POLIÉSTER E MANTA TÉRMICA ANTIALÉRGICA, COM FECHAMENTO EM VELCRO E BOTÃO DE PRESSÃO, COM CAPUZ E PUNHOS TERMINADOS COM TECIDO SINTÉTICO. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	10	10
LUVA DE COBERTURA EM VAQUETA E RASPA – EM PARES, CONFECCIONADA EM VAQUETA NA PALMA, DORSO E NOS DEDOS, COM PUNHO EM RASPA MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO, COM TIRA DE AJUSTE NO DORSO COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE FIVELAS DE PLÁSTICO. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	50	50
LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICOS EM LÁTEX – AMBIDESTRA, NÃO ESTERILIZADA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, COM TALCO BIO – ABSORVÍVEL. CAIXA COM 100 UND. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	30	30
LUVA DE PROTEÇÃO EM MALHA PIGMENTADA - EM PARES, COM PUNHO ELÁSTICO, TRICOTADA COM 4 FIOS, EM MATERIAL 100% ALGODÃO, SEM COSTURAS, PALMA COM PIGMENTOS EM PVC ANTIDERRAPANTE NO FORMATO DE BOLAS FIRMEMENTE ADERIDOS AOS FIOS. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	30	30
LUVA DE PROTEÇÃO EM VAQUETA EM PARES, CANO CURTO, CONFECCIONADA TODA EM VAQUETA CURTIDA AO CROMO, COM REFORÇO NA PALMA, REFORÇO DE COSTURA ENTRE OS DEDOS, ACABAMENTO DO PUNHO EM VIÉS DE TECIDO, E AJUSTE DO DORSO ATRAVÉS DE ELÁSTICO EMBUTIDO. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	30	30
LUVA DE PROTECAO IMPERMEAVEL CANO LONGO – EM PARES, CONFECCIONADA EM LATEX, SEM FORRO, PALMA E DEDOS ANTIDERRAPANTE, PUNHO LONGO COM VIOLA QUE SE PRENDE AO ANTEBRACO DO USUARIO PROXIMO AO COTOVELO EVITANDO A ENTRADA DO PRODUTO QUE ESTA SENDO MANUSEADO, COM COMPRIMENTO DO PUNHO EM NO MINIMO 390MM. (COTA PRINCIPAL).	UNID	23	23
LUVA DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL CANO LONGO – EM PARES, CONFECCIONADA EM LÁTEX, SEM FORRO, PALMA E DEDOS ANTIDERRAPANTE, PUNHO LONGO COM VIOLA QUE SE PRENDE AO ANTEBRAÇO DO USUÁRIO PRÓXIMO AO COTOVELO EVITANDO A ENTRADA DO PRODUTO QUE ESTÁ SENDO MANUSEADO, COM COMPRIMENTO DO PUNHO EM NO MÍNIMO 390MM. (COTA RESERVADA PARA ME E EPP).	UNID	7	7
LUVA DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL – CANO MÉDIO, EM PARES, CONFECCIONADA EM LÁTEX COM FORRO FLOCADO DE ALGODÃO, PALMA E	UNID	30	30

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



DEDOS ANTIDERRAPANTE, PUNHO COM VIROLA QUE SE PRENDE AO BRAÇO EVITANDO A ENTRADA DO PRODUTO QUE ESTÁ SENDO MANUSEADO, COM COMPRIMENTO DO PUNHO EM MÍNIMO 300MM. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)			
LUVA DE PROTEÇÃO ISOLANTE DE BORRACHA (ALTA TENSÃO), EM PARES, CLASSE ZERO, TENSÃO MÁXIMA DE USO 1.000 VOLTS (1 KV), FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-10622 E ASTM D 120, CONFECCIONADA EM BORRACHA PRODUZIDA COM COMPOSTOS RESISTENTES A OZÔNIO, DEVENDO TER ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO MARCADA EM CARACTERES VISÍVEL E PERMANENTE DIRETAMENTE NO PRODUTO. INFORMANDO O NOME DO FABRICANTE, TIPO, CLASSE, TAMANHO DA LUVA, NÚMERO DA NORMA, NÚMERO DE SÉRIE E O NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MTE. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	30	30
LUVA DE SEGURANÇA TÉRMICA - EM PARES, TIPO 02 (DOIS) DEDOS, CONFECCIONADA EM FIBRA DE POLIÉSTER E GRAFATEX EM ALGODÃO E POLIÉSTER 4 FIOS, COM PUNHO LONGO MEDINDO UM TOTAL DE 40 A 45CM, COM PROTEÇÃO À TEMPERATURA DE CONTATO DE -25°C ATÉ 250°C (DURANTE 15 SEGUNDOS). (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	30	30
LUVA DE SEGURANÇA (TIPO LUVA DE AÇOUGUEIRO) - CONFECCIONADA EM MALHA DE AÇO 100% INOX PARA 5 (CINCO) DEDOS, UMA LUVA AMBIDESTRA, PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS EM TRABALHOS DE CORTES DE CARNES. COM FIO 0,5 MM DE ESPESSURA, ANEL DE DIÂMETRO EXTERNO DE 4,0 MM E INTERNO DE 3,0; PULSEIRA DE 2,5 CM DE LARGURA; ELOS DE AÇO INOX DA MESMA MALHA DE AÇO; TRAVAS EM RETÂNGULOS VASADOS DE 20 MM DE LARGURA E 10 MM DE ALTURA; FECHO TIPO GANCHO FIXO NO FINAL DA PULSEIRA. EM TAMANHOS P, M E G. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	30	30
LUVAS DE PROTEÇÃO MULTITATO - EM PARES, CONFECCIONADA EM FIOS DE POLIAMIDA (NAYLON), SEM COSTURA, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM POLIURETANO NA PALMA E NOS DEDOS E PARTE DO DORSO. PUNHO COM AJUSTE TRICOTADO EM ELÁSTICO. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	30	30
MACACÃO APICULTOR COM CAPUZ- COM ELÁSTICO NOS PUNHOS E TORNOZELOS, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER E VIR ACOMPANHADO DE CAPUZ COM PROTETOR EM TELA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	10	10
MACACÃO DE PROTEÇÃO - VESTIMENTA DE SEGURANÇA, TIPO MACACÃO, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER E PALA DE PROTEÇÃO, ELASTICO NO CAPUZ, PUNHO E TORNOZELOS PARA PROTEÇÃO DO CRÂNIO, PESCOÇO, TROCO, MEMBROS E SUPERIORES E INFERIORES DO USUARIO (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	10	10

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



MANGA ISOLANTE DE BORRACHA - CLASSE 2 - TIPO II - COM ALÇAS E BOTOES DE ENCAIXE PARA FIXAR AO CORPO - TAMANHO G - DE ACORDO COM A NORMA ASTM D1051/NBR 10623.(EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	20	20
MANGOTE DE RASPA (MANGAS DE RASPA) - EM PARES, CONFECCIONADO EM COURO DE 1ª QUALIDADE TIPO Groupon, CURTIDO AO CROMO, COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 2 MM, COM COSTURAS INTERNA EM FIO DE ALGODÃO, COM 01(UMA) TIRA PARA AJUSTE DO MESMO MATERIAL COM FIVELAS METÁLICAS PRESA A REBITES. FIVELAS E REBITES GALVANIZADOS. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	30	30
MÁSCARA CIRÚRGICA EM TNT- DESCARTAVEL, COM GRAMATURA 60 GR/MT² COM CLIPS NASAL MODAVEL, COM ELASTICO RESISTENTE PARA FIXAÇÃO, COM TRIPLA CAMADA FILTRANTE QUE PROPORCIONA UMA BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) MAIOR QUE 95%, CAIXA COM 50 UNIDADES (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	10	10
MÁSCARA DE PROTEÇÃO HOSPITALAR PFF2/N95 – COR BRANCA, SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, DESCARTÁVEL, EM PEÇA SEMI-FACIAL FILTRANTE, DOBRÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL DE NÃO TECIDO TRATADO PARA NÃO ABSORÇÃO DE FLUIDOS LÍQUIDOS QUE PROTEGE A CAMADA ESTRUTURAL E O FILTRO ELETROSTÁTICO, COM ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO E AJUSTE À CABEÇA DO USUÁRIO E COM AJUSTE AO NARIZ ATRAVÉS DE PEÇA METÁLICA RESISTENTE. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	10	10
MÁSCARA DE SEGURANÇA PARA SOLDADOR - COM CARÇA CONFECCIONADA EM CELERON - COM VISOR DUPLO ARTICULADO - COM CARNEIRA COM REGULAGEM ATRAVÉS DE CATRACA - E DEVENDO VIR ACOMPANHADA DE LENTES COM FILTRO DE TONALIDADES Nº10, Nº12 E TRANSPARENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	10	10
ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTES INCOLOR - COM HASTES REGULÁVEIS EM 4 (QUATRO) ESTÁGIOS - COM ARMAÇÃO COM ENCAIXE PARA A LENTE - COM LENTE ÚNICA CONFECCIONADA EM DUROPOLICARBONATO, COM PROTEÇÃO LATERAL E TRATAMENTO ANTIRRISCO, FILTRANDO 99,9% OS RAIOS ULTRAVIOLETA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	10	10
ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTES NA COR CINZA – DESIGN MODERNO E LEVE - COM HASTES FLEXÍVEIS TIPO ESPÁTULA E COM AS PONTAS RECOBERTAS COM BORRACHAS MACIAS E ARTICULÁVEIS ATRAVÉS DE PARAFUSOS METÁLICOS - COM ARMAÇÃO COM ENCAIXE PARA A LENTE – COM APOIO NASAL EM SILICONE - COM LENTES CONFECCIONADAS EM DUROPOLICARBONATO, COM TRATAMENTO	UNID	10	10

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



ANTIRRISCO E FILTRANDO 99,9% OS RAIOS ULTRAVIOLETA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)			
ÓCULOS DE SEGURANÇA PARA SOLDADOR/MAÇARIQUEIRO - COM HASTES REGULÁVEIS - COM LENTE EM POLICARBONATO, PROTEÇÃO LATERAL, TRATAMENTO ANTI RISCO, COM FILTRO DE RAIOS ULTRA VIOLETA E INFRAVERMELHO E COM TONALIDADE APROXIMADA 5.0 ID. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	10	10
PERNEIRA DE SEGURANÇA EM RASPA - EM PARES, CONFECCIONADO EM RASPA DE COURO DE 1ª QUALIDADE CURTIDO AO CROMO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM, COM TIRAS E FIVELAS METÁLICAS PARA FECHAMENTO E AJUSTES NAS PERNAS E DORSO DOS PÉS. TAMANHO ÚNICO. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	10	10
PERNEIRA DE SEGURANÇA RÍGIDA - COM PROTEÇÃO DO JOELHO, EM PARES, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, COM PALA PARA PROTEÇÃO DO DORSO DO PÉ, COM NO MÍNIMO 03 (TRÊS) TALAS FRONTAIS EM PVC FIXADA POR SOLDA ELETRÔNICA, COM BORDAS EM VIÉS, FECHAMENTO TOTAL E AJUSTES ATRAVÉS DE FIVELAS. TAMANHO ÚNICO. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	10	10
PLACA DE SINALIZAÇÃO - TIPO CAVALETE, CONFECCIONADA EM PVC, NA COR AMARELA, COM PEGADOR, COM IDENTIFICAÇÃO DE "PISO DE MOLHADO" NOS DOIS LADOS, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 65 CM DE ALTURA - LARGURA 35 CM E PROFUNDIDADE DE 23 CM. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	10	10
PROTETOR AUDITIVO CIRCUM-AURICULAR (TIPO CONCHA) - CONSTITUÍDO DE 02 (DOIS) ABAFADORES EM FORMA DE CONCHA COM ALMOFADA EXTERNA MACIA, PREENCHIDA INTERNAMENTE COM ESPUMA DE POLIURETANO PARA ABSORÇÃO DO RUÍDO, MONTADOS SIMETRICAMENTE NAS EXTREMIDADES DE UMA HASTE (SUPORTE) AJUSTÁVEL EM MATERIAL PLÁSTICO, EM FORMA DE ARCO, ADAPTÁVEL À CABEÇA HUMANA, PERMITINDO QUE CADA ABAFADOR SE APLIQUE SOB PRESSÃO AOS RESPECTIVOS PAVILHÕES AURICULARES E COM ATENUAÇÃO IGUAL A 17 DB (NRRSF). (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	10	10
PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG - PROTETOR AUDITIVO DE INSERÇÃO COMPOSTO DE TRÊS FLANGES DE SILICONE, ONDE A PRIMEIRA, A SEGUNDA E A TERCEIRA SÃO MACIÇAS E CÔNICAS, VIRADAS PARA TRÁS, MOLDADAS, FLEXÍVEIS, ANTIALÉRGICAS, LAVÁVEIS E REUTILIZÁVEIS. OS PLUGS DEVEM POSSUIR CORDÃO DE INTERLIGAÇÃO CONFECCIONADO EM ALGODÃO OU SILICONE. A ATENUAÇÃO DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 14 DB(A) NRRSF. DEVENDO VIR	UNID	10	10

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



ACOMPANHADO DE EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFECCIONADA EM MATERIAL LAVÁVEL, PARA ARMAZENAMENTO. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)			
PROTETOR FACIAL DE SEGURANÇA - COMPOSTO DE SUPORTE DE MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, QUE COBRE A PARTE FRONTAL DO CRÂNIO DO USUÁRIO E SE ESTENDE ATÉ A PARTE LATERAL DA CABEÇA, COM VISOR EM POLICARBONATO INCOLOR MEDINDO 200MM (8"), PRESO A SUPORTE ATRAVÉS DE PARAFUSOS METÁLICOS, COM CARNEIRA AJUSTÁVEL E REGULÁVEL ATRAVÉS DE CATRACA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	20	20
PROTETOR SOLAR LABIAL: EMBALAGEM DE 4,5 A 5g, EM MATERIAL INQUEBRÁVEL; FORMULADO COM ALOE VERA E VITAMINA E OU ÓLEO DE JOJOBA OU MANTEIGA DE CARITÉ; FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR DE 30 ATÉ 60; PROTEÇÃO RAIOS U.V.A E U.V.B INCOLOR (SEM PIGMENTAÇÃO); RESISTENTE A ÁGUA; PRODUTO EM BASTÃO; PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO (01) UM ANO APÓS A DATA DE ENTREGA APÓS A DATA DE ENTREGA; PRODUTO REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ANVISA (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	50	50
RESPIRADOR DE SEGURANÇA SEMI-FACIAL COM FILTROS REMOVÍVEIS - COM CORPO CONFECCIONADO EM MATERIAL DE BORRACHA MACIA E COM BORDA INTERNA - COM REGULAGEM ATRAVÉS DE ELÁSTICOS COM PRESILHAS PARA FÁCIL ADAPTAÇÃO A QUALQUER TIPO DE ROSTO – COM 02 (DUAS) VÁLVULAS DE INALAÇÃO LOCALIZADAS NO CORPO DA PEÇA, UMA DE CADA LADO, CONTENDO TAMPA E SUPORTE PARA ENCAIXE DO FILTRO QUÍMICO CLASSE 1 - COM 02 (DUAS) VÁLVULAS DE EXALAÇÃO EM SUA PARTE CENTRAL E CENTRO-INFERIOR. DEVE PROPORCIONAR CONFORTO AO USUÁRIO E EXCELENTE VEDAÇÃO. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	20	20
RESPIRADOR PFF2 – COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO - DESCARTÁVEL, EM PEÇA SEMI-FACIAL FILTRANTE, DOBRÁVEL, CONFECCIONADA EM MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, COM ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO E AJUSTE À CABEÇA DO USUÁRIO E COM AJUSTE AO NARIZ ATRAVÉS DE PEÇA METÁLICA RESISTENTE. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	20	20
RESPIRADOR REUTILIZÁVEL FACIAL COMPLETA, COM PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA FACIAL, COM VEDAÇÃO E COPA NASAL EM SILICONE E LENTE EM POLICARBONATO. COM 5 PONTOS DE AJUSTE E SUSTENTAÇÃO INDEPENDENTES DA ÁREA DE VEDAÇÃO. CONECTORES TIPO ROSCA. COMPATÍVEL COM FILTROS MECÂNICOS, COMBINADOS E CARTUCHOS QUÍMICOS CLASSE 1. CORPO LEVE CONFECCIONADO EM SILICONE; COM LENTES DE AMPLA VISÃO E LIVRES DE DISTORÇÃO; LENTE DE POLICARBONADO	UNID	20	20

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



SUBSTITUÍVEL; LENTE RESISTENTE A ALTO IMPACTO E COM TRATAMENTO ANTIRISCO; DIAFRAGMA DE VOZ QUE PROPORCIONE PERFEITA PROPAGAÇÃO DA VOZ DO USUÁRIO. A MASCARA DEVERÁ VIR COM DOIS FILTROS MECÂNICOS, COMBINADOS E CARTUCHOS QUÍMICOS CLASSE 1. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P.)			
RESPIRADOR SEM MANUTENÇÃO PFF1 - COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, DESCARTÁVEL, EM PEÇA SEMI-FACIAL FILTRANTE, DOBRÁVEL, CONFECCIONADA EM MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, COM ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO E AJUSTE À CABEÇA DO USUÁRIO E COM AJUSTE AO NARIZ ATRAVÉS DE PEÇA METÁLICA RESISTENTE. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	20	20
SINALIZADOR ELETRONICO SOLAR PARA BALIZADOR - COM LUMINOSIDADE DE ALTO BRILHO BIDIRECIONAIS; PAINEL SOLAR INTEGRADO NO SINALIZADOR E COM BATERIA RECARREGAVEL INCLUÍDA; COM FOTOCÉLULA; MODOS DE OPERAÇÃO PISCA/CONTINUO/DESLIGA POR MEIO DE CHAVE SELETORA E Á PROVA DÁGUA. DEVE VIR ACOMPANHADO DE PARAFUSOS E SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM DIVERSOS TIPOS DE SUPORTES.(EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	5	5
TALABARTE DE POSICIONAMENTO COM TRAVA - CONFECCIONADO EM CORDA DE POLIAMIDA TORCIDA 1/2", COM COMPRIMENTO DA CORDA DE MÍNIMO 1,65 METROS, COM CAPA PROTETORA DA CORDA, COM REGULADOR DE AÇO PARA AJUSTE DA CORDA, COM 1 (UM) CONECTOR TRAVA DUPLA COM ABERTURA DE 15MM CONFECCIONADO EM AÇO FORJADO BICROMATIZADO E COM 01 (UMA) TRAVA ROSCADA COM ABERTURA DE 18MM CONFECCIONADO EM AÇO FORJADO BICROMATIZADO. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	5	5
TELA DE PROTEÇÃO TIPO TAPUME LARANJA 1,2X50 ROLO COM 50 M (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	20	20
TOUCA DE PROTEÇÃO CAPILAR DESCARTÁVEL - UNISSEX, COR BRANCA, CONFECCIONADA EM TNT (NÃO TECIDO), UNISSEX, COR BRANCA, COM DUPLO ELÁSTICO, COM EXTREMIDADES PLISSADAS E COM GRAMATURA DE 30 GRS. PACOTE COM 100 UNIDADES. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	150	150
TRAVA-QUEDAS RETRÁTIL COM FITA DE POLIESTER DE 25MM DE LARGURA E 06 (SEIS) METROS DE COMPRIMENTO; COM SISTEMA INTERNO DE ABSORÇÃO DE IMPACTO E AMORTECIMENTO DE QUEDA; CONTENDO 01 (UM) OLHAL GIRATORIO NA PARTE SUPERIOR EM AÇO PARA CONEXÃO DO ENGATE AO PONTO DE ANCORAGEM E 01 (UM) CONECTOR GIRATORIO EM AÇO NA PARTE INFERIOR COM ABERTURA DE 18MM E TRAVA DUPLA; COM INDICADOR DE QUEDA. DE ACORDO COM ABNT NBR	UNID	1	1

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



14628.(EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)			
PROTETOR SOLAR FACIAL E CORPORAL - FPS 70. ESPECIFICACAO: PROTETOR SOLAR EM LOCAO OU FLUIDO COM FATOR DE PROTECAO SOLAR (FPS) MINIMO 70, FRASCO COM VOLUME MINIMO DE 200 ML, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE PELE, RESISTENTE A AGUA E AO SUOR, COM PROTECAO CONTRA OS RAIOS UVA/UVB, HIPOALERGENICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REFERENCIA: NEUTROGENA, SUNDOWN, NEEDS, SUNLESS OU SIMILARES. (COTA PRINCIPAL).	UNID	38	38
PROTETOR SOLAR FACIAL E CORPORAL - FPS 70. ESPECIFICACAO: PROTETOR SOLAR EM LOCAO OU FLUIDO COM FATOR DE PROTECAO SOLAR (FPS) MINIMO 70, FRASCO COM VOLUME MINIMO DE 200 ML, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE PELE, RESISTENTE A AGUA E AO SUOR, COM PROTECAO CONTRA OS RAIOS UVA/UVB, HIPOALERGENICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REFERENCIA: NEUTROGENA, SUNDOWN, NEEDS, SUNLESS OU SIMILARES. (COTA RESERVADA PARA ME E EPP).	UNID	12	12
PROTETOR SOLAR FACIAL E CORPORAL - FPS 90. PROTETOR SOLAR EM LOCAO OU FLUIDO COM FATOR DE PROTECAO SOLAR (FPS) MINIMO 90, FRASCO COM VOLUME MINIMO DE 200 ML, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE PELE, RESISTENTE A AGUA E AO SUOR, COM PROTECAO CONTRA OS RAIOS UVA/UVB, HIPOALERGENICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REFERENCIA: NEUTROGENA, SUNDOWN, NEEDS, SUNLESS OU SIMILARES. (COTA PRINCIPAL).	UNID	38	38
PROTETOR SOLAR FACIAL E CORPORAL - FPS 90. PROTETOR SOLAR EM LOCAO OU FLUIDO COM FATOR DE PROTECAO SOLAR (FPS) MINIMO 90, FRASCO COM VOLUME MINIMO DE 200 ML, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE PELE, RESISTENTE A AGUA E AO SUOR, COM PROTECAO CONTRA OS RAIOS UVA/UVB, HIPOALERGENICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REFERENCIA: NEUTROGENA, SUNDOWN, NEEDS, SUNLESS OU SIMILARES. (COTA RESERVADA PARA ME E EPP).	UNID	12	12
REPELENTE DE INSETOS – USO TÓPICO - APRESENTAÇÃO LÍQUIDA TIPO SPRAY, CONTENDO COMO PRINCÍPIO ATIVO ICARIDINA (PICARIDINA) NA CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 20%, EFICAZ NA PROTEÇÃO CONTRA INSETOS, INCLUINDO O MOSQUITO AEDES AEGYPTI, COM TEMPO DE PROTEÇÃO MÍNIMA DE 7 (SETE) HORAS. O PRODUTO DEVERÁ SER HIPOALERGÊNICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, SEM FRAGRÂNCIA, POSSUIR BOA ESPALHABILIDADE E	UNID	50	50

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



RÁPIDA ABSORÇÃO, NÃO APRESENTAR CARACTERÍSTICA OLEOSA OU GORDUROSA, E SER SEGURO PARA USO TÓPICO, QUANDO UTILIZADO CONFORME AS ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM VOLUME MÍNIMO DE 100 ML, CONTENDO VÁLVULA APLICADORA TIPO SPRAY, DEVIDAMENTE LACRADO E ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VÁLIDA JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA), VINCULADA AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INSTRUÇÕES DE USO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. REFERÊNCIA: EXPOSIS EXTREME, SBP PRO, XÔ INSETO, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.			
--	--	--	--

2.3.8. Secretaria Municipal de Assistência Social:

2.3.9. Secretaria Municipal de desenvolvimento economico

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MINIMA 1 ANO	QUANTIDADE MAXIMA 1 ANO
APOIO ERGONOMICO PARA PES COM REGULAGEM ATRAVES DE MOVIMENTACAO LIVRE – COM ESTRUTURA EM ACO TUBULAR COM PINTURA EPOXI NA COR PRETA - COM PLATAFORMA PARA O APOIO DOS PES COM SISTEMA ANTI-DESLIZANTE, COM CANTOS ARRENDONDADOS E CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (PLASTICO) NA COR PRETA. COM SAPATAS EMBORRACHADAS NA AREA DE APOIO NO PISO. DEVENDO VIR ACOMPANHADO DE LAUDO ERGONOMICO EM CONFORMIDADE COM A NR-17, EMITIDO POR PROFISSIONAL QUALIFICADO. COM GARANTIA MINIMA DE 6 MESES (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	30	30
BONÉ TIPO TOUCA ÁRABE - CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM, COR CINZA CLARO, COM ABA BICO DE PATO E AJUSTE NA PARTE FRONTAL ATRAVÉS DE TIRAS OU VELCRO. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	10	10
CALCADO DE SEGURANCA TIPO BOTINA Nº34 A 46 – COM FECHAMENTO EM ELASTICO ENCOBERTO NA LATERAL, CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, COM FORRACAO EM TECIDO NAO TECIDO TRANSPIRÁVEL, COM PALMILHA HIGIENICA REMOVIVEL E PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIESTER RESINADO FIXADA/ COSTURADA JUNTO AO CABEDAL, COM ALMA EM FIBRA PLASTICA, COM SOLADO EM PU (POLIURETANO) BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORCAO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. COM BIQUEIRA DE PVC. (EXCLUSIVO PARA M.E. E	UNID	20	20

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



E.P.P.)			
CALCADO DE SEGURANCA TIPO COTURNO CANO CURTO EM NOBUCK Nº 34 A 46– COR MARRON, CONFECCIONADO EM VAQUETA NOBUCK, FECHAMENTO COM CADARÇO ATRAVÉS DE ILHOSES METALICOS, COLARINHO EM CAMURÇA MICROFIBRA, COM FORRACAO DA GASPEA COM MATERIAL DE NAO TECIDO, COM CANO FORRADO EM TECIDO DUBLADO COM MELHOR ABSORCAO DE SUOR, COM PALMILHA DE MONTAGEM EM EVA SOFT CONFORTO, COSTURADA COM SISTEMA STROBEL, COM SOBREPALMILHA HIGIENICA REMOVIVEL EM EVA SOFT, COM SOLADO BIDENSIDADE CONSTITUIDO DE DUAS CAMADAS DE POLIURETANO (PU) EXPANDIDO E INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL E COM BIQUEIRA DE PVC. (COTA PRINCIPAL).	UNID	9	9
CALCADO DE SEGURANCA TIPO COTURNO CANO CURTO EM NOBUCK Nº 34 A 46– COR MARRON, CONFECCIONADO EM VAQUETA NOBUCK, FECHAMENTO COM CADARÇO ATRAVÉS DE ILHOSES METALICOS, COLARINHO EM CAMURÇA MICROFIBRA, COM FORRACAO DA GASPEA COM MATERIAL DE NAO TECIDO, COM CANO FORRADO EM TECIDO DUBLADO COM MELHOR ABSORCAO DE SUOR, COM PALMILHA DE MONTAGEM EM EVA SOFT CONFORTO, COSTURADA COM SISTEMA STROBEL, COM SOBREPALMILHA HIGIENICA REMOVIVEL EM EVA SOFT, COM SOLADO BIDENSIDADE CONSTITUIDO DE DUAS CAMADAS DE POLIURETANO (PU) EXPANDIDO E INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL E COM BIQUEIRA DE PVC. (COTA RESERVADA PARA M.E E E.P.P.).	UNID	3	3
CAMISETA MANGA LONGA, COR CINZA CLARO, MODELO UNISSEX, TECIDO COM PROTECAO UVA E UVB COMPROVADA, MATERIAL: 90% POLIESTER E 10% ELASTANO, TECNOLOGIA DRY, DISPENSA O USO DE FERRO, ADEQUADA PARA EXPOSICAO AO SOL.(EXCLUSIVO PARA M.E.E E.P.P.).	UNID	50	50
CHAPÉU DE PALHA - COM ABAS LARGAS, COR CLARA NATURAL, COM CORDÃO PARA PRENDER JUNTO AO MAXILAR (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	10	10
CONJUNTO HIDRO REPELENTE PARA APLICAÇÃO DE AGROTÓXICOS – COM CAPACIDADE ACIMA DE 32 LAVAGENS, COMPOSTO DE CALÇA, CAMISA E BONÉ TIPO ÁRABE – TODOS CONFECCIONADOS EM TECIDO DE ALGODÃO, COM TRATAMENTO HIDRO-REPELENTE E CONTENDO AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: 1 (UMA) CAMISA TIPO BLUSÃO COM MANGAS COMPRIDAS, COM ELÁSTICO NOS PUNHOS, COM FECHAMENTO NA PARTE FRONTAL E COM PEQUENA ABERTURA ABAIXO DO PESCOÇO. NA ABERTURA FRONTAL ABAIXO DO PESCOÇO, FECHO COM PEDAÇOS DE VELCRO, PARA FECHAMENTO DA ABERTURA FRONTAL E DA GOLA E TIRAS (CORDEL) DE TECIDO NA BAINHA DA PARTE INFERIOR, PARA AJUSTE NA CINTURA. – 1 (UMA) CALÇA COMPRIDA TIPO RETA, COM CÔS AJUSTÁVEL COM CORDÃO OU OUTRO	UNID	2	2

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



DISPOSITIVO, COM MATERIAL IMPERMEÁVEL COSTURADO SOBRE O TECIDO REPELENTE A PARTIR DA ALTURA DO JOELHO, ATÉ AS BARRAS DAS PERNAS DA CALÇA. – 1 (UM) CAPUZ TIPO BONÉ, COM PROTEÇÃO DO PESCOÇO, COM ABA FRONTAL ARREDONDADA SOBRE A FACE, CONFECCIONADA COM POLIETILENO RÍGIDO, PALA PROJETADA SOBRE OS OMBROS PARA PROTEÇÃO DO PESCOÇO, COM VELCRO OU OUTRO DISPOSITIVO NO FECHAMENTO DA ABERTURA FRONTAL. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)			
CREME DE PROTEÇÃO SOLAR COM FPS 50 – COM EMBALAGEM TIPO BISNAGA EM MATERIAL PLÁSTICO, CONTENDO 200 GRAMAS DE PRODUTO, COM TAMPA FLIP-TOP, EM LOÇÃO, LIVRE DE PABA, RESISTENTE A ÁGUA, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COM COMPONENTES QUE PROMOVAM BARREIRAS FÍSICAS E QUÍMICAS AOS RAIOS UVA E UVB, DEVENDO O PRODUTO APRESENTAR ODOR SUAVE E AGRADÁVEL, LIVRE DE SUBSTÂNCIAS OLEOSAS (“OIL-FREE”), ANTI - ALÉRGICO, NÃO COMEDOGÊNICO (NÃO OBSTRUI POROS) E NÃO DEVE PROVOCAR MANCHAS NA PELE OU NAS ROUPAS, SER REGISTRADO NA AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA) COMO PRODUTO DE USO PROFISSIONAL, COM VALIDADE DE MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, DEVENDO A VALIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO ESTAR ESTAMPADA NA EMBALAGEM. O PRODUTO NÃO DEVERÁ TER SIDO FABRICADO A MAIS DE 6 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	20	20
FITA ZEBRADA PARA ISOLAMENTO DE ÁREAS – AMARELA/PRETA - SEM ADESIVO, CONFECCIONADA EM MATERIAL DE POLIETILENO, COM AS CORES PRETA E AMARELA ESTAMPADA NOS 2 (DOIS) LADOS, EM ROLO DE 100 (CEM) METROS DE COMPRIMENTO E COM LARGURA DE 7 CM. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	20	20
JAPONA DE SEGURANÇA - CONFECCIONADA EM LONA 100% POLIAMIDA IMPERMEÁVEL, REVESTIDA COM TECIDO POLIÉSTER E MANTA TÉRMICA ANTIALÉRGICA, COM FECHAMENTO EM VELCRO E BOTÃO DE PRESSÃO, COM CAPUZ E PUNHOS TERMINADOS COM TECIDO SINTÉTICO. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	1	1
LUVA DE PROTEÇÃO EM MALHA PIGMENTADA - EM PARES, COM PUNHO ELÁSTICO, TRICOTADA COM 4 FIOS, EM MATERIAL 100% ALGODÃO, SEM COSTURAS, PALMA COM PIGMENTOS EM PVC ANTIDERRAPANTE NO FORMATO DE BOLAS FIRMEMENTE ADERIDOS AOS FIOS. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	50	50
LUVA LONGA PARA USO VETERINÁRIO DESCARTÁVEL, COM 5 DEDOS, CAIXA COM 100 UNIDADES, CONFECCIONADA EM MATERIAL SIMILAR AO LATEX E COM NO MÍNIMO 80 CM DE PUNHO. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	10	10

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



LUVA PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EM LÁTEX ESTÉRIL – AMBIDESTRA, ESTERILIZADA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL E COM TALCO BIO - ABSORVÍVEL. CAIXA COM 100 UND. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	20	20
MACACÃO APICULTOR COM CAPUZ- COM ELÁSTICO NOS PUNHOS E TORNOZELOS, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER E VIR ACOMPANHADO DE CAPUZ COM PROTETOR EM TELA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	5	5
MÁSCARA DE PROTEÇÃO HOSPITALAR PFF2/N95 – COR BRANCA, SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, DESCARTÁVEL, EM PEÇA SEMI-FACIAL FILTRANTE, DOBRÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL DE NÃO TECIDO TRATADO PARA NÃO ABSORÇÃO DE FLUIDOS LÍQUIDOS QUE PROTEGE A CAMADA ESTRUTURAL E O FILTRO ELETROSTÁTICO, COM ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO E AJUSTE À CABEÇA DO USUÁRIO E COM AJUSTE AO NARIZ ATRAVÉS DE PEÇA METÁLICA RESISTENTE. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	5	5
ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTES INCOLOR - COM HASTES REGULÁVEIS EM 4 (QUATRO) ESTÁGIOS - COM ARMAÇÃO COM ENCAIXE PARA A LENTE - COM LENTE ÚNICA CONFECCIONADA EM DUROPOLICARBONATO, COM PROTEÇÃO LATERAL E TRATAMENTO ANTIRRISCO, FILTRANDO 99,9% OS RAIOS ULTRAVIOLETA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	10	10
ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTES NA COR CINZA – DESIGN MODERNO E LEVE - COM HASTES FLEXÍVEIS TIPO ESPÁTULA E COM AS PONTAS RECOBERTAS COM BORRACHAS MACIAS E ARTICULÁVEIS ATRAVÉS DE PARAFUSOS METÁLICOS - COM ARMAÇÃO COM ENCAIXE PARA A LENTE – COM APOIO NASAL EM SILICONE - COM LENTES CONFECCIONADAS EM DUROPOLICARBONATO, COM TRATAMENTO ANTIRRISCO E FILTRANDO 99,9% OS RAIOS ULTRAVIOLETA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	10	10
PERNEIRA DE SEGURANÇA EM RASPA - EM PARES, CONFECCIONADO EM RASPA DE COURO DE 1ª QUALIDADE CURTIDO AO CROMO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM, COM TIRAS E FIVELAS METÁLICAS PARA FECHAMENTO E AJUSTES NAS PERNAS E DORSO DOS PÉS. TAMANHO ÚNICO. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	5	5
PERNEIRA DE SEGURANÇA RÍGIDA - COM PROTEÇÃO DO JOELHO, EM PARES, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, COM PALA PARA PROTEÇÃO DO DORSO DO PÉ, COM NO MÍNIMO 03 (TRÊS) TALAS FRONTAIS EM PVC FIXADA POR SOLDA ELETRÔNICA, COM BORDAS EM VIÉS, FECHAMENTO TOTAL E AJUSTES ATRAVÉS DE FIVELAS. TAMANHO ÚNICO. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	10	10

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



PROTETOR AUDITIVO CIRCUM-AURICULAR (TIPO CONCHA) - CONSTITUÍDO DE 02 (DOIS) ABAFADORES EM FORMA DE CONCHA COM ALMOFADA EXTERNA MACIA, PREENCHIDA INTERNAMENTE COM ESPUMA DE POLIURETANO PARA ABSORÇÃO DO RUÍDO, MONTADOS SIMETRICAMENTE NAS EXTREMIDADES DE UMA HASTE (SUPORTE) AJUSTÁVEL EM MATERIAL PLÁSTICO, EM FORMA DE ARCO, ADAPTÁVEL À CABEÇA HUMANA, PERMITINDO QUE CADA ABAFADOR SE APLIQUE SOB PRESSÃO AOS RESPECTIVOS PAVILHÕES AURICULARES E COM ATENUAÇÃO IGUAL A 17 DB (NRRSF). (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	20	20
PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG - PROTETOR AUDITIVO DE INSERÇÃO COMPOSTO DE TRÊS FLANGES DE SILICONE, ONDE A PRIMEIRA, A SEGUNDA E A TERCEIRA SÃO MACIÇAS E CÔNICAS, VIRADAS PARA TRÁS, MOLDADAS, FLEXÍVEIS, ANTIALÉRGICAS, LAVÁVEIS E REUTILIZÁVEIS. OS PLUGS DEVEM POSSUIR CORDÃO DE INTERLIGAÇÃO CONFECCIONADO EM ALGODÃO OU SILICONE. A ATENUAÇÃO DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 14 DB(A) NRRSF. DEVENDO VIR ACOMPANHADO DE EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFECCIONADA EM MATERIAL LAVÁVEL, PARA ARMAZENAMENTO. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	10	10
PROTETOR SOLAR LABIAL: EMBALAGEM DE 4,5 A 5g, EM MATERIAL INQUEBRÁVEL; FORMULADO COM ALOE VERA E VITAMINA E OU ÓLEO DE JOJOBA OU MANTEIGA DE CARITÉ; FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR DE 30 ATÉ 60; PROTEÇÃO RAIOS U.V.A E U.V.B INCOLOR (SEM PIGMENTAÇÃO); RESISTENTE A ÁGUA; PRODUTO EM BASTÃO; PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO (01) UM ANO APÓS A DATA DE ENTREGA APÓS A DATA DE ENTREGA; PRODUTO REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ANVISA (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	10	10
TOUCA DE PROTEÇÃO CAPILAR DESCARTÁVEL - UNISSEX, COR BRANCA, CONFECCIONADA EM TNT (NÃO TECIDO), UNISSEX, COR BRANCA, COM DUPLO ELÁSTICO, COM EXTREMIDADES PLISSADAS E COM GRAMATURA DE 30 GRS. PACOTE COM 100 UNIDADES. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	1	1

2.3.10. Secretaria Municipal de Saúde

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MINIMA 1 ANO	QUANTIDADE MAXIMA 1 ANO
AVENTAL DE RASPA - CONFECCIONADO EM RASPA DE COURO DE 1ª QUALIDADE, CURTIDA AO CROMO, COM ESPESSURA DE 2 MM, COM 3 (TRÊS) TIRAS DO MESMO MATERIAL FIXADAS COM COSTURAS REFORÇADAS, SENDO 2 (DUAS) TIRAS PARA A CINTURA E 1 (UMA) COM FECHAMENTO COM FIVELA PARA O PESCOÇO, DEVE APRESENTAR ESPESSURA UNIFORME, ISENTA DE IMPERFEIÇÕES, ORIFÍCIOS, DEFORMAÇÕES, EMENDAS E COM ACABAMENTO PERFEITO. MEDINDO 100 CM DE COMPRIMENTO E 60 CM DE LARGURA. (EXCLUSIVO	UNID	7	7

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



PARA M.E. E E.P.P.)			
AVENTAL IMPERMEÁVEL – COR AMARELO, MEDINDO 120 CM DE COMPRIMENTO E 70CM DE LARGURA, CONFECCIONADO EM TECIDO SINTÉTICO (PVC FORRADO) E COM TIRAS PARA AJUSTE NO PESCOÇO E CINTURA DO USUÁRIO. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	101	101
AVENTAL MODELO AÇOUGUEIRO – IMPERMEÁVEL, COR BRANCO, MEDINDO 120 CM DE COMPRIMENTO E 60 CM DE LARGURA, CONFECCIONADO EM PVC, FORRADO EM TECIDO POLIÉSTER, COM TIRAS PARA AJUSTE SOLDADAS ELETRONICAMENTE E COM FIVELA PLÁSTICA PARA FECHAMENTO. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	1	1
AVENTAL TÉRMICO PARA COZINHA – AVENTAL DE SEGURANÇA, MEDINDO 0,90CM X 0,70CM, CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO COM TRATAMENTO RETARDANTE A CHAMAS, IMPERMEÁVEL ATRAVÉS DE REVESTIMENTO EM SILICONE, SEM FORRO, COM VIÉS EM TECIDO DE ALGODÃO EM TODO SEU ENTORNO E COM TIRAS DE TECIDO EM ALGODÃO PARA AJUSTE. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	21	21
APOIO ERGONOMICO PARA PES COM REGULAGEM ATRAVES DE MOVIMENTACAO LIVRE – COM ESTRUTURA EM ACO TUBULAR COM PINTURA EPOXI NA COR PRETA - COM PLATAFORMA PARA O APOIO DOS PES COM SISTEMA ANTI-DESLIZANTE, COM CANTOS ARRENDONDADOS E CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (PLASTICO) NA COR PRETA. COM SAPATAS EMBORRACHADAS NA AREA DE APOIO NO PISO. DEVENDO VIR ACOMPANHADO DE LAUDO ERGONOMICO EM CONFORMIDADE COM A NR-17, EMITIDO POR PROFISSIONAL QUALIFICADO. COM GARANTIA MINIMA DE 6 MESES (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	78	330
BOLSAS DE LONA, PARA O AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS: CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO (LONA 10) IMPERMEABILIZADA, NA COR CÁQUI (MOSTARDA), TODA DEBRUADA, ALÇA DE CADARÇO DE ALGODÃO LARGURA 50 MM DA MESMA COR COM REGULAGEM E COM PROTEÇÃO ALMOFADADA. FECHAMENTO COM 2 TIRAS DE CADARÇO 25MM, COM FECHO DE ENGATE RAPIDO, 4 DIVISÕES INTERNAS MAIS UM BOLSO COM FECHAMENTO ATRAVES DE TAMPO E VELCRO POR BAIXO DA TAMPA, 01 BANDEIRA AMARELA TAMANHO 25X35CM COM BASE E MASTRO DE MADEIRA MEDINDO 32CM, 01 BACIA PLASTICA TAMANHO 15X5CM(DIAMETRO X XALTURA) COM CAPACIDADE DE 750 ML, 03 PESCA LARVAS CONFECCIONADO EM ARAME COBERTO COM PLASTICO COM CABO DE 28 CM, E PUCA NO SEUINTE TAMANHO: 10,5CM, 09CM E 05CM COM PROFUNDIDADE DE 10CM, TAMANHO: 38 CM (COMPRIMENTO) X 20 CM (LARGURA) X 29 CM (ALTURA). OBS.: AS BOLSAS DEVERÃO SER SUPER RESISTENTES A ABRASÃO E AGUA, ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, TECNOLOGIA ANTI	UNID	100	100

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



RASGO E DEVERÁ VIM ESCRITO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – E LOGO DO MUNICÍPIO. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P.)			
BONÉ TIPO TOUCA ÁRABE - CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM, COR CINZA CLARO, COM ABA BICO DE PATO E AJUSTE NA PARTE FRONTAL ATRAVÉS DE TIRAS OU VELCRO. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	60	60
CALÇADO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL TIPO BOTA 7 LÉGUAS Nº 34 A 46 – COR PRETO, CANO CURTO COM COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 25 CM, FORRADA, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILIA (PVC) INJETADO EM UMA SÓ PEÇA E COM SOLADO ANTIDERRAPANTE. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	150	150
CALCADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA Nº34 A 46 – COM FECHAMENTO EM ELASTICO ENCOBERTO NA LATERAL, CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, COM FORRACAO EM TECIDO NAO TECIDO TRANSPIRÁVEL, COM PALMILHA HIGIENICA REMOVIVEL E PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIESTER RESINADO FIXADA/ COSTURADA JUNTO AO CABEDAL, COM ALMA EM FIBRA PLASTICA, COM SOLADO EM PU (POLIURETANO) BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORCAO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. COM BIQUEIRA DE PVC. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	20	20
CALCADO DE SEGURANÇA TIPO COTURNO CANO CURTO EM NOBUCK Nº 34 A 46– COR MARRON, CONFECCIONADO EM VAQUETA NOBUCK, FECHAMENTO COM CADARÇO ATRAVÉS DE ILHOSES METALICOS, COLARINHO EM CAMURÇA MICROFIBRA, COM FORRACAO DA GASPEA COM MATERIAL DE NAO TECIDO, COM CANO FORRADO EM TECIDO DUBLADO COM MELHOR ABSORCAO DE SUOR, COM PALMILHA DE MONTAGEM EM EVA SOFT CONFORTO, COSTURADA COM SISTEMA STROBEL, COM SOBREPALMILHA HIGIENICA REMOVIVEL EM EVA SOFT, COM SOLADO BIDENSIDADE CONSTITUIDO DE DUAS CAMADAS DE POLIURETANO (PU) EXPANDIDO E INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL E COM BIQUEIRA DE PVC. (COTA PRINCIPAL).	UNID	453	453
CALCADO DE SEGURANÇA TIPO COTURNO CANO CURTO EM NOBUCK Nº 34 A 46– COR MARRON, CONFECCIONADO EM VAQUETA NOBUCK, FECHAMENTO COM CADARÇO ATRAVÉS DE ILHOSES METALICOS, COLARINHO EM CAMURÇA MICROFIBRA, COM FORRACAO DA GASPEA COM MATERIAL DE NAO TECIDO, COM CANO FORRADO EM TECIDO DUBLADO COM MELHOR ABSORCAO DE SUOR, COM PALMILHA DE MONTAGEM EM EVA SOFT CONFORTO, COSTURADA COM SISTEMA STROBEL, COM SOBREPALMILHA HIGIENICA REMOVIVEL EM EVA SOFT, COM SOLADO BIDENSIDADE CONSTITUIDO DE DUAS CAMADAS DE POLIURETANO (PU) EXPANDIDO E INJETADO		150	150

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



DIRETAMENTE AO CABEDAL E COM BIQUERIA DE PVC. (COTA RESERVADA PARA M.E E E.P.P.).			
CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BABUCHE Nº 34 A 46 – COR BRANCO, CONFECCIONADO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL E FLEXÍVEL, COM FECHAMENTO TOTAL NO CALCANHAR, COM PALMILHA HIGIÊNICA REMOVÍVEL E LAVÁVEL CONTENDO AGENTE BACTERICIDA E FUNGICIDA, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE COM MICRO RANHURAS TRANSVERSAIS CONFECCIONADO EM BORRACHA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	105	105
CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BABUCHE Nº 34 A 46 – COR PRETO, CONFECCIONADO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL E FLEXÍVEL, COM FECHAMENTO TOTAL NO CALCANHAR, COM PALMILHA HIGIÊNICA REMOVÍVEL E LAVÁVEL CONTENDO AGENTE BACTERICIDA E FUNGICIDA, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE COM MICRO RANHURAS TRANSVERSAIS CONFECCIONADO EM BORRACHA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	15	15
CAMISETA MANGA LONGA, COR CINZA CLARO, MODELO UNISSEX, COM PUNHO, TECIDO COM PROTECAO UVA E UVB DE 50% OU MAIS, COMPROVADA COM DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE FÁBRICA, MATERIAL: 90% POLIAMIDA E 10% ELASTANO, TECNOLOGIA DRY, DISPENSA O USO DE FERRO, ADEQUADA PARA EXPOSICAO AO SOL. . (EXCLUSIVO PARA M.E.E E.P.P.).	UNID	512	512
CAMISETA MANGA LONGA, COR CINZA CLARO, MODELO UNISSEX, GOLA REDONDA TECIDO COM PROTECAO UVA E UVB COMPROVADA, MATERIAL: 90% POLIAMIDA E 10% ELASTANO, TECNOLOGIA DRY, DISPENSA O USO DE FERRO, ADEQUADA PARA EXPOSICAO AO SOL. COM FAIXA REFLETIVA DE 5 CM COM COSTURA DUPLA FRENTE E VERSO NA ALTURA DO PEITORAL , E NAS MANGAS ALTURA DO COTOVELO FRENTE E VERSO, USADA NA SINALIZAÇÃO VIARIA (EXCLUSIVO PARA M.E.E E.P.P.).	UNID	407	407
CAMISETA MANGA LONGA, COR CINZA CLARO, MODELO UNISSEX, TECIDO COM PROTECAO UVA E UVB COMPROVADA, MATERIAL: 90% POLIESTER E 10% ELASTANO, TECNOLOGIA DRY, DISPENSA O USO DE FERRO, ADEQUADA PARA EXPOSICAO AO SOL.(EXCLUSIVO PARA M.E.E E.P.P.).	UNID	412	412
CAPACETE DE SEGURANCA COM ABA FRONTAL CLASSE E, CASCO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, SUSPENSAO EM TIRAS CRUZADAS DE POLIESTER, COM AJUSTE DE TAMANHO ATRAVES DE CINTA, COM TIRA ABSORVENTE DE SUOR CONFECCIONADA COM ESPUMA DE POLIURETANO QUE COBRE A REGIAO DA TESTA E ACOMPANHADO DE JUGULAR SUBSTITUIVEL, REGULAVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO E NAO DEVENDO POSSUIR COMPONENTES METALICOS. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	29	29
CAPACETE DE SEGURANÇA ACOPLADO COM PROTETOR FACIAL E PROTETOR AUDITIVO TIPO	UNID	1	1

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



CONCHA - COM CASCO CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE – CLASSE B - COM ABA FRONTAL TIPO JÓQUEI – COM FENDAS (SLOT) NAS LATERAIS PARA O ACOPLAMENTO DE ACESSÓRIOS – SUSPENSÃO (CARNEIRA) CONFECCIONADA EM TECIDO E COM REGULAGEM NA PARTE TRASEIRA – COM JUGULAR CONFECCIONADA EM TECIDO E COM REGULAGEM – COM TIRA ABSORVENTE DE SUOR QUE COBRE A REGIÃO DA TESTA COM ESPUMA DE POLIURETANO – ACOPLADO COM PROTETOR FACIAL (VISEIRA) CONSTITUÍDO DE VISOR DE POLICARBONATO INCOLOR – COM ABAFADOR DE RUÍDOS CONSTITUÍDO DE DUAS CONCHAS DE MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO E PREENCHIDO COM ESPUMAS. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)			
CAPACETE DE SEGURANCA COM ABA TOTAL CLASSE E, CASCO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, SUSPENSAO EM TIRAS CRUZADAS DE POLIESTER, COM AJUSTE DE TAMANHO ATRAVES DE CINTA, COM TIRA ABSORVENTE DE SUOR CONFECCIONADA COM ESPUMA DE POLIURETANO QUE COBRE A REGIAO DA TESTA E ACOMPANHADO DE JUGULAR SUBSTITUIVEL, REGULAVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO E NAO DEVENDO POSSUIR COMPONENTES METALICOS. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	10	10
CAPA DE CHUVA - CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO REVESTIDO EM PVC EM AMBOS OS LADOS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,35 MM EM TODA A PEÇA, IMPERMEÁVEL, COM CAPUZ, EM MATERIAL RESISTENTE E FLEXÍVEL, NA COR AMARELA, COM FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE NO MÍNIMO 4 BOTÕES DE PRESSÃO, COM MANGA LONGA E QUE PERMITA AMPLO MOVIMENTO, COM COSTURAS SELADAS POR SOLDA ELETRÔNICA, PROPORCIONANDO A MESMA IMPERMEABILIDADE DO TECIDO. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	35	35
CARTUCHO COM FILTRO RC 203 CONTRA GASES E VAPORES ORGANICOS PARA MÁSCARA RESPIRADOR SEMI - FACIAL GG 306 DO FABRICANTE CARBOGRAFITE OU COMPATIVEL COM A MESMA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	51	51
CARTUCHO (FILTROS MECÂNICOS, COMBINADOS E CARTUCHOS QUÍMICOS CLASSE 1.) PARA O RESPIRADOR REUTILIZÁVEL FACIAL. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P.)	UNID	201	201
CHAPÉU CONFECCIONADO EM TECIDO, NA COR PALHA, DE ARMAÇÃO TELA COM EFEITO RIP STOP, GRAMATURA 220G/M²; DE COMPOSIÇÃO 65% POLIESTER 35% ALGODÃO; TECIDO COM TRATAMENTO PARA REPELÊNCIA À ÁGUA, ÓLEO E MANCHAS E FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR CLASSIFICAÇÃO 50+; ABA DO CHAPÉU: ABA COM DUAS CAMADAS DE TECIDO E TOTALMENTE PESPONTADA, COM DISTÂNCIA DE 0,7 CM ENTRE SI, DUAS CAMADAS DE ENTRETELA TIPO NAO-TECIDO TERMOCOLANTE, DE GRAMATURA 90 G/M² ± 5 G/M², DE COR BRANCA; EMBALADO INDIVIDUALMENTE,	UNID	400	400

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



PROTEGIDO POR EMBALAGEM DE SACO PLASTICO OPACO, CONTENDO NA PARTE EXTERNA UMA ETIQUETA ADESIVA COM O NUMERO OU TAMANHO DA RESPECTIVA PECA.(EXCLUSIVO PARA M.E.E E.P.P.).			
CHAPÉU CONFECCIONADO EM TECIDO,NA COR PALHA, DE ARMACAO TELA COM EFEITO RIP STOP, GRAMATURA 220G/M²; DE COMPOSICAO 65% POLIESTER 35% ALGODAO; TECIDO COM TRATAMENTO PARA REPELÊNCIA A AGUA, OLEO E MANCHAS E FATOR DE PROTECAO SOLAR CLASSIFICACAO 50+; ABA DO CHAPÉU: ABA COM DUAS CAMADAS DE TECIDO E TOTALMENTE PESPONTADA, COM DISTANCIA DE 0,7 CM ENTRE SI, DUAS CAMADAS DE ENTRETELA TIPO NAO-TECIDO TERMOCOLANTE, DE GRAMATURA 90 G/M2 ± 5 G/M2, DE COR BRANCA, COM PROTEÇÃO DE NUCA FIXA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, PROTEGIDO POR EMBALAGEM DE SACO PLASTICO OPACO, CONTENDO NA PARTE EXTERNA UMA ETIQUETA ADESIVA COM O NUMERO OU TAMANHO DA RESPECTIVA PECA.(EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	150	150
CHAPÉU DE PALHA - COM ABAS LARGAS, COR CLARA NATURAL, COM CORDÃO PARA PRENDER JUNTO AO MAXILAR (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	1	1
CINTA LOMBAR COM SUSPENSORIO - CINTA DO TIPO LOMBAR NA COR PRETA, PARA MOVIMENTAÇÃO MANUAL DE CARGAS. CONFECCIONADA COM UMA CINTA ELÁSTICA, COM FECHOS E UM AJUSTE EM VELCRO, HASTES PLASTICAS DE SUSTENTAÇÃO INTERNA E SUSPENSÓRIO AJUSTAVEL (TAMANHO P, M G E GG). (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	24	24
CINTURÃO DE SEGURANÇA COM DUPLO TALABARTE EM "Y" - CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA CONFECCIONADO EM FITA DE POLIÉSTER, COM PONTOS DE CONEXÃO DORSAL ATRAVÉS DE MEIA ARGOLA PARA RETENÇÃO DE QUEDAS, COM 2 (DUAS) MEIA ARGOLAS PARA POSICIONAMENTO NA LATERAL (SENDO 1 EM CADA UM DOS LADOS), COM AJUSTES NA CINTURA E NAS PERNAS ATRAVÉS DE FIVELAS, COM APOIO LOMBAR ALMOFADADO E COM AS FERRAGENS (FIVELAS E ARGOLAS) EM AÇO FORJADO BICROMATIZADO PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA CONTRA CORROSÃO. O CINTURÃO DE SEGURANÇA DEVE VIR ACOMPANHADO DE 01 (UM) TALABARTE DUPLO, EM FORMATO DE "Y" E COM ABSORVEDOR DE ENERGIA, CONFECCIONADO EM FITA DE POLIÉSTER TUBULAR COM ELÁSTICO INTERNO, COM 02 (DOIS) CONECTORES (MOSQUETÕES) PARA ANCORAGEM COM TRAVA DUPLA E ABERTURA DE 55MM EM AÇO BICROMATIZADO, COM 01 (UM) CONECTOR (MOSQUETÃO) PARA CONECTAR AO CINTO DE SEGURANÇA COM TRAVA DUPLA E ABERTURA DE APROXIMADAMENTE 15MM EM AÇO BICROMATIZADO, COM COMPRIMENTO ENTRE 1,30 A 1,35 METROS MEDIDO DE PONTA A PORTA DOS 2(DOIS)	UNID	1	1

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



MOSQUETÕES DE ANCORAGEM (A MEDIDA DEVE SER COM O ABSORVEDOR FECHADO E SEM ESTICAR O ELÁSTICO). O TALABARTE DEVE SER DA MESMA MARCA DO CINTURÃO COM O CA INTERLIGADO AO MESMO. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)			
COLETE NA COR CAQUI OU PRETO, MODELO UNISSEX, SEM MANGAS, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO - SARJA 2/1E - 190 G/M², FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER, COM 04 BOLSOS DIANTEIROS (SENDOS 2 BOLSOS SUPERIORES COM FECHAMENTO EM VELCRO E COM BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADO ELETRÔNICO COLORIDO NO BOLSO ESQUERDO E 02 BOLSOS LOCALIZADOS NA PARTE INFERIOR COM MODELO TIPO FOLE E TAMPA COM VELCRO), ACABAMENTO EM VIES NA COR PRETA NO FECHAMENTO E NA CAVA DAS MANGAS. NAS COSTAS BORDADO ELETRÔNICO EM PRETO CONFORME NECESSIDADE DO SETOR SOLICITANTE. O TECIDO DEVE APRESENTAR ASPECTO UNIFORME, ISENTOS DE FURROS, DEFORMAÇÕES, MARCAS OU MANCHAS, FIOS PUXADOS, CORTES OU RASGOS. TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EXG, EXGG.(EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	200	200
CONE DE SINALIZAÇÃO EM PVC – COM 50 CM ALTURA, COR AMARELO/ PRETO E COM FENDAS NA PARTE SUPERIOR PARA INSERÇÃO DE FITA DE DELIMITAÇÃO DE ÁREAS. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	12	12
CONE DE SINALIZAÇÃO EM PVC – COM 75 CM ALTURA, COR LARANJA/BRANCO E COM FENDAS NA PARTE SUPERIOR PARA INSERÇÃO DE FITA DE DELIMITAÇÃO DE ÁREAS. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	24	24
CONJUNTO HIDRO REPELENTE PARA APLICAÇÃO DE AGROTÓXICOS – COM CAPACIDADE ACIMA DE 32 LAVAGENS, COMPOSTO DE CALÇA, CAMISA E BONÉ TIPO ÁRABE – TODOS CONFECCIONADOS EM TECIDO DE ALGODÃO, COM TRATAMENTO HIDRO-REPELENTE E CONTENDO AS SEGUINTESS CARACTERÍSTICAS: 1 (UMA) CAMISA TIPO BLUSÃO COM MANGAS COMPRIDAS, COM ELÁSTICO NOS PUNHOS, COM FECHAMENTO NA PARTE FRONTAL E COM PEQUENA ABERTURA ABAIXO DO PESCOÇO. NA ABERTURA FRONTAL ABAIXO DO PESCOÇO, FECHO COM PEDAÇOS DE VELCRO, PARA FECHAMENTO DA ABERTURA FRONTAL E DA GOLA E TIRAS (CORDEL) DE TECIDO NA BAINHA DA PARTE INFERIOR, PARA AJUSTE NA CINTURA. – 1 (UMA) CALÇA COMPRIDA TIPO RETA, COM CÓS AJUSTÁVEL COM CORDÃO OU OUTRO DISPOSITIVO, COM MATERIAL IMPERMEÁVEL COSTURADO SOBRE O TECIDO REPELENTE A PARTIR DA ALTURA DO JOELHO, ATÉ AS BARRAS DAS PERNAS DA CALÇA. – 1 (UM) CAPUZ TIPO BONÉ, COM PROTEÇÃO DO PESCOÇO, COM ABA FRONTAL ARREDONDADA SOBRE A FACE, CONFECCIONADA COM POLIETILENO RÍGIDO, PALA PROJETADA SOBRE OS	UNID	71	71

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



OMBROS PARA PROTEÇÃO DO PESCOÇO, COM VELCRO OU OUTRO DISPOSITIVO NO FECHAMENTO DA ABERTURA FRONTAL. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)			
CORDA SEGURANÇA DE POLIAMIDA COM ALMA 12 MM – CONSTITUÍDA EM TRANÇADO TRIPLO E ALMA CENTRAL, TRANÇADO EXTERNO EM MULTIFILAMENTO DE POLIAMIDA, TRANÇADO INTERMEDIÁRIO E O ALERTA VISUAL DE COR AMARELA EM MULTIFILAMENTO DE POLIPROPILENO OU POLIAMIDA NA COR AMARELA COM O MÍNIMO DE 50% DE IDENTIFICAÇÃO, TRANÇADO INTERNO EM MULTIFILAMENTO DE POLIAMIDA, ALMA CENTRAL TORCIDA EM MULTIFILAMENTO DE POLIAMIDA E COM CAPACIDADE DE CARGA DE RUPTURA MÍNIMA DE 20 KN E CARGA DE RUPTURA MÍNIMA DE SEGURANÇA SEM O TRANÇADO EXTERNO DE 15 KN. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.).	MT	10	10
CREME DE PROTEÇÃO SOLAR COM FPS 30 – COM EMBALAGEM TIPO BISNAGA EM MATERIAL PLÁSTICO, CONTENDO 200 GRAMAS DE PRODUTO, COM TAMPA FLIP-TOP, EM LOÇÃO, LIVRE DE PABA, RESISTENTE A ÁGUA, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COM COMPONENTES QUE PROMOVAM BARREIRAS FÍSICAS E QUÍMICAS AOS RAIOS UVA E UVB, DEVENDO O PRODUTO APRESENTAR ODOR SUAVE E AGRADÁVEL, LIVRE DE SUBSTÂNCIAS OLEOSAS (“OIL-FREE”), ANTI-ALÉRGICO, NÃO COMEDOGÊNICO (NÃO OBSTRUÍ POROS) E NÃO DEVE PROVOCAR MANCHAS NA PELE OU NAS ROUPAS, SER REGISTRADO NA AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA) COMO PRODUTO DE USO PROFISSIONAL, COM VALIDADE DE MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, DEVENDO A VALIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO ESTAR ESTAMPADA NA EMBALAGEM. O PRODUTO NÃO DEVERÁ TER SIDO FABRICADO A MAIS DE 6 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	33	33
CREME DE PROTEÇÃO SOLAR COM FPS 50 – COM EMBALAGEM TIPO BISNAGA EM MATERIAL PLÁSTICO, CONTENDO 200 GRAMAS DE PRODUTO, COM TAMPA FLIP-TOP, EM LOÇÃO, LIVRE DE PABA, RESISTENTE A ÁGUA, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COM COMPONENTES QUE PROMOVAM BARREIRAS FÍSICAS E QUÍMICAS AOS RAIOS UVA E UVB, DEVENDO O PRODUTO APRESENTAR ODOR SUAVE E AGRADÁVEL, LIVRE DE SUBSTÂNCIAS OLEOSAS (“OIL-FREE”), ANTI - ALÉRGICO, NÃO COMEDOGÊNICO (NÃO OBSTRUÍ POROS) E NÃO DEVE PROVOCAR MANCHAS NA PELE OU NAS ROUPAS, SER REGISTRADO NA AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA) COMO PRODUTO DE USO PROFISSIONAL, COM VALIDADE DE MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, DEVENDO A VALIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO ESTAR ESTAMPADA	UNID	1.083	1.083

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



NA EMBALAGEM. O PRODUTO NÃO DEVERÁ TER SIDO FABRICADO A MAIS DE 6 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)			
FILTRO QUÍMICO CLASSE 1 CONTRA VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS - COMPATÍVEL COM O RESPIRADOR DE SEGURANÇA SEMI-FACIAL COM FILTROS REMOVÍVEIS. TRATA-SE DE PEÇA PARA REPOSIÇÃO E UTILIZADO EM PARES. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	1	1
FITA ZEBRADA PARA ISOLAMENTO DE ÁREAS – AMARELA/PRETA - SEM ADESIVO, CONFECCIONADA EM MATERIAL DE POLIETILENO, COM AS CORES PRETA E AMARELA ESTAMPADA NOS 2 (DOIS) LADOS, EM ROLO DE 100 (CEM) METROS DE COMPRIMENTO E COM LARGURA DE 7 CM. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	2	2
JAPONA DE SEGURANÇA - CONFECCIONADA EM LONA 100% POLIAMIDA IMPERMEÁVEL, REVESTIDA COM TECIDO POLIÉSTER E MANTA TÉRMICA ANTIALÉRGICA, COM FECHAMENTO EM VELCRO E BOTÃO DE PRESSÃO, COM CAPUZ E PUNHOS TERMINADOS COM TECIDO SINTÉTICO. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	1	1
LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICOS EM LÁTEX – AMBIDESTRA, NÃO ESTERILIZADA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, COM TALCO BIO – ABSORVÍVEL. CAIXA COM 100 UND. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	80	80
LUVA DE PROTEÇÃO EM MALHA PIGMENTADA - EM PARES, COM PUNHO ELÁSTICO, TRICOTADA COM 4 FIOS, EM MATERIAL 100% ALGODÃO, SEM COSTURAS, PALMA COM PIGMENTOS EM PVC ANTIDERRAPANTE NO FORMATO DE BOLAS FIRMEMENTE ADERIDOS AOS FIOS. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	2.200	2.200
LUVA DE PROTEÇÃO EM VAQUETA EM PARES, CANO CURTO, CONFECCIONADA TODA EM VAQUETA CURTIDA AO CROMO, COM REFORÇO NA PALMA, REFORÇO DE COSTURA ENTRE OS DEDOS, ACABAMENTO DO PUNHO EM VIÉS DE TECIDO, E AJUSTE DO DORSO ATRAVÉS DE ELÁSTICO EMBUTIDO. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	5	5
LUVA DE PROTECAO IMPERMEAVEL CANO LONGO – EM PARES, CONFECCIONADA EM LATEX, SEM FORRO, PALMA E DEDOS ANTIDERRAPANTE, PUNHO LONGO COM VIROLA QUE SE PRENDE AO ANTEBRAÇO DO USUARIO PROXIMO AO COTOVELO EVITANDO A ENTRADA DO PRODUTO QUE ESTA SENDO MANUSEADO, COM COMPRIMENTO DO PUNHO EM NO MINIMO 390MM. (COTA PRINCIPAL).	UNID	2.250	2.250
LUVA DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL CANO LONGO – EM PARES, CONFECCIONADA EM LÁTEX, SEM FORRO, PALMA E DEDOS ANTIDERRAPANTE, PUNHO LONGO COM VIROLA QUE SE PRENDE AO ANTEBRAÇO DO USUÁRIO PRÓXIMO AO COTOVELO EVITANDO A ENTRADA DO PRODUTO QUE ESTÁ SENDO MANUSEADO, COM COMPRIMENTO DO PUNHO EM NO MÍNIMO 390MM. (COTA RESERVADA	UNID	750	750

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



PARA ME E EPP).			
LUVA DE PROTEÇÃO ISOLANTE DE BORRACHA (ALTA TENSÃO), EM PARES, CLASSE ZERO, TENSÃO MÁXIMA DE USO 1.000 VOLTS (1 KV), FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-10622 E ASTM D 120, CONFECCIONADA EM BORRACHA PRODUZIDA COM COMPOSTOS RESISTENTES A OZÔNIO, DEVENDO TER ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO MARCADA EM CARACTERES VISÍVEL E PERMANENTE DIRETAMENTE NO PRODUTO. INFORMANDO O NOME DO FABRICANTE, TIPO, CLASSE, TAMANHO DA LUVA, NÚMERO DA NORMA, NÚMERO DE SÉRIE E O NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MTE. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	1	1
LUVA DE SEGURANÇA (TIPO LUVA DE AÇOUGUEIRO) - CONFECCIONADA EM MALHA DE AÇO 100% INOX PARA 5 (CINCO) DEDOS, UMA LUVA AMBIDESTRA, PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS EM TRABALHOS DE CORTES DE CARNES. COM FIO 0,5 MM DE ESPESSURA, ANEL DE DIÂMETRO EXTERNO DE 4,0 MM E INTERNO DE 3,0; PULSEIRA DE 2,5 CM DE LARGURA; ELOS DE AÇO INOX DA MESMA MALHA DE AÇO; TRAVAS EM RETÂNGULOS VASADOS DE 20 MM DE LARGURA E 10 MM DE ALTURA; FECHO TIPO GANCHO FIXO NO FINAL DA PULSEIRA. EM TAMANHOS P, M E G. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	1	1
LUVA LONGA PARA USO VETERINÁRIO DESCARTÁVEL, COM 5 DEDOS, CAIXA COM 100 UNIDADES, CONFECCIONADA EM MATERIAL SIMILAR AO LÁTEX E COM NO MÍNIMO 80 CM DE PUNHO. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	5	5
LUVA PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EM LÁTEX ESTÉRIL – AMBIDESTRA, ESTERILIZADA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL E COM TALCO BIO - ABSORVÍVEL. CAIXA COM 100 UND. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	20	20
MACACÃO APICULTOR COM CAPUZ- COM ELÁSTICO NOS PUNHOS E TORNOZELOS, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZIPER E VIR ACOMPANHADO DE CAPUZ COM PROTETOR EM TELA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	1	1
MACACÃO DE PROTEÇÃO - VESTIMENTA DE SEGURANÇA, TIPO MACACÃO, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER E PALA DE PROTEÇÃO, ELÁSTICO NO CAPUZ, PUNHO E TORNOZELOS PARA PROTEÇÃO DO CRÂNIO, PESCOÇO, TROCO, MEMBROS E SUPERIORES E INFERIORES DO USUÁRIO (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	1	1
MANGOTE DE RASPA (MANGAS DE RASPA) - EM PARES, CONFECCIONADO EM COURO DE 1ª QUALIDADE TIPO GROUPON, CURTIDO AO CROMO, COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 2 MM, COM COSTURAS INTERNA EM FIO DE ALGODÃO, COM 01(UMA) TIRA PARA AJUSTE DO MESMO MATERIAL COM FIVELAS METÁLICAS PRESA A REBITES. FIVELAS E REBITES GALVANIZADOS. (EXCLUSIVO	UNID	5	5

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



PARA M.E. E E.P.P.)			
MÁSCARA DE PROTEÇÃO HOSPITALAR PFF2/N95 – COR BRANCA, SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, DESCARTÁVEL, EM PEÇA SEMI-FACIAL FILTRANTE, DOBRÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL DE NÃO TECIDO TRATADO PARA NÃO ABSORÇÃO DE FLUIDOS LÍQUIDOS QUE PROTEGE A CAMADA ESTRUTURAL E O FILTRO ELETROSTÁTICO, COM ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO E AJUSTE À CABEÇA DO USUÁRIO E COM AJUSTE AO NARIZ ATRAVÉS DE PEÇA METÁLICA RESISTENTE. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	500	500
MOCHILA - COMBATE A DENGUE, COM ESPECIFICACOES TECNICAS MINIMAS: 01 MOCHILA COSTAL COM DIVISOES INTERNAS, NA COR CAQUI/MARROM, COM BOLSOS LATERAIS(UM EM CADA LATERAL) COM ELASTICO QUE PERMITEM LEVAR GARRAFAS DE AGUA OU GUARDAR ITENS DE ACESSO RAPIDO E COMPARTIMENTOS FRONTAIS,TAMANHO DA MOCHILA: 39cm (altura) x 31cm (largura) x 37cm (profundidade),BOLSOS LATERAIS MEDINDO: 14cm (altura) x 08 cm (largura) x 02cm (profundidade); DUAS ALCAS DE OMBRO ANATOMICAS E CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% POLIESTER, COM PROTECAO ALMOFADADA REGULAVEIS; PARTE DAS COSTAS ACOLCHOADAS COM ABERTURA QUE PERMITEM UMA MELHOR VENTILAÇÃO E EVAPORAÇÃO DO SUOR; 01 BANDEIRA AMARELA TAMANHO 25X35CM COM BASE E MASTRO DE MADEIRA MEDINDO 32CM; 01 BACIA PLASTICA TAMANHO 15X5CM (DIAMETRO X ALTURA) COM CAPACIDADE DE 750ML; 03 PESCA LARVAS CONFECCIONADO EM ARAME COBERTO COM PLASTICO COM CABO DE 28CM, E PUCA NO SEGUINTE TAMANHO 10,5CM, 9CM E 5CM COM PROFUNDIDADE DE 10CM; 01 COMPARTIMENTO TRANSLÚCIDO PARA TUBITOS; 01 COMPARTIMENTO TRANSLÚCIDO PARA GUARDA DE MATERIAS DIVERSOS; MATERIAL DA BOLSA: POLIESTER 900, SUPER RESISTENTE A ABRASÃO E A AGUA, TECNOLOGIA ANTI RASGO, LOGO E ARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP.(EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	200	200
ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTES INCOLOR - COM HASTES REGULÁVEIS EM 4 (QUATRO) ESTÁGIOS - COM ARMAÇÃO COM ENCAIXE PARA A LENTE - COM LENTE ÚNICA CONFECCIONADA EM DUROPOLICARBONATO, COM PROTEÇÃO LATERAL E TRATAMENTO ANTIRRISCO, FILTRANDO 99,9% OS RAIOS ULTRAVIOLETA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	78	78
ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTES NA COR CINZA – DESIGN MODERNO E LEVE - COM HASTES FLEXÍVEIS TIPO ESPÁTULA E COM AS PONTAS RECOBERTAS COM BORRACHAS MACIAS E ARTICULÁVEIS ATRAVÉS DE PARAFUSOS METÁLICOS - COM ARMAÇÃO COM ENCAIXE PARA A LENTE – COM APOIO NASAL EM SILICONE - COM LENTES CONFECCIONADAS EM	UNID	10	10

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



DUROPOLICARBONATO, COM TRATAMENTO ANTIRRISCO E FILTRANDO 99,9% OS RAIOS ULTRAVIOLETA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)			
ÓCULOS DE SEGURANÇA PARA SOLDADOR/MAÇARIQUEIRO - COM HASTES REGULÁVEIS - COM LENTE EM POLICARBONATO, PROTEÇÃO LATERAL, TRATAMENTO ANTI RISCO, COM FILTRO DE RAIOS ULTRA VIOLETA E INFRAVERMELHO E COM TONALIDADE APROXIMADA 5.0 ID. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	1	1
PERNEIRA DE SEGURANÇA EM RASPA - EM PARES, CONFECCIONADO EM RASPA DE COURO DE 1ª QUALIDADE CURTIDO AO CROMO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM, COM TIRAS E FIVELAS METÁLICAS PARA FECHAMENTO E AJUSTES NAS PERNAS E DORSO DOS PÉS. TAMANHO ÚNICO. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	1	1
PERNEIRA DE SEGURANÇA RÍGIDA - COM PROTEÇÃO DO JOELHO, EM PARES, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, COM PALA PARA PROTEÇÃO DO DORSO DO PÉ, COM NO MÍNIMO 03 (TRÊS) TALAS FRONTAIS EM PVC FIXADA POR SOLDA ELETRÔNICA, COM BORDAS EM VIÉS, FECHAMENTO TOTAL E AJUSTES ATRAVÉS DE FIVELAS. TAMANHO ÚNICO. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	15	15
PLACA DE SINALIZAÇÃO - TIPO CAVALETE, CONFECCIONADA EM PVC, NA COR AMARELA, COM PEGADOR, COM IDENTIFICAÇÃO DE "PISO DE MOLHADO" NOS DOIS LADOS, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 65 CM DE ALTURA - LARGURA 35 CM E PROFUNDIDADE DE 23 CM. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	30	30
PROTETOR AUDITIVO CIRCUM-AURICULAR (TIPO CONCHA) - CONSTITUÍDO DE 02 (DOIS) ABAFADORES EM FORMA DE CONCHA COM ALMOFADA EXTERNA MACIA, PREENCHIDA INTERNAMENTE COM ESPUMA DE POLIURETANO PARA ABSORÇÃO DO RUÍDO, MONTADOS SIMETRICAMENTE NAS EXTREMIDADES DE UMA HASTE (SUPORTE) AJUSTÁVEL EM MATERIAL PLÁSTICO, EM FORMA DE ARCO, ADAPTÁVEL À CABEÇA HUMANA, PERMITINDO QUE CADA ABAFADOR SE APLIQUE SOB PRESSÃO AOS RESPECTIVOS PAVILHÕES AURICULARES E COM ATENUAÇÃO IGUAL A 17 DB (NRRSF). (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	90	90
PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG - PROTETOR AUDITIVO DE INSERÇÃO COMPOSTO DE TRÊS FLANGES DE SILICONE, ONDE A PRIMEIRA, A SEGUNDA E A TERCEIRA SÃO MACIÇAS E CÔNICAS, VIRADAS PARA TRÁS, MOLDADAS, FLEXÍVEIS, ANTIALÉRGICAS, LAVÁVEIS E REUTILIZÁVEIS. OS PLUGS DEVEM POSSUIR CORDÃO DE INTERLIGAÇÃO CONFECCIONADO EM ALGODÃO OU SILICONE. A ATENUAÇÃO DEVERÁ SER DE NO	UNID	23	23

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



MÍNIMO 14 DB(A) NRRSF. DEVENDO VIR ACOMPANHADO DE EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFECCIONADA EM MATERIAL LAVÁVEL, PARA ARMAZENAMENTO. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)			
PROTETOR FACIAL DE SEGURANÇA - COMPOSTO DE SUPORTE DE MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, QUE COBRE A PARTE FRONTAL DO CRÂNIO DO USUÁRIO E SE ESTENDE ATÉ A PARTE LATERAL DA CABEÇA, COM VISOR EM POLICARBONATO INCOLOR MEDINDO 200MM (8"), PRESO A SUPORTE ATRAVÉS DE PARAFUSOS METÁLICOS, COM CARNEIRA AJUSTÁVEL E REGULÁVEL ATRAVÉS DE CATRACA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	1	1
PROTETOR SOLAR LABIAL: EMBALAGEM DE 4,5 A 5g, EM MATERIAL INQUEBRÁVEL; FORMULADO COM ALOE VERA E VITAMINA E OU ÓLEO DE JOJOBA OU MANTEIGA DE CARITÉ; FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR DE 30 ATÉ 60; PROTEÇÃO RAIOS U.V.A E U.V.B INCOLOR (SEM PIGMENTAÇÃO); RESISTENTE A ÁGUA; PRODUTO EM BASTÃO; PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO (01) UM ANO APÓS A DATA DE ENTREGA APÓS A DATA DE ENTREGA; PRODUTO REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ANVISA (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	1.073	1.073
RESPIRADOR DE SEGURANÇA SEMI-FACIAL COM FILTROS REMOVÍVEIS - COM CORPO CONFECCIONADO EM MATERIAL DE BORRACHA MACIA E COM BORDA INTERNA - COM REGULAGEM ATRAVÉS DE ELÁSTICOS COM PRESILHAS PARA FÁCIL ADAPTAÇÃO A QUALQUER TIPO DE ROSTO – COM 02 (DUAS) VÁLVULAS DE INALAÇÃO LOCALIZADAS NO CORPO DA PEÇA, UMA DE CADA LADO, CONTENDO TAMPA E SUPORTE PARA ENCAIXE DO FILTRO QUÍMICO CLASSE 1 - COM 02 (DUAS) VÁLVULAS DE EXALAÇÃO EM SUA PARTE CENTRAL E CENTRO-INFERIOR. DEVE PROPORCIONAR CONFORTO AO USUÁRIO E EXCELENTE VEDAÇÃO. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	101	101
RESPIRADOR PFF2 – COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO - DESCARTÁVEL, EM PEÇA SEMI-FACIAL FILTRANTE, DOBRÁVEL, CONFECCIONADA EM MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, COM ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO E AJUSTE À CABEÇA DO USUÁRIO E COM AJUSTE AO NARIZ ATRAVÉS DE PEÇA METÁLICA RESISTENTE. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	1	1
RESPIRADOR REUTILIZÁVEL FACIAL COMPLETA, COM PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA FACIAL, COM VEDAÇÃO E COPA NASAL EM SILICONE E LENTE EM POLICARBONATO. COM 5 PONTOS DE AJUSTE E SUSTENTAÇÃO INDEPENDENTES DA ÁREA DE VEDAÇÃO. CONECTORES TIPO ROSCA. COMPATÍVEL COM FILTROS MECÂNICOS, COMBINADOS E CARTUCHOS QUÍMICOS CLASSE 1. CORPO LEVE CONFECCIONADO EM SILICONE; COM LENTES DE AMPLA VISÃO E LIVRES DE DISTORÇÃO; LENTE DE POLICARBONADO SUBSTITUÍVEL; LENTE RESISTENTE A ALTO IMPACTO E COM TRATAMENTO ANTIRISCO; DIAFRAGMA DE VOZ QUE	UNID	11	11

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



PROPORCIONE PERFEITA PROPAGAÇÃO DA VOZ DO USUÁRIO. A MASCARA DEVERÁ VIR COM DOIS FILTROS MECÂNICOS, COMBINADOS E CARTUCHOS QUÍMICOS CLASSE 1. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P.)			
TALABARTE DE POSICIONAMENTO COM TRAVA - CONFECCIONADO EM CORDA DE POLIAMIDA TORCIDA 1/2", COM COMPRIMENTO DA CORDA DE MÍNIMO 1,65 METROS, COM CAPA PROTETORA DA CORDA, COM REGULADOR DE AÇO PARA AJUSTE DA CORDA, COM 1 (UM) CONECTOR TRAVA DUPLA COM ABERTURA DE 15MM CONFECCIONADO EM AÇO FORJADO BICROMATIZADO E COM 01 (UMA) TRAVA ROSCADA COM ABERTURA DE 18MM CONFECCIONADO EM AÇO FORJADO BICROMATIZADO. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	1	1
PROTETOR SOLAR FACIAL E CORPORAL - FPS 70. ESPECIFICACAO: PROTETOR SOLAR EM LOCAO OU FLUIDO COM FATOR DE PROTECAO SOLAR (FPS) MINIMO 70, FRASCO COM VOLUME MINIMO DE 200 ML, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE PELE, RESISTENTE A AGUA E AO SUOR, COM PROTECAO CONTRA OS RAIOS UVA/UVB, HIPOALERGENICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REFERENCIA: NEUTROGENA, SUNDOWN, NEEDS, SUNLESS OU SIMILARES. (COTA PRINCIPAL).	UNID	1.500	1.500
PROTETOR SOLAR FACIAL E CORPORAL - FPS 70. ESPECIFICACAO: PROTETOR SOLAR EM LOCAO OU FLUIDO COM FATOR DE PROTECAO SOLAR (FPS) MINIMO 70, FRASCO COM VOLUME MINIMO DE 200 ML, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE PELE, RESISTENTE A AGUA E AO SUOR, COM PROTECAO CONTRA OS RAIOS UVA/UVB, HIPOALERGENICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REFERENCIA: NEUTROGENA, SUNDOWN, NEEDS, SUNLESS OU SIMILARES. (COTA RESERVADA PARA ME E EPP).	UNID	500	500
PROTETOR SOLAR FACIAL E CORPORAL - FPS 90. PROTETOR SOLAR EM LOCAO OU FLUIDO COM FATOR DE PROTECAO SOLAR (FPS) MINIMO 90, FRASCO COM VOLUME MINIMO DE 200 ML, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE PELE, RESISTENTE A AGUA E AO SUOR, COM PROTECAO CONTRA OS RAIOS UVA/UVB, HIPOALERGENICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REFERENCIA: NEUTROGENA, SUNDOWN, NEEDS, SUNLESS OU SIMILARES. (COTA PRINCIPAL).	UNID	1.500	1.500
PROTETOR SOLAR FACIAL E CORPORAL - FPS 90. PROTETOR SOLAR EM LOCAO OU FLUIDO COM FATOR DE PROTECAO SOLAR (FPS) MINIMO 90, FRASCO COM VOLUME MINIMO DE 200 ML, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE PELE, RESISTENTE A AGUA E AO SUOR, COM PROTECAO CONTRA OS RAIOS UVA/UVB, HIPOALERGENICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. PRAZO DE	UNID	500	500

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



VALIDADE: MINIMO DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REFERENCIA: NEUTROGENA, SUNDOWN, NEEDS, SUNLESS OU SIMILARES. (COTA RESERVADA PARA ME E EPP).			
REPELENTE DE INSETOS – USO TÓPICO - APRESENTAÇÃO LÍQUIDA TIPO SPRAY, CONTENDO COMO PRINCÍPIO ATIVO ICARIDINA (PICARIDINA) NA CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 20%, EFICAZ NA PROTEÇÃO CONTRA INSETOS, INCLUINDO O MOSQUITO AEDES AEGYPTI, COM TEMPO DE PROTEÇÃO MÍNIMA DE 7 (SETE) HORAS. O PRODUTO DEVERÁ SER HIPOALERGÊNICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, SEM FRAGRÂNCIA, POSSUIR BOA ESPALHABILIDADE E RÁPIDA ABSORÇÃO, NÃO APRESENTAR CARACTERÍSTICA OLEOSA OU GORDUROSA, E SER SEGURO PARA USO TÓPICO, QUANDO UTILIZADO CONFORME AS ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM VOLUME MÍNIMO DE 100 ML, CONTENDO VÁLVULA APLICADORA TIPO SPRAY, DEVIDAMENTE LACRADO E ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VÁLIDA JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA), VINCULADA AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INSTRUÇÕES DE USO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. REFERÊNCIA: EXPOSIS EXTREME, SBP PRO, XÔ INSETO, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNID	1.600	1.600

2.3.11. Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico:

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MINIMA 1 ANO	QUANTIDADE MAXIMA 1 ANO
AVENTAL TÉRMICO PARA COZINHA – AVENTAL DE SEGURANÇA, MEDINDO 0,90CM X 0,70CM, CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO COM TRATAMENTO RETARDANTE A CHAMAS, IMPERMEÁVEL ATRAVÉS DE REVESTIMENTO EM SILICONE, SEM FORRO, COM VIÉS EM TECIDO DE ALGODÃO EM TODO SEU ENTORNO E COM TIRAS DE TECIDO EM ALGODÃO PARA AJUSTE. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	2	2
CALÇADO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL TIPO BOTA 7 LÉGUAS Nº 34 A 46 – COR PRETO, CANO CURTO COM COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 25 CM, FORRADA, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILIA (PVC) INJETADO EM UMA SÓ PEÇA E COM SOLADO ANTIDERRAPANTE. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	5	5
CALCADO DE SEGURANCA TIPO BOTINA Nº34 A 46 – COM FECHAMENTO EM ELASTICO ENCOBERTO NA LATERAL, CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, COM	UNID	5	5

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



FORRACAO EM TECIDO NAO TECIDO TRANSPIRAVEL, COM PALMILHA HIGIENICA REMOVIVEL E PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIESTER RESINADO FIXADA/ COSTURADA JUNTO AO CABEDAL, COM ALMA EM FIBRA PLASTICA, COM SOLADO EM PU (POLIURETANO) BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORCAO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. COM BIQUEIRA DE PVC. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)			
FITA ZEBRADA PARA ISOLAMENTO DE ÁREAS – AMARELA/PRETA - SEM ADESIVO, CONFECCIONADA EM MATERIAL DE POLIETILENO, COM AS CORES PRETA E AMARELA ESTAMPADA NOS 2 (DOIS) LADOS, EM ROLO DE 100 (CEM) METROS DE COMPRIMENTO E COM LARGURA DE 7 CM. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	5	5
LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICOS EM LÁTEX – AMBIDESTRA, NÃO ESTERILIZADA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, COM TALCO BIO – ABSORVÍVEL. CAIXA COM 100 UND. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	1	1
LUVA DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL – CANO MÉDIO, EM PARES, CONFECCIONADA EM LÁTEX COM FORRO FLOCADO DE ALGODÃO, PALMA E DEDOS ANTIDERRAPANTE, PUNHO COM VIROLA QUE SE PRENDE AO BRAÇO EVITANDO A ENTRADA DO PRODUTO QUE ESTÁ SENDO MANUSEADO, COM COMPRIMENTO DO PUNHO EM MINIMO 300MM. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	15	15
LUVA DE SEGURANÇA TÉRMICA - EM PARES, TIPO 02 (DOIS) DEDOS, CONFECCIONADA EM FIBRA DE POLIÉSTER E GRAFATEX EM ALGODÃO E POLIÉSTER 4 FIOS, COM PUNHO LONGO MEDINDO UM TOTAL DE 40 A 45CM, COM PROTEÇÃO À TEMPERATURA DE CONTATO DE -25°C ATÉ 250°C (DURANTE 15 SEGUNDOS). (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	2	2
PLACA DE SINALIZAÇÃO - TIPO CAVALETE, CONFECCIONADA EM PVC, NA COR AMARELA, COM PEGADOR, COM IDENTIFICAÇÃO DE “PISO DE MOLHADO” NOS DOIS LADOS, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 65 CM DE ALTURA - LARGURA 35 CM E PROFUNDIDADE DE 23 CM. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	2	2

2.3.12. Secretaria : Cultura, esporte e turismo:

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MINIMA 1 ANO	QUANTIDADE MAXIMA 1 ANO
AVENTAL DE RASPA - CONFECCIONADO EM RASPA DE COURO DE 1ª QUALIDADE, CURTIDA AO CROMO, COM ESPESSURA DE 2 MM, COM 3 (TRÊS) TIRAS DO MESMO MATERIAL FIXADAS COM COSTURAS REFORÇADAS, SENDO 2 (DUAS) TIRAS PARA A CINTURA E 1 (UMA) COM FECHAMENTO COM FIVELA PARA O PESCOÇO, DEVE APRESENTAR ESPESSURA UNIFORME, ISENTA DE IMPERFEIÇÕES, ORIFÍCIOS, DEFORMAÇÕES, EMENDAS E COM ACABAMENTO	UNID	30	30

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



PERFEITO. MEDINDO 100 CM DE COMPRIMENTO E 60 CM DE LARGURA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)			
AVENTAL IMPERMEÁVEL – COR AMARELO, MEDINDO 120 CM DE COMPRIMENTO E 70CM DE LARGURA, CONFECCIONADO EM TECIDO SINTÉTICO (PVC FORRADO) E COM TIRAS PARA AJUSTE NO PESCOÇO E CINTURA DO USUÁRIO. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	20	20
APOIO ERGONOMICO PARA PES COM REGULAGEM ATRAVES DE MOVIMENTACAO LIVRE – COM ESTRUTURA EM ACO TUBULAR COM PINTURA EPOXI NA COR PRETA - COM PLATAFORMA PARA O APOIO DOS PES COM SISTEMA ANTI-DESLIZANTE, COM CANTOS ARRENDONDADOS E CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (PLASTICO) NA COR PRETA. COM SAPATAS EMBORRACHADAS NA AREA DE APOIO NO PISO. DEVENDO VIR ACOMPANHADO DE LAUDO ERGONOMICO EM CONFORMIDADE COM A NR-17, EMITIDO POR PROFISSIONAL QUALIFICADO. COM GARANTIA MINIMA DE 6 MESES (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	10	10
CALÇADO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL TIPO BOTA 7 LÉGUAS Nº 34 A 46 – COR PRETO, CANO CURTO COM COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 25 CM, FORRADA, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILIA (PVC) INJETADO EM UMA SÓ PEÇA E COM SOLADO ANTIDERRAPANTE. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	20	40
CALÇADO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL TIPO BOTA 7 Nº 34 A 46 – COR BRANCA, CANO CURTO COM COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 25 CM, FORRADA, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILIA (PVC) INJETADO EM UMA SÓ PEÇA E COM SOLADO ANTIDERRAPANTE.(EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	20	20
CALCADO DE SEGURANCA TIPO COTURNO CANO CURTO EM NOBUCK No 34 A 46– COR MARRON, CONFECCIONADO EM VAQUETA NOBUCK, FECHAMENTO COM CADARÇO ATRAVÉS DE ILHOSES METALICOS, COLARINHO EM CAMURÇA MICROFIBRA, COM FORRACAO DA GASPEA COM MATERIAL DE NAO TECIDO, COM CANO FORRADO EM TECIDO DUBLADO COM MELHOR ABSORCAO DE SUOR, COM PALMILHA DE MONTAGEM EM EVA SOFT CONFORTO, COSTURADA COM SISTEMA STROBEL, COM SOBREPALMILHA HIGIENICA REMOVIVEL EM EVA SOFT, COM SOLADO BIDENSIDADE CONSTITUIDO DE DUAS CAMADAS DE POLIURETANO (PU) EXPANDIDO E INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL E COM BIQUEIRA DE PVC. (COTA PRINCIPAL).	UNID	8	23
CALCADO DE SEGURANCA TIPO COTURNO CANO CURTO EM NOBUCK No 34 A 46– COR MARRON, CONFECCIONADO EM VAQUETA NOBUCK, FECHAMENTO COM CADARÇO ATRAVÉS DE ILHOSES METALICOS, COLARINHO EM CAMURÇA MICROFIBRA, COM FORRACAO DA GASPEA COM MATERIAL DE NAO TECIDO, COM CANO FORRADO		2	7

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



EM TECIDO DUBLADO COM MELHOR ABSORCAO DE SUOR, COM PALMILHA DE MONTAGEM EM EVA SOFT CONFORTO, COSTURADA COM SISTEMA STROBEL, COM SOBREPALMILHA HIGIENICA REMOVIVEL EM EVA SOFT, COM SOLADO BIDENSIDADE CONSTITUIDO DE DUAS CAMADAS DE POLIURETANO (PU) EXPANDIDO E INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL E COM BIQUEIRA DE PVC. (COTA RESERVADA PARA M.E E E.P.P.).			
CALCADO DE SEGURANCA ELETRICISTA TIPO COTURNO - CANO CURTO EM NOBUCK COR MARRON Nº 34 A 46 - COM ISOLAMENTO DIELETRICO PARA ATÉ 500V EM AMBIENTES SECO - DEVENDO CONSTAR NO CABEDAL MARCAÇÃO PICTOGRAMA DE ISOLAMENTO ELETRICO 500V SECO E O NUMERO DA ABNT NBR - DEVE SER CONFECCIONADO EM VAQUETA NOBUCK, FECHAMENTO COM CADARÇO ATRAVÉS DE ILHOSES LIVRES DE MATERIAIS METALICOS, COLARINHO EM CAMURÇA MICROFIBRA, COM FORRACAO DA GASPEA COM MATERIAL DE NAO TECIDO, COM CANO FORRADO EM TECIDO DUBLADO COM MELHOR ABSORCAO DE SUOR, COM PALMILHA DE MONTAGEM EM EVA SOFT CONFORTO, COSTURADA COM SISTEMA STROBEL, COM SOBREPALMILHA HIGIENICA REMOVIVEL EM EVA SOFT, COM SOLADO BIDENSIDADE CONSTITUIDO DE DUAS CAMADAS DE POLIURETANO (PU) EXPANDIDO E INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL E COM BIQUEIRA DE PVC. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	10	30
CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BABUCHE Nº 34 A 46 – COR PRETO, CONFECCIONADO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL E FLEXÍVEL, COM FECHAMENTO TOTAL NO CALCANHAR, COM PALMILHA HIGIÊNICA REMOVÍVEL E LAVÁVEL CONTENDO AGENTE BACTERICIDA E FUNGICIDA, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE COM MICRO RANHURAS TRANSVERSAIS CONFECCIONADO EM BORRACHA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	30	40
CAMISETA MANGA LONGA, COR CINZA CLARO, MODELO UNISSEX, COM PUNHO, TECIDO COM PROTECAO UVA E UVB DE 50% OU MAIS, COMPROVADA COM DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE FÁBRICA, MATERIAL: 90% POLIAMIDA E 10% ELASTANO, TECNOLOGIA DRY, DISPENSA O USO DE FERRO, ADEQUADA PARA EXPOSICAO AO SOL. . (EXCLUSIVO PARA M.E.E E.P.P.).	UNID	60	60
CAMISETA MANGA LONGA, COR CINZA CLARO, MODELO UNISSEX, GOLA REDONDA TECIDO COM PROTECAO UVA E UVB COMPROVADA, MATERIAL: 90% POLIAMIDA E 10% ELASTANO, TECNOLOGIA DRY, DISPENSA O USO DE FERRO, ADEQUADA PARA EXPOSICAO AO SOL. COM FAIXA REFLETIVA DE 5 CM COM COSTURA DUPLA FRENTE E VERSO NA ALTURA DO PEITORAL , E NAS MANGAS ALTURA DO COTOVELO FRENTE E VERSO, USADA NA SINALIZAÇÃO VIARIA (EXCLUSIVO PARA M.E.E E.P.P.).	UNID	60	60

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



CAMISETA MANGA LONGA, COR CINZA CLARO, MODELO UNISSEX, TECIDO COM PROTECAO UVA E UVB COMPROVADA, MATERIAL: 90% POLIESTER E 10% ELASTANO, TECNOLOGIA DRY, DISPENSA O USO DE FERRO, ADEQUADA PARA EXPOSICAO AO SOL.(EXCLUSIVO PARA M.E.E E.P.P.).	UNID	60	60
CAMISETA MANGA CURTA, COM TECIDO RESISTENTE A RASGOES E COM PROTECAO UVA E UVB. MATERIAL: 100% (CEM POR CENTO) POLIESTER, MALHA: 190 GRAMAS. A CAMISA DEVE SER DESENVOLVIDA PARA CLIMAS QUENTES, BLOQUEANDO O CALOR E TRANSPORTANDO A UMIDADE. DEVE SER FABRICADO COM 100% POLIESTER SMART WEAVE DE 190 GRAMAS OU SIMILAR, SUAS COSTURAS DEVEM SER RETAS E SEM EMENDAS. DEVE AINDA TER MANUTENCAO DA COR SEM PERDER A TONALIDADE, NAO ENRUGAR, E NAO ABSORVER UMIDADE. A CAMISA DEVE TER TRATAMENTO CONTRA A SUJEIRA. DEVE COMPROVADAMENTE POSSUIR PROTECAO UVA / UVB E TRATAMENTO ANTI-MICROBIAL. DEVE SER EXTREMAMENTE FORTE CONTRA RASGOS E NAO DESFIAR, MANGAS E BARRA RETA NO MESMO TECIDO COSTURADO DUPLAMENTE. O TECIDO DEVE SER DE FACIL LAVAGEM, SECAGEM E DISPENSAR O PROCESSO DE PASSAR A ROUPA. DEVE SER BORDADA A BANDEIRA DO BRASIL NA MANGA DIREITA, BORDADA A BANDEIRA DO MUNICIPIO NA MANGA ESQUERDA, BORDADA A ESCRITA "GUARDA CIVIL MUNICIPAL"(COR AMARELA) NA MANGA ESQUERDA, NA FRENTE DO LADO DIREITO BORDADO NOME DO GUARDA E TIPO SANGUINEO (NOME BORDADO NA COR BRANCA E TIPO SANGUINEO BORDADO NA COR VERMELHA), NA FRENTE DO LADO ESQUERDO BORDADO O BRASAO DA GUARDA E NAS COSTAS BORDADO OU ESTAMPADO OS DIZERES "GUARDA CIVIL MUNICIPAL" NA COR AMARELA.COR DA CAMISETA AZUL MARINHO, TAMANHOS P, M, G, GG E EXTRA G.	UNID	60	60
CALCA EM BRIM, COM COS E ELASTICO -(SOB MEDIDA). (SOB MEDIDA).CALCA: COMPOSICAO EM BRIM, 100% ALGODAO,PERSONALIZACAO E COR DEFINIDA CONFORME A NECESSIDADE DE CADA SECRETARIA, CONTENDO DOIS BOLSOS FRONTAIS COMUNS, COM COS E ELASTICO NA CINTURA E FECHAMENTO POR BOTAO.	UNID	20	20
CAPACETE DE SEGURANCA COM ABA FRONTAL CLASSE E, CASCO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, SUSPENSAO EM TIRAS CRUZADAS DE POLIESTER, COM AJUSTE DE TAMANHO ATRAVES DE CINTA, COM TIRA ABSORVENTE DE SUOR CONFECCIONADA COM ESPUMA DE POLIURETANO QUE COBRE A REGIAO DA TESTA E ACOMPANHADO DE JUGULAR SUBSTITUIVEL, REGULAVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO E NAO DEVENDO POSSUIR COMPONENTES METALICOS. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	5	5
CAPA DE CHUVA - CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO REVESTIDO EM PVC EM AMBOS OS LADOS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,35 MM EM	UNID	10	10

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



TODA A PEÇA, IMPERMEÁVEL, COM CAPUZ, EM MATERIAL RESISTENTE E FLEXÍVEL, NA COR AMARELA, COM FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE NO MÍNIMO 4 BOTÕES DE PRESSÃO, COM MANGA LONGA E QUE PERMITA AMPLO MOVIMENTO, COM COSTURAS SELADAS POR SOLDADA ELETRÔNICA, PROPORCIONANDO A MESMA IMPERMEABILIDADE DO TECIDO. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)			
CHAPÉU CONFECCIONADO EM TECIDO, NA COR PALHA, DE ARMAÇÃO TELA COM EFEITO RIP STOP, GRAMATURA 220G/M²; DE COMPOSIÇÃO 65% POLIÉSTER 35% ALGODÃO; TECIDO COM TRATAMENTO PARA REPELÊNCIA À ÁGUA, ÓLEO E MANCHAS E FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR CLASSIFICAÇÃO 50+; ABA DO CHAPÉU: ABA COM DUAS CAMADAS DE TECIDO E TOTALMENTE PESPONTADA, COM DISTÂNCIA DE 0,7 CM ENTRE SI, DUAS CAMADAS DE ENTRETELA TIPO NÃO-TECIDO TERMOCOLANTE, DE GRAMATURA 90 G/M² ± 5 G/M², DE COR BRANCA; EMBALADO INDIVIDUALMENTE, PROTEGIDO POR EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO OPACO, CONTENDO NA PARTE EXTERNA UMA ETIQUETA ADESIVA COM O NÚMERO OU TAMANHO DA RESPECTIVA PEÇA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.).	UNID	20	20
CHAPÉU DE PALHA - COM ABAS LARGAS, COR CLARA NATURAL, COM CORDÃO PARA PRENDER JUNTO AO MAXILAR (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	20	20
CINTO PARA CALÇA DE ELETRICISTA - CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO ANTICHAMA CONFORME NR-10; COM REGULAÇÃO E FECHAMENTO POR MEIO DE FIVELA PLÁSTICA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	5	10
CINTURÃO DE SEGURANÇA COM DUPLO TALABARTE EM "Y" - CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA CONFECCIONADO EM FITA DE POLIÉSTER, COM PONTOS DE CONEXÃO DORSAL ATRAVÉS DE MEIA ARGOLA PARA RETENÇÃO DE QUEDAS, COM 2 (DUAS) MEIA ARGOLAS PARA POSICIONAMENTO NA LATERAL (SENDO 1 EM CADA UM DOS LADOS), COM AJUSTES NA CINTURA E NAS PERNAS ATRAVÉS DE FIVELAS, COM APOIO LOMBAR ALMOFADADO E COM AS FERRAGENS (FIVELAS E ARGOLAS) EM AÇO FORJADO BICROMATIZADO PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA CONTRA CORROSÃO. O CINTURÃO DE SEGURANÇA DEVE VIR ACOMPANHADO DE 01 (UM) TALABARTE DUPLO, EM FORMATO DE "Y" E COM ABSORVEDOR DE ENERGIA, CONFECCIONADO EM FITA DE POLIÉSTER TUBULAR COM ELÁSTICO INTERNO, COM 02 (DOIS) CONECTORES (MOSQUETÕES) PARA ANCORAGEM COM TRAVA DUPLA E ABERTURA DE 55MM EM AÇO BICROMATIZADO, COM 01 (UM) CONECTOR (MOSQUETÃO) PARA CONECTAR AO CINTO DE SEGURANÇA COM TRAVA DUPLA E ABERTURA DE APROXIMADAMENTE 15MM EM AÇO BICROMATIZADO, COM COMPRIMENTO ENTRE 1,30 A 1,35 METROS MEDIDO DE PONTA A PORTA DOS 2(DOIS)	UNID	5	10

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



MOSQUETÕES DE ANCORAGEM (A MEDIDA DEVE SER COM O ABSORVEDOR FECHADO E SEM ESTICAR O ELÁSTICO). O TALABARTE DEVE SER DA MESMA MARCA DO CINTURÃO COM O CA INTERLIGADO AO MESMO. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)			
COLETE DE SINALIZAÇÃO DE ALTA VISIBILIDADE- CONFECCIONADO EM TECIDO LAVÁVEL 100% POLIÉSTER NA COR LARANJA, SEM GOLA (GOLA EM V), SEM MANGAS, CONTER NO MÍNIMO 2 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER, CONTER FAIXAS REFLEXIVAS NA COR PRATA NA FRENTE E NAS COSTAS. O MATERIAL DEVERÁ SER RESISTENTE À LAVAGEM DOMÉSTICA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	5	10
COLETE NA COR CAQUI OU PRETO, MODELO UNISSEX, SEM MANGAS, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO - SARJA 2/1E - 190 G/M², FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER, COM 04 BOLSOS DIANTEIROS (SENDO 2 BOLSOS SUPERIORES COM FECHAMENTO EM VELCRO E COM BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADO ELETRÔNICO COLORIDO NO BOLSO ESQUERDO E 02 BOLSOS LOCALIZADOS NA PARTE INFERIOR COM MODELO TIPO FOLE E TAMPA COM VELCRO), ACABAMENTO EM VIES NA COR PRETA NO FECHAMENTO E NA CAVA DAS MANGAS. NAS COSTAS BORDADO ELETRÔNICO EM PRETO CONFORME NECESSIDADE DO SETOR SOLICITANTE. O TECIDO DEVE APRESENTAR ASPECTO UNIFORME, ISENTO DE FUROS, DEFORMAÇÕES, MARCAS OU MANCHAS, FIOS PUXADOS, CORTES OU RASGOS. TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EXG, EXGG.(EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	20	20
CONE DE SINALIZAÇÃO EM PVC – COM 50 CM ALTURA, COR AMARELO/ PRETO E COM FENDAS NA PARTE SUPERIOR PARA INSERÇÃO DE FITA DE DELIMITAÇÃO DE ÁREAS. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	200	200
CONE DE SINALIZAÇÃO EM PVC – COM 75 CM ALTURA, COR LARANJA/BRANCO E COM FENDAS NA PARTE SUPERIOR PARA INSERÇÃO DE FITA DE DELIMITAÇÃO DE ÁREAS. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	200	200
CONJUNTO ELETRICISTA CAMISA E CALÇA COR CINZA - COM FAIXAS REFLEXIVAS NA CALÇA E CAMISA - COM PROTEÇÃO DE RISCO 2 - ATPV 11 CAL/CM2 - COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) - CONFECCIONADO EM UMA CAMADA DE TECIDO FR RETARDANTE A CHAMAS, COMPOSTO POR 100% DE ALGODÃO E GRAMATURA NOMINAL DE 8,6 OZ/YD2 (290G/M2), COM LINHAS E BOTÕES RETARDANTES A CHAMAS - COM IDENTIFICAÇÃO DO EPI, RISCO E ATPV BORDADOS EM LOCAL VISÍVEL. CAMISA COM MANGA LONGA E PUNHO COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÕES; COM ABERTURA FRONTAL COM FECHAMENTO POR MEIO DE BOTÕES E PALA PROTETORA; COM GOLA TIPO ESPORTE (ITALIANA) ABOTOADA ATÉ EM CIMA; COM BOLSO SUPERIOR ESQUERDO E COSTURAS REFORÇADAS. CALÇA COM MEIO ELÁSTICO NO CÓS E PASSANTES PARA	UNID	5	5

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



CINTO; BRAGUILHA COM FECHAMENTO POR MEIO DE BOTÕES E PALA PROTETORA; 02 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS; 02(DOIS) BOLSOS TRASEIROS E COSTURAS REFORÇADAS. DE ACORDO COM ABNT NBR 16213 . TAMANHO: P/M/G/GG/XG (A SER DEFINIDO NO ATO DA COMPRA).(EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)			
CREME DE PROTEÇÃO SOLAR COM FPS 30 – COM EMBALAGEM TIPO BISNAGA EM MATERIAL PLÁSTICO, CONTENDO 200 GRAMAS DE PRODUTO, COM TAMPA FLIP-TOP, EM LOÇÃO, LIVRE DE PABA, RESISTENTE A ÁGUA, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COM COMPONENTES QUE PROMOVAM BARREIRAS FÍSICAS E QUÍMICAS AOS RAIOS UVA E UVB, DEVENDO O PRODUTO APRESENTAR ODOR SUAVE E AGRADÁVEL, LIVRE DE SUBSTÂNCIAS OLEOSAS (“OIL-FREE”), ANTI-ALÉRGICO, NÃO COMEDOGÊNICO (NÃO OBSTRUI POROS) E NÃO DEVE PROVOCAR MANCHAS NA PELE OU NAS ROUPAS, SER REGISTRADO NA AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA) COMO PRODUTO DE USO PROFISSIONAL, COM VALIDADE DE MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, DEVENDO A VALIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO ESTAR ESTAMPADA NA EMBALAGEM. O PRODUTO NÃO DEVERÁ TER SIDO FABRICADO A MAIS DE 6 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	10	10
CREME DE PROTEÇÃO SOLAR COM FPS 50 – COM EMBALAGEM TIPO BISNAGA EM MATERIAL PLÁSTICO, CONTENDO 200 GRAMAS DE PRODUTO, COM TAMPA FLIP-TOP, EM LOÇÃO, LIVRE DE PABA, RESISTENTE A ÁGUA, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COM COMPONENTES QUE PROMOVAM BARREIRAS FÍSICAS E QUÍMICAS AOS RAIOS UVA E UVB, DEVENDO O PRODUTO APRESENTAR ODOR SUAVE E AGRADÁVEL, LIVRE DE SUBSTÂNCIAS OLEOSAS (“OIL-FREE”), ANTI - ALÉRGICO, NÃO COMEDOGÊNICO (NÃO OBSTRUI POROS) E NÃO DEVE PROVOCAR MANCHAS NA PELE OU NAS ROUPAS, SER REGISTRADO NA AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA) COMO PRODUTO DE USO PROFISSIONAL, COM VALIDADE DE MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, DEVENDO A VALIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO ESTAR ESTAMPADA NA EMBALAGEM. O PRODUTO NÃO DEVERÁ TER SIDO FABRICADO A MAIS DE 6 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	10	30
CREME PROTETOR PARA A PELE (LUVA QUÍMICA) – GRUPO 3, SEM SILICONE EM SUA COMPOSIÇÃO, COM EMBALAGEM COM TAMPA FLIP-TOP CONTENDO 200 GRAMAS CADA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	10	30
FITA ZEBRADA PARA ISOLAMENTO DE ÁREAS – AMARELA/PRETA - SEM ADESIVO, CONFECCIONADA EM MATERIAL DE POLIETILENO, COM AS CORES PRETA E AMARELA ESTAMPADA NOS 2 (DOIS)	UNID	50	70

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



LADOS, EM ROLO DE 100 (CEM) METROS DE COMPRIMENTO E COM LARGURA DE 7 CM. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)			
LUVA DE COBERTURA EM VAQUETA E RASPA – EM PARES, CONFECCIONADA EM VAQUETA NA PALMA, DORSO E NOS DEDOS, COM PUNHO EM RASPA MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO, COM TIRA DE AJUSTE NO DORSO COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE FIVELAS DE PLÁSTICO. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	20	30
LUVA DE PROTEÇÃO EM VAQUETA EM PARES, CANO CURTO, CONFECCIONADA TODA EM VAQUETA CURTIDA AO CROMO, COM REFORÇO NA PALMA, REFORÇO DE COSTURA ENTRE OS DEDOS, ACABAMENTO DO PUNHO EM VIÉS DE TECIDO, E AJUSTE DO DORSO ATRAVÉS DE ELÁSTICO EMBUTIDO. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	20	30
LUVA DE PROTECAO IMPERMEAVEL CANO LONGO – EM PARES, CONFECCIONADA EM LATEX, SEM FORRO, PALMA E DEDOS ANTIDERRAPANTE, PUNHO LONGO COM VIROLA QUE SE PRENDE AO ANTEBRACO DO USUARIO PROXIMO AO COTOVELO EVITANDO A ENTRADA DO PRODUTO QUE ESTA SENDO MANUSEADO, COM COMPRIMENTO DO PUNHO EM NO MINIMO 390MM. (COTA PRINCIPAL).	UNID	23	23
LUVA DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL CANO LONGO – EM PARES, CONFECCIONADA EM LÁTEX, SEM FORRO, PALMA E DEDOS ANTIDERRAPANTE, PUNHO LONGO COM VIROLA QUE SE PRENDE AO ANTEBRAÇO DO USUÁRIO PRÓXIMO AO COTOVELO EVITANDO A ENTRADA DO PRODUTO QUE ESTÁ SENDO MANUSEADO, COM COMPRIMENTO DO PUNHO EM NO MÍNIMO 390MM. (COTA RESERVADA PARA ME E EPP).		7	7
LUVA DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL – CANO MÉDIO, EM PARES, CONFECCIONADA EM LÁTEX COM FORRO FLOCADO DE ALGODÃO, PALMA E DEDOS ANTIDERRAPANTE, PUNHO COM VIROLA QUE SE PRENDE AO BRAÇO EVITANDO A ENTRADA DO PRODUTO QUE ESTÁ SENDO MANUSEADO, COM COMPRIMENTO DO PUNHO EM MINIMO 300MM. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	30	30
MANGOTE DE RASPA (MANGAS DE RASPA) - EM PARES, CONFECCIONADO EM COURO DE 1ª QUALIDADE TIPO Groupon, CURTIDO AO CROMO, COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 2 MM, COM COSTURAS INTERNA EM FIO DE ALGODÃO, COM 01(UMA) TIRA PARA AJUSTE DO MESMO MATERIAL COM FIVELAS METÁLICAS PRESA A REBITES. FIVELAS E REBITES GALVANIZADOS. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	20	20
MÁSCARA DE SEGURANÇA PARA SOLDADOR - COM CARCAÇA CONFECCIONADA EM CELERON - COM VISOR DUPLO ARTICULADO - COM CARNEIRA COM REGULAGEM ATRAVÉS DE CATRACA - E DEVENDO VIR ACOMPANHADA DE LENTES COM FILTRO DE TONALIDADES Nº10, Nº12 E TRANSPARENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. (EXCLUSIVO PARA	UNID	5	5

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



M.E. E E.P.P.)			
ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTES INCOLOR - COM HASTES REGULÁVEIS EM 4 (QUATRO) ESTÁGIOS - COM ARMAÇÃO COM ENCAIXE PARA A LENTE - COM LENTE ÚNICA CONFECCIONADA EM DUROPOLICARBONATO, COM PROTEÇÃO LATERAL E TRATAMENTO ANTIRRISCO, FILTRANDO 99,9% OS RAIOS ULTRAVIOLETA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	10	10
ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTES NA COR CINZA – DESIGN MODERNO E LEVE - COM HASTES FLEXÍVEIS TIPO ESPÁTULA E COM AS PONTAS RECOBERTAS COM BORRACHAS MACIAS E ARTICULÁVEIS ATRAVÉS DE PARAFUSOS METÁLICOS - COM ARMAÇÃO COM ENCAIXE PARA A LENTE – COM APOIO NASAL EM SILICONE - COM LENTES CONFECCIONADAS EM DUROPOLICARBONATO, COM TRATAMENTO ANTIRRISCO E FILTRANDO 99,9% OS RAIOS ULTRAVIOLETA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	10	10
ÓCULOS DE SEGURANÇA PARA SOLDADOR/MAÇARIQUEIRO - COM HASTES REGULÁVEIS - COM LENTE EM POLICARBONATO, PROTEÇÃO LATERAL, TRATAMENTO ANTI RISCO, COM FILTRO DE RAIOS ULTRA VIOLETA E INFRAVERMELHO E COM TONALIDADE APROXIMADA 5.0 ID. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	10	10
PERNEIRA DE SEGURANÇA EM RASPA - EM PARES, CONFECCIONADO EM RASPA DE COURO DE 1ª QUALIDADE CURTIDO AO CROMO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM, COM TIRAS E FIVELAS METÁLICAS PARA FECHAMENTO E AJUSTES NAS PERNAS E DORSO DOS PÉS. TAMANHO ÚNICO. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	30	30
PLACA DE SINALIZAÇÃO - TIPO CAVALETE, CONFECCIONADA EM PVC, NA COR AMARELA, COM PEGADOR, COM IDENTIFICAÇÃO DE “PISO DE MOLHADO” NOS DOIS LADOS, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 65 CM DE ALTURA - LARGURA 35 CM E PROFUNDIDADE DE 23 CM. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	10	10
PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG - PROTETOR AUDITIVO DE INSERÇÃO COMPOSTO DE TRÊS FLANGES DE SILICONE, ONDE A PRIMEIRA, A SEGUNDA E A TERCEIRA SÃO MACIÇAS E CÔNICAS, VIRADAS PARA TRÁS, MOLDADAS, FLEXÍVEIS, ANTIALÉRGICAS, LAVÁVEIS E REUTILIZÁVEIS. OS PLUGS DEVEM POSSUIR CORDÃO DE INTERLIGAÇÃO CONFECCIONADO EM ALGODÃO OU SILICONE. A ATENUAÇÃO DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 14 DB(A) NRRSF. DEVENDO VIR ACOMPANHADO DE EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFECCIONADA EM MATERIAL LAVÁVEL, PARA ARMAZENAMENTO. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	20	20

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



PROTETOR SOLAR LABIAL: EMBALAGEM DE 4,5 A 5g, EM MATERIAL INQUEBRÁVEL; FORMULADO COM ALOE VERA E VITAMINA E OU ÓLEO DE JOJOBA OU MANTEIGA DE CARITÉ; FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR DE 30 ATÉ 60; PROTEÇÃO RAIOS U.V.A E U.V.B INCOLOR (SEM PIGMENTAÇÃO); RESISTENTE A ÁGUA; PRODUTO EM BASTÃO; PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO (01) UM ANO APÓS A DATA DE ENTREGA APÓS A DATA DE ENTREGA; PRODUTO REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ANVISA (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	20	20
RESPIRADOR DE SEGURANÇA SEMI-FACIAL COM FILTROS REMOVÍVEIS - COM CORPO CONFECCIONADO EM MATERIAL DE BORRACHA MACIA E COM BORDA INTERNA - COM REGULAGEM ATRAVÉS DE ELÁSTICOS COM PRESILHAS PARA FÁCIL ADAPTAÇÃO A QUALQUER TIPO DE ROSTO – COM 02 (DUAS) VÁLVULAS DE INALAÇÃO LOCALIZADAS NO CORPO DA PEÇA, UMA DE CADA LADO, CONTENDO TAMPA E SUPORTE PARA ENCAIXE DO FILTRO QUÍMICO CLASSE 1 - COM 02 (DUAS) VÁLVULAS DE EXALAÇÃO EM SUA PARTE CENTRAL E CENTRO-INFERIOR. DEVE PROPORCIONAR CONFORTO AO USUÁRIO E EXCELENTE VEDAÇÃO. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	10	10
TELA DE PROTEÇÃO TIPO TAPUME LARANJA 1,2X50 ROLO COM 50 M (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	4	10

2.3.13. Secretaria Secretaria: Planejamento urbano e habitação:

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MINIMA 1 ANO	QUANTIDADE MAXIMA 1 ANO
CALCADO DE SEGURANÇA TIPO COTURNO CANO CURTO EM NOBUCK Nº 34 A 46– COR MARRON, CONFECCIONADO EM VAQUETA NOBUCK, FECHAMENTO COM CADARÇO ATRAVÉS DE ILHOSSES METÁLICOS, COLARINHO EM CAMURÇA MICROFIBRA, COM FORRAÇÃO DA GASPEA COM MATERIAL DE NÃO TECIDO, COM CANO FORRADO EM TECIDO DUBLADO COM MELHOR ABSORÇÃO DE SUOR, COM PALMILHA DE MONTAGEM EM EVA SOFT CONFORTO, COSTURADA COM SISTEMA STROBEL, COM SOBREPALMILHA HIGIENICA REMOVIVEL EM EVA SOFT, COM SOLADO BIDENSIDADE CONSTITUÍDO DE DUAS CAMADAS DE POLIURETANO (PU) EXPANDIDO E INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL E COM BIQUEIRA DE PVC. (COTA PRINCIPAL).	UNID	4	4
CALCADO DE SEGURANÇA TIPO COTURNO CANO CURTO EM NOBUCK Nº 34 A 46– COR MARRON, CONFECCIONADO EM VAQUETA NOBUCK, FECHAMENTO COM CADARÇO ATRAVÉS DE ILHOSSES METÁLICOS, COLARINHO EM CAMURÇA MICROFIBRA, COM FORRAÇÃO DA GASPEA COM MATERIAL DE NÃO TECIDO, COM CANO FORRADO EM TECIDO DUBLADO COM MELHOR ABSORÇÃO DE SUOR, COM PALMILHA DE MONTAGEM EM EVA SOFT CONFORTO, COSTURADA COM SISTEMA STROBEL, COM SOBREPALMILHA HIGIENICA		2	2

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



REMOVIVEL EM EVA SOFT, COM SOLADO BIDENSIDADE CONSTITUIDO DE DUAS CAMADAS DE POLIURETANO (PU) EXPANDIDO E INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL E COM BIQUEIRA DE PVC. (COTA RESERVADA PARA M.E E E.P.P.).			
CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BABUCHE Nº 34 A 46 – COR BRANCO, CONFECCIONADO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL E FLEXÍVEL, COM FECHAMENTO TOTAL NO CALCANHAR, COM PALMILHA HIGIÊNICA REMOVÍVEL E LAVÁVEL CONTENDO AGENTE BACTERICIDA E FUNGICIDA, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE COM MICRO RANHURAS TRANSVERSAIS CONFECCIONADO EM BORRACHA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	2	3
CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BABUCHE Nº 34 A 46 – COR PRETO, CONFECCIONADO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL E FLEXÍVEL, COM FECHAMENTO TOTAL NO CALCANHAR, COM PALMILHA HIGIÊNICA REMOVÍVEL E LAVÁVEL CONTENDO AGENTE BACTERICIDA E FUNGICIDA, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE COM MICRO RANHURAS TRANSVERSAIS CONFECCIONADO EM BORRACHA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID		
CAMISETA MANGA LONGA, COR CINZA CLARO, MODELO UNISSEX, COM PUNHO, TECIDO COM PROTECAO UVA E UVB DE 50% OU MAIS, COMPROVADA COM DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE FÁBRICA, MATERIAL: 90% POLIAMIDA E 10% ELASTANO, TECNOLOGIA DRY, DISPENSA O USO DE FERRO, ADEQUADA PARA EXPOSICAO AO SOL. . (EXCLUSIVO PARA M.E.E E.P.P.).	UNID	10	12
CAMISETA MANGA LONGA, COR CINZA CLARO, MODELO UNISSEX, GOLA REDONDA TECIDO COM PROTECAO UVA E UVB COMPROVADA, MATERIAL: 90% POLIAMIDA E 10% ELASTANO, TECNOLOGIA DRY, DISPENSA O USO DE FERRO, ADEQUADA PARA EXPOSICAO AO SOL. COM FAIXA REFLETIVA DE 5 CM COM COSTURA DUPLA FRENTE E VERSO NA ALTURA DO PEITORAL , E NAS MANGAS ALTURA DO COTOVELO FRENTE E VERSO, USADA NA SINALIZAÇÃO VIARIA (EXCLUSIVO PARA M.E.E E.P.P.).	UNID	10	12
CAMISETA MANGA CURTA, COM TECIDO RESISTENTE A RASGOES E COM PROTECAO UVA E UVB. MATERIAL: 100% (CEM POR CENTO) POLIESTER, MALHA: 190 GRAMAS. A CAMISA DEVE SER DESENVOLVIDA PARA CLIMAS QUENTES, BLOQUEANDO O CALOR E TRANSPORTANDO A UMIDADE. DEVE SER FABRICADO COM 100% POLIESTER SMART WEAVE DE 190 GRAMAS OU SIMILAR, SUAS COSTURAS DEVEM SER RETAS E SEM EMENDAS. DEVE AINDA TER MANUTENCAO DA COR SEM PERDER A TONALIDADE, NAO ENRUGAR, E NAO ABSORVER UMIDADE. A CAMISA DEVE TER TRATAMENTO CONTRA A SUJEIRA. DEVE COMPROVADAMENTE POSSUIR PROTECAO UVA / UVB E TRATAMENTO ANTI-MICROBIAL. DEVE SER EXTREMAMENTE FORTE CONTRA RASGOS E NAO DESFIAR, MANGAS E BARRA RETA NO MESMO	UNID	4	5

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



TECIDO COSTURADO DUPLAMENTE. O TECIDO DEVE SER DE FACIL LAVAGEM, SECAGEM E DISPENSAR O PROCESSO DE PASSAR A ROUPA. DEVE SER BORDADA A BANDEIRA DO BRASIL NA MANGA DIREITA, BORDADA A BANDEIRA DO MUNICIPIO NA MANGA ESQUERDA, BORDADA A ESCRITA "GUARDA CIVIL MUNICIPAL"(COR AMARELA) NA MANGA ESQUERDA, NA FRENTE DO LADO DIREITO BORDADO NOME DO GUARDA E TIPO SANGUINEO (NOME BORDADO NA COR BRANCA E TIPO SANGUINEO BORDADO NA COR VERMELHA), NA FRENTE DO LADO ESQUERDO BORDADO O BRASAO DA GUARDA E NAS COSTAS BORDADO OU ESTAMPADO OS DIZERES "GUARDA CIVIL MUNICIPAL" NA COR AMARELA.COR DA CAMISETA AZUL MARINHO, TAMANHOS P, M, G, GG E EXTRA G.			
CALÇA EM BRIM, COM COS E ELASTICO -(SOB MEDIDA). (SOB MEDIDA).CALÇA: COMPOSICAO EM BRIM, 100% ALGODAO,PERSONALIZACAO E COR DEFINIDA CONFORME A NECESSIDADE DE CADA SECRETARIA, CONTENDO DOIS BOLSOS FRONTAIS COMUNS, COM COS E ELASTICO NA CINTURA E FECHAMENTO POR BOTAO.	UNID	4	5
CAPACETE DE SEGURANÇA ACOPLADO COM PROTETOR FACIAL E PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA - COM CASCO CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE – CLASSE B - COM ABA FRONTAL TIPO JÓQUEI – COM FENDAS (SLOT) NAS LATERAIS PARA O ACOPLAMENTO DE ACESSÓRIOS – SUSPENSÃO (CARNEIRA) CONFECCIONADA EM TECIDO E COM REGULAGEM NA PARTE TRASEIRA – COM JUGULAR CONFECCIONADA EM TECIDO E COM REGULAGEM – COM TIRA ABSORVENTE DE SUOR QUE COBRE A REGIÃO DA TESTA COM ESPUMA DE POLIURETANO – ACOPLADO COM PROTETOR FACIAL (VISEIRA) CONSTITUÍDO DE VISOR DE POLICARBONATO INCOLOR – COM ABAFADOR DE RUÍDOS CONSTITUÍDO DE DUAS CONCHAS DE MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO E PREENCHIDO COM ESPUMAS. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	8	10
CAPACETE DE SEGURANCA COM ABA TOTAL CLASSE E, CASCO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, SUSPENSAO EM TIRAS CRUZADAS DE POLIESTER, COM AJUSTE DE TAMANHO ATRAVES DE CINTA, COM TIRA ABSORVENTE DE SUOR CONFECCIONADA COM ESPUMA DE POLIURETANO QUE COBRE A REGIAO DA TESTA E ACOMPANHADO DE JUGULAR SUBSTITUIVEL, REGULAVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO E NAO DEVENDO POSSUIR COMPONENTES METALICOS. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	9	12
COLETE NA COR CAQUI OU PRETO, MODELO UNISSEX, SEM MANGAS, CONFECCIONADO EM 100% ALGODAO - SARJA 2/1E - 190 G/M², FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER, COM 04 BOLSOS DIANTEIROS (SENDO 2 BOLSOS SUPERIORES COM FECHAMENTO EM VELCRO E COM BRASAO DO MUNICIPIO BORDADO ELETRONICO COLORIDO NO BOLSO ESQUERDO E 02 BOLSOS LOCALIZADOS NA	UNID	12	15

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



PARTE INFERIOR COM MODELO TIPO FOLE E TAMPA COM VELCRO), ACABAMENTO EM VIES NA COR PRETA NO FECHAMENTO E NA CAVA DAS MANGAS. NAS COSTAS BORDADO ELETRONICO EM PRETO CONFORME NECESSIDADE DO SETOR SOLICITANTE. O TECIDO DEVE APRESENTAR ASPECTO UNIFORME, ISENTO DE FUROS, DEFORMACOES, MARCAS OU MANCHAS, FIOS PUXADOS, CORTES OU RASGOS. TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EXG, EXGG.(EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)			
CONE DE SINALIZAÇÃO EM PVC – COM 75 CM ALTURA, COR LARANJA/BRANCO E COM FENDAS NA PARTE SUPERIOR PARA INSERÇÃO DE FITA DE DELIMITAÇÃO DE ÁREAS. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	4	6
CREME DE PROTEÇÃO SOLAR COM FPS 50 – COM EMBALAGEM TIPO BISNAGA EM MATERIAL PLÁSTICO, CONTENDO 200 GRAMAS DE PRODUTO, COM TAMPA FLIP-TOP, EM LOÇÃO, LIVRE DE PABA, RESISTENTE A ÁGUA, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COM COMPONENTES QUE PROMOVAM BARREIRAS FÍSICAS E QUÍMICAS AOS RAIOS UVA E UVB, DEVENDO O PRODUTO APRESENTAR ODOR SUAVE E AGRADÁVEL, LIVRE DE SUBSTÂNCIAS OLEOSAS (“OIL-FREE”), ANTI - ALÉRGICO, NÃO COMEDOGÊNICO (NÃO OBSTRUI POROS) E NÃO DEVE PROVOCAR MANCHAS NA PELE OU NAS ROUPAS, SER REGISTRADO NA AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA) COMO PRODUTO DE USO PROFISSIONAL, COM VALIDADE DE MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, DEVENDO A VALIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO ESTAR ESTAMPADA NA EMBALAGEM. O PRODUTO NÃO DEVERÁ TER SIDO FABRICADO A MAIS DE 6 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	7	10
FITA ZEBRADA PARA ISOLAMENTO DE ÁREAS – AMARELA/PRETA - SEM ADESIVO, CONFECCIONADA EM MATERIAL DE POLIETILENO, COM AS CORES PRETA E AMARELA ESTAMPADA NOS 2 (DOIS) LADOS, EM ROLO DE 100 (CEM) METROS DE COMPRIMENTO E COM LARGURA DE 7 CM. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	4	5
LUVA DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL – CANO MÉDIO, EM PARES, CONFECCIONADA EM LÁTEX COM FORRO FLOCADO DE ALGODÃO, PALMA E DEDOS ANTIDERRAPANTE, PUNHO COM VIROLA QUE SE PRENDE AO BRAÇO EVITANDO A ENTRADA DO PRODUTO QUE ESTÁ SENDO MANUSEADO, COM COMPRIMENTO DO PUNHO EM MINIMO 300MM. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	3	4
ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTES INCOLOR - COM HASTES REGULÁVEIS EM 4 (QUATRO) ESTÁGIOS - COM ARMAÇÃO COM ENCAIXE PARA A LENTE - COM LENTE ÚNICA CONFECCIONADA EM DUROPOLICARBONATO, COM PROTEÇÃO LATERAL E TRATAMENTO ANTIRRISCO, FILTRANDO 99,9% OS RAIOS ULTRAVIOLETA. EMBALADO	UNID	10	15

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



INDIVIDUALMENTE, COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)			
---	--	--	--

2.3.14. Procuradoria:

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MINIMA 1 ANO	QUANTIDADE MAXIMA 1 ANO
CALÇADO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL TIPO BOTA 7 LÉGUAS Nº 34 A 46 – COR PRETO, CANO CURTO COM COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 25 CM, FORRADA, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILIA (PVC) INJETADO EM UMA SÓ PEÇA E COM SOLADO ANTIDERRAPANTE. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	5	5
CALCADO DE SEGURANCA TIPO BOTINA Nº34 A 46 – COM FECHAMENTO EM ELASTICO ENCOBERTO NA LATERAL, CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, COM FORRACAO EM TECIDO NAO TECIDO TRANSPIRAVEL, COM PALMILHA HIGIENICA REMOVIVEL E PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIESTER RESINADO FIXADA/ COSTURADA JUNTO AO CABEDAL, COM ALMA EM FIBRA PLASTICA, COM SOLADO EM PU (POLIURETANO) BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORCAO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. COM BIQUEIRA DE PVC. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	5	5
CAMISETA MANGA LONGA, COR CINZA CLARO, MODELO UNISSEX, TECIDO COM PROTECAO UVA E UVB COMPROVADA, MATERIAL: 90% POLIESTER E 10% ELASTANO, TECNOLOGIA DRY, DISPENSA O USO DE FERRO, ADEQUADA PARA EXPOSICAO AO SOL.(EXCLUSIVO PARA M.E.E E.P.P.).	UNID	2	2
CAPACETE DE SEGURANCA COM ABA TOTAL CLASSE E, CASCO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, SUSPENSAO EM TIRAS CRUZADAS DE POLIESTER, COM AJUSTE DE TAMANHO ATRAVES DE CINTA, COM TIRA ABSORVENTE DE SUOR CONFECCIONADA COM ESPUMA DE POLIURETANO QUE COBRE A REGIAO DA TESTA E ACOMPANHADO DE JUGULAR SUBSTITUIVEL, REGULAVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO E NAO DEVENDO POSSUIR COMPONENTES METALICOS. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	5	5
CREME DE PROTEÇÃO SOLAR COM FPS 30 – COM EMBALAGEM TIPO BISNAGA EM MATERIAL PLÁSTICO, CONTENDO 200 GRAMAS DE PRODUTO, COM TAMPA FLIP-TOP, EM LOÇÃO, LIVRE DE PABA, RESISTENTE A ÁGUA, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COM COMPONENTES QUE PROMOVAM BARREIRAS FÍSICAS E QUÍMICAS AOS RAIOS UVA E UVB, DEVENDO O PRODUTO APRESENTAR ODOR SUAVE E AGRADÁVEL, LIVRE DE SUBSTÂNCIAS OLEOSAS (“OIL-FREE”), ANTI-ALÉRGICO, NÃO COMEDOGÊNICO (NÃO OBSTRUI POROS) E NÃO DEVE PROVOCAR MANCHAS NA PELE OU NAS ROUPAS, SER REGISTRADO NA AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	UNID	3	3

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



(ANVISA) COMO PRODUTO DE USO PROFISSIONAL, COM VALIDADE DE MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, DEVENDO A VALIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO ESTAR ESTAMPADA NA EMBALAGEM. O PRODUTO NÃO DEVERÁ TER SIDO FABRICADO A MAIS DE 6 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)			
CREME DE PROTEÇÃO SOLAR COM FPS 50 – COM EMBALAGEM TIPO BISNAGA EM MATERIAL PLÁSTICO, CONTENDO 200 GRAMAS DE PRODUTO, COM TAMPA FLIP-TOP, EM LOÇÃO, LIVRE DE PABA, RESISTENTE A ÁGUA, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COM COMPONENTES QUE PROMOVAM BARREIRAS FÍSICAS E QUÍMICAS AOS RAIOS UVA E UVB, DEVENDO O PRODUTO APRESENTAR ODOR SUAVE E AGRADÁVEL, LIVRE DE SUBSTÂNCIAS OLEOSAS (“OIL-FREE”), ANTI - ALÉRGICO, NÃO COMEDOGÊNICO (NÃO OBSTRUI POROS) E NÃO DEVE PROVOCAR MANCHAS NA PELE OU NAS ROUPAS, SER REGISTRADO NA AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA) COMO PRODUTO DE USO PROFISSIONAL, COM VALIDADE DE MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, DEVENDO A VALIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO ESTAR ESTAMPADA NA EMBALAGEM. O PRODUTO NÃO DEVERÁ TER SIDO FABRICADO A MAIS DE 6 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	3	3
LUVA DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL – CANO MÉDIO, EM PARES, CONFECCIONADA EM LÁTEX COM FORRO FLOCADO DE ALGODÃO, PALMA E DEDOS ANTIDERRAPANTE, PUNHO COM VIROLA QUE SE PRENDE AO BRAÇO EVITANDO A ENTRADA DO PRODUTO QUE ESTÁ SENDO MANUSEADO, COM COMPRIMENTO DO PUNHO EM MINIMO 300MM. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	5	5
MÁSCARA CIRÚRGICA EM TNT- DESCARTAVEL, COM GRAMATURA 60 GR/MT² COM CLIPS NASAL MODAVEL, COM ELASTICO RESISTENTE PARA FIXAÇÃO, COM TRIPLA CAMADA FILTRANTE QUE PROPORCIONA UMA BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) MAIOR QUE 95%, CAIXA COM 50 UNIDADES (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	2	2
ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTES INCOLOR - COM HASTES REGULÁVEIS EM 4 (QUATRO) ESTÁGIOS - COM ARMAÇÃO COM ENCAIXE PARA A LENTE - COM LENTE ÚNICA CONFECCIONADA EM DUROPOLICARBONATO, COM PROTEÇÃO LATERAL E TRATAMENTO ANTIRRISCO, FILTRANDO 99,9% OS RAIOS ULTRAVIOLETA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	10	10
PLACA DE SINALIZAÇÃO - TIPO CAVALETE, CONFECCIONADA EM PVC, NA COR AMARELA, COM PEGADOR, COM IDENTIFICAÇÃO DE “PISO DE MOLHADO” NOS DOIS LADOS, COM MEDIDAS	UNID	1	1

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



APROXIMADAS DE 65 CM DE ALTURA - LARGURA 35 CM E PROFUNDIDADE DE 23 CM. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)			
PROTETOR AUDITIVO CIRCUM-AURICULAR (TIPO CONCHA) - CONSTITUÍDO DE 02 (DOIS) ABAFADORES EM FORMA DE CONCHA COM ALMOFADA EXTERNA MACIA, PREENCHIDA INTERNAMENTE COM ESPUMA DE POLIURETANO PARA ABSORÇÃO DO RUÍDO, MONTADOS SIMETRICAMENTE NAS EXTREMIDADES DE UMA HASTE (SUPORTE) AJUSTÁVEL EM MATERIAL PLÁSTICO, EM FORMA DE ARCO, ADAPTÁVEL À CABEÇA HUMANA, PERMITINDO QUE CADA ABAFADOR SE APLIQUE SOB PRESSÃO AOS RESPECTIVOS PAVILHÕES AURICULARES E COM ATENUAÇÃO IGUAL A 17 DB (NRRSF). (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID	10	10

3. JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. Justificativa:

3.1.1. A aquisição dos referidos equipamentos mostra-se indispensável para assegurar a proteção da integridade física dos servidores públicos municipais que desempenham atividades operacionais, técnicas e de campo, especialmente aquelas que envolvem exposição a riscos físicos, mecânicos, químicos, biológicos e ambientais.

3.1.2. O atual cenário revela deficiências na disponibilidade e na adequação dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) fornecidos aos trabalhadores, resultando em riscos significativos à saúde e à segurança no ambiente de trabalho.

3.1.3. Tal situação compromete não apenas o bem-estar dos colaboradores, mas também acarreta prejuízos sociais e econômicos decorrentes de acidentes de trabalho, afastamentos, e perdas de produtividade.

3.1.4. Portanto, faz-se necessário estabelecer um sistema eficiente e transparente de aquisição de EPIs, visando assegurar a qualidade, a disponibilidade e a conformidade desses equipamentos, em consonância com os princípios da eficiência, da economicidade e da segurança no serviço público.

3.1.5. Informamos que se trata de material para aquisição, com demanda para registro de preços.

3.1.6. As futuras contratações tiveram as quantidades estimadas pelas secretarias demandantes, sendo de inteira responsabilidade de cada uma. As estimativas e necessidades das secretarias signatárias no processo foram justificadas e redigidas por cada secretaria, conforme segue:

SECRETARIA DE FINANÇAS- A presente solicitação de participação no processo licitatório para Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) fundamenta-se na obrigatoriedade legal

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



imposta à Administração Pública enquanto empregadora.

Nos termos do art. 166 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, equipamento de proteção individual adequado ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento. Tal obrigação é regulamentada pela Norma Regulamentadora nº 06 (NR-06), do Ministério do Trabalho e Emprego, que estabelece os requisitos para aprovação, comercialização, fornecimento e utilização dos EPIs, determinando que o empregador deve disponibilizá-los sempre que as medidas de proteção coletiva forem tecnicamente inviáveis ou insuficientes para eliminação ou neutralização dos riscos ocupacionais.

No âmbito da Administração Pública Municipal, o cumprimento dessas normas é obrigatório, sendo dever do gestor assegurar condições adequadas de saúde e segurança no ambiente de trabalho, prevenindo acidentes e doenças ocupacionais, sob pena de responsabilização administrativa, trabalhista e até civil.

Os servidores da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, ainda que desempenhem predominantemente atividades administrativas, podem estar expostos a riscos ocupacionais decorrentes de atividades de apoio, serviços externos, manuseio de documentos e materiais, deslocamentos institucionais, participação em vistorias, almoxarifado e demais rotinas operacionais, o que torna necessária a disponibilização de EPIs adequados.

Além da obrigatoriedade trabalhista, a aquisição por meio de processo licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021, assegura observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e transparência, possibilitando padronização dos itens, ganho de escala e melhor gestão dos recursos públicos.

Ademais, a definição dos quantitativos estimados observa o histórico de consumo da Secretaria e o planejamento anual de contratações, em conformidade com o Decreto Municipal nº 359/2023, garantindo coerência técnica e responsabilidade fiscal.

Dessa forma, a contratação pretendida não constitui mera conveniência administrativa, mas medida legalmente obrigatória e indispensável à proteção da saúde e integridade física dos servidores, à prevenção de riscos ocupacionais e ao fiel cumprimento da legislação trabalhista e das normas de segurança do trabalho.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. E MODERNIZAÇÃO -

Considerando à proximidade do vencimento do Pregão Eletrônico nº 66/2024 referente à aquisição de equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC), com objetivo de atender as demandas da Secretaria de Administração e Modernização e suas Unidades Administrativas (Administração e Serviços e SESMT).

Considerando o objetivo da realização do processo licitatório para registrar preços como fundamental para garantir a eficiência, economicidade e qualidade nas aquisições, atendendo assim às necessidades da secretaria de forma transparente e legal.

Considerando a responsabilidade e obrigação desta Secretaria no cumprimento das Leis Trabalhistas que tratam da saúde e segurança do trabalho, bem como as ações previstas nos programas de saúde e segurança do trabalho a fim de preservar a integridade física e a saúde dos servidores, consequentemente evitar evitar sanções e penalidades que possam ser impostas em casos de acidente ou doenças ocupacionais.

Deste modo, a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC's) são essenciais a fim de assegurar a proteção da saúde dos servidores desta Secretaria durante o exercício das atividades, além de prevenir os acidentes do trabalho.

Observamos ainda que os quantitativos foram levantados de acordo com o PCA, tendo como base o consumido pela secretaria nos últimos 12 meses, bem como, o levantamento de materiais que deram saída do almoxarifado (nos casos quem que as saídas foram realizadas neste período, oriundas de aquisições anteriores ainda em estoque).



SECRETARIA DE GOVERNO- A presente aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) tem por finalidade atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico, assegurando condições adequadas de segurança para a execução contínua e eficiente das atividades administrativas e institucionais sob sua responsabilidade.

A medida visa garantir a integridade física dos servidores e colaboradores no desempenho de suas atribuições, especialmente em atividades que envolvam deslocamentos, acompanhamento de ações externas, suporte a eventos institucionais, fiscalizações, vistorias técnicas e demais rotinas que possam expor os agentes públicos a riscos ocupacionais. Trata-se de providência essencial para promover ambiente de trabalho seguro, reduzir a probabilidade de acidentes e assegurar a regularidade dos serviços prestados pela Secretaria.

A contratação justifica-se pela necessidade de reposição e adequação dos equipamentos atualmente disponíveis, considerando o desgaste decorrente do uso, a limitação da vida útil dos materiais e a atualização das exigências técnicas aplicáveis à segurança do trabalho. A disponibilização adequada de EPI e EPC contribui para a prevenção de riscos, minimiza afastamentos decorrentes de acidentes e evita custos adicionais relacionados a medidas corretivas ou emergenciais.

A estimativa da demanda foi elaborada com base no Plano de Contratação Anual (PCA), na análise da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico.

Ainda que não tenha sido registrado consumo no período anterior, a natureza preventiva da aquisição e a necessidade de manutenção de estoque mínimo justificam a adoção de providências antecipadas, a fim de assegurar a continuidade e a qualidade das atividades administrativas.

GABINETE- A presente aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) tem por finalidade atender às demandas operacionais do Gabinete do Chefe do Executivo e de suas unidades administrativas, garantindo condições adequadas de segurança para a execução contínua e eficiente das atividades institucionais da Administração Pública Municipal.

A iniciativa visa assegurar a proteção dos servidores e colaboradores no exercício de suas atribuições, promovendo ambiente de trabalho seguro e em conformidade com as normas de saúde e segurança ocupacional. Trata-se de medida indispensável para prevenir acidentes, mitigar riscos inerentes às atividades desempenhadas, preservar a integridade física dos agentes públicos e resguardar o patrimônio público, evitando responsabilizações decorrentes de eventual omissão no dever de cuidado.

Justifica-se a contratação pela necessidade de adequação e reposição dos equipamentos atualmente disponíveis, considerando o desgaste natural, a perda da vida útil e a atualização de padrões técnicos exigidos pelas normas regulamentadoras aplicáveis. A disponibilização adequada de EPI e EPC possibilita que os servidores desempenhem suas funções com maior eficiência e segurança, reduzindo riscos operacionais, prevenindo afastamentos por acidentes de trabalho e evitando custos futuros com medidas corretivas ou emergenciais.

A demanda foi estimada com base no Plano de Contratação Anual (PCA), na análise da vida útil dos equipamentos utilizados, na estrutura organizacional das unidades administrativas e nas necessidades projetadas ao longo do exercício, considerando-se, ainda, o histórico de utilização registrado nos últimos 12 (doze) meses.

PROCURADORIA- A presente aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) tem por finalidade atender às demandas operacionais da Procuradoria Geral do Município, assegurando condições adequadas de segurança para o



desempenho das atividades institucionais desenvolvidas pelos Procuradores e servidores lotados na unidade.

A medida visa garantir a integridade física dos agentes públicos no exercício de suas atribuições, especialmente nas atividades que envolvem deslocamentos externos, acompanhamento de diligências, inspeções in loco, participação em audiências, reuniões técnicas e demais atos que possam expor os servidores a riscos eventuais. Trata-se de providência necessária para assegurar ambiente de trabalho seguro, prevenir acidentes e resguardar a Administração Municipal de eventuais responsabilizações decorrentes da ausência de medidas adequadas de proteção.

A contratação justifica-se pela necessidade de reposição, atualização e adequação dos equipamentos atualmente disponíveis, considerando o desgaste natural decorrente do uso, a perda de vida útil e a observância às normas técnicas aplicáveis à segurança e saúde no trabalho. A disponibilização regular e adequada de EPI e EPC contribui para a continuidade dos serviços jurídicos prestados pela Procuradoria, evitando interrupções, afastamentos e custos adicionais relacionados a medidas corretivas ou situações emergenciais.

A estimativa da demanda foi elaborada com base no Plano de Contratação Anual (PCA). Ainda que não tenha sido verificado consumo no período anterior, a natureza preventiva da aquisição e a necessidade de manutenção de estoque mínimo justificam a adoção de medidas planejadas, assegurando a regularidade e a qualidade das atividades institucionais.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- Justificativa: A aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva (EPI e EPC) é fundamental, pois se trata de equipamentos cujo objetivo é proteger a saúde e segurança dos trabalhadores, conforme a Lei nº 6.514/77 e NR-6, garantindo condições seguras de trabalho e prevenindo acidentes e doenças ocupacionais.

Considerando que o Setor de Infraestrutura da Secretaria Municipal de Educação realiza atividades técnicas e operacionais voltadas à manutenção e conservação das unidades escolares e prédios administrativos, nos quais, em razão das funções desempenhadas pela equipe, que incluem serviços elétricos, manutenções prediais, limpeza e conservação de áreas externas, além de reparos em redes de água e esgoto, os servidores estão expostos a diversos riscos ocupacionais, como choques elétricos, agentes biológicos, ruídos, poeira, intempéries e risco de quedas. Além disso, as atividades exercidas pelos servidores do Setor de Merenda Escolar também estão sujeitas a riscos ocupacionais, como exposição a produtos químicos, calor excessivo, manipulação de alimentos e equipamentos.

Diante disso, é indispensável a utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), conforme a NR-6, para garantir a segurança, prevenir acidentes e preservar a saúde dos trabalhadores. Assim, a participação do setor na licitação para aquisição de EPIs justifica-se pela necessidade de assegurar condições adequadas de trabalho, em conformidade com as normas vigentes e os princípios da administração pública.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO-

A aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação é medida indispensável para assegurar a integridade física e a saúde dos servidores que desempenham atividades que envolvem riscos ocupacionais, especialmente aquelas executadas em campo, obras, vistorias técnicas e demais ações inerentes às atribuições da pasta.

A presente aquisição fundamenta-se, primeiramente, na obrigatoriedade do cumprimento da legislação trabalhista vigente, em especial a Norma Regulamentadora nº 6, que estabelece a obrigatoriedade de fornecimento gratuito de EPIs adequados aos trabalhadores, sempre que as medidas de proteção coletiva forem tecnicamente inviáveis ou insuficientes para a eliminação dos riscos. Tal exigência aplica-se igualmente à Administração Pública, que deve garantir condições seguras de trabalho a todos os seus servidores.

Os Equipamentos de Proteção Individual são essenciais para prevenir

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



acidentes e doenças ocupacionais, protegendo os trabalhadores contra riscos como quedas, cortes, impactos, exposição a agentes químicos, físicos e biológicos, entre outros. A utilização adequada desses equipamentos contribui significativamente para a redução de incidentes no ambiente laboral.

Destaca-se que, além dos servidores já integrantes do quadro funcional, houve a recente contratação de engenheiros civis, arquitetos e fiscais de obras, profissionais que desempenham atividades eminentemente técnicas e que atuam diretamente em ambientes com exposição a riscos físicos, mecânicos e ambientais. Essas atividades incluem inspeções em canteiros de obras, análise estrutural, medições, fiscalizações e acompanhamento da execução de serviços, situações que exigem o uso obrigatório de equipamentos como capacetes, botas de segurança, coletes refletivos, luvas, óculos de proteção, entre outros.

A disponibilização dos EPIs adequados a esses novos profissionais é condição essencial para que possam exercer suas funções de forma segura, regular e em conformidade com as normas de segurança do trabalho. A ausência desses equipamentos comprometeria não apenas a integridade dos servidores, mas também a legalidade das atividades realizadas pela Secretaria.

Ressalta-se que a não disponibilização dos EPIs necessários pode acarretar prejuízos à Administração Pública, incluindo despesas médicas, afastamentos, pagamento de indenizações e demais encargos decorrentes de acidentes de trabalho, configurando potencial dano ao erário.

SECRETARIA DE SAÚDE- A Secretaria Municipal de Saúde de Sinop/MT tem como responsabilidade garantir condições adequadas de trabalho para seus servidores, especialmente aqueles envolvidos diretamente no atendimento à população. Entre os cuidados essenciais está a disponibilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC), fundamentais para a preservação da saúde e segurança dos profissionais que atuam em ambientes de risco.

Considerando que os servidores atuam rotineiramente em ambientes que apresentam riscos ocupacionais diversos, incluindo exposição a agentes biológicos, químicos e físicos, bem como atividades externas sujeitas à exposição solar, intempéries e demais fatores de risco, torna-se imprescindível a disponibilização de equipamentos adequados, visando prevenir acidentes de trabalho, reduzir a exposição a riscos e preservar a integridade física e a saúde dos profissionais.

Considerando que a ausência ou insuficiência desses equipamentos poderá comprometer a segurança dos servidores, aumentar o risco de afastamentos por acidentes ou doenças ocupacionais e impactar negativamente na continuidade e na qualidade dos serviços prestados à população, caracterizando risco à execução regular das atividades essenciais.

O quantitativo estimado foi definido com base no número de servidores da Secretaria Municipal de Saúde que necessitam utilizar Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC), considerando a natureza das atividades desempenhadas, a frequência de uso e a vida útil dos equipamentos. Foram considerados os históricos de consumo anteriores e a necessidade de reposição periódica em razão do desgaste natural, perdas e substituições, bem como a possibilidade de ampliação das atividades e do quadro de servidores durante a vigência da contratação.

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL- A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a pertinência da participação da **Secretaria Municipal de Assistência Social de Sinop/MT** em procedimento licitatório destinado à aquisição de **Equipamentos de Proteção Individual (EPI)**. Trata-se de providência necessária e obrigatória para garantir a proteção e a segurança dos servidores no exercício de suas funções, em conformidade com os



princípios da Administração Pública e com as normas de segurança do trabalho.

A aquisição de **Equipamentos de Proteção Individual (EPI)** é medida indispensável para assegurar a integridade física e a saúde dos servidores no desempenho de suas funções, prevenindo riscos ocupacionais que possam comprometer sua segurança. O uso adequado desses equipamentos contribui diretamente para a qualidade de vida dos trabalhadores e para a eficiência dos serviços prestados, sendo, portanto, essencial ao cumprimento das atividades institucionais.

Conforme dispõe a **Lei nº 14.133/2021**, em especial o artigo 11, inciso II, que estabelece como princípio da contratação pública a **promoção da segurança e da saúde no trabalho**, a Administração Pública deve adotar medidas que garantam condições adequadas para seus servidores.

Dessa forma, os equipamentos solicitados são de grande relevância para preservar a integridade física dos servidores lotados nos diversos departamentos da Secretaria, reduzindo a probabilidade de acidentes e garantindo um ambiente laboral mais seguro. Ressalta-se que, dentro do local de trabalho, imprevistos podem ocorrer com qualquer pessoa, e a disponibilização de EPIs é a forma mais eficaz de mitigação desses riscos.

Assim, justifica-se plenamente a contratação, em conformidade com a legislação vigente, visando não apenas atender às exigências legais, mas também promover a proteção, a valorização e o bem-estar dos servidores, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços públicos prestados à sociedade.

SECRETARIA DE TRÂNSITO- A presente licitação, na modalidade Registro de Preços, para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC), justifica-se pela necessidade permanente de garantir a segurança, a integridade física e a saúde ocupacional dos servidores da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito de Sinop/MT, especialmente aqueles que desempenham atividades operacionais em vias públicas, fiscalização de trânsito, sinalização viária, atendimento de ocorrências e demais ações externas.

A natureza das atividades desenvolvidas pela Secretaria expõe os servidores a riscos diversos, tais como tráfego intenso de veículos, intempéries, ruídos, poeira, agentes físicos e mecânicos, além de situações de potencial perigo durante operações e intervenções viárias. Dessa forma, o fornecimento adequado e contínuo de EPIs e EPCs é medida indispensável para a mitigação desses riscos, em conformidade com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, especialmente a NR-06 (Equipamento de Proteção Individual) e demais normas de segurança e saúde no trabalho aplicáveis.

A adoção de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da imprevisibilidade da demanda exata ao longo do exercício, considerando substituições periódicas por desgaste natural, perdas, danos, ampliação de equipes e eventuais operações extraordinárias. Tal procedimento assegura maior eficiência administrativa, economicidade e celeridade nas aquisições, evitando descontinuidade no fornecimento dos equipamentos.

Ressalta-se que a disponibilização adequada de EPIs e EPCs contribui diretamente para a redução de acidentes de trabalho, afastamentos e responsabilidades administrativas, além de fortalecer a cultura de prevenção e segurança institucional. Também garante que o Município atue em conformidade com a legislação vigente, resguardando o interesse público e a responsabilidade do ente municipal.

Dessa forma, o investimento na aquisição dos referidos equipamentos é indispensável para assegurar condições adequadas de trabalho aos servidores, preservar a integridade física das equipes e garantir a continuidade e qualidade dos serviços prestados à população de Sinop/MT.

SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E TURISMO-

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de Sinop/MT tem como responsabilidade garantir condições adequadas de trabalho para seus servidores, especialmente aqueles envolvidos diretamente no atendimento à população. Entre os cuidados essenciais está a disponibilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), fundamentais para a preservação da saúde e segurança dos profissionais que atuam em ambientes de risco.

4.2. CONSIDERANDO que a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de EPI's é considerada a solução mais viável para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de Sinop/MT. Essa medida visa assegurar a aquisição de produtos de qualidade, que atendam às normas técnicas e regulamentares vigentes, garantindo a proteção adequada dos servidores.

4.3. CONSIDERANDO empresas especializadas possuem conhecimento técnico, acesso a fornecedores certificados, e capacidade logística para garantir a entrega dos materiais dentro dos prazos estabelecidos, além de oferecer suporte em caso de eventuais problemas com os produtos fornecidos.

4.4. DO QUANTITATIVO foi realizado um levantamento detalhado das demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de Sinop/MT, considerando o número de servidores, as diferentes funções exercidas, e os riscos específicos a que cada grupo de trabalho está exposto. As quantidades foram determinadas com base em dados históricos de consumo, projeções de crescimento das atividades, e a necessidade de manter um estoque estratégico para emergências. A definição do quantitativo visa garantir o atendimento ininterrupto das demandas por EPI's, evitando falta de insumos críticos e assegurando a continuidade das operações com segurança para todos os servidores envolvidos.

4.5. JUSTIFICA-SE que além do aspecto de saúde e segurança, a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de EPI's assegurar que os produtos adquiridos estejam em conformidade com as normas técnicas vigentes e possuam a qualidade necessária para oferecer a devida proteção. Esses equipamentos são cruciais para proteger os servidores da Secretaria Municipal de Saúde em situações que envolvem contato direto com pacientes, manipulação de substâncias químicas, biológicas, entre outros riscos ocupacionais.

SECRETARIA DE OBRAS- A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Sinop-MT desempenha atividades essenciais à manutenção da infraestrutura urbana, tais como obras de pavimentação, recuperação de vias, drenagem, limpeza urbana, manutenção de espaços públicos, serviços de carpintaria, elétrica, operação de máquinas pesadas, entre outras ações operacionais.

Ressalta-se que a maior parte dos serviços executados pela pasta envolve atividades com elevado grau de exposição a riscos físicos, químicos, biológicos, mecânicos e ergonômicos, os quais podem comprometer a integridade física e a saúde dos servidores públicos caso não sejam adotadas medidas adequadas de prevenção.

Dessa forma, a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) mostra-se imprescindível para garantir condições seguras de trabalho, reduzir a incidência de acidentes e doenças ocupacionais, bem como assegurar o cumprimento da legislação vigente.

Nos termos da Norma Regulamentadora nº 06 (NR-06) – Equipamento de Proteção Individual, aprovada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, o empregador é obrigado a fornecer aos trabalhadores, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes e danos à saúde.

Destaca-se ainda a Norma Regulamentadora nº 01 (NR-01) – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, que estabelece a obrigatoriedade da implementação de medidas de prevenção e controle dos



riscos no ambiente de trabalho, bem como a adoção de práticas que promovam a saúde e segurança dos trabalhadores.

Além disso, a Constituição Federal e a legislação trabalhista brasileira asseguram a redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança, impondo à Administração Pública o dever de zelar pela integridade física de seus servidores.

Os Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC), tais como sinalizações de segurança, barreiras físicas, guarda-corpos, cones, fitas de isolamento, sistemas de proteção contra quedas, entre outros, devem ser priorizados conforme preveem as normas técnicas aplicáveis, atuando na proteção simultânea de todos os trabalhadores expostos ao risco.

Diante do exposto, a aquisição dos referidos equipamentos é medida necessária, urgente e indispensável para assegurar condições adequadas de trabalho, prevenir acidentes, resguardar a saúde dos servidores públicos municipais e garantir a continuidade dos serviços prestados à população de Sinop-MT, sempre em observância às normas legais e técnicas vigentes.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE- A Secretaria de Meio Ambiente tem como missão a promoção e a preservação dos recursos naturais, bem como a fiscalização das atividades que possam impactar negativamente o meio ambiente. Para a execução de suas atividades, a equipe técnica da secretaria está frequentemente exposta a situações de risco que podem comprometer sua saúde e segurança.

Diante disso, é imprescindível que os servidores estejam devidamente equipados com Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), que são ferramentas fundamentais para minimizar os riscos inerentes às suas atividades diárias. Os EPI's, tais como capacetes, luvas, óculos de proteção, botas de segurança, protetores auriculares, e máscaras respiratórias, são essenciais para garantir a integridade física dos trabalhadores e para atender às normas regulamentadoras de segurança no trabalho, conforme estabelecido pela legislação vigente (NR 6 - Equipamento de Proteção Individual - EP).

Além disso, a ausência ou inadequação de EPI's pode resultar em graves acidentes de trabalho, afastamentos, processos trabalhistas, e multas por descumprimento das normas de segurança, impactando negativamente a continuidade das atividades da secretaria e, conseqüentemente, o cumprimento de suas metas e objetivos.

Portanto, justifica-se a necessidade de realização de um processo licitatório para a aquisição dos referidos equipamentos, garantindo que todos os servidores envolvidos nas atividades de campo e fiscalização possam desempenhar suas funções com segurança e eficácia. A aquisição desses materiais é indispensável para a continuidade segura dos serviços prestados pela Secretaria de Meio Ambiente, promovendo um ambiente de trabalho seguro e em conformidade com as legislações vigentes.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO- A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico necessita adquirir Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) para garantir a segurança dos servidores que desempenham atividades internas e externas. Esses materiais são essenciais para prevenir acidentes, atender normas de segurança e oferecer condições adequadas de trabalho. As equipes realizam atendimentos, atividades de campo, apoio em eventos, serviços operacionais e rotinas que exigem proteção específica, como luvas, óculos, protetores, cones, fitas sinalizadoras, entre outros itens. Muitos dos equipamentos atualmente disponíveis estão desgastados ou não atendem mais às exigências de uso, o que torna necessária a reposição.



A aquisição é importante para manter o cumprimento das normas de segurança do trabalho e para assegurar que os servidores possam executar suas funções de forma segura, evitando riscos e garantindo o bom andamento das atividades da Secretaria.

3.2. Justificativa da não confecção de mapa de risco:

3.2.1. Considerando as disposições da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 359/2023, registra-se que a etapa de gerenciamento de riscos foi analisada no âmbito do planejamento da presente contratação.

3.2.2. Todavia, para o caso concreto, entendeu-se pela não elaboração de matriz formal de riscos, tendo em vista tratar-se de Registro de preço de materiais, e por se tratar de baixa complexidade operacional.

3.2.3. Justificativa técnica para a não elaboração da matriz de riscos foi formalizada em documento próprio, o qual consta anexo aos autos do processo, exclusivamente para fins de registro e fundamentação da decisão administrativa.

3.3. Justificativa da confecção do gerenciamento de risco:

3.3.1. O Gerenciamento de Riscos foi elaborado com a finalidade de identificar, analisar e tratar possíveis eventos que possam comprometer o adequado planejamento, a seleção do fornecedor e a execução contratual da futura aquisição de equipamentos e ferramentas elétricas, pneumáticas e a combustão para atendimento das demandas das secretarias do Município de Sinop-MT.

3.3.2. Considerando que a contratação envolve diversos itens destinados à manutenção da infraestrutura pública municipal, o gerenciamento de riscos busca assegurar maior previsibilidade ao processo de aquisição, bem como estabelecer medidas preventivas e corretivas para mitigar possíveis ocorrências que possam impactar o atendimento das necessidades administrativas.

3.3.3. Dessa forma, a elaboração do Gerenciamento de Riscos segue em anexo **Justificativa da não elaboração de matriz de risco específica:**

3.3.4. A não adoção de matriz de alocação de riscos no presente processo de contratação decorre da natureza do objeto pretendido, que consiste na aquisição de bens comuns de fornecimento padronizado, sem características técnicas complexas ou alto grau de incerteza quanto à execução.

3.3.5. Não se mostra necessária a elaboração de matriz de risco específica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, onde a matriz de alocação de riscos é instrumento contratual destinado à distribuição objetiva de riscos entre as partes, sendo obrigatória, especialmente, nas contratações de obras e serviços de grande vulto e



nos regimes de contratação integrada e semi-integrada, conforme previsto no art. 22, §3º, e conceituado no art. 6º.

3.3.6. A matriz de risco definida no inciso XXVII do art. 6º da Lei 14.133/2021 e necessária nos contratos administrativos, quando for o caso, de acordo com o art. 92, inciso IX da mesma lei, não será adotada neste processo, levando em consideração que em determinadas contratações, notadamente comuns e simples, tais como o processo em questão não é empregada. A matriz de risco é obrigatória, sobretudo em obras e serviços e fornecimentos de grande vulto, cujo valor estimado seja superior a R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões) de reais, vejamos:

Art. 6º, Inciso XXII - obras, serviços e fornecimentos de grande vulto: aqueles cujo valor estimado supera R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais).

Art. 22, § 3º Quando a contratação se referir a obras e serviços de grande vulto ou forem adotados os regimes de contratação integrada e semiintegrada, o edital obrigatoriamente contemplará matriz de alocação de riscos entre o contratante e o contratado.

3.3.7. No caso em análise, trata-se de aquisição de equipamentos e ferramentas amplamente disponíveis no mercado, com especificações técnicas objetivas e execução contratual limitada ao fornecimento dos bens, o que reduz significativamente a probabilidade de eventos que exijam repartição formal de riscos entre Administração e fornecedor.

3.3.8. Assim, entende-se que a adoção da matriz de risco não se mostra necessária para a adequada condução da aquisição de ferramentas elétricas.

3.3.9. Diante da natureza, dimensão e características da contratação, conclui-se que a elaboração de matriz de risco específica não se mostra necessária, sem prejuízo da definição clara das obrigações das partes no instrumento contratual correspondente.

3.3.10. Sendo assim, vê-se que não é o caso da contratação em trâmite, de forma que o referido documento não constará neste processo, considerando que a presente contratação refere-se a serviço de baixa complexidade operacional, execução simples, prazo curto e valor significativamente inferior ao limite legal estabelecido para obras e serviços de grande vulto, entende-se não ser necessária a elaboração de matriz de risco específica.

3.4. Justificativa da não elaboração de matriz de risco específica:

3.4.1. A não adoção de matriz de alocação de riscos no presente processo de contratação decorre da natureza do objeto pretendido, que consiste na aquisição de

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



bens comuns de fornecimento padronizado, sem características técnicas complexas ou alto grau de incerteza quanto à execução.

3.4.2. Não se mostra necessária a elaboração de matriz de risco específica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, onde a matriz de alocação de riscos é instrumento contratual destinado à distribuição objetiva de riscos entre as partes, sendo obrigatória, especialmente, nas contratações de obras e serviços de grande vulto e nos regimes de contratação integrada e semi-integrada, conforme previsto no art. 22, §3º, e conceituado no art. 6º.

3.4.3. A matriz de risco definida no inciso XXVII do art. 6º da Lei 14.133/2021 e necessária nos contratos administrativos, quando for o caso, de acordo com o art. 92, inciso IX da mesma lei, não será adotada neste processo, levando em consideração que em determinadas contratações, notadamente comuns e simples, tais como o processo em questão não é empregada. A matriz de risco é obrigatória, sobretudo em obras e serviços e fornecimentos de grande vulto, cujo valor estimado seja superior a R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões) de reais, vejamos:

Art. 6º, Inciso XXII - obras, serviços e fornecimentos de grande vulto: aqueles cujo valor estimado supera R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais).

Art. 22, § 3º Quando a contratação se referir a obras e serviços de grande vulto ou forem adotados os regimes de contratação integrada e semiintegrada, o edital obrigatoriamente contemplará matriz de alocação de riscos entre o contratante e o contratado.

3.4.4. No caso em análise, trata-se de aquisição de equipamentos e ferramentas amplamente disponíveis no mercado, com especificações técnicas objetivas e execução contratual limitada ao fornecimento dos bens, o que reduz significativamente a probabilidade de eventos que exijam repartição formal de riscos entre Administração e fornecedor.

3.4.5. Assim, entende-se que a adoção da matriz de risco não se mostra necessária para a adequada condução da aquisição de ferramentas elétricas.

3.4.6. Diante da natureza, dimensão e características da contratação, conclui-se que a elaboração de matriz de risco específica não se mostra necessária, sem prejuízo da definição clara das obrigações das partes no instrumento contratual correspondente. Sendo assim, vê-se que não é o caso da contratação em trâmite, de forma que o referido documento não constará neste processo, considerando que a presente contratação refere-se a serviço de baixa complexidade operacional, execução



simples, prazo curto e valor significativamente inferior ao limite legal estabelecido para obras e serviços de grande vulto, entende-se não ser necessária a elaboração de matriz de risco específica.

3.5. Das assinaturas no Termo de Referência:

O Termo de Referência foi assinado por uma única pessoa e não por uma equipe, conforme requisitado pelo art. 142 do Decreto Municipal 359/2024.

É fundamental observar o regramento completo disposto no Decreto Municipal nº 359/2023. Vejamos:

Art. 142. O Termo de Referência/Projeto Básico será elaborado por uma equipe de planejamento de contratação, designada por portaria, que reúna as competências necessárias sobre aspectos técnicos e de uso comum do objeto, licitações e contratos, dentre outros, e **seguirá as informações já determinadas pela área demandante e/ou gestora na Solicitação da Demanda/Documento de Formação de Demanda e Estudo Técnico Preliminar, bem como a Pesquisa de Preços realizada em etapas anteriores**, a fim de orientar a equipe de licitação para a elaboração do Edital e a condução do certame.

§ 1º. Considerando a complexidade e infinidade de objetos a serem contratados que não são conhecidos com profundidade pelos responsáveis designados pela elaboração do Termo de Referência, estes deverão ser auxiliados pela área demandante, através da sua área requisitante ou área técnica, de acordo com o objeto, ou pela área gestora **quando se tratar de licitação para todas as unidades da mesma Administração Pública Municipal.**

O processo em tela é rotineiro para a Administração Pública Municipal, sendo realizado ao longo dos anos e contando com a participação e análise de todas as Secretarias Municipais desde a provocação de abertura do processo de levantamento.

Chamamos a atenção para o fato de que os servidores lotados nas secretarias municipais, ao atuarem próximos dos fiscais de atas e contratos, têm a oportunidade de observar problemas durante a execução e podem solicitar auxílio técnico para melhor especificação dos itens ou demais necessidades no momento da elaboração de uma nova demanda, seja no Planejamento de Contratações Anual (PCA) ou nos documentos iniciais do processo.

Embora o art. 142 determine que o Termo de Referência seja elaborado por uma equipe de planejamento de contratação, esse dispositivo deve ser considerado em

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



conjunto com o art. 85 e 103, que estabelecem regras específicas para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar para as contratações de itens de consumo comuns, sistêmicos e de uso geral para todos os órgãos da Administração Pública. Vejamos:

Art. 85. Nas contratações de itens de consumo comuns, sistêmicos e de uso geral a todos os órgãos da mesma Administração Pública ou que tenham sido objeto de planejamento anual, as Solicitações de Demanda/Documento de Formação de Demanda deverão partir de forma individualizada de cada uma das áreas demandantes para a Área Gestora, que ficará responsável por coordenar, padronizar e supervisionar o processo de contratação, assim como será responsável por elaborar o Estudo Técnico Preliminar.

Parágrafo único. No âmbito do Poder Executivo Municipal, a Área Gestora será de responsabilidade da Diretoria Executiva de Administração.

Art. 103. Após a realização da Solicitação da Demanda/Documento e Formação de Demanda e do Estudo Técnico Preliminar, a Área Demandante deverá realizar a pesquisa de preços que, após finalizada, será anexada, em documento apartado, ao Estudo Técnico Preliminar, dando sequência à elaboração do Termo de Referência/Projeto Básico.

Parágrafo único. Nos casos em que se tratar de contratações de itens de consumo comuns, sistêmicos e de uso geral a todos os órgãos da mesma Administração Pública ou que tenham sido objeto de planejamento anual, após a realização da Solicitação da Demanda/Documento e Formação de Demanda, caberá à Área Gestora **a realização do Estudo Técnico Preliminar e a realização da Pesquisa de Preços, que, após finalizada, será anexada, em documento apartado, ao Estudo Técnico Preliminar, dando sequência à elaboração do Termo de Referência/Projeto Básico.**

Dito isso, é importante observarmos a definição de Estudo Técnico Preliminar (ETP), conforme o art. 2º, inciso IX:

"Documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução, demonstrando a real necessidade que justifica a contratação ou aquisição, analisando a viabilidade técnica de implementá-la, bem como construindo toda a estrutura básica para a elaboração do Anteprojeto, do Termo de Referência ou do Projeto Básico."

Nessa toada, é necessário analisar a definição de Termo de Referência (TR), conforme o art. 2º, inciso XVIII:



“Instrumento de planejamento, pertencente à fase preparatória do processo licitatório, elaborado a partir dos estudos técnicos preliminares, com elementos necessários e suficientes capazes de caracterizar com precisão e informar a terceiros a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns.”

Seguindo a análise do regramento, chamamos a atenção para os critérios de pesquisa de preços, especialmente o previsto no art. 133:

Art. 133. No âmbito do Poder Executivo Municipal, a pesquisa de preços será realizada pela Área Demandante, posterior à Solicitação da Demanda/Documento e Formação de Demanda e Estudo Técnico Preliminar.

Parágrafo único. Nos casos em que se tratar de contratações de itens de consumo comuns, sistêmicos e de uso geral a todos os órgãos da mesma Administração Pública ou que tenham sido objeto de Planejamento Anual, a Pesquisa de Preços ficará sob a responsabilidade da Diretoria Executiva de Administração, designada como Área Gestora da Administração Pública.

Dessa forma, observa-se que o Departamento de Pré-Licitação, responsável pela elaboração do Termo de Referência, está lotado na Diretoria Executiva de Administração, que é a responsável por coordenar, padronizar e supervisionar o processo, além de elaborar o Estudo Técnico Preliminar em conjunto com todas as áreas demandantes. O Departamento de Pré-Licitação também procedeu com a pesquisa de preços.

Portanto, a elaboração do Termo de Referência, utilizando como base as informações elencadas pelos técnicos lotados nas secretarias municipais descritas nos estudos técnicos preliminares e assinado o TR por um único responsável que compõem a equipe de planejamento conforme Portaria nº 1578/2025, está de acordo com a legislação vigente e o regramento aplicável a esse tipo de contratação, não havendo necessidade de formação de uma equipe específica.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1. A solução compreende a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletiva (EPC) estritamente alinhados ao **Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (NR-01)**. A solução não é meramente o fornecimento de materiais, mas a garantia da continuidade operacional das frentes de trabalho municipais em total conformidade com as exigências do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

4.2. Os órgãos públicos precisam adquirir Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) para garantir a segurança dos

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



trabalhadores e usuários em suas instalações, especialmente em ambientes de trabalho que envolvem riscos à saúde e à integridade física. A legislação trabalhista e normas de segurança, como a NR-6 do Ministério do Trabalho, exigem que os empregadores, incluindo órgãos públicos, forneçam esses equipamentos para prevenir acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, assegurando assim a saúde e segurança dos trabalhadores.

4.3. Em ambientes de risco elétrico, como do setor de iluminação pública do município, tanto o Equipamento de Proteção Coletiva (EPC) quanto o Equipamento de Proteção Individual (EPI) desempenham papéis essenciais para garantir a segurança dos trabalhadores em órgãos públicos.

EPC (Equipamento de Proteção Coletiva):

Função: Os EPCs são utilizados para proteger todos os trabalhadores de um local específico contra os riscos elétricos. Eles incluem dispositivos ou medidas que reduzem ou eliminam o perigo no ambiente de trabalho.

Exemplos: Podem incluir isoladores de circuitos, barreiras de proteção, sinalização de áreas perigosas, aterramento adequado e dispositivos de interrupção automática de energia (como disjuntores e fusíveis). Estes sistemas ajudam a evitar o contato direto ou indireto com componentes energizados e minimizam os riscos de acidentes.

EPI (Equipamento de Proteção Individual):

Função: Os EPIs são usados pelos trabalhadores individualmente para protegê-los contra riscos que não podem ser totalmente eliminados pelos EPCs.

Exemplos: Incluem luvas isolantes, botas com sola de borracha, capacetes com proteção para a face e óculos de segurança, roupas isolantes e ferramentas com cabos isolados. Esses equipamentos protegem o trabalhador de choques elétricos, arcos voltaicos, queimaduras e outros perigos associados ao trabalho com eletricidade.

4.4. Em um órgão público, onde trabalhadores estão expostos a riscos elétricos, o uso combinado de EPC e EPI é essencial para garantir a integridade física dos funcionários, conforme exigido pelas normas de segurança no trabalho (como a NR-10).

4.5. Existe ainda a necessidade de atender as normas de segurança do trabalho para funções específicas da pasta já notificadas pelo ministério do trabalho e pelo departamento de segurança do trabalho, de atendimento as normas -Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do trabalho, que na pasta seriam: NR 1 -



Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, NR 6 - Equipamento de Proteção Individual (EPI), NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, NR 12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos, NR 35 - Trabalho em Altura.

5. REQUISITOS DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

5.1. Natureza do Objeto: A presente contratação classifica-se como aquisição de bens e serviços comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, por apresentarem padrões de desempenho e qualidade definidos por especificações usuais de mercado.

5.1.1. Para as futuras aquisições será adotado o Sistema de Registro de Preços, previsto na lei 14.133/2021 como procedimento auxiliar no artigo 78, em consonância com o artigo 460 do Decreto Municipal, sendo pertinente a adoção do mesmo, sobretudo pelo fato de que pelas características do bem em comento, haver a necessidade de contratações frequentes para atender a mais de um órgão e também pela impossibilidade de prever com exatidão a quantidade a ser demandada.

5.1.2. Além dos documentos básicos de habilitação supracitados no Termo de Referência. Os produtos deverão obedecer a todas as normas técnicas e exigências inerentes aos mesmos, sobretudo, considerando que, conforme a (NR) Norma Regulamentadora nº 6 e suas alterações que considera “Equipamento de Proteção Individual – EPI, todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho” e considerando ainda que, conforme a mesma norma, “O Equipamento de Proteção Individual, de fabricação nacional ou importada, só poderá ser posto à venda ou utilizado com a indicação do CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA), expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego”, as empresas vencedoras deverão apresentar o CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) de cada produto quando da entrega do mesmo.

5.1.3. Prazo da entrega/execução: Os materiais deverão estar de acordo com a qualidade e quantidade especificada em cada item próprio, nas respectivas quantidades solicitadas, devendo ser entregues em até 15 (quinze) dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas (horário de Brasília/DF), a contar do



recebimento da Nota de Autorização de Despesa ao responsável da empresa vencedora do certame licitatório, estando sujeitos à conferência e aceite pelo servidor responsável.

5.1.4. Após a entrega dos itens, objeto da presente licitação, o responsável pela inspeção, **terá prazo de 02 (dois) dias úteis para analisar os materiais recebidos**.

5.1.5. Em caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas no Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades conforme estabelecido em Ata de Registro de Preços.

5.1.6. Os itens fornecidos deverão oferecer a garantia legal de que trata a Lei nº 8.078/90, adotando-se, para tanto, como termo inicial a data de recebimento do produto pelo Município.

5.1.7. As vencedoras deverão apresentar na qualificação técnica a Autorização de Funcionamento (AFE) expedida pela ANVISA e Alvará de Licença Sanitária Estadual ou Municipal.

5.1.8. Os itens em desconformidade com as especificações contidas neste edital serão rejeitados no ato da entrega, devendo a empresa sanar o problema em até 02 (dois) dias úteis, sob pena de cancelamento da compra.

5.1.9. A numeração dos sapatos e o tamanho das luvas deverão constar na NAD (NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA), ficando a empresa responsável em atender ao pedido de acordo com a quantidade, numeração/tamanho desses objetos, podendo a prefeitura não receber a mercadoria se os produtos estiverem diferentes da NAP (NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA).

5.1.10. Os itens licitados serão fornecidos mediante requisições emitidas pelo setor competente, dentro dos limites do valor homologado, sendo vedada a cobrança de qualquer custo adicional que altere o valor licitado.

5.1.11. As solicitações serão realizadas de acordo com as necessidades.

5.1.12. Os itens poderão ser requisitados parceladamente de acordo com a demanda da solicitante.

5.1.13. A empresa vencedora fica obrigada a fornecer todos os produtos a serem solicitados pelo setor competente de cada secretaria participante com seus respectivos quantitativos.

5.1.14. O item deverá ser entregue acondicionado adequadamente, de forma a

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



permitir completa segurança durante o transporte.

5.1.15. O fornecedor deverá responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, nos termos dos artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

5.1.16. Os itens deverão ser novos, de primeiro uso, entregues em perfeitas condições de uso, conforme solicitações, sem qualquer tipo vício, dano no transporte, defeito de fabricação.

5.1.17. Quaisquer itens fornecidos que apresentem vícios, danos no transporte, defeito de fabricação ou outro tipo de vício, serão devolvidos, comprometendo-se a Empresa Licitante, por sua conta, a substituí-los por outros novos e em perfeito estado de utilização, de acordo com as especificações solicitadas, sem que este fato acarrete qualquer ônus para a Administração.

5.1.18. Os materiais devem obedecer a validade mínima e ter a data de validade claramente indicada na embalagem conforme necessidade de cada produto, quando couber.

5.1.19. O prazo para início da Garantia Legal previsto no Código de Defesa do Consumidor (CDC) observará a natureza dos produtos fornecidos. Para os materiais classificados como bens não duráveis, o prazo de garantia será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento definitivo do produto, conforme disposto na Lei nº 8.078/1990.

5.1.20. No prazo para início da Garantia Legal dos Bens Duráveis dos produtos fornecidos, contra defeitos de fabricação deverá obedecer o Código de Defesa do Consumidor (CDC), sendo de no mínimo 90 dias, contados após a etapa que se sucede a entrega por secretaria, sujeitos a avaliação e posteriormente a aceitação, necessários para que os mesmos estejam dentro de suas condições de normalidade para o momento de sua utilização.

5.1.21. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.1.22. Os itens deverão ser entregues nos endereços de cada secretaria ou nos locais por elas indicados, (no perímetro urbano) de acordo com a emissão de Nota de Empenho, cabendo à contratada o seu descarregamento e alocação dos produtos no local indicado por cada secretaria que for receber os produtos.

5.1.23. Na eventualidade de um dos itens do objeto não esteja mais disponível no mercado, a Contratada deve substituir por um com a mesma qualidade e



especificação técnica do bem solicitado ou superior a isso, sem prejuízo a Contratante.

5.1.24. A aceitação dos itens não exclui, nem reduz a responsabilidade da empresa contratada com relação ao funcionamento e especificações divergentes do objeto, durante todo o período de garantia.

5.1.25. Os itens deverão atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis, observando as disposições da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas técnicas pertinentes à categoria do produto.

5.1.26. Quando exigido pela legislação aplicável, os produtos deverão possuir certificação ou comprovação de conformidade emitida por órgão competente.

5.1.27. Os itens que, em razão de sua natureza, estejam sujeitos à certificação compulsória deverão apresentar selo ou certificado de conformidade do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), quando aplicável.

5.1.28. Nos casos em que os itens não estejam sujeitos à certificação compulsória pelo INMETRO ou outros órgãos reguladores, a licitante deverá apresentar, quando solicitado, declaração ou documentação técnica que comprove tal condição.

5.1.29. Na entrega não será aceita troca de marca e fabricante dos itens ofertados na proposta, conforme descrito no Art. 178. **Fraude em licitação ou contrato.**

5.2. Garantia Contratual: Não será exigido garantia contratual. Todavia é importante ressaltar que o descumprimento ou atraso nas exigências estabelecidas no edital acarretará sanções administrativas. Essas medidas punitivas estão claramente delineadas no regulamento municipal, Decreto 360/2023 e na Lei de Licitação 14.133/2021. Portanto, é imperativo observar com rigor todas as condições do edital para evitar possíveis penalidades, conforme previsto na legislação aplicável.

5.3. Duração do Contrato:

5.3.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data de assinatura, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.3.2. Em caso de prorrogação da Ata de Registro de Preços, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado, conforme Consulta/Processo n.º 196.139-0/2025, TCE/MT, Relator Conselheiro Guilherme Antônio Malouf, desde que:

- a) seja comprovado o preço vantajoso;
- b) a prorrogação da Ata de Registro de Preços ocorra dentro do prazo de vigência;
- c) a renovação não ultrapasse os quantitativos originais dos bens e serviços;

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



d) haja prévia consulta e aceitação do fornecedor.

Parágrafo único: Se houver, o contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas. Com efeito, a duração da ata das aquisições ora pleiteadas será de um (1) ano, podendo ser prorrogado conforme a lei. Ainda, a contratação em questão será enquadrada com base no art. 105 da Lei 14.133/2021, por se tratar de aquisição de materiais de fornecimento não-continuado.

5.4. Cota exclusiva /Parcelamento para ME e EPP: Considerando que há itens com valor total estimado até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e itens com valor total estimado superior a esse valor, a licitação será tanto para a participação de micro empresas e empresas de pequeno porte bem como para ampla concorrência, com base na lei 123/2006 e suas alterações, Lei complementar 147/2014:

Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

5.4.1. Portanto, considerando que o valor estimado de alguns itens é superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a licitação será com **Exclusividade para ME e EPP** e também com **Cota Principal para Ampla Concorrência e Cota Reservada para ME e EPP**, com base na lei 123/2006.

5.5. Contratação Anterior para o objeto da demanda:

(x) Houve contratação anterior.

Justificar novo pedido: Impossibilidade de renovação conforme vencimento da Ata Nº 066/2024, Atas (157 a 177/2025) **de Proteção Individual e Coletiva (EPIs) E (EPCs) PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS** e a contratação pretendida encontra-se alinhada com o PCA (Plano de Contratação Anual).

() Não houve contratação anterior.

5.6. Legislação Específica sobre o objeto de contratação:

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



(x) Não

() Sim

Legislação aplicável:

5.7. Necessidade de Consolidação para toda a estrutura:

(x) Aquisição consolidada para toda estrutura

() Aquisição exclusiva da unidade administrativa demandante

5.8. Viabilidade da adoção da modalidade na forma eletrônica:

(x) Sim

() Não

Justificar: Considerando, que a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021) determina objetivamente e com clareza que as modalidade das licitações devem transcorrer de forma eletrônica de preferência, contudo, quando o processo não for possível nesta modalidade a lei admite que seja aplicado a modalidade do pregão presencial, com motivação devida, onde deve-se a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo, conforme descreve a lei no seu artigo 17 em seu paragrafo 2°. Portanto, em obediência ao determinado na lei, principalmente quando se trata do dever de atender a preferência, para esta licitação será adotada a forma eletrônica.

5.9. Das Condições para Participação de Empresas e Consórcio:

5.9.1. Poderão participar deste processo quaisquer empresas interessadas que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação.

5.9.2. Não poderão participar deste processo:

5.9.2.1. Empresas que não atenderem às condições do Edital e seus Anexos;

5.9.2.2. Empresas que estejam em processo de falência ou concordata, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;5.

5.9.2.3. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

5.9.2.4. Empresas inadimplentes em obrigações assumidas com a Prefeitura Municipal de Sinop/MT;



5.9.2.5. Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

5.9.2.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da Ata de Registro de Preços, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

5.9.2.7. Empresas estrangeiras não autorizadas a funcionar no país;

5.9.2.8. Que constem nos cadastros oficiais: Certidão de Licitantes Inidôneos – TCU (Tribunal de Contas da União); CNIA – Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNJ (Conselho Nacional de Justiça); CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CJU (Controladoria Geral da União); CNEP – Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CJU (Controladoria Geral da União) e; Comissão Processante Permanente da Prefeitura Municipal de Sinop/MT.

5.9.2.9. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

5.9.2.10. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

5.9.2.11. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404/1976, concorrendo entre si;

5.9.2.12. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



5.9.2.13. Agente público do órgão ou entidade licitante;

5.9.2.14. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

5.9.2.15. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução da Ata de Registro de Preços agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.9.3. O impedimento de que trata o **item 5.9.2.3.** será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5.9.4. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os **itens 5.9.2.9. e 5.9.2.10.** poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão da Ata de Registro de Preços, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

5.9.5. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

5.9.6. O disposto nos **itens 5.9.2.9. e 5.9.2.10.** não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo da Contratada a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

5.9.7. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



5.9.8. A vedação de que trata o **item 5.9.2.13.** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de Equipe de Apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5.9.9. Será permitida a participação de consórcio de empresas, sendo exigidas:

5.9.9.1. A comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa líder, que atenderá às condições de liderança estabelecidas no Edital e representará as consorciadas perante o município;

5.9.9.2. A apresentação da documentação de habilitação especificada no Edital por empresa consorciada;

5.9.9.3. A comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada empresa consorciada, na forma estabelecida no Edital;

5.9.9.4. A demonstração, por cada empresa consorciada, do atendimento aos índices contábeis quando houver definição no Edital, para fins de qualificação econômico-financeira;

5.9.9.5. A responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas etapas da licitação e durante a vigência da Ata de Registro de Preços ou Contrato, quando for o caso;

5.9.9.6. A obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras; e

5.9.9.7. A constituição e o registro do consórcio antes da celebração da Ata de Registro de Preços ou Contrato, quando for o caso.

5.9.9.8. Fica vedada a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por meio de mais de um consórcio ou isoladamente.

5.9.9.9. Sob pena de inabilitação ou desclassificação, todos os documentos apresentados deverão referir-se ao mesmo CNPJ constante no credenciamento junto à plataforma eletrônica.

5.9.9.10. Será concedido tratamento favorecido para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, para as Sociedades Cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o Agricultor Familiar, o Produtor Rural pessoa física e para o Microempreendedor Individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e do Decreto n.º 8.538/2015.

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



5.9.9.11. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte.

5.9.9.12. Não será concedido tratamento diferenciado no caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços comuns, até mesmo de engenharia, ao item, grupo ou lote cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte.

5.9.9.13. Da exigência de qualificação econômico-financeira: A empresa vencedora deverá comprovar qualificação econômico-financeira, mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor, comprovando: Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores ou iguais a um ($\geq 1,0$). Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1,0 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 1,0% (um por cento) do valor total estimado para o item da contratação. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §4º).

5.9.9.14. Justifica-se a exigência de qualificação econômico-financeira, considerando que o intuito é que seja demonstrada a saúde financeira, ou seja, que a empresa mostre-se apta que possui disponibilidade de recursos para executar o objeto contratado com base na necessidade concreta do produto contratado e o seu valor estimado para a contratação.

5.10. EVENTUAL NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA, PROTÓTIPO, CATÁLOGO, FOLDERS E ETC:

(Não se aplica).

5.11. EVENTUAL NECESSIDADE DE VISITA TÉCNICA, QUANDO APLICÁVEL:

(Não se aplica).

5.12. EVENTUAL NECESSIDADE DE REGISTRO E LICENÇAS QUANDO OBRIGATÓRIO POR LEI:

(Não se aplica).

5.13. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, NOS TERMOS DO REGULAMENTO PRÓPRIO INSTITUÍDO PELO MUNICÍPIO:

Para os itens **4 (avental), 70 (máscara PFF2/N95) e 82 (protetor solar labial)**, as

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



vencedoras deverão apresentar a **Autorização de Funcionamento (AFE)** expedida pela ANVISA.

Para os itens **4 (avental)**, **70 (máscara PFF2/N95)** e **82 (protetor solar labial)**, as vencedoras deverão apresentar **Alvará de Licença Sanitária Estadual ou Municipal**.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO

6.1. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

6.1.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1.1.1. A Contratada deve fornecer os produtos, no preço, prazo e cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto com a qualidade exigida;

6.1.1.2. Efetuar a entrega dos itens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração Pública Municipal, em estrita observância das especificações constantes neste termo de referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

6.1.1.3. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ata/contrato, inclusive nos casos de troca de item ou qualquer eventualidade que possa ocorrer;

6.1.1.4. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano e/ou prejuízo que, eventualmente, venha a sofrer os itens desta ata/contrato, em decorrência do transporte dos mesmos;

6.1.1.5. Manter, durante toda a execução da ata/contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação ou na contratação.

6.1.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.1.7. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.



6.1.1.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.1.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

6.1.1.10. Destacar e discriminar a retenção a que está sujeita, informando de forma clara e inequívoca todos os impostos e alíquotas incidentes, cabendo a ela toda a responsabilidade pela eventual ausência dessa informação ou pela informação incorreta.

6.1.1.11. As notas fiscais não poderão ter rasuras e deverão descrever corretamente o item, e número de empenho, o número do processo de compras, dados bancários para depósito. As notas fiscais serão liberadas para pagamento somente quando, estiver devidamente assinado e carimbado pelo funcionário responsável;

6.1.1.12. Na entrega, o fornecedor deverá apresentar juntamente com a nota fiscal, certificado de garantia do fabricante/fornecedor, em português, e outros documentos originais do fabricante se responsabilizando pela qualidade do mesmo.

6.1.1.13. As notas fiscais deverão ser encaminhadas à Prefeitura de Sinop, por meio do **Portal do Fornecedor**, disponível no endereço eletrônico: https://www.gp.srv.br/portalfornecedor_sinop/servlet/home, conforme Decreto 230/2023 de 06 de setembro de 2023, o protocolo deverá ser realizado separadamente por Secretaria e Empenho/Nad;

6.1.1.14. As certidões deverão ser juntadas ao protocolo e são obrigatórias para a liquidação da despesa.

6.1.1.15. Todos os documentos são obrigatórios, especialmente os citados no edital de licitação e os que constam na instrução normativa 038/2009, atualizada no decreto 118/2022.

6.1.1.16. Caso o protocolo não esteja de acordo com o solicitado, o mesmo será devolvido para correção, sendo válida a data de protocolo corrigida para fins de prazo de pagamento.

6.1.1.17. A(s) licitante(s) vencedora(s) se obriga(m) a entregar os itens desta licitação sem ônus, mediante a emissão de ordem de fornecimento pelas



Secretarias Municipais, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

6.1.1.18. A(s) futura(s) contratada(s) deverá(ão) prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, obrigando-se a atender todas as reclamações a respeito da qualidade e eventuais substituições.

6.1.1.19. Os itens deverão obedecer a todas as normas técnicas e exigências inerentes aos mesmos, sobretudo, considerando que, conforme a (NR) Norma Regulamentadora nº 6 e suas alterações que considera “Equipamento de Proteção Individual – EPI, todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho” e considerando ainda que, conforme a mesma norma, “O Equipamento de Proteção Individual, de fabricação nacional ou importada, só poderá ser posto à venda ou utilizado com a indicação do CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA), expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego”, as empresas vencedoras deverão apresentar o CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) de cada produto quando da entrega do mesmo.

- Para o item **4 (avental), 70 (máscara PFF2/N95)**, juntamente com as propostas de preços, todas as empresas deverão apresentar os registros dos produtos junto à ANVISA, bem como a apresentação de catálogos, folders ou documentos similares.
- Para o item **82 (protetor solar labial)** juntamente com as propostas de preços, todas as empresas deverão apresentar o registro do produto junto à ANVISA ou Ministério da Saúde, bem como a apresentação de catálogos, folders ou documentos similares.
- Para o item **4 (avental), 70(máscara PFF2/N95) e 82 (protetor solar labial)**, as vencedoras deverão apresentar na qualificação técnica a Autorização de Funcionamento (AFE) expedida pela ANVISA e Alvará de Licença Sanitária Estadual ou Municipal.

6.1.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1.2.1. Atestar nas Notas Fiscais e/ou fatura a efetiva entrega do objeto desta licitação.

6.1.2.2. Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do presente Termo de Referência, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



registro próprio as falhas e ocorrências detectadas.

6.1.2.3. Comunicar prontamente qualquer anormalidade na execução do objeto, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no presente Termo de Referência.

6.1.2.4. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.1.2.5. Fornecer todo tipo de informação interna essencial à realização dos fornecimentos.

6.1.2.6. Conferir toda a documentação, especificação do produto, quantidade e qualidade técnica gerada e apresentada durante a execução do objeto, efetuando o seu atesto quando a mesma estiver em conformidade com os padrões de informação e qualidade exigidos.

6.1.2.7. Efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e demais cominações legais, desde que atendidas todas as exigências e cumpridas as especificações e desde que devidamente atestadas as notas fiscais e relatórios feitos pelos fiscais e gestores da Ata de Registro de Preços.

6.1.2.8. Aplicar à contratada as penalidades, quando for o caso.

6.1.2.9. Notificar, por escrito, a contratada da aplicação de qualquer sanção.

6.1.2.10. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.

6.1.2.11. Interromper os serviços que apresentarem irregularidades em sua prestação, comunicando o fato imediatamente à Contratada, bem como qualquer eventual ocorrência relevante relacionada com o mesmo.

6.2. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

6.2.1. O recebimento provisório será mediante o registro de recebimento do material pela Fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade;

6.2.2. O recebimento definitivo será mediante recibo, em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório e a verificação da perfeita execução das obrigações contratuais, ocasião em que se fará constar o atesto da nota fiscal;

6.2.3. O Recebimento Definitivo não exclui a responsabilidade da contratada por vícios de qualidade ou disparidade com as especificações técnicas verificadas posteriormente;



6.2.4. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos em até **5 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.2.5. Acrescenta-se que o recebimento do objeto contratado ocorrerá respeitando o Art. 43. do Decreto Municipal 359/2023.

6.3. LOCAL, HORÁRIO, PERIODICIDADE E FORMA DE ENTREGA/ EXECUÇÃO DO OBJETO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO OU NÃO DO OBJETO:

6.3.1. Os materiais deverão estar de acordo com a qualidade e quantidade especificada em cada item próprio, nas respectivas quantidades solicitadas, devendo ser entregues em até 15 (quinze) dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas (horário de Brasília/DF), a contar do recebimento da Nota de Autorização de Despesa ao responsável da empresa vencedora do certame licitatório, estando sujeitos à conferência e aceite pelo servidor responsável.

SECRETARIA	ENDEREÇO DE REFERÊNCIA
Secretaria Gabinete do Chefe do Executivo	Rua das Pitangueiras, 978, Setor Comercial - Departamento de Administração e Serviços/ Almojarifado
Secretaria Municipal de Administração e Modernização	Departamento de administração e serviços, situado à rua das pitangueiras, nº 978, centro - sinop/mt, com horário de funcionamento das 07h00 às 13h00.
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	Rua das Pitangueiras, 978, Setor Comercial - Departamento de Administração e Serviços/ Almojarifado
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	Rua das Mangueiras, nº 832, Jardim Celeste
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito	Avenida dos Jacarandás, nº 6271, Parque das Araras, rotatória Avenida dos Pinheiros.
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	Rua Amendoeiras, nº 327, Setor Comercial
Secretaria Municipal de Educação	Rua das Samambaias nº 911, Setor Industrial Sul
Secretaria Municipal de Assistência Social	Rua das Aroeiras, nº 1116, Setor Comercial
Secretaria Municipal de Saúde	Avenida das Figueiras, nº 1503, Setor Comercial
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico	Rua das Pitangueiras, 978, Setor Comercial - Departamento de Administração e Serviços/ Almojarifado
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte	Avenida dos Flamboyants, 764, Jardim

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



e Turismo	Celeste, Sinop/MT.
Procuradoria	Rua das Pitangueiras, 978, Setor Comercial - Departamento de Administração e Serviços/ Almocharifado
Sedec- secretaria municipal de desenvolvimento econômico	Rua das Avenças, nº 1944 - 1º Piso, setor comercial. CEP 78550-282
Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação	Avenida Governador Julio Campos, 1230, Centro- Predio CAC

6.3.2. Efetuar a entrega dos materiais/prestação dos serviços em perfeitas condições, no prazo e local indicados na **Nota de Autorização de Despesa (NAD)**.

6.3.3. Caso o local e horário de expediente do contratante seja alterado por determinação legal ou imposição de circunstâncias supervenientes, deverá ser promovida adequação para o fornecimento dos materiais para atendimento da nova situação.

6.4. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DO PRODUTO:

6.4.1. (Não se aplica). O que se precisa ter é a **Garantia Legal** dos **Bens Duráveis** dos produtos fornecidos, contra defeitos de fabricação, que deverá obedecer o **Código de Defesa do Consumidor (CDC)**, sendo de no **mínimo 90 dias**.

6.5. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA:

(Não se aplica).

6.6. CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

(Não se aplica).

6.7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

(Não se aplica).

6.8. NECESSIDADE DE ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS POR PROFISSIONAIS DA “ÁREA” DEMANDANTE:

(Não se aplica).

6.9. POSSIBILIDADE DE TROCA DE PEÇAS, SE POR ORIGINAIS OU SIMILARES, E DE PROCESSOS DE REMANUFATURA, RECONDICIONAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU REFILAMENTO:

(Não se aplica).

6.10. POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO:

6.10.1. Será vedado transferir a terceiros ou subcontratar as obrigações assumidas.

6.11. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL E REAJUSTE

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



6.11.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data de assinatura, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.11.2. Em caso de prorrogação da Ata de Registro de Preços, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado, conforme Consulta/Processo n.º 196.139-0/2025, TCE/MT, Relator Conselheiro Guilherme Antônio Malouf, desde que:

- a) seja comprovado o preço vantajoso;
- b) a prorrogação da Ata de Registro de Preços ocorra dentro do prazo de vigência;
- c) a renovação não ultrapasse os quantitativos originais dos bens e serviços;
- d) haja prévia consulta e aceitação do fornecedor.

Parágrafo único: Se houver, o contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas. Com efeito, a duração da ata das aquisições ora pleiteadas será de um (1) ano, podendo ser prorrogado conforme a lei. Ainda, a contratação em questão será enquadrada com base no art. 105 da Lei 14.133/2021, por se tratar de aquisição de materiais de fornecimento não-continuado.

6.12. APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

6.12.1. As sanções de que tratam este Termo de Referência são aquelas descritas nos Art. 155 a 163 da Lei 14.133/2021 e no Decreto 360/2023.

6.13. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS DE MANUTENÇÃO:

(Não se aplica).

6.14. MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS (BARRACÃO, INSTALAÇÕES DE PONTOS DE ÁGUA, ENERGIA E ESGOTO):

(Não se aplica).

6.15. LIMPEZA DOS LOCAIS DE INSTALAÇÃO E/OU REMOÇÃO DE ENTULHOS; EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O OBJETO A SER CONTRATADO:

(Não se aplica).

6.16. NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE SAC E INDICAÇÃO DO NÚMERO PARA ATENDIMENTO COMERCIAL:

6.16.1. Para manter melhor comunicação entre a Prefeitura Municipal de Sinop/Secretaria e o contratado, devem ser disponibilizados no mínimo 1(um) número para atendimento comercial via telefone, 1(um) número via whatsapp e 1(um) e-mail.



6.17. POSSIBILIDADE DE SUPORTE TÉCNICO REMOTO OU PELO SITE ELETRÔNICO, BEM COMO O PRAZO PARA ATENDIMENTO, FORMA DE ATENDIMENTO (0-800, E-MAIL, ETC.), PRAZO E FORMA PARA A SOLUÇÃO DO PROBLEMA, SUBSTITUIÇÃO DO EQUIPAMENTO DEFEITUOSO:

6.17.1. O licitante deverá informar junto a proposta no mínimo um número válido de 0-800 ou celular ou telefone fixo, para abertura dos chamados técnicos, bem como um e-mail.

6.17.2. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, a contar do recebimento da notificação do contratante, o objeto do ajuste em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

6.17.3. Decorrido o prazo para substituições sem o atendimento da solicitação/notificação enviado pela Prefeitura Municipal de Sinop/Secretaria ou a apresentação de justificativas pelo contratado, fica a Prefeitura Municipal de Sinop/Secretaria autorizada a contratar empresa diversa para executar a substituição do material ou de seus componentes, bem como a exigir do contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia.

7. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA ATA

7.1. O Contrato ou instrumento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal n.º 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. O Contrato ou instrumento equivalente será acompanhado por um gestor cujas atribuições são relativas aos aspectos administrativos contratuais, como: instruir o processo da contratação com toda a documentação relativa à sua execução e fiscalização, acompanhar a manutenção das condições habilitatórias, conferir a importância a ser paga, notificar sobre as irregularidades encontradas, adotar as medidas preparatórias para aplicação de sanção administrativa, promover a gestão documental etc, conforme estabelecido no Decreto Municipal n.º 359/2023.

7.3. O Contrato ou instrumento equivalente será fiscalizado por um fiscal cujas atribuições são relativas à execução do objeto contratual ou instrumento equivalente, conforme estabelecido no Decreto Municipal n.º 359/2023.



7.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, poderá ser elaborado o plano de fiscalização que terá como referência o Termo de Referência, Edital e instrumento contratual ou instrumento equivalente e constará as estratégias de execução e fiscalização, conforme estabelecido no Decreto Municipal n.º 359/2023

7.5. A execução do contrato ou instrumento equivalente, deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam, quando for o caso, a mensuração dos seguintes aspectos:

- a) os resultados alcançados em relação ao contrato ou instrumento equivalente, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;
- b) os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigida, quando se tratar de contrato com dedicação exclusiva de mão de obra;
- c) a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;
- d) a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;
- e) o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato ou instrumento equivalente; e
- f) a satisfação do público usuário, quando cabível.
- g) O fiscal do contrato ou instrumento equivalente deverá verificar ainda os impactos sobre o pagamento, nas situações em que a contratada:

I - Não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas;

II - Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para o fornecimento dos produtos ou da execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.6. O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pelo fornecedor, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Edital e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual.

7.7. O item será recebido provisoriamente em 05 (cinco) dias, e para tanto deverá observar se o produto está condizente com a fatura, com as informações na embalagem, com o previsto em contrato ou documento equivalente, com a Nota de

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



Empenho, assim como observar se o produto está sendo entregue em perfeitas condições de consumo e dentro do prazo de validade do produto.

7.8. O fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato ou instrumento equivalente, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7.9. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e Edital, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.10. Os itens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, conferência da autenticidade da Nota Fiscal e suas certidões negativas fiscais e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.11. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Fornecedor pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

7.12. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do Fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 e 140 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

7.13. As notificações serão comunicadas preferencialmente por meio de endereço eletrônico do fornecedor, devendo a contratada informar em seus documentos as informações necessárias para tanto, e eventualmente mediante ofício de forma presencial.

DO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

SECRETARIAS	FISCAL	SUPLENTE
Secretaria Gabinete do Chefe do Executivo	Fiscal: Pedro Eduardo Feixeira Coelho de Oliveira Cargo: Gestor de projeto Matrícula: 17250 - 1	Suplente: Fatima aparecida de matos barboza Cargo: Gestor de projeto

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



		Matrícula: 14425 - 1
Secretaria Municipal de Administração e Modernização	Fiscal: Iselda weisshaupt Cargo: Técnica de segurança no trabalho Matrícula: 10314-1	Suplente: Elivanda silva de abreu Cargo: Gestor de projeto Matrícula: 11855-1
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	Fiscal: Wiviane lautert da cruz deconto Cargo: Líder de equipe Matrícula: 4117	Suplente: Elis regina da silva muller Cargo: chefe de unidade Matrícula: 11788
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	Fiscal: Junior cesar ferreira Cargo: Engenheiro eletricista Matrícula: 14901	Fiscal: Ozeias dos reis e souza Cargo: MOTORISTA II Matrícula: 82991
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito	Fiscal: Vinicius Fogaça Salomão Cargo: Gestor de projeto Matrícula: 16738	Suplente: Lucas Jose zanateli webber Cargo: Assessor Matrícula: 16690
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	Fiscal: Zenaide Rocha Cargo: Chefe de equipamento Matrícula: 599	Fiscal: Angelica aparecida gamboa Cargo: Auxiliar de serviços gerais Matrícula: 4289
Secretaria Municipal de Educação	Fiscal: Raquel gonçalves peter Cargo: Nutricionista Matrícula: 17736	Suplente: Sonia pereira alexandre fernandes Cargo: Técnico administrativo educacional Matrícula: 6202
Secretaria Municipal de Assistência Social	Fiscal: Mariana aparecida pachori de souza Cargo: Supervisor II Matrícula: 16422	Suplente: João carlos ramos Cargo: Assistente 1 Matrícula: 17420 - 1
Secretaria Municipal de Saúde	Fiscal: Silvia regina de oliveira Cargo: Agente Comunitário de Saúde Matrícula: 9978	Suplente: Alef de souza costa Cargo: Agente de Serviço de Saúde Matrícula: 11897
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico	Fiscal: Pedro Eduardo Teixeira Coelho De Oliveira Cargo: Gestor De Projeto Matrícula: 17250 - 1	Suplente: Fatima aparecida de matos barboza Cargo: Gestor de projeto Matrícula: 14425 - 1
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo	Fiscal: Neli Correa Cargo: Gestor de Projetos Matrícula: 6508	Suplente: Deocleciano De Oliveira Filho Marques Cargo: Gestor de Projeto Programático, Matrícula: 17405
Procuradoria	Fiscal: Pedro Eduardo Teixeira Coelho De Oliveira Cargo: Gestor De Projeto Matrícula: 17250 - 1	Suplente: Fatima aparecida de matos barboza Cargo: Gestor de projeto Matrícula: 14425 - 1



Sedec- secretaria municipal de desenvolvimento econômico	Fiscal: Victoria Rafaela Vieira Correia Cargo: Assessor Matrícula: 18230	Suplente: Jaqueline Canelli da Cruz Cargo: Assistente , Matrícula: 16248
Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação	Fiscal: Joao guilherme rossi assis Cargo: Gestor de projeto Matrícula: 17845	Suplente: Tatiana elidia da silva rodrigues Cargo: Assistente Matrícula: 15824

8. EDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. Da Medição

8.1.1. A medição do objeto ocorrerá por entrega efetivamente realizada, não havendo pagamento antecipado ou por estimativa global.

8.1.2. O fornecimento será parcelado, conforme emissão de Ordem de Fornecimento pelas Secretarias participantes, sendo a medição realizada por item entregue e devidamente aceito.

8.1.3. Para fins de medição, serão considerados exclusivamente os quantitativos constantes na respectiva Ordem de Fornecimento e efetivamente recebidos de forma definitiva pela Administração.

8.1.4. A medição somente será validada após o recebimento definitivo dos materiais, com o devido atesto do fiscal designado ou servidor responsável.

8.1.5. Não haverá medição mensal fixa, tampouco pagamento por disponibilidade, considerando tratar-se de aquisição de bens de consumo sob demanda.

8.2. Do pagamento:

8.2.1. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta)** dias corridos, conforme disposto no Decreto Municipal nº 358/2023 no Art. 11 do dia 22 de dezembro de 2023, contados a partir do protocolo da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

Art. 11. O pagamento da obrigação deverá ocorrer no prazo estabelecido no contrato, edital ou no instrumento de contratação direta, levando em consideração as condições negociais de mercado, não podendo ultrapassar o prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do atesto da nota fiscal, fatura ou documento equivalente.

8.2.2. O pagamento estará condicionado:

8.2.2.1. Ao recebimento definitivo dos itens;

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



8.2.2.2. À apresentação da nota fiscal/fatura sem rasuras;

8.2.2.3. As notas fiscais não poderão ter rasuras e deverão descrever corretamente o item, e número de empenho, o número do processo de compras, dados bancários para depósito, devendo ainda, destacar e discriminar a retenção a que está sujeita, informando de forma clara e inequívoca todos os impostos e alíquotas incidentes, cabendo a ela toda a responsabilidade pela eventual ausência dessa informação ou pela informação incorreta.

8.2.2.4. À comprovação da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada;

8.2.2.5. Ao cumprimento integral das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

8.2.2.6. As notas fiscais deverão conter obrigatoriamente:

8.2.2.7. Descrição detalhada dos itens fornecidos;

8.2.2.8. Número da Ordem de Fornecimento ou Nota de Autorização da Despesa (NAD);

8.2.2.9. Número do empenho e do processo administrativo;

8.2.2.10. Dados bancários para pagamento;

8.2.2.11. Destaque das retenções tributárias aplicáveis, com indicação clara das alíquotas incidentes.

8.2.2.12. É de responsabilidade exclusiva da contratada a correta emissão da nota fiscal, inclusive quanto à informação de tributos e retenções, não cabendo à Administração responsabilidade por erros ou omissões.

8.2.2.13. Os fornecedores deverão observar as regras de retenção tributária previstas na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e demais normas aplicáveis.

8.3. Da Regularidade da Documentação:

8.3.1. Caso a documentação apresentada esteja incompleta ou em desacordo com as exigências, será devolvida para correção.

8.3.2. O prazo para pagamento será contado a partir da data do novo protocolo da documentação devidamente corrigida.

8.4. Da Suspensão do Pagamento:

8.4.1. O pagamento poderá ser suspenso quando constatadas irregularidades na entrega, divergências quantitativas ou qualitativas, pendências documentais ou descumprimento contratual.

8.4.2. A suspensão não gera direito à atualização monetária durante o período em



que a irregularidade for atribuível à contratada.

8.5. Disposições Complementares:

8.5.1. O recebimento definitivo dos materiais não exclui a responsabilidade da contratada por vícios de qualidade, defeitos ou inconformidades identificadas posteriormente.

8.5.2. Produtos rejeitados deverão ser substituídos no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação formal, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

8.5.3. Não haverá pagamento por materiais não entregues, entregues em desacordo ou recusados pela fiscalização.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. Natureza do Objeto:

9.1.1. A presente contratação refere-se a **aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletiva (EPC)**, classificados como bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII e XLI, da Lei nº 14.133/2021, por possuírem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos neste Termo de Referência, sendo usualmente comercializados no mercado.

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

9.2. Modalidade e Forma de Licitação:

9.2.1. A modalidade de licitação adotada será o Pregão, conforme art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 28. São modalidades de licitação:

I - pregão;

9.2.2. O certame será realizado na forma eletrônica, nos termos do art. 17, §2º, da Lei nº 14.133/2021, garantindo maior competitividade, transparência e ampliação da disputa.

Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:

§ 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

9.2.3. O procedimento resultará na formalização de Ata de Registro de Preços, para fornecimento parcelado conforme necessidade das Secretarias participantes.

9.3. O Critério de Julgamento:

9.3.1. O critério de julgamento será o menor preço por item.

A adoção do julgamento por item justifica-se pela natureza divisível do objeto, permitindo ampla competitividade e possibilitando que diferentes fornecedores sejam vencedores em itens distintos.

9.3.2. Não se aplica julgamento por técnica e preço, maior desconto ou preço global, tendo em vista tratar-se de bens comuns padronizados.

9.4. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

9.4.1. Habilitação Jurídica:

9.4.1.1. Para fins de comprovação da habilitação jurídica, deverá o licitante apresentar documentação compatível com sua natureza jurídica, apta a demonstrar sua regular constituição, existência legal e poderes de representação.

9.4.1.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.4.1.3. No caso de empresário individual, exige-se a inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis. Tratando-se de Microempreendedor Individual (MEI), deverá ser apresentado o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI). Para sociedade empresária, Sociedade Limitada Unipessoal (SLU) ou equivalente, deverá ser juntado o ato constitutivo devidamente registrado na Junta Comercial competente, acompanhado de documento que comprove os administradores e seus respectivos poderes.

9.4.1.4. Quando se tratar de sociedade simples, será exigida a inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas. Em se tratando de filial, sucursal ou agência, deverá ser apresentado o registro correspondente, com a devida averbação na matriz. Também deverá ser realizada consulta ao Quadro de Sócios e Administradores (QSA), com a finalidade de verificação da composição societária e eventual impedimento. Por fim, quando houver representação por terceiro, deverá ser apresentada procuração com poderes específicos para atuação no certame, acompanhada do documento de identificação do outorgado.

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



9.4.1.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.4.1.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.4.1.7. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.4.1.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.4.1.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.4.1.10. No caso do item **9.4.1.6**, caso a empresa for identificada como EIRELI em seus atos constitutivos, ela deverá ser considerada como convertida em SLU, automaticamente pelo agente de contratação, devendo os seus atos constitutivos serem considerados regulares como EIRELI, mas a empresa deverá se comportar na contratação como uma SLU.

9.4.1.11. Quaisquer atos constitutivos elencados acima deverão ser apresentados juntamente com a Consulta ao Quadro de Sócios e Administradores – QSA;

9.4.1.12. Tratando-se de procurador, apresentar procuração por instrumento público ou particular, que comprove os poderes do mandante para a outorga, com firma reconhecida, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.



9.4.2. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

9.4.2.1. Para fins de comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, deverá o licitante demonstrar que se encontra em situação regular perante os órgãos competentes, apresentando a documentação exigida pela legislação aplicável.

9.4.2.2. Deverá ser comprovada a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), bem como a inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da contratação. Exige-se, ainda, a regularidade perante a Fazenda Federal, incluindo as contribuições relativas à Seguridade Social, além da regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal.

9.4.2.3. Também deverá ser apresentada comprovação de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), demonstrando inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. Por fim, o licitante deverá apresentar declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, atestando que não emprega menor em condições vedadas pela legislação.

9.4.2.4. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

9.4.2.5. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.4.2.6. Regularidade perante a Fazenda Federal (incluindo Seguridade Social), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.4.2.7. Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

9.4.2.8. Regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

9.4.2.9. Cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, declarando que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, conforme Modelo de Declaração do Anexo VIII.

9.4.3. Qualificação Técnica:



9.4.3.1. Poderá ser exigida a apresentação de atestado(s) de capacidade técnica que comprove(m) fornecimento anterior de bens compatíveis em características e quantidades com o objeto desta contratação.

9.4.3.2. Quando aplicável, deverá ser comprovado que os produtos sujeitos à vigilância sanitária possuem registro ou notificação junto à ANVISA, conforme legislação específica.

9.4.4. As vencedoras deverão apresentar na qualificação técnica a Autorização de Funcionamento (AFE) expedida pela ANVISA e Alvará de Licença Sanitária Estadual ou Municipal.

9.4.5. Critérios de Aceitabilidade da Proposta:

9.4.5.1. As propostas deverão atender integralmente às especificações técnicas previstas neste Termo de Referência.

9.4.5.2. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem aos critérios estabelecidos no edital e na legislação aplicável, comprometendo a viabilidade ou a adequação da futura contratação.

9.4.5.3. Enquadram-se nessa hipótese aquelas que apresentarem preços manifestamente inexequíveis, assim considerados os valores que não demonstrem capacidade real de cobertura dos custos necessários à execução do objeto, podendo comprometer o cumprimento contratual. Também serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com as exigências do edital, especialmente quanto às condições técnicas, comerciais ou formais estabelecidas. Por fim, não serão admitidas propostas que ofertarem produtos com especificações inferiores às exigidas, a fim de resguardar a qualidade, a padronização e a eficiência do fornecimento.

9.4.6. Qualificação Econômico-Financeira:

9.4.6.1. Balanço patrimonial, demonstrativo de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, exigidos na forma da lei:

- a)** O atendimento dos índices econômicos deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor, comprovando: Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores ou iguais a um ($\geq 1,0$), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:



Liquidez Geral (LG) =
$$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

Solvência Geral (SG) =
$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

Liquidez Corrente (LC) =
$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

b) Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 1,0% (um por cento) do valor total estimado para o item da contratação. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §4º).

c) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

d) Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

e) Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

f) O Balanço Patrimonial físico na forma da lei deve conter os seguintes elementos:

- Balanço Patrimonial;
- Demonstração de Resultado do Exercício;
- Assinado pelo contador e representante legal da empresa;
- Termo de Abertura e Termo de Encerramento do Livro Diário;
- Registrado na Junta Comercial, no Cartório De Registros De Pessoa Jurídica ou OAB.



g). O Balanço Patrimonial digital na forma da lei deve conter os seguintes elementos:

- Balanço Patrimonial;
- Demonstração de Resultado do Exercício;
- Assinado digitalmente pelo contador e representante legal da empresa;
- Termo de Abertura e Termo de Encerramento do Livro Diário;
- Recibo emitido pelo sistema público.

9.4.6.2. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

9.4.6.3. A iniciativa de exigir qualificação econômico-financeira, sobretudo, no caso concreto, que se trata de entregas futuras, embasa-se, outrossim, no artigo 69 da Lei 14.133/2021, que no seu caput já descreve:

A habilitação econômico-financeira visa demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital.

9.4.6.4. Justifica-se, portanto a exigência de qualificação econômico-financeira, considerando que o intuito é que seja demonstrada a saúde financeira, ou seja, que a empresa se mostre apta que possui disponibilidade de recursos para executar o objeto contratado com base na necessidade concreta do produto contratado e o seu valor estimado para a contratação.

9.4.6.5. Poderá ser exigida a apresentação de certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

9.5. Disposições Complementares:

9.5.1. Não se aplica regime de execução típico de obras ou serviços de engenharia, tais como empreitada por preço global, unitário ou integral, considerando tratar-se exclusivamente de aquisição de bens.

9.5.2. A seleção do fornecedor observará os princípios da legalidade, isonomia, competitividade, economicidade e julgamento objetivo.

9.6. TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.



9.6.1. Nos termos da Lei Municipal nº 3.503/2025, que regulamenta, no âmbito do Município de Sinop-MT, o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado previsto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, com as alterações da LC nº 147/2014, este processo licitatório adotará, sempre que tecnicamente viável e vantajoso à Administração Pública, as medidas que promovam o desenvolvimento econômico local e regional, ampliem a eficiência das políticas públicas e incentivem a competitividade e a inovação.

9.6.2. Para os fins da aplicação das preferências legais, observa-se que:

9.6.2.1. Será considerada empresa local aquela com sede ou filial efetivamente estabelecida no Município de Sinop-MT;

9.6.2.2. Será considerada empresa regional Empresa regional: a pessoa jurídica de direito privado estabelecida em qualquer cidade localizada na Microrregião do Alto Teles Pires, a qual compreende, nos termos da Lei Municipal nº 3.503/2025, os seguintes municípios: Cláudia, Feliz Natal, Ipiranga do Norte, Itanhangá, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Nova Ubiratã, Santa Carmem, Sinop, Sorriso, Tapurah, União do Sul, Santa Rita do Trivelato e São José do Rio Claro.

9.6.2.3. As empresas licitantes interessadas em usufruir do tratamento diferenciado deverão apresentar declaração expressa de enquadramento como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), sob as penas da lei, bem como comprovação de sua condição mediante consulta à Receita Federal quanto à opção pelo Simples Nacional. O fornecimento de informações falsas ensejará responsabilização nas esferas administrativa, civil e penal, conforme legislação vigente.

9.6.2.4. Diante da análise técnica da natureza do objeto deste Termo de Referência, verificou-se a viabilidade e vantajosidade da aplicação dos dispositivos legais referentes ao tratamento diferenciado, sendo adotadas as seguintes medidas conforme Lei Municipal nº 3.503/2025:

- I. Itens cujo valor estimado seja de até R\$ 80.000,00 serão destinados exclusivamente a ME/EPP (art. 8º, I);
- II. Itens de natureza divisível terão reserva de cota de até 25% para participação exclusiva de ME/EPP (art. 8º, II);



- III. Nos critérios de julgamento, aplicar-se-á desempate em favor de ME/EPP, conforme previsto nos arts. 5º e 6º, respeitando os limites legais de 10% (regra geral) ou 5% (no pregão);
- IV. Haverá preferência de contratação para empresas sediadas em Sinop-MT e, subsidiariamente, na microrregião Alto do Teles Pires (arts. 2º e 7º);

Art. 8º A Administração Pública Municipal deverá:

I - realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

II - estabelecer, em certames para a aquisição de bens de natureza divisível, cota de 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP).

§ 1º Considera-se item de contratação, para efeitos desta Lei, o lote composto por um item ou por um conjunto de itens que habitualmente são fornecidos por empresas do mesmo ramo de atividade e que, após a etapa competitiva do certame, será gerado contrato em nome do vencedor da disputa.

§ 2º Não se aplica o disposto do parágrafo primeiro quando:

I - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) não for vantajoso para a Administração Pública Municipal ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

II - nas contratações diretas, compreendendo, inexigibilidade e dispensa de licitação, nos termos dos artigos 75 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, excetuando-se as despesas tratadas pelos incisos I e II do art. 75 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente perante microempresa (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), aplicando-se o disposto no inciso I do art. 8º. desta lei.

§ 3º Nas hipóteses previstas neste artigo, caberá ao ordenador da despesa apresentar justificativa formal pela não aplicação do tratamento diferenciado e simplificado às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), mediante a prévia comprovação de desvantajosidade à Administração Pública Municipal e em atenção ao melhor interesse público.

10. CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO/ PREÇO DE REFERÊNCIA

10.1. O valor total levando em consideração os quantitativos e a mediana obtida através de pesquisa de preços é de **R\$ 1.552.887,61**, (Um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e um centavos).

No valor proposto está incluso todos os custos operacionais, insumos, encargos

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



previdenciários, trabalhistas, tributários e comerciais, e quaisquer outros que incidam diretamente ou indiretamente sobre o valor do registro de preços.

Com relação à justificativa do preço, em atendimento ao que preconiza o Art. 23, da Lei nº 14.133/2021, os custos unitários foram baseados em cotações vigentes similares, pesquisadas em Banco de Preços, Atas e com Fornecedores.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Em regra o Registro de Preços não gera compromisso efetivo de aquisição. Após declarado o vencedor, os preços são registrados e as necessidades posteriores de aquisição do órgão público serão adquiridas com o vencedor, respeitando o preço registrado.

Por se tratar de um procedimento auxiliar de Sistema de Registro de Preços, previsto na Lei 14.133/2021 no artigo 78, e que, conforme art. 17 do Decreto 11462 de 31 de março de 2023 *“a indicação da Declaração de disponibilidade de saldo (impacto financeiro) e Anexo VIII - Geração de despesas de caráter continuado somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil”*, portanto não sendo obrigatória a disponibilidade financeira no ato do registro, constam apenas as numerações orçamentárias das secretarias participantes, conforme segue:

SECRETARIA	DOTAÇÃO	RECURSO
GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO	2017.339030.0000.150000000000	FONTE LIVRE
	2019.339030.0000.150000000000	
	2018.339030.0000.150000000000	
	2016.339030.0000.150000000000	
	2022.339030.0000.150000000000	
	2022.339030.0000.175900000000	
FINANÇAS E ORÇAMENTO	2032.3390300000.150000000000 2029.3390300000.150000000000	PRÓPRIO
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2030.33.90.30.00.00.1500000000 2033.33.90.30.00.00.1500000000 2036.33.90.30.00.00.1500000000 2038.33.90.30.00.00.1500000000	PRÓPRIO
SEGURANÇA E TRÂNSITO	08.001.04.122.0009.2046.3390 370000.275200000000	FUNDO - SUPERAVIT
MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTÁVEL	2049.339030.15.000.000.000 2048.42048.339030.15.000.0 00.000	PRÓPRIO



EDUCAÇÃO	2053.3390300000.15001001000 2053.3390300000.15500000000 2055.3390300000.15001001000 2055.3390300000.15500000000 2056.3390300000.15001001000 2056.3390300000.15500000000 2057.3390300000.15001001000 2058.3390300000.15001001000 2065.3390300000.15001001000 2066.3390300000.15001001000	Recurso Próprio - FME
ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.002.08.244.0007.2079.33.90.30 .0000.150.000.000.00 12.002.08.245.0016.2077.33.90.30 .0000.150.000.000.00 12.002.08.245.0007.2073.33.90.30 .0000.150.000.000.00 12.002.08.245.0016.2075.33.90.30 .0000.150.000.000.00 12.001.04.112.0019.2071.33.90.30 .0000.150.000.000.00 12.001.08.122.0019.2086.33.90.30 .0000.150.000.000.00	RECURSOS PRÓPRIOS
	245.0007.2073.33.90.30.0000.166. 100.000.00 .245.0016.2075.33.90.30.0000.166 .100.000.00	RECURSOS ESTADUAL
	12.002.08.244.0007.2055.33.90.30 .0000.166.000.000.00 12.002.08.245.0007.2077.33.90.30 .0000.166.000.000.00 12.002.08.245.0016.2073.33.90.30 .0000.166.000.000.00 12.001.04.112.0019.2086.33.90.30 .0000.166.000.000.00	RECURSOS FEDERAL
SAÚDE	1046.339030.15.001.002.000 2104.339030.15.001.002.000 2105.339030.15.001.002.000 1043.339030.15.001.002.000 2103.339030.15.001.002.000 2111.339030.15.001.002.000 2113.339030.15.001.002.000 2114.339030.15.001.002.750 2115.339030.15.001.002.000 2116.339030.15.001.002.000 2121.339030.15.001.002.000 2128.339030.15.001.002.000 2108.339030.15.001.002.000 2109.339030.15.001.002.000 2118.339030.15.001.002.000 2126.339030.15.001.002.000 2107.339030.15.001.002.000 2117.339030.15.001.002.000 2127.339030.15.001.002.000	PRÓPRIO



SAÚDE	2104.339030.16.000.000.000 2106.339030.16.000.000.600 2105.339030.16.000.000.600 2110.339030.16.000.000.600 2103.339030.16.000.000.603 2111.339030.16.210.000.600 2113.339030.16.000.000.603 2114.339030.16.000.000.603 2115.339030.16.000.000.603 2116.339030.16.000.000.603 2120.339030.16.000.000.603 2128.339030.16.000.000.603 2108.339030.16.000.000.605 2118.339030.16.000.000.605 2119.339030.16.590.000.000 2126.339030.16.000.000.600	CUSTEIO SUS (UNIÃO)
GOVERNO E PLAN. ESTRATÉGICOS	2131.339030.0000.15000000000 2132.339030.0000.15000000000	FONTE LIVRE
CULTURA, ESPORTE E TURISMO	2137.3390300000.15000000000 2139.3390300000.15000000000 2140.3390300000.15000000000 2142.3390300000.15000000000 2143.3390300000.15000000000	FONTE LIVRE
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	2149.339030.0000.15000000000	FONTE LIVRE
Desenvolvimento Econômico	2091.3.3.90.30.00.00.1.500.0000000 2093.3.3.90.30.00.00.1.500.0000000	FONTE LIVRE
Planejamento Urbano e Habitação	2146.3.3.90.30.00.00.1.500.0000000	PRÓPRIO

12. DEMAIS INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO PROJETO BÁSICO

(Não se aplica).

Sinop/MT, 05 de maio de 2026.

SIDELINA RODRIGUES DOS SANTOS

Responsável pela elaboração do Termo de Referência
Portaria 1578/2025

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500
Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267
E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



1. CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

(X) Concordo com o Termo de Referência/Projeto Básico realizado e autorizo a contratação nos termos da Lei 14.133/2021.

Sinop/MT, , de maio de 2026.

Elizabete Cilião Guilherme
Portaria nº 1195/2025
Secretário Municipal de Administração e Modernização
Sinop/MT